

ESTADO DO PARANÁ

RELATORIO

APRESENTADO AO

Ex.^{mo} Sr. C. nel Alcides Munhoz

Secretario Geral de Estado

PELO

Desembargador Luiz de Albuquerque Maranhão,

CHEFE DE POLICIA.

— ◊ ◊ ◊ ◊ —

EM 31 DE DEZEMBRO DE 192



— ◊ ◊ ◊ ◊ —

Typ. da Penitenciaria do Estado

CURITYBA

ESTADO DO PARANÁ



RELATORIO

APRESENTADO AO

Ex.^{mo} Sr. C.^{nel} Alcides Munhoz

Secretario Geral de Estado

PELO

Desembargador Luiz de Albuquerque Maranhão
CHEFE DE POLICIA.

—♦♦♦—
EM 31 DE DESEMBRO DE 1924.



—♦♦♦—
Typ. da Penitenciaria do Estado

CURITYBA

3535
3232
P224
1924



Exmo. Sni. Secretario Geral d'Estado

Tenho a honra de apresentar á V. Excia. o relatorio dos trabalhos da Administração Policial do Estado, durante o anno que hoje finda.

Até fins do mez de Junho o Paraná, como se dava em todo o Brazil, estava em plena tranquillidade, com a sua vida em perfeita normalidade, cuidando governantes e governados tão sómente de conjugar esforços para impulsionar cada vez mais o surto de progresso e desenvolvimento economico manifestado de modo muito accentuado nesta futuroza Circumscripção da Republica.

Eis que surge o 5 de Julho, quando rebentou em S. Paulo uma sedição Militar.

Como as anteriores esta vem constituindo verdadeiro flagelo para a Nação, de trinta annos a esta parte.

A esse mal, estou certo, os nossos legisladores encontrão remedio seguro na preconisada reforma da Constituição da Republica e na de leis ordinarias para pôrmos um paradeiro a este estado de cousas, que tantos prejuizos e dissabores tem causado a Patria estremecida.

Dias antes, isto é, á 21 de Junho, se realizaram em todo o Estado as eleições para renovação dos governos Municipaes e nenhum incidente se deu que viesse preocupar a attenção das autoridades.

A Policia Civil do Paraná, com uma organisação bem adequada aos fins a que se destina, a par da constante actividade dos seus funcionários e agentes, poude assegurar as maiores garantias de ordem social, perfeita segurança á propriedade, já saneando a Capital nas regiões do vicio, já na perseverante e constante vigilancia em todo o territorio do Estado, no sentido de evitar que aqui aportem e entrem em acção elementos deleterios, corridos de outros pontos do Paiz.

Desse modo os propagandistas da sedição que percorreram todo o Brazil, não encontraram aqui terreno fértil para as

sus machinações e da sua passagem não deixaram vestígios apreciáveis.

A 5 de Julho como dizíamos, cortadas as comunicações com São Paulo, confirmava-se a notícia de que ali se estavam desenrolando sérios acontecimentos, cuja gravidade soubemos medir desde logo, adoptando todas as providências ao nosso alcance, no sentido de defender o princípio da autoridade, manter a ordem pública e reprimir quaisquer manifestações tendenciosas que porventura surgissem entre nós.

Ao passo que ordenavamos o recolhimento á Capital do Estado de todas as praças distribuídas pelo interior, punhamos de promptidão o Batalhão da Força Militar do Estado, o Esquadrão de Cavalaria, a Companhia de Bombeiros e a Guarda Cívica.

Em seguida foi duplicado o efectivo desta e do Corpo de Agentes de Segurança, d'onde em poucos dias, nos foi possível contar com um efectivo de cerca de 800 homens bem armados e municiados para a defesa da ordem.

A par dessa força dispunhamos ainda do incondicional apoio, decidida e eficiente solidariedade de diversos chefes políticos da Capital e do interior, que vieram em auxílio da ordem e das autoridades constituidas, com um contingente de cerca de 400 homens promptos á todo sacrifício pela integridade da Pátria.

Conhecidos os detalhes possíveis da sedição de São Paulo, averiguado ficou se tratar de um movimento puramente militar, entretanto em proporções tais, que o Illustre Vice-Presidente do vizinho Estado, se apressou a recorrer a nós pedindo-nos o auxílio de que fossemos capazes.

Attendendo ao appello que nos fez de Itapetininga, lhe remettemos imediatamente 500 carabinas e 100.000 cartuchos, que daqui foram transportados em trem especial guarnecido por praças da nossa Força Militar sob o commando de um oficial.

Poucos dias depois, isto é, á 16 de Julho, segui para São Paulo, via Itararé, um Batalhão da nossa Força, com um efectivo de 330 homens bem armados e municiados, sob o commando do bravo Capitão Moraes Sarmento.

Esse Batalhão incorporado que foi ás forças da columna do Sul, sob o Commando do General Azevedo Costa, fez sempre a vanguarda dessa tropa, tomando parte em diversos combates, retirando do poder dos rebeldes as cidades de Sorocaba, Porto Feliz e Itú.

Dahi por diante, dando combate aos revoltosos em Botucatú, quando fugiam, demonstrou toda sua efficiencia e o valor do soldado paranaense valôr e efficiencia esses, jamais desmentidos até chegar ao Porto do Tibiriça, nas margens do Rio Paraná, d'onde os rebeldes foram para sempre varridos do territorio paulista.

A marcha do Batalhão da Força Militar do Estado constituiu uma verdadeira epopéa para o disciplinado soldado paranaense, aliás já muito aguerrido e experimentado na vida de campanha, em varias reféegas memoraveis.

Basta dizer que não houve nenhuma deserção no Batalhão, nenhum de seus officiaes desanimou durante todo o tempo da lucta, ocupando sempre a vanguarda da tropa, na sua missão de ataque ou de defesa.

O major João Monteiro do Rozario, Commandante da Força, deve sentir-se orgulhoso de commandar um pugilo de bravos como são esses, que constituiram o Batalhão que tão relevantes serviços prestou em momentos tão diffíceis e arriscados para á integridade do Brazil.

Mais tarde o 15.^º Batalhão de Caçadores, o 13.^º Regimento de Infantaria, o 5.^º de Cavallaria, o 9.^º de Artilharia e o 5.^º Batalhão de Engenharia, todos compostos de soldados nossos, estiveram na linha de fogo na Capital Paulista, revelando sempre muito brio e bravura como servidores da ordem e que souberam honrar a Patria com o sacrificio até da propria vida.

Em quanto seguia para São Paulo, como referimos, o Batalhão sob o commando de Moraes Sarmento, se ficava organizando o 2.^º Batalhão da Força Militar do Estado, com os soldados recolhidos dos diversos destacamentos e com os voluntarios, que se apresentavam espontaneamente, para a defesa da ordem e da legalidade, e, sob o commando do Capitão José de Souza Miranda, seguiu para o norte do Paraná, indo guardar Carlopolis, Ribeirão Claro e Jacarézinho, na fronteira paulista, onde cumpriu fielmente seus arduos deveres.

No Oeste do Paraná, ao lado do Capitão Dilermando de Assis, diversos officiaes da nossa força publica prestaram valiosos serviços á legalidade.

Na Capital a ordem era assegurada pela Guarda Cívica, cujo effectivo foi elevado á 200 homens e pela Companhia de Bombeiros, cujas corporações prestaram serviços de real valia durante o tempo que a nossa Força Militar esteve ausente desta Capital.



A despeito dessas anormalidades, continua a reinar ordem em todo o Estado, a excepção da Comarca e termo da Fóz do Iguassú, onde os rebeldes, descendo o Rio Paraná, após a fuga de São Paulo, foram se alojar e ainda permanecem, alli oppondo tenaz resistencia as forças legaes, concentradas para batel-os. Essas forças se acham sob o commando do General Cândido Rondon, que prepara para muito breve um ataque geral ao reducto de Ca-tanduvas e suas adjacencias.

A despeito dessa preocupação maxima de defendermos o Estado de qualquer incursão dos rebeldes e de repellir-lhos dos pontos em que se alojaram, não nos descuidamos, entretanto, dos nossos mistérios e assim puderam ser capturados durante o anno 167 criminosos, pronunciados em diversas Comarcas do Estado e, atendendo ao serviço de assistencia, fizemos recolher ao Asylo Nossa Senhora da Luz 95 alienados.

Foram capturados durante o anno 42 insubmissos e desertores do Exercito e da Força Militar e encaminhamos para a Escola de Aprendizes Marinheiros, aonde foram matriculados, 28 menores e para o Patronato Agricola do Bacachery, foram tambem encaminhados e matriculados 24 menores.

Com grandes beneficios para o serviço publico foram restabelecidos os districtos policiais de Cândido de Abreu e Rio Azul no Termo de São Matheus e «Morros» no Termo de Castro, sendo creados os novos districtos policiais de Pinhaes, no Termo de Colombo; Imbahú e São Salvador, no Termo de Tibagy e Novo Transwal, no Termo de São José dos Pinhaes.

Menores abandonados e delinquentes

«Lemos algures, sobre os menores abandonados e delinquentes, judiciais ponderações feitas no Congresso Jurídico reunido na Capital Federal e que bem justificam o pensamento do legislador paranaense consubstanciado na Lei 2295, de 3 de Abril do corrente anno, que cuidou da protecção e amparo desses mesmos menores.

Logo no inicio dos seus trabalhos o Congresso Jurídico abriu debate sobre theses importantes, de cujos assumptos frequentemente a imprensa se tem ocupado.

Foi assim que veio a tona da discussão o debatido problema da infancia abandonada, apreciado sob mais de um aspecto, por ser em seu conjunto muito complexo e desdobrar em varias e interessantes modalidades.

Recentemente, tratando do prejuizo que resulta para a sociedade da falta de uma obra systematica e permanente de as-

— VII —

sistencia, alludimos ao que a tal respeito torna saliente a eloquencia incontestavel da estatistica, não só do Brasil mas de todo o mundo.

Desse alfóbre de viciados, individuos sem freio, desde os annos criticos em que o discernimento mal se esboça, sobem em vazas continuas os futuros delinquentes.

E' entre elles que os veteranos do crime vão recrutar os seus melhores auxiliares.

Encontra-os em terreno propicio á perversidade desses habeis iniciadores e facilmente os amoldam a uma existencia que seduz os que nada sabem da vida a não ser a ingratidão do abandono em que os deixam.

Não é assim, com a simples iniciativa particular, que se deverá tentar a solução de problemas como o da infancia abandonada.

Para regular assumptos dessa ordem, de tamanha relevancia social, são indispensaveis legislações especiaes, alem de uma orientação muito firme na solução dos processos que forem utilisados para tal fim.

Em nosso Paiz há um obstaculo muito serio a qualquer obra que, pela unidade de accão, trouxesse em suas providencias a garantia de um exito se não completo pelo menos proporcional ao esforço que se pudesse desenvolver, é a competencia constitucional dos Estados.

Foi exactamente sobre esse ponto que se pronunciou, em longo discurso, defendendo as conclusões de sua these, um dos Delegados do Congresso Juridico.

O orador com amplas justificativas, dentro da controvérsia que existe em torno do assumpto, sustentou a competencia da União para votar uma lei uniforme de protecção á infancia abandonada, o que importa igualmente á preservação da infancia delinquente. E porque é controvertida a doutrina não tardou a objecção com fundamento que tal lei seria inexistível, em vista da competencia que tem os Estados para legislar sobre direito processual.

Entre as duas extremas maneiras de ver o caso, apareceu tambem um terceiro ponto de vista:

Não obstante a competencia constitucional dos Estados, não seria de todo impraticavel um meio termo, capaz de solucionar o problema.

Respeitada aquella competencia, a União pode votar medidas uniformes.

Não se esclareceu, porém, como seria possivel a execução dessas providencias uniformes sem uma legislacao uniforme.



— VIII —

Referimo-nos ao que se passou no Congresso Juridico, afim de pôrmos mais uma vez em evidencia a importancia de um problema que se impõe como os que mais interessam á sociedade.

Não ha em nosso paiz quem não esteja convencido da urgente criação de um instituto especial, cuja esphéra de accão não ficasse limitada ou constrangida ou não fosse prejudicada pela diversidade de apparelhos, inconveniente que implica resultados negativos.

De acordo com um meio termo alvitrad~~o~~, seria de facil pratica uma convenção entre a União e os Estados no sentido de ser quanto antes tentada uma obra de assistencia methodica aos menores abandonados.

Insistimos em dizer que sobre constituir uma cruzada-altruistica que já se conseguiu realisar em numerosos paizes~~a~~ a proteccão à infancia desvalida é uma providencia de efficiente prophylaxie social.

E que é que se tem feito ou pelo menos tentado porventura no Brasil para conseguir essa obra de benemerencia e de saneamento moral?

Quantos individuos se salvariam? Quantos seriam desligados desse consideravel rebanho de delinquentes embrionarios, elementos ou factores forçados de uma serie incalculavel de maleficios para os quaes a lei não emprega os preventivos necessarios?

A resposta cathegorica e convincente está na estatistica de todos os paizes inclusive o nosso".

Dentro dessas normas e de accordo com a doutrina constida no artigo que acabamos de transcrever, foi promulgado o Decreto Federal numero 16.272 de 20 de Dezembro de 1923 e por sua vez o Congresso Legislativo do Estado, por meio da lei numero 2.295 de 3 de Abril do corrente anno consubstanciou os mesmos principios que vão ter execução entre nós.

Nutrindo a esperança de vermos creado o Juizo Privativo de Menores e o respectivo regulamento, dando assim solução a problema de tão elevado alcance social, ao mesmo tempo que secundaremos a accão que o Governo Federal vem desenvolvendo nesse sentido.

Para melhor esclarecimento passamos a transcrever na integra a citada lei n.^o 2.295, de 3 de Abril de 1924.

O Congresso Legislativo do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Art. 1º. Para o serviço de assistencia e protecção aos menores abandonados e aos menores delinquentes, são creados nesta Capital :

a)—« O Abrigo de Menores », destinado a receber provisoriamente, até que tenha destino definitivo, os menores abandonados e os menores delinquentes, devendo esse estabelecimento ser dividido em duas partes uma para menores do sexo masculino e outra para menores do sexo feminino, cada uma subdividida em duas secções, uma para abandonados, outra para delinquentes.

b)—Uma escola para recolhimento definitivo de menores do sexo feminino na idade de 7 a 18 annos, que ficarem sob a protecção da autoridade publica, escola esta que terá duas secções separadas: uma de *preservação* para menores abandonados, outra de *reforma* para menores delinquentes, de 14 a 18 annos.

c)—Uma escola de *preservação* para menores do sexo masculino.

d)—Uma escola de *reforma* para menores do sexo masculino, de 14 a 18 annos.

Art. 2º.—Esses estabelecimentos serão organizados de accordo com as disposições do Regulamento a que se refere o Decreto nº. 16.272 de 20 de Dezembro de 1923, com os funcionários que forem necessarios.

Art. 3º.—Poderá o Governo subvencionar estabelecimentos particulares que por contracto se encarregarem de prestar os serviços de abrigo, de preservação e de reforma, satisfazendo todas as condições legaes.

Art. 4º.—O Juiz de Orphãos passa a denominar-se Juiz de Menores, competindo-lhe, alem das funcções já expressas na lei de Organização Judiciaria, mais as referentes ao patrio poder e as mais expressas ou decorrentes do art. 3º. da Lei Federal nº. 4242 de 5 de Janeiro de 1921 e seu regulamento approvado pelo Decreto nº. 16.272.



— X —

Art. 5º.—Fica em vigor no Estado do Paraná, em relação aos menores, as disposições processuais constantes dos artigos 45 e 60 do citado Regulamento, sendo os recursos interpostos para o Superior Tribunal de Justiça.

Art. 6º.—Ficam aberto os créditos necessários para a execução desta lei.

Art. 7º.—Revogam-se as disposições em contrário. O Secretário Geral d'Estado a faça executar.

Palácio da Presidência do Estado do Paraná, em 3 de Abril de 1924; 36º da República.

CAETANO MUNHOZ DA ROCHA

Alcides Munhoz

Publicada na Diretoria de Interior e Justiça da Secretaria Geral d'Estado, em 3 de Abril de 1924.

João Luz

Não se pode contestar ao actual governo o louvável propósito de melhorar o nosso sistema repressivo criminal.

A lei de imprensa, a de menores abandonados e delinquentes, a referente aos crimes de peculato, moeda falsa e falsificação de documentos, a de marcas de fábricas e patentes de invenção, a de direitos autorais e a de julgamento dos crimes políticos, os estudos sobre o regimen penitenciário, tudo isso comprova a preocupação de dotar o país de um regimen capaz de attender as necessidades prementes em que nos encontramos, de leis preventivas e repressivas ao crime.

Nesse sentido e com essa intenção, precedido da seguinte exposição de motivos, o Ministro João Luiz Alves submetteu à apreciação e assignatura do Sr. Presidente da República a Lei sobre a condenação condicional em matéria penal.

Eis a exposição de motivos.

« *Sr. Presidente da República*

Tenho a honra de submeter á aprovação de V. Exa. o projecto junto, em que, de acordo com a autorização legislativa

se estabelece a condemnação condicional para os delinquentes primarios nos delictos de pouca gravidade e nas contravenções.

Como sabe V. Exa. a condemnação condicional o "sursis" frances, a "probation" ingleza e americana, a "condemnation conditionnelle" belga, a condanna condizionale italiana, adoptada tambem pela Suissa, Alemanha, Portugal, Noruega e demais povos cultos, com vantagem para os fins da pena e optimos resultados praticos na repressão dos pequenos delictos, tem por principal escôpo :

1.º—Não inutilisar, desde logo, pelo cumprimento da pena, o delinquente primario, não corrompido e não perverso;

2.º—evitar-lhe, com o contagio na prisão, as funestas e conhecidas consequencias desse grave mal, maior entre nós do que em outros paizes, pelo nosso defeituoso systema penitenciario, se tal nome pode ser dado a um regimen sem methodo, sem unidade, sem orientação scientifica e sem estabelecimentos adequadoss ; e,

3.º—diminuir o numero das reincidencias, pelo receio que se torne effectiva a primeira condemnação.

Esta diminuição de reincidencia, a principio contestada por alguns criminalistas, está comprovada pela experientia, como demonstram as estatísticas.

Na Belgica, por exemplo, em 7 annos, em 132 mil condemnações condicionaes só houve 4.000 reincidencias (A. Prins-Science Penale ; João Chaves—Sciencia Penitenciaria.)

Alem dessas incontestaveis vantagens, que legitimam, sob o ponto de vista repressivo, a instituição proposta, ocorre o seu aspecto economico nas nossas prisões, onde os presos são alimentados, tratados e vestidos á custa dos cofres publicos.

Já era tempo de acompanharmos os povos civilizados, em cuja longa experientia pode repousar o alcance da reforma.

Ella é uma das que, autorizadas pela Lei 4.577, de 5 de Setembro de 1922, pretendo submeter ao conhecimento de V. Excia.

Assim é que, brevemente, apresentarei a regulamentação do livramento condicional e do encurtamento da pena, pelo bom comportamento («good time»).

Infelizmente não é possivel propôr uma reforma immediata do regimen penitenciario, sobre o qual mandei proceder a vasta e documentada inspecção pelo competente Snr. Dr. Lemos de Britto, cujo



volumoso e exhaustivo relatorio, em vias de impressão, será indispensavel elemento para uma nova legislação penal.

Os embaraços que retardam a reforma penitenciaria são diversos, mas salientamos tres, para que se comprehenda a gravidade do problema :

1º.—A previa necessidade de uma radical reforma da legislação criminal ;

2º.—A diversidade de leis processuaes, autorizada pela Constituição Federal ;

3º.—A enorme despeza que o estabelecimento de penitenciarias modelos acarretará necessariamente.

O primeiro embargo só poderá ser removido pela decretação do novo Código Penal ; o segundo, pela revisão da Constituição, para unificar as leis de processo ; o terceiro, pela melhoria da situação financeira; a que V. Excia. desveladamente se dedica.

E', porém, possivel melhorar a organização da Casa de Detenção, da Casa de Correcção e da Colonia Correccional de Dois Rios e a isso dedico a minha attenção.

Quanto ao projecto ora submettido a approvação de V. Excia. e que pela sua simplicidade dispensa longa justificação, devo informar que foi organizado por uma commissão de juristas competentes, que estudou o assumpto cuidadosamente.

Foi preferido o regimen francez do « sursis » suspensão da condenação; ao inglez « probation » suspensão do julgamento, por ser este, na phrase de douto tratadista, «menos garantidor, quer em ralação ao criminoso, quer em relação á sociedade, não tendo o effeito juridico de determinar a reincidencia, o que é inconveniente.»

Quanto ao maximo da pena de prisão a que pode ser condenado no « sursis », variam as legislações : — a belga e a italiana limitam-na á prisão não maior de seis mezes ; a suissa, a um anno ; a ingleza, a dois annos e outras vão até cinco annos.

Parece-nos razoavel o prazo de um anno, attendendo á natureza das infracções a que é applicada essa pena.

O prazo dentro do qual deve prevalecer a ameaça da pena suspensa, tambem varia nas legislações estrangeiras.

Os organisadores do nosso projecto foram felizes na solução dada, estabelecendo um maximo de 2 a 4 annos, de 1 a 2 annos, conforme se trata de crime ou contravenção, deixando

— XIII —

dentro desses extremos certa latitude ao Juiz, que apreciará as condições especiaes de cada caso.

A fundamentação da sentença de suspensão da pena, a ausencia de recurso em caso de sua denegação e outras providencias são as já feitas pela legislação penal, estrangeira, a que me hei referido.

Estou convencido de que V. Excia., dignando-se a aprovar o projecto, prestará relevante serviço á Justiça e á represeção penal.

Rio de Janeiro, 5 de Setembro de 1925.

(A.) *João Luiz Alves.*

Decreto N. 15.583 — de 6 de Setembro de 1924.

Estabelece a condenação condicional em matéria penal.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorisação constante do art. 1º, n. 1, do Decreto n. 4.577, de 5 de Setembro de 1922, resolve decretar:

Art. 1º.—Em caso de primeira condenação, as penas de multa conversivel em prisão ou de prisão de qualquer natureza até um anno, tratando-se de accusado que não tenha revelado carácter perverso ou corrompido, o juiz ou tribunal, tomando em consideração as suas condições individuaes, os motivos que determinaram e circunstancias que cercaram a infracção da lei penal, poderá suspender a execução da pena, em sentença fundamentada, por um prazo expressamente fixado de 2 á 4 annos, si se tratar de crime; de 1 á 2 annos, si se tratar de contravenção.

§ 1º.—Quando a condenação for imposta por decisão do Tribunal do Jury, a suspensão será decretada pelo juiz presidente.

§ 2º.—Se no prazo fixado, a contar da data da suspensão, não tiver sido imposta outra pena ao accusado, por facto anterior ou posterior á mesma suspensão, será a condenação considerada inexistente pelo juiz ou tribunal, “ex-officio”, ou a requerimento do accusado ou do Ministerio Publico.

§ 3º.—Em caso contrario, a suspensão será revogada e executada imediatamente a pena, de forma a não se confundir com a segunda condenação.

§ 4º.—A revogação será declarada, na forma estabelecida para os incidentes da execução, pelo tribunal ou juiz competente e é susceptivel de recurso, sem efeito suspensivo.



— XIV —

Art. 2.^º—A suspensão não comprehende as penas accessórias e incapacidades, nem os efeitos relativos á indemnização do dano resultante da infracção da lei penal.

§ 1.^º—Na sentença de suspensão será fixado um prazo para o accusado pagar as custas do processo, tendo o Juiz ou tribunal em attenção as suas condições economicas ou profissionaes.

§ 2.^º—A suspensão será sobordinada á obrigação de fazer o condenado as reparações, indemnizações ou restituições devidas, salvo caso de insolvencia provada e reconhecida pelo juiz da execução.

Art. 3.^º—Cessarão os efeitos penaes da condenação no dia em que a mesma fôr declarada inexistente.

Art. 4.^º—Durante o prazo da suspensão não correrá prescripção.

Art. 5.^º—Não haverá suspensão da execução da pena nos crimes contra a honra e boa fama (Codigo Penal, artigos 315 a 325, e leis modificadoras) e contra a segurança da honra e honestidade das familias (Codigo Penal, artigos 266 á 278 e 283 e leis modificadoras).

Art. 6.^º—A suspensão da execução da pena só pode ser concedida uma vez, salvo se a primeira houver sido applicada em processo de contravenção, que não revele vicio ou má indole do accusado.

Art. 7.^º—Em caso de co-delinquencia, poderá a suspensão ser concedida a uns e não a outros dos accusados, tendo o juiz ou o tribunal em attenção o estabelecido no artigo 1.^º

Art. 8.^º—O juiz ou presidente do tribunal que conceder a suspensão, lerá ao accusado, em audiencia, a sentença respectiva e o advertirá das consequencias, para elle, de nova infracção. Si o accusado tiver sido revél, o juiz ou tribunal poderá tomar em consideração essa circunstancia para conceder ou não a suspensão.

Art. 9.^º—A condenação será inscripta com a nota de suspensão em livro especial do gabinete de identificação e estatística, averbando-se, mediante communicação do juiz ou tribunal, se foi revogada a suspensão, extinta a condenação ou cumprida a pena.

Art. 10.—Nos logares onde não houver gabinete de identificação e estatística, a inscrição e registro serão feitos em livros proprios do juiz ou do tribunal que decretar a suspensão da condenação.

Art. 11.—Este registro é de caracter secreto, salvo quando requisitadas informações por autoridades judiciarias, para os ef-

feitos de applicação deste decreto. Em caso de revogação da suspensão, será feita a averbação definitiva no registro geral.

Art. 12.—Da decisão do juiz da primeira instância, concedendo a suspensão, poderá haver recurso do Ministério Pùblico ou da parte para o juiz ou tribunal superior, com efeito suspensivo.

Art. 13.—Este decreto applica-se tambem ás condenações já impostas e ás que resultem de processos em andamento e entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 14.—Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, em 6 de Setembro de 1924.

103 da Independencia e 36 da Republica.

(AA) ARTHUR DA SILVA BERNARDES

João Luiz Alves



Conforme se vio na exposição de motivos acima transcrita, o eminentíssimo Senhor João Luiz Alves nos prometia um outro decreto regulando o livramento condicional e do encurtamento da pena, pelo bom comportamento do sentenciado nos termos autorizados pela já referida lei 4.577 de 5 de Setembro de 1922.

Essa sua promessa vem consubstanciada no decreto federal n. 16.665, de 6 de Novembro de 1924, e é o que se segue:

Regulamento do Livramento Condisional

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização constante da lei nº 4.577, de 5 de Setembro de 1922, e da atribuição que lhe confere o artigo 48, número 1, da Constituição Federal, decreta:

Art. 1º.—Poderá ser concedido livramento condisional a todos os condenados a penas restrictivas da liberdade por tempo não menor de quatro anos de prisão, de qualquer natureza, desde que se verifiquem as condições seguintes:

1.ª — Cumprimento de mais da metade da pena.

2.ª — Ter tido o condenado, durante o tempo da prisão, bom procedimento indicativo da sua regeneração.

3.ª — Ter cumprido pelo menos uma quarta parte da pena em penitenciaria agricola ou em serviços externos de utilidade publica.

§ Unico.—Não prejudicará a concessão do livramento condicional o facto de não ter sido o condenado transferido para penitenciaria agricola, ou empregado em serviços externos de utilidade publica, si essa transferencia ou emprego não se tiver dado por circunstancias independentes da sua vontade. Neste caso, porém, a concessão dependerá do cumprimento de dois terços da pena.

Art. 2º.—As condições estatuidas no artigo anterior serão verificadas pelo Conselho Penitenciario, constituido pelo procurador da Republica, por um representante do Ministerio Publico local e por cinco pessoas gradas de livre nomeação do Presidente da Republica, no Districto Federal e Territorio do Acre, e, pelos Presidentes ou Governadores dos Estados, onde não houver penitenciaria federal, escolhidos de preferencia tres membros dentre professores de direito ou juristas em actividade forense, e dois d'entre professores de medicina ou clinicos profissionaes.

§ 1º.—Nas secções em que houver mais de um procurador da Republica, funcionará o que tiver a seu cargo as questões criminaes, e, não havendo descriminação, o primeiro procurador.

§ 2º.—O representante do Ministerio Publico do Districto Federal e do Territorio do Acre, será designado pelo respectivo procurador geral.

§ 3º.—A função de membro do Conselho Penitenciario será gratuita e considerada serviço publico relevante.

§ 4º.—A presidencia será exercida pelo membro do Conselho, designado pelo governo respectivo, cabendo a substituição ao mais antigo, na ordem da data do termo de posse do cargo, e ao mais idoso, entre os de posse da mesma data.

§ 5º.—O Conselho Penitenciario poderá funcionar com a presença de cinco de seus membros, inclusive o presidente, com direito de voto, deliberando por maioria.

§ 6º.—Servirá de secretario o director do estabelecimento penitenciario civil para homens da Capital Federal ou dos Estados, competindo-lhe a guarda do arquivo do Conselho e as providencias relativas á execução das deliberações.

§ 7º.—Deverão sempre assistir ás sessões do Conselho Penitenciario o director e o medico do estabelecimento penal em que se acharem os condenados, sobre os quaes haja de deliberar o Conselho Penitenciario, afim de que possam prestar informações.

— XVII —

Art. 3º.—São attribuições do Conselho Penitenciario:

§ 1º.—Verificar a conveniencia da concessão do livramento condicional e do indulto, assim de serem promovidas as necessarias providencias a requerimento do preso, representação do director do estabelecimento penal, ou por iniciativa propria do Conselho.

§ 2º.—Visitar, pelo menos uma vez por mez, os estabelecimentos penaes da zona da sua jurisdicção, verificando a bona execução do regimen penitenciario legal e representando ao Governo respectivo, sempre que entender conveniente qualquer providencia.

§ 3º.—Verificar a regularidade da execução das condições impostas aos liberados condicionaes e aos egressos localisados em colonias de trabalhadores livres ou em serviços externos, providenciando como fôr conveniente.

§ 4º.—Apresentar annualmente o relatorio dos trabalhos effectuados.

Art. 4º.—Para os efeitos da concessão do livramento condicional, deverá ser apresentado ao Conselho Penitenciario pelo director do estabelecimento penal um relatorio que versará sobre o seguinte:

1º.—Circumstancias peculiares á infracção da lei penal, que possam concorrer para apreciação da indole do preso.

2º.—Caracter do liberando, revelado tanto nos antecedentes como na pratica delictuosa, que oriente sobre a natureza psychica e anthropologica do preso (tendencia para o crime, instinctos brutaes, influencia do meio, costumes, grão de emotividade, etc.);

3º.—Procedimento do sentenciado na prisão, sua docilidade ou rebeldia em face do regimen, aptidão para o trabalho e relações com os companheiros e funcionários do estabelecimento;

4º.—Relações affectivas do sentenciado (familia, amigos, etc.);

5º.—Situação economica, profissional e intellectual do preso;

6º.—Seus projectos para depois do livramento, especialmente, futuro meio de vida;

§ Unico.—Em caso de iniciativa do Conselho Penitenciario, o director do estabelecimento penal deverá igualmente apresentar o competente relatorio, dentro de um mez e, não o fazendo, o Conselho deliberará livremente.

Art. 5º.—Para esclarecimento sobre a concessão do livramento condicional, deverá o director do estabelecimento penal con-



-- XVIII --

signar as suas observações successivas a respeito de cada preso em livro apropriado, que será presente ao Conselho, sempre que o pedir.

§ 1º.—Cada preso deve ser objecto de um promptuario, com a especificação das indicações de sua identidade, dos seus precedentes, da copia da nota de culpa, do relatorio policial, das communicacões administrativas e judiciarias, da guia de sentença condemnatoria, photographia renovada periodicamente, resumo do processo e observações que puderem ser feitas sobre o seu caracter, sua vida na prisão e mais elementos de informação sobre a sua individualidade.

§ 2º.—Do promptuario devem constar os boletins medico e psychico, destinados a individualizar o tratamento regenerador do internado e determinar o grao de sua responsabilidade.

Esses boletins serão renovados sempre que ocorrerem quaisquer perturbações de saude ou manifestações psychicas anomales.

§ 3º.—O promptuario deve ter o mesmo numero do preso, e, sempre que depois da soltura definitiva este regressar por motivo de nova infracção penal, deve ser iniciado novo promptuario, tomando o preso novo numero, mas aggregando-se ao novo o promptuario anterior.

§ 4º.—Si o regresso for apenas por motivo de transferencia de hospital, de manicomio ou de outro estabelecimento penal, ou por infracção das disposições do livramento condicional, continuará o preso com o mesmo numero e com o mesmo promptuario.

§ 5º.—A numeração dos presos em cada estabelecimento penal deverá ser sempre seguida, não podendo ser, em caso algum, dado a um novo recluso numero anteriormente utilizado;

§ 6º.—Em caso de transferencia do preso de um para outro estabelecimento penal, a guia de transferencia deverá ser acompanhada de um resumo do promptuario, com a indicação sumaria dos documentos relativos, afim de ser facilmente attendida a requisição da copia integral de qualquer delles.

Art. 6º—O Conselho Penitenciario ao verificar as condições de cada preso, deverá ter sempre em vista que o livramento condicional se destina a estimular o condemnado a vivê honestamente em liberdade, reintegrando-se pouco a pouco na sociedade dos homens livres, mantido, porém, o temor da sua nova reclusão, caso não proceda satisfactoriamente.

Art. 7º.—O livramento condicional deverá, sempre que fôr possível, importar na transferencia do liberado para colonia de trabalhadores livres, onde lhe poderá ser concedido um lote de terra, cuja propriedade poderá adquirir mediante condições modicas e pagamentos parcellados, sendo-lhe licito transferir para ahí a familia.

Art. 8º.—O livramento condicional só poderá ser concedido por sentença proferida nos proprios autos do processo crime pelo juiz ou presidente do tribunal perante o qual tiver sido realizado o julgamento, em primeira ou unica instancia, ou pelo juiz das execuções criminaes, onde o houver, e em cujo cartorio ou secretaria deve achar-se o processo, sem prejuizo da competencia do juiz federal.

§ 1º.—O pedido de concessão será encaminhado por officio do presidente do Conselho Penitenciario, instruido com as copias da acta de deliberação do mesmo Conselho e do relatorio informativo, que tiver sido apresentado.

§ 2º.—Depois de juntos aos autos do processo crime o officio de solicitação com os documentos, e do parecer do representante do Ministerio Publico competente, o juiz ou presidente do tribunal proferirá a sentença, cabendo da concessão recurso com effeito suspensivo.

Art. 9º.—O juiz submetterá o liberado ás condições que lhe forem convenientes, taes como: submissão á um patronato, observancia de certas regras de comportamento, proibição de morar em determinado lugar, abstenção de bebidas alcoolicas, adopção de meio de vida honesto, dentro de prazo fixado.

Art. 10.—O livramento condicional será subordinado á obrigação de fazer o condenado as reparações, indemnizações, ou restituições devidas, bem como de pagar as custas do processo, salvo caso de insolvencia provada e reconhecida pelo juiz, que poderá fixar prazo para ultimação desses pagamentos, tendo sempre em attenção as condições economicas ou profissionaes do liberado, o que tudo deverá ser apreciado na sentença.

Art. 11.—Si fôr concedido o livramento condicional, deverá a autoridade judiciaria expedir guia com a copia integral da sentença para a sua execução.

Art. 12.—Em caso algum poderá o livramento condicional ser concedido por acto de qualquer autoridade administrativa, nem sem previa audiencia do Conselho Penitenciario, sendo nulla



de pleno direito e inexequivel a concessão dada com preterição dessa formalidade e das constantes do artigo 8º. e seus parágrafos.

Art. 13.—O livramento condicional será efectuado em dia marcado pelo Conselho Penitenciario, solemnemente, para estímulo da regeneração dos outros presos, observando-se o seguinte :

1º.—A sentença será lida pelo presidente do Conselho Penitenciario na presença dos demais presos, salvo motivo relevante ;

2º.—O director do estabelecimento penal despertará a atenção do liberando sobre as condições a observar no gozo dessa liberdade limitada ;

3º.—O preso deverá declarar si aceita as condições impostas, do que de tudo será lavrado, em livro proprio, o competente termo por elle subscripto, do qual se lhe dará copia authenticada pelo director do estabelecimento penal, devendo ser outra copia remettida ao juiz respectivo para ser junta ao processo penal.

Art. 14.—O liberado receberá, ao sahir da prisão, uma caderneta que será obrigado a exhibir á autoridade judiciaria ou administrativa que a requisitar. Essa caderneta conterá :

1º.—A reprodução da ficha de identidade e retrato do preso ;

2º.—O texto dos artigos 1º., 6º., 7º., 9º., 10º., 13º., 14º., 15º., 16º., 17º., 18º., 19º., 20º., 21º., e 22º., desse decreto ;

3º.—A sentença que conceder o livramento ;

4º.—As condições impostas ao liberado.

Art. 15.—O liberado ficará obrigado a comunicar mensalmente ao director do estabelecimento penal d'onde sahio, a sua residencia e occupação, salario ou proventos de que viva, economias que conseguir depositar, dificuldades com que lutar para manter-se.

Art. 16.—O liberado ficará sujeito á vigilancia do director do estabelecimento penal de onde sahir, auxiliado pelo Patronato Jurídico dos Condenados e pelo Patronato dos Presos no Distrito Federal e pelos patronatos analogos nos outros pontos do território nacional.

Art. 17.—Essa vigilancia terá os seguintes efeitos :

1º.—Prohibir ao liberado a residencia, estadia ou passagem em certos locaes não permittidos pela sentença.

2º.—Ordenar visitas e buscas nas casas dos liberados, sem limitação alguma em relação ao tempo em que puderem ser feitas e sem dependencia de prova ou de expedição de mandado especial.

3º.—Deter o liberado que transgredir as condições constantes da sentença, até ulterior deliberação do Conselho Penitenciario, a quem dará logo conhecimento do facto.

Art. 18.—Verificando o Conselho Penitenciario que o liberado transgredio qualquer das condições impostas, poderá, conforme a gravidade das faltas, representar ao juiz respectivo, pedindo a revogação do livramento condicional concedido e a volta do liberado a prisão d'onde sahio ou a outra mais severa.

Art. 19.—Praticada pelo liberado nova infracção penal, poderá o juiz, ouvido o Conselho, mandar recolhel-o ao estabelecimento penitenciario que melhor convenha, quer durante o novo processo, quer depois delle; devendo, porém, sempre terminar primeiro o tempo da pena da infracção penal anterior, sem direito algum a qualquer regalia, nem mesmo a manutenção na classe, em que primitivamente se encontrava ao tempo da concessão do livramento condicional.

Art. 20.—O livramento condicional será revogado:

1º.—Si o liberado vier a ser condenado por qualquer infracção penal que o sujeite a pena restrictiva da liberdade;

2º.—Si não cumprir as condições que lhe tiverem sido impostas na sentença.

Art. 21.—Em caso de revogação do livramento condicional, não será computado na duração da pena o tempo em que o liberado esteve solto, não correrá prescrição, nem se lhe concederá mais aquelle beneficio.

Art. 22.—Expirado o prazo do livramento condicional, sem revogação, a pena se terá por cumprida.

Art. 23.—Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 6 de Novembro de 1924.

(A.A.) ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

João Luiz Alves.



CASA DE DETENÇÃO

Proseguem com grande actividade os serviços de adaptação do predio da rua Visconde de Guarapuava, para nelle ser installada a Casa de Detenção.

E' de esperar que dentro de um mez estejam completamente acabadas essas obras, devendo logo em seguida ser inaugurado esse estabelecimento e removida para esse predio a séde da Delegacia do 3º Distrito que, presentemente, se acha na mesma rua em predio muito acanhado e improprio.

AZYLOS E CASAS DE CARIDADE

Continuam prestando inestimaveis serviços de assistencia aos insanos, aos adultos desprotegidos da sorte e á infancia desvalida, a Santa Casa de Misericordia, o Azylo de Nossa Senhora da Luz, os Orphanatos do Cajurú e de São Luiz, o Patronato Agricola, a Escola de Aprendizes Marinheiros de Paranaguá e o Albergue Nocturno.

A Sociedade de Socorro aos Necessitados assim como o Instituto Pasteur, continuam a sua missão phylantropica com reaes vantagens para aquelles que desses estabelecimentos se tem abeirado.

Nos mappas e relatorios parciaes dos Delegados, dos Directores de Serviços e Chefes de departamentos que acompanham a este, encontrará V. Exc., Snr. Secretario Geral, esclarecimentos minuciosos sobre todos os serviços que correram por conta da Administração Policial do Estado, entretanto aqui fico prompto para fornecer-lhe quaesquer outros de que V. Exc. ca recer, aproveitando a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e distincta consideração.

Saúde e Fraternidade,

Curityba, em 31 de Dezembro de 1925.

O Chefe de Policia,

Luiz de Albuquerque Maranhão.

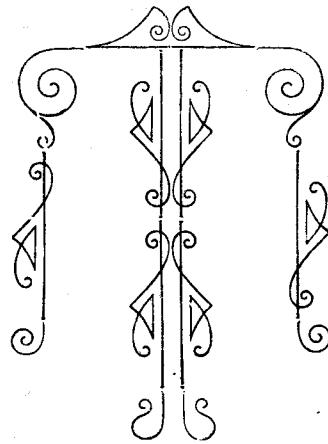
RELATORIO

APRESENTADO AO

Exmo. Srr. Dr.
Desembargador Luis de Albuquerque Maranhão
CHEFE DE POLICIA DO ESTADO

PELO

DIRECTOR DA PENITENCIARIA DO ESTADO



Penitenciaria do Estado, em 31 de Dezembro de 1924.



Exmo. Senhor.

Cumprindo um dispositivo regulamentar, venho apresentar a V. Ex.^{cia} succinto relato do que de mais importante ocorreu neste estabelecimento durante o anno que hoje finda.

Continúa o Ex.^{mo} Snr. Dr. Presidente do Estado na sua já benemerita accão de administrador emérito a trazer a esta Penitenciaria os melhoramentos precisos e urgentes pelos quaes de ha muito vem reclamando esta Directoria. A primeira fossa septica construida e a que fiz referencia em relatorio anterior não funcionou como seria para desejar e isso devido não sei se a algum defeito de construcção ou a falta de agua abundante para as indispensaveis descargas. Outra de muito maior capacidade foi agora construida, faltando apenas fazer as ligações das manilhas. Em dias de Setembro tiveram inicio as grandes obras da construcção da ala esquerda do edificio, melhoramento cuja necessidade e importancia desnecessita encarecer e pelo qual sempre insisti em relatorios passados. A' Penitenciaria, que actualmente dispõe de 52 cellulas, esteve por vezes recolhido o triplo da sua populaçao carceraria o que forçava esta Directoria a recolher tres e mais presos á mesma cellula e isso com graves prejuizos á moral e disciplina da Casa e flagrante violação do principio base do systema que adoptamos, o prescripto pelo Titulo V do Livro I do Codigo Penal da Republica. E' coisa já muita sediça que a promiscuidade nas prisões é um mal de consequencias irreparaveis, uma fabrica de criminosos, uma verdadeira escola de aperfeiçoamento para o mal e que seria preferivel o jury absolver systematicamente o criminoso não affeito ao crime, ainda não pervertido, a condemnal-o a esse hombro a hombro com degenerados de toda casta, com os veteranos do carcere. Logo que estejam promptas as obras cessará este estado deploravel de coisas e não teremos de corar por essa mancha nos nossos fóros de civilizados e progressistas.

Pela demonstração estatistica em annexo, verifica-se que passaram do anno anterior para o que relato 129 reclusos, sendo 109 sentenciados e 20 que aguardavam julgamento e que no decorrer deste entraram 24 sentenciados e 42 por sentenciar, ten-

do sahido nesse mesmo período e por motivos diversos 30 sentenciados e 41 por sentenciar, perfazendo, assim, a população cellular existente, o total de 124 reclusos, sendo 103 condemnados e 21 que aguardam julgamento final.

Ainda pelos mesmos motivos de V. Ex^{cia}. conhecidos e por mim já allegados em relatorios anteriores, deixo de appensar os balancetes do movimento económico financeiro do Estabelecimento, podendo, entretanto, assegurar a V. Ex^{cia}. que esta Directoria tem envidado sempre o maximo esforço para restringir as despezas ao minimo possivel e elevar a receita ao maximo e se mais não tem feito é devido ao mau apparelhamento das officinas, onde o serviço é feito morosamente e da forma a mais rotineira devido a falta de machinas apropriadas, sendo todo o trabalho executado á mão. Demais, muito irregular tem sido o funcionamento das officinas, excepção das de typographos, sob a direcção do sentenciado Lino Brites, digno de louvor pela sua dedicação, assiduidade e correcção na execução dos trabalhos lhe confiados e a de marceneiros, sob a direcção do habillissimo profissional Snr. Pedro Kolodziey, correcto encarregado e mestre da dita officina. A de alfaiates, apenas trabalha na confeccão de roupas para a Casa, tendo estado até bem pouco sob a direcção do penitenciario Mamud Assad e agora sob a de outro recluso, Aristides da Costa e Silva, ambos merecedores dos meus agradecimentos pelo muito que se esforçaram para o bom desempenho de suas funcções. A de sapateiros, pôde-se dizer que não tem trabalhado, pois apenas dois presos alli executam algumas obras, encommendas de empregados e reclusos da Penitenciaria.

H Y G I E N E

Continúa optimo o estado sanitario desta Casa. Durante o anno registou-se o óbito do sentenciado Amantino de Carvalho Pinto, victimado por "Tuberculose Pulmonar". Tambem na Santa Casa de Misericordia, no momento de ser recolhido, falleceu o sentenciado João Justino, ferido nesta Penitenciaria por projectil "Mauser", na occasião em que, correndo, passava para o lado exterior do edificio, tentando evadir-se. Foram expedidas 326 fórmulas medicas, aviadas pela Pharmacia da Força Militar do Estado. Os doentes foram medicados pelos Legistas do Gabinete Medico-Legal, auxiliados pelo guarda enfermeiro Joaquim de Souza. Aos distintos profissionaes e ao seu auxiliar os agradecimentos desta Directoria pelo carinho, zelo e abnegação demonstrados no tratamento dos enfermos.

A disciplina desta Casa, já o tenho feito sentir em relatorios anteriores, tem sido bastante prejudicada pelo avultado nu-

mero de presos recolhidos ás 52 cellulas de que dispõe o Estabelecimento. Por maiores os esforços empregados, impossivel manter o silêncio e evitar as questiunculas nos agrupamentos de dois e mais presos recolhidos á mesma cellula. Individuos buhlentos por temperamento, não raro degeneram estas pequenas tricas em rixas entre os mesmos. Penso que a desorganisação social provocada pela malsinada guerra européia, e que ainda convulsiona o mundo todo, provocando motins e sedições aqui e alli, algo concorre tambem para este estado de cousas. O facto mais grave ocorrido durante o anno que venho relatando, foi o da morte de um sentenciado, João da Costa Moreira, vulgo «João Justino», em consequencia de ferimento por projectil "Mauser", na occasião em que tentava, por um golpe de audacia senão de loucura, alcançar pela fuga a liberdade de que fôra justamente privado pelo Tribunal do Jury. Typo verdadeiramente anormal, rixoso por temperamento, vivia em constante rebeldia aos dispositivos regulamentares, insurgindo-se com os empregados e por vezes chegando á vias de facto com os seus companheiros de infortunio, o que determinava as suas repetidas entradas na solitaria disciplinar.

A instrucção aos penitenciados, a cargo de profissional competente, o normalista João Baptista de Freitas, não foi ministrada com a regularidade precisa e isso devido a ter esta Directoria, como medida de prudencia, determinado o fechamento da mesma em Julho, por occasião da partida de praças aqui destacadas para S. Paulo e depois, em Setembro, pela demolição da muralha para a construcção da ala esquerda.

O serviço de vigilancia externa continua a ser feito por um contingente da Força Militar do Estado, sob o commando de um 2º. Tenente. Com o augmento do effectivo desse destacamento foi esse serviço muito melhorado, sendo postadas mais algumas sentinelas. As praças desde meados de Julho até o presente estão sendo alimentadas, gratuitamente, pela cosinha desta Penitenciaria e isso de accôrdo com o combinado entre V. Exc., o Commando Geral da Força e esta Directoria e attendendo á necessidade, determinada pelo momento, de ficar o pessoal de rigorosa promptidão. Digno dos meus mais rasgados elogios o Snr. Tenente Lindolpho da Silva Monteiro, commandante, pela alta comprehensão de seus deveres militares.

FALLECIMENTO

A 5 de Julho, falleceu o probo cidadão Edmundo Vianna, mestre da officina de sapateiros, victimado por cruel e pertinaz enfermidade.



— XXVIII —

L I C E N Ç A S

Obtiveram-na, por Acto da Chefia de Policia :— João Evangelista Artigas, Inspector de Guardas, de 30 dias, para tratar de interesse particular; Guilherme dos Santos, Guarda, de 15 dias, para tratar de negócios de particular interesse e Tiburcio Cordeiro, Guarda, de 15 dias, para identico fim.

F È R I A S

Obtiveram-na, por Acto do Ex^{mo}. Snr. Coronel Secretario Geral do Estado :— Manoel José da Cunha Bittencourt, Porteiro, de 15 dias; Ascanio Ferreira de Abreu, Director, de 15 dias e Antonio dos Santos Ribas, Amanuense, de 15 dias.

NOMEAÇÕES

Por Decreto do Ex^{mo}. Snr. Dr. Presidente do Estado, foi nomeado :— João Baptista de Freitas, professor normalista, para reger a escola deste Estabelecimento, e por Actos da Chefia de Policia, foram nomeados :— Orlando Espinola Bittencourt, Guarda; Joaquim de Souza, Guarda enfermeiro; João Manoel de Souza, Benedicto Cordeiro Sobrinho, Amancio José de Lima e Joaquim Antonio Guimarães, Guardas.

EXONERAÇÕES

Por Decreto do Ex^{mo} Snr. Dr. Presidente do Estado, foi exonerado o Dr. Francisco Raitani, professor. Por Actos do Ex^{mo}. Snr. Desembargador Chefe de Policia, foram exonerados :— Luiz Cantaluppi, Guarda enfermeiro; Ermelino Gonçalves de Faria, João Manoel de Souza, Benedicto Cordeiro Sobrinho, Tiburcio Cordeiro e Amancio José de Lima, Guardas.

EXPEDIENTE

Foram expedidos durante o anno:

Offícios	463
Informações	131
Requerimentos em transito . . .	128
Certidões	15
Portarias	3 . . . 740

Foram recebidos :

Offícios	113
Guias	32

Alvarás	27
Requerimentos	3 . . . , 571

VENCIMENTOS.

Pelo § 19 da Lei n.^o 2.281, de 28 de Março de 1924, tiveram os seus vencimentos accrescidos de cem mil-réis mensaes o Almoxarife e o Amanuense desta Penitenciaria, passando aquelle a perceber 350\$000 e este 300\$000 mensaes. Pela ultima parte do citado paragrapho foi tambem bastante augmentada a verba destinada ao pagamento do pessoal subalterno, tendo esta Directoria por officio sob n.^o 311, de 2 de Setembro, para que ficasse regularisado o modo pelo qual estavam sendo feitos os pagamentos de diarias, submettido á approvação de quem competisse a seguinte tabella:

Reforma da Tabella n.^o I do Regulamento que baixou com o Decreto n.^o 564, de 23 de Setembro de 1908 e já, por ordem verbal, vigorando desde 1.^o de Julho do corrente anno.

Natureza do emprego	Ordenado	Gratifica- ção	TOTAL	Diaria
Director	466\$667	233\$333	700\$000	
Almoxarife	233\$334	116\$666	350\$000	
Amanuense	200\$000	100\$000	300\$000	
Porteiro	120\$000	60\$000	180\$000	
Inspector dos Guardas	140\$000	70\$000	210\$000	
Medico				
Guarda Livros		150\$000		
Professor				5\$000
Guarda				1\$500
Cosinheiro		45\$000		2\$500
Serv. Cor. Expediente				7\$000
Mestre de Officina . .				

Os vencimentos do Director, Almoxarife, Amanuense e Porteiro já estão determinados em Lei.

Esta Tabella, conforme officio sob n.^o 2.488, de 15 de Setembro de 1924, da Chiesia de Policia, foi approvada.

Apenas um empregado, o Servente e Correio da Secção do Expediente, não logrou melhoria em seus vencimentos na organização da tabella acima e isso pela razão de ter a Lei 2.187, de 17 de Março de 1923, em seu art. 8º, dado autorização ao



Exmo. Snr. Dr. Presidente do Estado para distribuir esta classe de funcionários por diéversas classes, augmentando-lhes os vencimentos. E' justo que S. Excia, que tanto tem melhorado a sorte do funcionalismo em geral, lance as suas vistas para a triste situação deste humilde servidor do Estado, pois a insignificante diária de 2\$500, attentas as actuaes condições da vida, é tão reduzida que não dá para attender ás necessidades mais urgentes.

Para que V. Excia. bem ajuize da exorbitancia a que chegaram os preços dos generos de primeira necessidade, junto um quadro comparativo desses preços nos annos de 1910-1913 e 1921-1924.

GENERO	PREÇOS	PREÇOS	Differença
	1910—1913	1921—1924	%
Carne verde sem osso . . .	3\$100	5\$750	84 %
Assucar refinado	2\$837	4\$805	71 %
Arroz nacional	2\$044	3\$005	50 %
Batata ingleza	\$919	1\$408	53 %
Banha de porco	4\$945	8\$975	81 %
Charque superior	3\$815	6\$643	74 %
Café em pó de 3 ^a	4\$914	5\$504	12 %
Herva Matte e pauzinho . .	2\$060	2\$646	28 %
Farinha de mandioca "Suruhy"	\$692	\$975	40 %
Feijão preto	\$732	1\$430	96 %
Sal commun	\$760	\$987	30 %
Aletria e outras massas . .	2\$885	5\$198	80 %
Pão	1\$757	3\$607	105 %

Convém notar que o assucar fornecido durante os 4 primeiros annos era branco e agora é fornecido refinado de terceira e bem assim com relação ao café que no primeiro periodo era café de segunda e agora é uma qualquer coisa a que se dá o nome de café de terceira.

São os informes e considerações que entendi dever prestar a V. Excia. e, caso deficientes, fico inteiramente ao dispôr de V. Excia. para prestar quaesquer outros que sejam necessarios.

À Exmo. Snr. Desembargador Luiz de Albuquerque Maranhão,
D. D. Chefe de Policia do Estado.

Ascanio Ferreira de Abreu,
Director da Penitenciaria.



O movimento de reclusos na Penitenciaria, durante o anno de 1924, foi :

Passaram do anno anterior :

Homens 109

Janeiro

Entraram

Homens 2

Sahiram

Homens 4

Permanecem

Homens 107

Fevereiro

Entraram

Homens 2

Permanecem

Homens 109

Março

Sahiram

Homens 3

Permanecem

Homens 106

Abril

Entrou

Homem 1

— XXXII —

Sahiram

Homens 4

Permanecem

Homens 103

Maio

Sahiram

Homens 3

Permanecem

Homens 100

Junho

Entraram

Homens 2

Sahiram

Homens 5

Permanecem

Homens 97

Julho

Entraram

Homens 8

Sahio

Homem 1

Permanecem

Homens 104

Agosto

Entrou

Homem 1

— XXXIII —

Permanecem

Homens	105
<i>Setembro</i>	
Entrou	
Homem	
Sahiram	1
Homens	5
Permanecem	
Homens	101
<i>Outubro</i>	
Sahio	
Homem	1
Permanecem	
Homens	100
<i>Novembro</i>	
Entraram	
Homens	2
Sahiram	
Homens	2
Permanecem	
Homens	100
<i>Dezembro</i>	
Entraram	
Homens	5
Sahiram	
Homens	2
Permanecem	
Homens	103 ... 103



— XXXIV —

Na Secção de Detenção

Passaram do anno anterior:

Homens 20

Janeiro

Entrou

Homem 1

Sahiram

Homens 2

Permanecem

Homens 19

Fevereiro

Entrou

Homem 1

Permanecem

Homens 20

Março

Entraram

Homens 3

Sahiram

Homens 7

Permanecem

Homens 16

Abril

Entrou

Homem 4

Permanecem

Homens 17

— XXXV —

Maio

Entrou

Homem 1

Sahiram

Homens 3

Permanecem

Homens 1

Junho

Entraram

Homens 8

Sahiram

Homens 3

Permanecem

Homens 20

Julho

Entraram

Homens 8

Sahiram

Homens 3

Permanecem

Homens 25

Agosto

Entraram

Homens 2

Sahio

Homem 1

Permanecem

Homens 26



— XXXVI —

Setembro

	Entraram	
Homens		13
	Sahiram	
Homens		6
	Permanecem	
Homens		33
	<i>Outubro</i>	
	Entrou	
Homem		1
	Permanecem	
Homens		34
	<i>Novembro</i>	
	Sahiram	
Homens		2
	Permanecem	
Homens		32
	<i>Dezembro</i>	
	Entraram	
Homens		2
Mulher		1
	Sahiram	
Homens		14
	Permanecem	
Homens		20
Mulher		1
	TOTAL GERAL	
	Existem	
Sentenciados		103
Aguardando julgamento		21
		<u>124</u>

Dos 103 sentenciados, são brasileiros

Rio Grandenses do Sul	3
Catharinenses	5
Paranaenses	66
Paulistas	10
Fluminenses	2
Mineiro	1
Bahiano	1
Alagoanos	3
Pernambucanos	2
Rio Grandense do Norte	1
Maranhense	1 . . . 95

São estrangeiros:

Austriacos	2
Italianos	2
Paraguayos	2
Russo ,	1
Syrio	1 . . . 8
	103

Quanto ao estado civil dos sentenciados:

Solteiros	61
Casados	37
Viuvos	5 . . . 103

Delictos porque foram condenados:

Defloramento	1
Estupro	3
Ferimentos graves	1
» leves	2
Furto	3
Homicidio	85
" e roubo	2
Moeda falsa	3
Provocação de aborto	1
Roubo	1
Resistencia	1 . . . 103

Penas a que foram condenados:

De 1 a 5 annos	21
De 5 a 10 "	44
De 10 a 15 "	9



— XXXVIII —

De 15 a 20	"	16
De 20 a 25	"	10
De 25 a 30	"	13 . . . 103

Quanto a instrução no momento da prisão:

Nulla	60
Baixa	41
Media	2 . . . 103

Quanto a instrução actual:

Nulla	17
Baixa	77
Media	9 . . . 103

Quanto a idade no momento da prisão:

De 15 a 20 annos	10
De 20 a 25	" 34
De 25 a 30	" 24
De 30 a 35	" 16
De 35 a 40	" 5
De 40 a 45	" 6
De 45 a 50	" 7
De 50 a 60	" 1 . . . 103

Quanto a profissão anterior:

Barbeiro	1
Barriqueiro	1
Correeiro	1
Carpinteiros	2
Cosinheiro	1
Ex-militares	3
Jornaleiros.	3
Lavradores	72
Marceneiro	1
Mascate.	1
Mechanicos	2
Negociantes	2
Operarios	6
Pedreiros	3
Selleiro	1
Sapateiro	1
Serrador	1
Typographo	1 . . . 103

Quanto a profissão actual:

Alfaiates	40
Barbeiros	2
Cosinheiros	3
Copeiros	2
Hortelães	3
Impressores	2
Jardineiro	1
Marceneiros	15
Mechanico	1
Sapateiros	9
Serventes	20
Seni prolissão	16
Torneiros	3
Typographos	16 . . . 103

*Quanto a procedencia:*

Araucaria	2
Curityba	27
Colombo	10
Campo Largo	3
Guarapuava	5
Iraty	1
Jacarézinho	7
Jaguarahyva	3
Lapa	10
Morretes	1
Ponta Grossa	6
Paranaguá	2
Palmeira	2
Palmas	5
Ribeirão Claro	2
Rio Negro	2
Serro Azul	4
São Matheus	5
São João do Triumpho	2
São José dos Pinhaes	1
Thomazina	1
União do Victoria	2 . . . 103

O Director,

Ascanio Ferreira de Abreu.



RELATORIO

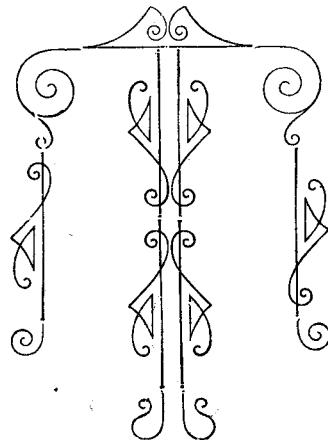
APRESENTADO AO

Exmo. Srr.

Desembargador Luis de Albuquerque Maranhão,
CHEFE DE POLICIA DO ESTADO

PELO

DIRECTOR DO GABINETE MEDICO LEGAL





*Exmo. Snr. Desembargador
Luiz de Albuquerque Maranhão*

Continuando ausente do Serviço Medico Legal o seu Director effectivo Snr. Dr. João de Paula Moura Brito, cumpre-me, ainda este anno, a honra de passar as mãos de V. Excia. os inclusos quadros demonstrativos e mais informações relativas ás occurencias desta Directoria, durante o anno que hoje finda.

Pelos quadros juntos verifica-se a entrada, durante o anno, de 5264 fichas, subindo a 61348 o numero total das existentes no archivio do Gabinete de Identificação e de Estatistica.

Quanto ao Gabinete Medico Legal houve neste anno, sobre o total dos serviços efectuados no anno anterior um accrescimo de 210.

Como sempre tem acontecido os funcionarios deste Serviço não pouparam esforços no desempenho das suas funcções, attendendo os multiplos trabalhos desta Directoria com muita solicitude e possivel prestesa.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Excia. os protestos de minha respeitosa estima e alta consideração.

Curityba, 31 de Dezembro de 1924.

O Director,

Dr. JOSÉ PEREIRA DE MACEDO.



Relatorio

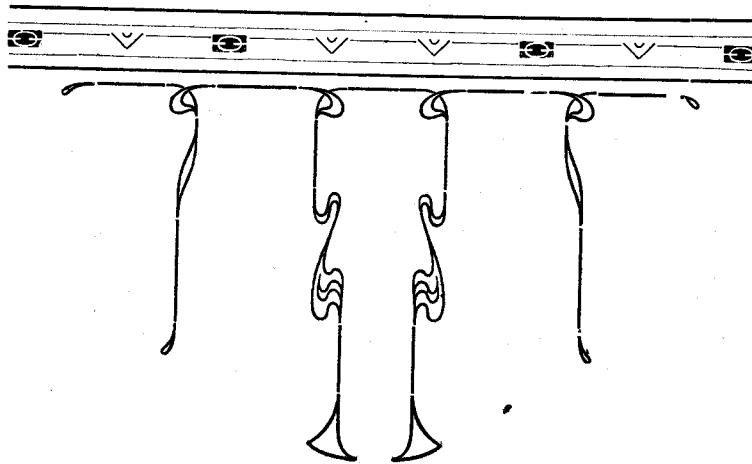
APRESENTADO AO

Exmo. Sr.

Desembargador Luiz de Albuquerque Maranhão
CHEFE DE POLICIA DO ESTADO

PELO

DELEGADO DO 1.º DISTRICTO





Exmo. Sr. Desembargador Chefe de Polícia

Tenho a honra de apresentar a V. Excia. o relatorio constante dos trabalhos effectuados por esta Delegacia durante o anno que finda.

Inqueritos	82
Acções summarissimas.	1
Autos diversos	52

Os inqueritos foram motivados pelo seguinte:

Incendio	3
Homicidio	1
Tentativas de homicidio	5
Ferimentos graves	4
" leves	17
Furto	11
Defloramentos	3
Estupro	1
Estellionato	1
Accidente	1
" no trabalho	21
Suicidios	4
Tentativas de suicidio	3
Infanticidios	2
Administrativos	2
Appropriação indebita	1
Desacato	1
Total	82

A acção summarissima processada foi motivada por desacato.

Os autos tiveram por objecto o seguinte:

Perguntas	9
Apprehensão	2

— XLVIII —

Exame de identificação	2
Saúde	22
Autópsia	2
Arraialamento	1
Exame de defloramento	6
físico e mental	6
de corpo de delito	2
Total.	<u>52</u>

São estas as informações que tenho a honra de prestar a V. Excia., sobre os serviços e trabalhos que estiveram a meu cargo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excia. os meus protestos de alta estima e consideração.

Curityba, 31 de Dezembro de 1924.

Saudações.

Dr. Silva Lima

Delegado do 1º. Distrito





Relatorio

APRESENTADO AO

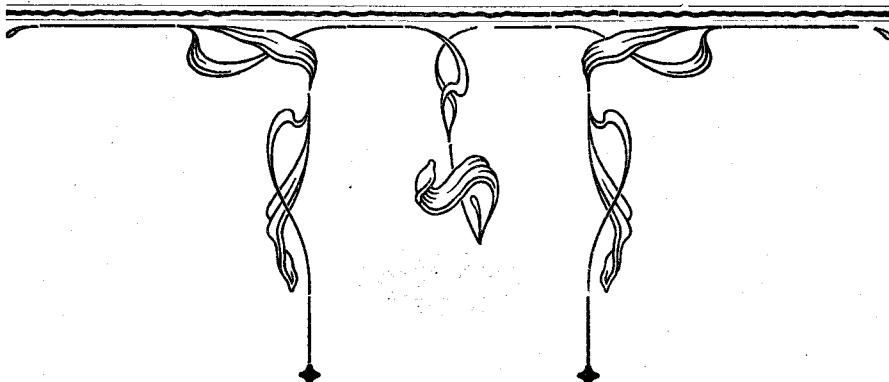
SEN. V. A. V. V. V. V.

Exmo. Srr.

Desembargador Luis de Albuquerque Maranhão,
CHEFE DE POLICIA DO ESTADO.

PELO

DELEGADO DO 2º DISTRICTO.





Exmo. Snr. Desembargador Chefe de Polícia

Em observancia ás disposições legaes, tenho a honra de passar ás mãos de V. Excia. o relatorio dos factos registrados nesta Delegacia, durante o anno de 1924.

Os processos feitos no anno findo, foram os seguintes:

Inqueritos	68
Exames de sanidade	5
" mentaes	3
Corpos de delictos	8
Exames de defloramentos	5
" estupro	3
Autos de perguntas	9
Termos de segurança	2
Justificações para fins de serviço militar.	4
Total	<u>107</u>

Os inqueritos a que me refiro, foram feitos em:

Janeiro	13	Julho	2
Fevereiro	6	Agosto	4
Março	7	Setembro	4
Abril	7	Outubro	4
Maio.	3	Novembro	3
Junho	5	Dezembro	<u>10</u>
Total			<u>68</u>

Os motivos dos inqueritos foram:

Ferimentos leves	14
" graves	4
Furtos	9
Roubos	4
Estellionato	1
Homicidios	3
Tentativa de homicidio	1
Suicídios	2
Tentativas de suicídio	3

-- LII --

Infanticidio	1
Defloramentos	6
Estupros	2
Attentados ao pudor	3
Venda de toxicos (cocaina)	1
Accidentes de trabalho	6
Atropelamentos	3
Incendios	3
Morte natural	2
Total	68

Quando accumulei as funcções de Delegado do 1º. Distrito, procedi aos seguintes inqueritos:

Suicidios	2
Defloramento	1
Furto	1
Accidentes de trabalho	4
Ferimento leve	1
Morte natural	1
Total	10

No periodo em que esteve a meu cargo a Delegacia do 3º. Distrito, fiz os seguintes inqueritos:

Ferimentos leves	3
Furtos	2
Atropelamento	1
Tentativa de suicidio	1
Total	7

Menores enviados á Escola de Aprendizes Marinheiros, por intermedio desta Delegacia	28
Idem para o Orphanato S. Luiz	2
Total	30

SERVIÇO DE ASSISTENCIA

Guias para indigentes enfermos	12
Sepultamentos gratis	21
Verificações de obitos	16
Total	49

Guias ao Gabinete de Identificação para informação de antecedentes	6
Portarias lavradas	98
Queixas registradas e providenciadas	153
Attestados diversos	108
Ofícios expedidos	105
" recebidos	88

A morte de Angelo Reginatto, foi o facto ocorrido no Districto, que mais preocupou a imprensa local. Attribuiu-se a morte de Reginatto, a maltratos e ferimentos feitos neste por Guarda Civicos. Entretanto, em cumprimento as ordens de V. Excia. procedi rigoroso inquerito a respeito e do mesmo ficou claro, positivo e devidamente provado, não só do inquerito, mas do proprio summario, que nenhuma culpabilidade tiveram os Guardas Civicos accusados como autores da morte de Angelo Reginatto, que falleceu em consequencia de ataques epilepticos a que estava sujeito.

Peço venia a V. Excia. para transcrever o seguinte relatorio.

O Dr. Toscano de Brito, «Delegado de Policia do 2º. Districto, enviou ao Desembargador Albuquerque Maranhão, um inquerito com o seguinte relatorio:

O «Dia» em sua edição de 8 do corrente, noticiando a morte de Angelo Reginatto, disse que: o seu pae apôs o procurar em toda parte, foi ao posto policial, onde, num calabouço humido e frio, o encontrou a tiritar, quasi gelado. Nessa local, assevera o matutino que, pela cidade espalhou-se a nova desoladora de que Angelo quando se retirou do posto da Central da Policia, estava todo ensanguentado e com as vestes ensopadas d'agua, apresentando ferimentos na cabeça e muitos signaes de pancadas por toda parte do corpo. Em seguida, conta o mesmo jornal que, conseguindo alguem da redacção falar com João Ritter que fora vizinho de Angelo, ouviu o mesmo dizer que, ao lavar o cadaver de Angelo Reginatto, notou-lhe no corpo alguns ferimentos, entre os quaes um na espinha dorsal, que lhe pareceu bastante grave, por julgar a mesma fracturada. No mesmo dia em que a citada folha articulou tão grave accusação, o Exmo. Snr. Desembargador Chefe de Policia, por portaria n. 1620, mandou que fosse instaurado o presente inquerito, no qual foram inqueridas 8 testemunhas. Vamos deixar de parte os depoimentos dos guardas civicos Antonio Pereira da Costa, que foi quem conduziu Reginatto ao posto da Central de Policia, José Lobo e Leoncio Leão de Siqueira, que estavam de serviço no mesmo posto, mas devemos desde logo dizer, que de taes depoimentos ficou positivamente evidenciado, que Reginatto nenhum maltrato soffreu durante o tempo em que esteve detido, até que chegasse a ambulancia que devia conduzilo ao Hospicio. Aliás a testemunha José Lobo ás fls. 10 v diz: «que não é verdade ter sido Reginatto espancado na Central de Policia e si mesmo alguem quizesse espancal-o, elle depoente não consentiria, por ser elle intimo da casa de Reginatto e amigo de Angelo, tendo recebido por vezes gentilezas da familia Reginatto. Analysemos, contudo, os demais depoimentos. A testemunha João Ritter, que fora ouvida pelo «Dia», horas apôs a morte de Reginatto, diz que: « sabbado, 31 de Maio, ao chegar elle depoente ás 6 1/2 da tarde em casa, a sua irmã dissera-lhe que o filho de Reginatto havia falecido; que, imediatamente, o depoente foi a casa de Paulo Reginatto, encontrando o eadaver de seu filho ainda



quente; que, como era elle o unico homem presente, foi quem lavou e vestiu o defunto; que apenas viu uma machucadura no braço esquerdo do morto, e um pequeno corte de dois centímetros mais ou menos na cabeça do morto, não tendo visto outras machucaduras no corpo, estando levantado um osso no pescoço do falecido; que soube por sua irmã que o louco Reginatto, quando esteve detido na polícia, levou uma surra; que o depoente «não viu se o falecido tinha algum ferimento na espinha dorsal e que não pôde precisar se o pequeno ferimento existente na cabeça da vítima era de gravidade». Pelo que ahi vae transcripto, vê-se quão patente é a contradicção entre as suas declarações prestadas nestes autos e o que revelou ao jornal «O Dia». E accrescenta a testemunha: «que não é verdadeira a noticia dada por esse matutino, na parte em que diz ter elle depoente asseverado ao referido jornal que o morto tinha um ferimento sobre a espinha dorsal, que lhe pareceu bastante grave». Outro depoimento que se me afigura de grande importância é o da testemunha João de Souza Ferreira, reporter do jornal que trouxe a publico os factos que fazem objecto deste inquerito. Tal depoimento está em completo desacordo com as declarações de fls. prestadas por Paulo Reginato, como tambem com a noticia do referido jornal, publicada no dia 3 do corrente mez. Assim vejamos: Diz a testemunha: «que no dia 26 do mez passado, á noite, achava-se elle depoente na Repartição Central de Policia, conversando com o Dr. Silva Lima, Delegado de nocturno, quando alli apareceu um velho que disse ser pae do demente Angelo Reginato que alli se achava detido, manifestando o desejo de leval-o para sua residencia; que o Dr. Silva Lima mandou imediatamente retrair-o do xadrez, entregando o demente ao seu pae; «que o depoente não viu se o mesmo estava ensanguentado ou ferido»; que o depoente durante o tempo em que esteve na Central de Policia não ouviu gritos no xadrez, de maneira que denotasse que alguem estivesse sendo espancado; que o depoente ouviu o pae de Reginato dizer que o seu filho havia «desaparecido momentos antes». Como já dissemos, na noticia estampada na 1.^a pagina do «Dia» lê-se que Angelo Reginatto fora encontrado com as vestes ensanguentadas, quando seu pae o foi procurar na Detenção do Primeiro Distrito Policial. Agora perguntamos: Admitte-se que se Reginato estivesse molhado, ensanguentado ou ferido a testemunha, pelo facto mesmo de ser reporter, não tivesse verificado isso? Tambem não se pode admittir que depois dos grandes commentarios desenvolvidos pelos jornaes da Capital, notadamente pelo «O Dia», do qual é reporter a testemunha, fosse esta prestar um depoimento falso.

Essa testemunha, insuspeitissima por varias circunstancias, diz não ter visto Angelo Reginato «ferido ou ensanguentado». Entretanto o pae deste, diz que, ao lhe ser entregue o seu filho, estava elle com o paletot rasgado, a camisa ensanguentada e as vestes molhadas; «que, entretanto, elle nenhuma reclamação fez ao Dr. Delegado!». A declaração supra, prestada por Paulo Reginatto, está em desharmonia com o depoimento de João de Souza Ferreira e com as proprias circunstancias do facto, como passamos a demonstrar. Em primeiro logar não é possível admittir

que um pae, ao encontrar um filho nas condições em que descreve Paulo, não formulasse, siquer, um protesto perante o Delegado de serviço, ou não indagasse, mesmo, dos motivos pelos quaes seu filho em tal estado se encontrava.

Vê-se pelo que consta do depoimento de fls. 7 a 9 destes autos, que a família do fallecido mandou chamar o distincto medico Dr. Cerqueira Lima para examinar Angelo Reginatto, quando este se achava prestes a morrer. Nessa occasião, era natural e mesmo necessario que os paes do enfermo scientificassem ao clinico das occurrencias que elles dizem terem sido verificadas no posto policial. E não era aceitável que tivessem occultado isso ao medico, quando tiveram tanto açodamento, depois da morte de Angelo, em levar o supposto caso ao conhecimento da imprensa.

Nesse sentido, diz o Dr. Cerqueira Lima: "que si a familia lhe tivesse feito referencia sobre qualquer facto ocorrido na Repartição de Policia, teria feito pesquisas rigorosas sobre o que lhe tivessem contado ou referido, a respeito."

O depoimento consciencioso e ponderado do illustre clinico, contem outros esclarecimentos que oportunamente apreciaremos.

Não obstante tudo isso, Paulo Reginatto, nas suas declarações desfaz uma das affirmativas ao «O Dia» e diz que "não é verdade que tivesse encontrado seu filho num calabouço humido e frio, a tiritar, quasi gelado."

Quando é que Paulo Reginatto diz a verdade? Quando prestou declaração à Policia, ou quando foi ouvido pelo matutino?

Quando Paulo diz nas suas declarações "que levou seu filho a pé, perfeitamente bem para sua residencia", ou quando disse ao "Dia" que isso conseguiu com grande custo?

E enquanto Paulo diz que o seu filho lhe foi entregue na sala da Delegacia, Alexandrina Reginatto fala ao "O Dia" dizendo que Angelo foi encontrado por seu pae, "no xadrez, todo ensanguentado".

Concluindo a analyse dos depoimentos das testemunhas mais importantes e pondo-as em confronto com as publicações da imprensa e as declarações de Paulo Reginatto, o que afinal se constata, é que entre os dias 26 a 31 do mez passado, Reginato teve 15 ataques de epilepsia, conforme o depoimento de Walter Espetz futuro genro de Paulo Reginato, vindo o seu mal a agravar-se ás 6 horas da manhã do dia 31.

O Dr. Cerqueira Lima diz a respeito "que já havia medicado esse rapaz, após ter firmado o diagnostico de epilepsia chronicá e scientificado á mãe do paciente de que o caso era perdido; que lá chegando, aps minucioso exame, verificou que o enfermo estava em estado gravissimo" (Como epileptico), etc...



Mais adiante: "que não notou, alem de ligeiras escoriações na testa, etc., qualquer outro ferimento importante, tendo atribuido essas "ligeiras escoriações" a qualquer ataque em dia anterior ao da visita do depoente, quando o paciente podia se ter batido no proprio leito ou em alguma queda que tivesse soffrido, durante qualquer ataque epileptico"

Vê-se pois, que os ferimentos geraes reduzem-se a ligeiras escoriações.

Por outro lado, o exame pericial realizado pelos medicos legistas, chega ás mesmas conclusões, porque estes encontraram lesões ou signaes de offensas physicas superficiaes. E ainda "que a causa mortis está bem patente nos processos congestivos, verificados em quasi todos os orgãos da economia, etc., dando causa á morte natural".

Termina o laudo negando a morte violenta e considerando prejudicados os quesitos de exame de homicidio. Pelo que se apurou rigorosamente nestes autos, se tem de concluir pela improcedencia da gravissima accusação formulada contra funcionários da policia civil, apontados como autores de um espancamento em Angelo Reginatto, que aliás falleceu em consequencia de morte natural.

E' verdade que não somente os medicos legistas, como ainda o outro clinico, cujo depoimento analysamos, constataram a presença, em Angelo de "lesões superficiaes ou ligeiras escoriações".

A autoria destas, porem, como é evidente, não cabe aos guardas civicos de serviço na noite do facto, ao guarda que o conduziu ao posto da Central de Policia, nem ainda ao guarda Alfredo Falcão da Frota, que, como está provado dos autos, não esteve na Central de Policia no dia 26, quando o demente Angelo alli deu entrada e como se assoalhou, chegando porem, na occasião em que Angelo fora levado á presença do Dr. Delegado de serviço, tendo portanto Angelo fallecido em consequencia dos sucessivos ataques epilepticos a que o mesmo era sujeito.

Acreditamos haver assim realizado conscientemente a melindrosa tarefa que nos foi confiada pelo Exmo. Sr. Desembargador Chefe de Policia, a quem o Sr. escrivão deve remetter imediatamente estes autos, para os fins de direito.

Curityba, 13 de Junho de 1924.

(a) *Toscano de Brito,*
Delegado de Policia do 2.^o Distrito da Capital.



Relatorio

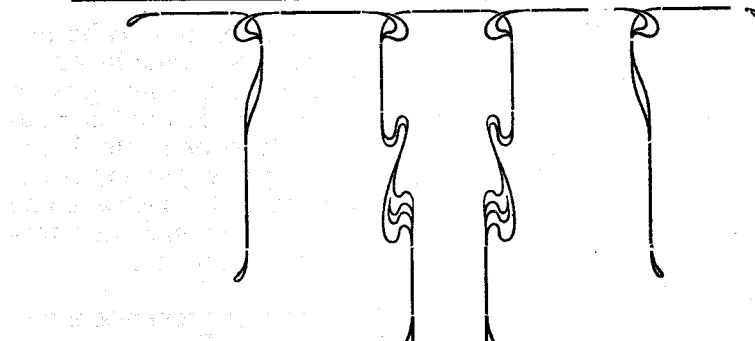
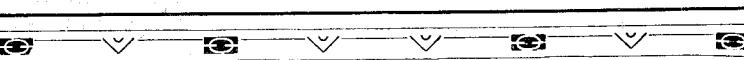
APRESENTADO AO

Exmo. Sr.

Desembargador Luiz de Albuquerque Maranhão
CHEFE DE POLICIA DO ESTADO

PELO

DELEGADO DO 3.º DISTRICTO





Exmo. Snr. Desembargador Luiz de Albuquerque Maranhão,
D. D. Chefe de Policia do Estado.

Na conformidade do preceito regulamentar, tenho a subida honra de enviar a V. Excia. o presente relatorio, descriptivo das occurrencias havidas na Delegacia de Policia do 3.^o Distrito da Capital, durante o anno hontem findo.

No exercicio do meu espinho cargo, continua a ser a minha unica preocupação não poupar sacrificios no sentido de bem servir a V. Excia., correspondendo assim a confiança de V. Excia.

Me conforta, Exmo. Sr. Desembargador, a certeza de ter sempre cumprido com os deveres inherentes ao meu cargo.

Esta Delegacia de Policia que até então se achava funcionando em acanhado predio na rua Visconde de Guarapuava n.^o 253, passará em poucos dias a ser muito bem installada em o predio sito na mesma rua, adquirido especialmente para tal fim, pelo Exmo. Sr. Dr. Presidente do Estado.

Pela demonstração abaixo verá V. Excia. o que ocorreu durante o anno de 1924.

Inqueritos Policiaes

Durante o anno p. p. instaurou-se nesta Delegacia cerca de sessenta e seis (66) inqueritos policiaes, assim discriminados:

Ferimentos leves	22
“ graves	2
Tentativa de homicidio	1
Furtos	10
Homicidios	5
Deloramentos	2
Accidentes de trabalhos	5
Suicidios	3
Falsificação de documento publico	1
Desastres de automovel	2
Estupro	1
Damno a requerimento	1
Moeda falsa	1
Homicidio em consequencia de desastre de automovel	1
Apropriação indebita	3

— LX —

Incendio	1
Attentado ao pudor	1
Homicidio involuntario	2
Tentativa de suicidio	2

Vistorias

Procedi a duas vistorias em casas de diversões, a requerimento dos respectivos proprietarios.

Gabinete Medico Legal

Ao Gabinete Medico Legal foram expedidas as seguintes guias :

Exame de lesões corporaes	58
" " defloramentos	8
" " corpo de delicto em operarios	
victimas de accidente de trabalho	9
Para exame de sanidade physico mental de ac-	
cordo com a Lei 2232 de Abril de 1923.	16
Para exame de sanidade por determinação da	
Chefia de Policia	8
Para exame cadaverico	4

Ao Gabinete de Identificação e de Estatistica

Foram expedidas as seguintes guias a esse departamento :

Guias para identificações (motivos varios) . . .	34
" " pedido de antecedentes e boletins . . .	13
" " solicitar assistencia medica para	
varios	8

Attestados de Residencia

Expedio-se	12
----------------------	----

Attestados de vida

Forneceu	18
--------------------	----

Officios

Foram expedidos	147
Foram recebidos	70

Queixas

Foram registradas setenta e seis (76) queixas, sobre todas as quaes foram tomadas as providencias precisas.

Diligencias

Em obediencia a portaria de V. Excia. de 14 de Janeiro do anno p. p. acompanhado de Escrivão e Medico Legista, segui



nesse mesmo dia para Bocayuva afim de instaurar rigoroso inquerito sobre um conflicto alli occorrido, do qual resultou sahente gravemente feridos os individuos Emilio Florencio dos Santos, Lourenço Guimarães e Anastacio Guimarães, tendo ao regressar apresentado o preciso relatorio desse inquerito.

Ainda por determinação de V. Excia, em cumprimento a portaria por V. Excia exarada, segui no dia 26 de Março do anno p. p. para São João do Triunpho, onde instaurei inquerito acerca da morte mysteriosa do lavrador Tobias Alexandre, apresentando o relatorio do inquerito procedido.

Por duas vezes fui por V. Excia, designado para fazer parte da banca examinadora de turmas de guardas civicos, que terminaram o curso do 1º grão, tendo do resultado desse exame dado sciencia a V. Excia, em respectivo officio.

Em annexo encontrará V. Excia, os relatorios dos casos que mais importancia tiveram no anno ora findo, sendo de notar que o que mais impressionou a nossa populaçao foi a morte do menor Francisco Roza, (atropelamento de automovel).

Ahi tem Exmo. Srr. Desembargador uma succinta exposição do que ocorre nesta Delegacia durante o anno p. p.

Muito me apraz aproveitar-me da oportunidade para reiterar a V. Excia, as seguranças de minha estima e protestos da mais elevada consideração.

Saudade e Fraternidade.

Frasibulo Lins Filho,

Delegado do 3º. Distrito.

RELATORIO

Procedeu esta Delegacia ao presente inquerito, ex-officio por motivo da occurrence relatada na portaria de fls. 2, para cujo esclarecimento procedem as diligencias constantes dos autos, pelas quaes se verifica ser o caso seguinte:

Em o dia 18 do corrente, pelas 17 horas, mais ou menos, o automovel sob nº. 130, guiado pelo chauffeur Euclides Magno Rabello, ao passar pela Avenida 7 de Setembro, com grande velocidade, atropelou o menor Francisco Ramos Rosa, matando-o instantaneamente.

Tomamos por termos as declarações do chauffeur indicado, sendo ouvidas cinco testemunhas, todas ellas presenciaes do desastre.

Duas testemunhas ouvidas, (passageiros do auto que atropelou a vítima) depuzeram em completa desharmonia com as afirmativas das demais, tambem presenciaes à lamentavel occurrence.

Ao nosso ver, trata-se no caso dos autos, de um homicidio involuntario, crime perfeitamente previsto pelo art. 297 do Código Penal da Republica que, assim, estatue:

« Aquelle que por imprudencia, negligencia ou impericia na sua arte ou profissão, ou por inobservancia de alguma disposição regulamentar, commetter ou for causa involuntaria, directa ou indirectamente, de um homicidio, será punido com prisão cellular por dous mezes a dous annos.»

O elemento, pois, caracteristico do crime do homicidio involuntario, prescripto pelo citado art. é a culpa.

Esta, entretanto, distingue-se em leve, levissima e grave, pouco ou nada influindo, comtudo, essa distincção para o efecto da classificação da pena.

Cremos estar patentemente provada a culpa do chauffeur indiciado, Euclides Magno Rebello.

Basta termos e analysarmos os depoimentos das 1.^a, 3.^a e 4.^a testemunhas para concluirmos que o desastre, motivo do presente inquerito, occorrera pela manifesta imprudencia do indiciado.

Essas testemunhas, presentes na occasião do desastre, afirmaram a uma só voz que o auto guiado pelo indiciado descia o local do desastre, com desenfreada velocidade.

Sendo certo, que a rua onde fôra atropelada a victimá é de não pequeno transito e movimento, especialmente na hora (17 hs.) em que ocorreu tão lamentavel acontecimento, agio o indiciado com a maxima imprudencia, quando imprimio ao vehiculo que coudzia excesso de velocidade em rua de tamanho transito.

Em suas declarações, o indiciado affirmou que vendo o grupo de menores onde se achava a victimá, não tardou em dar o devido signal de approximação do vehiculo que conduzia, usando assim, de sua busina e, continuamente. (auto de fls.)

As testemunhas, porém, (1.^a 3.^a e 4.^a) que bem observaram a occurrence, declararam que o indiciado apenas deu esse signal, quando o auto já se achava muito proximo a victimá, a uma distancia, apenas, de um metro mais ou menos.

Se o indiciado vio o grupo de menores e vendo o perigo que corria, não procurou diminuir a marcha do vehiculo, ou mesmo paral-o, cabe-lhe exclusivamente a culpa do desastre occorrido, do qual resultou a morte do inditoso menor.

Outra circunstancia que não nos passou desapercebida é a relatada pelas testemunhas 1.^a 3.^a e 4.^a, quando affirmaram que a victimá, depois de atropelada pelo vehiculo em questão fôra ainda arrastada a uma distancia de 20 a 30 metros.

Isso demonstra, positivamente, que o vehiculo conduzido pelo indiciado, não vinha, como pretendem as 2.^a e 5.^a testemunhas, em meia marcha, pois, se essa ultima hypothese se verificasse, o auto em questão teria sido incontinenti parado pelo seu conductor, ou quando muito, pararia a um metro adeante, se tanto.

Se imprudente foi a victimá, como pretendem as 2.^a e 5.^a testemunhas, (o que não cremos) mais imprudente ainda, foi o indiciado conduzindo o seu vehiculo com velocidade terminantemente prohibida por disposição regulamentar, em uma rua, como à em que occorrera o desastre.

E é por isso ainda que deixando o indiciado de observar uma disposição regulamentar, cabe-lhe culpa grave.

Deante do que acabamos de expor, e, considerando as provas que colhemos para elucidação do caso, cremos que está passível da pena prevista pelo citado art. 297 do Cod. Penal o chauffeur Euclides Magno Rebello.

Esta Delegacia indica ainda para serem ouvidas no sumário de culpa, as testemunhas Mario de Souza, Manoel de Paula, Mathilde Dubliski, Antonio Santos e Armando Leite, todas residentes nesta Capital.

O Snr. Escrivão remetta estes autos ao Exmo. Snr. Desembargador Chefe de Policia do Estado, na forma regulamentar.

Curityba, 23 de Março de 1924.

Trasibulo Lins Filho,

Delegado do 3º Distrito da Capital.



RELATORIO

Para esclarecimento do facto criminoso que motivou a instauração do presente inquerito, por determinação do Exmo. Snr. Desembargador Chefe de Policia, em Portaria de fls. 2, sob nº. 2, procedi as diligencias contantes destes autos, pelos quaes se constata que o caso, em resumo, é o seguinte: Em a tarde do dia 13 do corrente, em Bocayuva, distrito de Colombo, ás 15 horas mais ou menos, em o botequim de propriedade de Hygino Guimarães Ribas, estavam reunidas varias pessoas dentre as quaes, os filhos dequelle proprietario, de nomes Lourenço Guimarães, Nathalia Guimarães, este praça do 9º Regimento de Artilharia desta capital, Argemiro Guimarães e mais as praças dessa unidade, Manoel Romualdo de Freitas e Feliz Honorio. Ás 15 horas e meia, mais ou menos, chegou ao botequim de Hygino, Emilio Florencio dos Santos, vulgo Milinha que, em attitude aggressiva, não tardou em procurar desavenças com Lourenço Guimarães, com o qual de ha muito, não mantem bôas relações de amizade, por questões oriundas de jogo.

Aggressiva a attitude de Emilio dos Santos, não tardou elle em dar inicio a um serio conflicto, cujas consequencias poderiam ser mais graves, usando logo de uma phrase que caracteriza perfeitamente a intenção criminosa com que fôra ao encontro dos irmãos Guimarães. (Vide depoimento das segunda, quinta, sexta e setima testemunha).

Entre a pronunciada phrase provocante e aggressiva e puchar de seu revolver para detoná-lo contra os irmãos Guimarães, foi um momento.

Lourenço, porém, que estava attento aos movimentos de Emilio, mais ligeiro que este, saccou de seu revolver, e com elle atirou em Emilio, alvejando-o e produzindo-lhe grave ferimento no hypocondrio esquerdo.

— LXIV —

Emilio, então, que já empunhava o seu revolwer, conseguiu alvejar Nathalio, ferindo-o gravemente no ventre, e Lourenço, levemente, na região cranéana. Neste interim, Jesuino Alves de Britto; vulgo Negro, que até então se conservara a certa distancia de Emilio, correu ao botequim, e ahi, armado de revolwer, tomou parte activa no conflicto, alvejando Lourenço com um tiro de revolwer, em consequencia do que resultou sahir Lourenço ferido levemente no braço direito, na região terço medio do ante-braço.

Estabelecido o conflicto e com elle a confusão, correu ao local Lucidio de Britto, irmão de Jesuino, que, armado de revolwer atirava incensantemente contra os irmãos Guimarães. Antes, porém, a prova dos autos não se pode estabelecer com precisão a responsabilidade criminal de Lucidio de Britto, isto porque, não ficou provado ter o mesmo ferido a determinada pessoa. Acalmados os animos, verificou-se que Lourenço Guimarães e Emilio Florencio dos Santos, receberam os ferimentos descriptos nos autos de corpo de delicto de fls. 13 a 22.

Ha no caso desses autos prova, concludentes de que Emilio dos Santos, Lourenço Guimarães e Jesuino de Britto, estão passíveis de pena.

Emilio dos Santos ferindo Lourenço Guimarães está inciso nas penas do art. 303 do Código Penal da Republica, estando tambem nas penas do art. 304 do citado Código, por ferir gravemente a Nathalio Guimarães.

Lourenço Guimarães está passível da pena estabelecida pelo art. 304 do referido Código, por ferir gravemente a Emilio dos Santos, e Jesuino Alves de Britto, está incuso nas pena do art. 303 do mesmo Código por ferir levemente a Lourenço Guimarães.

Cumpre-me ainda dizer a respeito de Emilio dos Santos, que o mesmo já foi submettido a julgamento pelo tribunal de jury do termo de Colombo, como incuso nas penas do art. 294 do Código Penal.

O Snr. escrivão remetta estes autos ao Exmo. Snr. Desembargador Chefe de Policia para os fins legaes.

Curityba, 18 de Janeiro de 1924.

Frasibulo Lins Filho,

Delegado do 3.^o Distrito.



RELATORIO

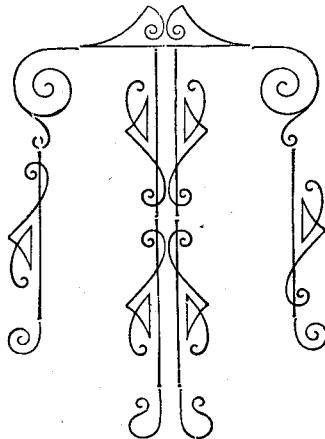
A PRESENTADO AO

Exmo. Srr.

*Desembargador Luiz de Albuquerque Maranhão,
CHEFE DE POLICIA DO ESTADO*

PELO

DELEGADO DE INVESTIGAÇÕES E CAPTURA





Exmo. Sr. Desembargador Luiz de Albuquerque Maranhão,
D. D. Chefe de Sôcia da Estado.

Em cumprimento a um dispositivo de lei, tenho a subida honra de apresentar á V. Excia, um resumo dos trabalhos desta Delegacia, durante o anno findo, aproveitando-me do ensejo para mais uma vez patenteiar á V. Excia, o meu profundo reconhecimento pela confiança em mim depositada ha longos annos.

Nas funcções do cargo de Delegado de Policia de Investigações e Capturas do Estado, para o qual fui nomeado, em comissão, á 5 de Maio de 1923, tenho empregado todos os esforços para me tornar digno da honrosa incumbencia, porém se alguma falta houve, peço á V. Excia, leval-as, antes á conta de minha incompetencia, que a falta de bôa vontade, no cumprimento de meu dever.

Durante o anno passado, por determinação de V. Excia, foram feitos por esta Delegacia, as diligencias seguintes: em Janeiro, segui para Palmas, acompanhado de um piquete de cavalaria, composto de vinte e dous praças sob o commando de um official da Força Militar do Estado, afim de capturar os criminosos que invadiram aquella zona.

Com a approximação da Força, os criminosos que alli existiam em numero de sessenta e tantos, se evadiram para o municipio de « Cruzeiro », no visinho Estado de Santa Catharina, cuja divisa fica d'ahi a pequena distancia, facto este, que levei ao conhecimento de V. Excia.

Depois de ter percorrido toda aquella zona, até União da Victoria, retirei-me com a escolta, em dias do mez de Maio, para Mangueirinha, onde consegui capturar os pronunciados de nomes: Diogo de Siqueira e Nestor de Oliveira, ambos criminosos de morte, este, no municipio de Clevelandia e aquelle, em Guarapuava, para onde seguiram depois de identificados.

Achava-me em Mangueirinha quando recebi um telegramma no qual V. Excia. determinava o meu regresso á Tibagy, com urgencia, o que fiz immediatamente, vencendo todas as dificuldades apresentadas naquella occasião, não só devido ao pessimo estado da cavalhada da escolta, como tambem, o grande temporal que reinou durante a viagem, tendo as praças feito a pé todo o trajecto, escalando por Guarapuava, Prudentopolis, Bom Jardim, Ipyranga, Therezina, Reserva e Tibagy.

Em Junho segui para o Imbahú, acompanhado da escolta, afim de fazer o policiamento da zona da Concessão da Companhia Paranaense de Marcação e de Colonização, onde permaneci

ate à dia 9 de Julho, quando recebi ordem de V. Excia. para recoller-me a esta Capital, com toda escolta, a qual aqui chegada foi encorporada ao 1º Batalhão da Força Militar do Estado, que pelo Exmo. Sr. Dr. Presidente do Estado, foi posta á disposição do Governo Federal, afim de seguir para o Estado de São Paulo, onde a revolução actual teve seu inicio.

Em Agosto, segui para a cidade de Antonina, acompanhado do Snr. Capitão Benedicto Tertuliano Cordeiro, que levou sob o seu commando 25 praças da Força Militar do Estado, afim de mantermos a ordem alli alterada com a greve dos Operarios do Moinho Matarazzo, cujo movimento terminou logo a chegada da Força, que regressou no dia seguinte, sem novidade.

Ainda no mez de Agosto, segui para Thomazina, afim de abrir inquerito sobre um conflito alli ocorrido entre praças da Força Militar do Estado e voluntarios do Batalhão Dr. Moreira Garcez, cujo inquerito já encontrei concluido pelo respectivo Delegado, Tenente Melchiades do Valle.

Em Setembro segui para Tamandaré, onde abri inquerito sobre o assassinato de Pedro Luiz Ozorio, ficando provado a responsabilidade de Pedro Alves Cabral, que, apóz ter praticado o crime, evadiu-se.

Tambem em Setembro, segui para o Imbahú, afim de abrir inquerito sobre a tentativa de morte do qual foi victima o Sub-Delegado d'aquelle Districto, Snr. Durval Pinto.

Em Outubro, segui até Bom Jardim, afim de abrir inquerito sobre o assassinato do Snr. Antonio Correia Baptista, Sub-Delegado de Policia local, cujo inquerito já encontrei terminado, pelo Delegado de Ipyranga, que havia alli comparecido.

Em Outubro, segui para o lugar denominado Tranqueira, acompanhado do Medico-Legista Snr. Dr. Pedro Allegretti Filho, para proceder a exhumação e autopsia do cadaver de Miguel Pacifico de Almeida, que alli fora assassinado.

Em Dezembro, segui para Ponta Grossa, acompanhado de quatro Agentes de Segurança, afim de manter rigorosa vigilancia sobre o elemento rebelde e forasteiro que existia naquella localidade.

Logo que foi alli conhecida a accão desta Delegacia, frassaram todas as tentativas de levantes de Forças que premeditaram contra os Poderes Constituidos.

Alem destas diligencias, fiz outras em serviço reservado, fóra do Estado.

Ao encerrar este relatorio, faço votos pela felicidade pessoal de V. Excia, e congratulo-me com o Estado do Paraná por ter a sorte de possuir na Administração Policial, um gestor tão digno como o é V. Excia.

Saudações cordeaes.

Domingos do Nascimento Sobrinho,
Delegado de Investigação e Capturas.



Relatorio

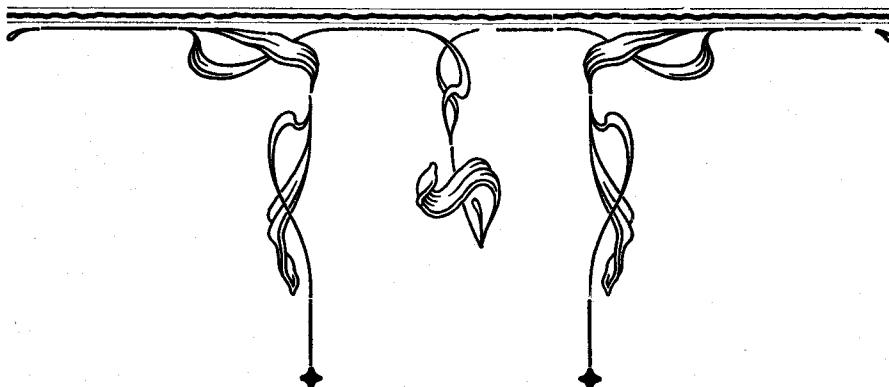
APRESENTADO AO

Exmo. Srr.

Desembargador Luis de Albuquerque Karamhão,
CHEFE DE POLICIA DO ESTADO.

PELO

DELEGADO DE POLICIA DE PARANAGUÁ.





Exmo. Srr. Desembargador Luiz de Albuquerque Maranhão,
D. D. Chefe de Policia do Estado.

Em obediencia á velha praxe venho apresentar a V. Excia. relatorio sobre o que de mais saliente têm se verificado n'esta Delegacia, cuja administração houve V. Excia. por bem me confiar.

Devo desde logo assignalar que não tenho poupadado esforços nem sacrificios á medida do meu alcance, para dotal-a de toda a efficiencia de que é capaz afim de melhor corresponder o escopo por V. Excia. collimado: o bem, a segurança e a tranquilidade publica. E isso o faço não sem ingentes esforços si se attender as dificuldades surgidas a cada passo pela deficiencia do seu apparelhamento, notadamente a falta de homens que, aliás, prejudica a regularidade do serviço.

Entretanto, como de meu estricto dever e até onde me é licito prever, procuro suprir essa falta sem mais onus para o Estado e de modo que a segurança e tranquilidades publicas não lhe soffram as damnosas consequencias.

E seja-me licito tambem declarar que se assim procedo é inspirado nos magnificos exemplos de devotamento de V. Excia. á causa publica; nos actos de verdadeira justiça de V. Excia. todos elles reveladores de culta intelligencia, vasto descortino, e espirito lucido e previdente, qualidades taes que tão bem se aliam á energia reflectida, serena e desapaixonada que imprimem em V. Excia. os carateristicos de verdadeiro chefe, administrador e estadista.

ORDEM PUBLICA

O movimento subversivo a 5 de Julho do anno p. p. que rebentou em pleno coração da capital paulista, obrigou-nos a tomar medidas de caracter defensivo de modo a que a ordem publica no nosso Estado não soffresse a minima solução de continuidade. E considerando a gravidade do momento e em obediencia a instruções d'essa chefatura, procurei pelos meios brandos e suassorios a não permittir que os mais entusiastas e irreflectidos lhe fizessem propaganda, instigando o prolongamento de uma lucta esteril e damnosa para o Paiz. Assim é que aos mais exaltados aconselhava prudencia e reflexão, fazendo-lhes sentir o erro em que laboravam. E o meu objectivo foi assim facilmente alcançado sem o emprego de medidas extremas.

ESTADO DE SITIO

Com a decretação de estado de sitio para esta unidade da federação tomei todas as providencias que se me affiguravam indispensaveis para não permittir o desembarque de individuos suspeitos ou que de qualquer modo não trouxessem consigo documentos comprobatorios da sua identidade e procedencia. Nesse sentido desenvolvi a maxima vigilancia de acordo com o illustre Inspector da Policia maritima d'esta cidade, Snr. Coronel Luiz V. Picanço, tendo alcançado o objectivo visado; pois é prova do enunciado os diversos officios elogiativos do nosso serviço dirigidos por essa illustre chefatura.

DESTACAMENTO POLICIAL

A despeito de ter sido reduzido ao minimo possivel o numero de praças que faz o serviço attinente a este departamento, com a partida de diversas unidades para o campo da lucta, mesmo assim o serviço não têm perecido, attendendo-se embora com difficuldades, com relativa promptidão aos reclamos dos que os procuram. E por tal forma, só louvores merecem os poucos soldados aqui destacados aos quaes estão affectos os serviços de policiamento. Lembro a V. Excia. a conveniencia de ser aumentado o numero de praças no destacamento actual porquanto a exiguidade, das que aqui se acham augmentando-lhes demasiado o serviço e com a aggravante de que este nem sempre pode ser attendido com a presteza que seria de desejar.

GUARDA CIVICA

Creada e mantida ás expensas do commercio local, que concorre com contribuição variada segundo as posses de cada um dos contribuintes, presta esta util instituição optimos serviços á população e maximè ao commercio que n'ella tem a sua garantia contra os amigos do alheio. A guarda civica referida coadjuva tambem o policiamento da cidade. E' composta de um Inspector que é o Delegado de Policia, um commissario; um sub-inspector, cargo que exerce um guarda de 2.^a classe tirado da guarda civica d'essa capital: dois fiscaes; cinco guardas de 1.^a classe e dez ditos de 2.^a. O cargo de Sub-Inspector é exercido pelo Snr. Sergio Dublins, moço de exemplar conducta e comportamento, bastante practico do serviço e que a contento vem exercendo esse cargo desde a installação da Guarda Civil n'esta cidade. Como já tive occasião de dizer a respeito do serviço prestado por essa util e indispensavel instituição, n'esta cidade, são inestimaveis. Acontece que os contribuintes variam a medida que o tempo passa, e esses claros são difficeis de serem preenchidos, não só devido a reluctancia que os que são convidados oppõem, como por outro lado, devido á crise que assoberba todas as classes, e tratandose de uma instituição tão util sob qualquer ponto de vista que se a encare, não haveria conveniencia nenhuma deixal-a perecer ou extinguir. Convindo então que fosse definitivamente incorporada á de Curityba e paga pelos cofres do Estado. V. Excia. com o ad-

miravel senso practico que o caracterisa, melhor poderá ajuizar do exposto e provel-o de acordo com o que aconselha as necessidades do momento. O que posso, entretanto, afirmar, fundado nas melhores razões, é que incorporada, prestaria V. Excia. optimo serviço ao Estado e principalmente a esta cidade.

POLICIAMENTO

O policiamento da cidade, apezar da deficiencia de praças conforme já fiz sentir a V. Excia., tem sido feito a devida regularidade e sempre com a necessaria efficiencia; pois, felizmente todos os furtos, roubos, defloramentos, etc. tem sido descobertos e devidamente processados os seus autores e cumplices.

O movimento d'esta Delegacia é assaz vultuoso, bastando dizer que no anno que finda foram feitos 30 inqueritos com o numero de 672 queixas, 1.241 participações verbaes, 199 prisões correccionaes, e expedidos 1.354 salvo-conductos.

DELEGACIA DE POLICIA

Installada modestamente n'um predio da rua Professor Cleto sob n.^o 10, de propriedade particular é auxiliado no pagamento do respectivo aluguel pelo Estado que tambem dá uma pequena subvenção a titulo de expediente para a mesma, sendo que até Julho do anno transacto occupava o cargo de Delegado de Policia em commissão d'este termo o 1.^º Tenente Sampaio de Almeida, e d'essa dacta em diante foi substituido por mim que assumi o seu exercicio a partir.

Cabe-me informar ainda que os diversos serviços instituidos pelo meu antecessor tem sido conservados por mim, uns como recebi, outros modificados e alterados segundo a experiença m'o tem demonstrado. O que porém, posso garantir e de modo absoluto é que todos tem attingido o fim a que se destinam.

CADEIA

O predio que serve de cadeia é um proprio estadoal construído expressamente para o fim a que se destina. Amplo, arejado dispondo de vastos compartimentos que servem de prisão aos reclusos, com todos os requisitos de hygiene, como agua, banheiros, chuveiros, luz electrica, etc. etc..

Muito me tenho esforçado para que a sua limpeza interna se mantenha a bem da saude dos que lá se acham, sendo certo que d'elles não recebeu esta delegacia qualquer reclamação.

Movimento de salvo-conducto depois da obrigatoriedade dos salvos-conductos ás pessoas que viajam, expediu esta delegacia 1.354 salvo-conductos; visou 442 de pessoas do Estado e de outros Estados com passagem por esta cidade, bem como as respectivas carteiras de identidade.

O serviço n'esta parte foi feito com a maxima regularidade, attendendo-se a todos os interessados com a possivel urgencia e de acordo com as ordens e instruções emanadas d'essa chefatura.



POLICIA MARITIMA

Este importante departamento sob a criteriosa orientação do Cel. Luiz V. Picanço, tem prestado óptimos serviços na actual emergencia, concorrendo de maneira efficaz para a regularidade da ordem e trabalhando sempre de perfeita harmonia com a delegacia a meu cargo. E' merecedor pois, de louvor seu digno inspector que tem se mostrado na altura do espinhoso cargo que lhe está confiado.

E' digno de menção o não menos illustre auxiliar do referido Inspector, o Cap. Antonio Gomes Filho, que sempre se tem mostrado zeloso no cumprimento dos deveres inherentes ao cargo que dignamente occupa.

Tendo em consideração a multiplicidade dos serviços affectos a esta delegacia, permite-se o infra-assignado á liberdade de propôr a V. Excia. a criação de um auxiliar da polícia com vencimentos pagos pelo Estado, que de certa maneira virá trazer optimo contingente ao departamento que ora dirijo sob a sabia orientação de V. Excia.. Suponho não errar se afirmar que a criação d'esse cargo muito contribuiria para dar maior efficiencia aos multiplos serviços que se desdobram n'esta delegacia.

Igualmente, pelos mesmos motivos, a criação de um lugar de escrivão privativo d'esta delegacia, é medida de urgente necessidade para com mais promptidão serem attendidos os reclamos da laboriosa população d'esta cidade e seu prospero município.

PORTE D. PEDRO II

O porto D. Pedro II tambem e de ha muito, que necessita de uma sub-delegacia de polícia para melhor attender a segurança publica ahi. Pelo que se conhece *in loco* é facil fazer-se um juizo relativamente ao exposto e sua inadiavel realisaçao. Solicito pois, a V. Excia. venia para propôr, essa medida que a meu vêr virá preencher uma lacuna ha muito sentida.

Em conclusão, são estes os informes e factos mais dignos de registro que trago ao conhecimento de V. Excia. e que ocorreram no decurso de Julho do anno p. p. até a presente data, durante a minha gestão no cargo de Delegado de Policia em commissão d'este termo e que o benemerito governo do Estado houve por bem confiar á minha longa experiençia n'este ramo da actividade policial.

As medidas lembradas e acima apontadas só visam o bem e a segurança publicas e estou certo que V. Excia. com o seu reconhecido criterio e senso pratico por certo esposará, hoje estas idéas convertendo-as em magnificas e fructuosas realidades e, d'esta forma, se impondo á gratidão da população paranaguense que em V. Excia. vê o chefe zeloso e solícito da paz, da ordem e do progresso.

Paranaguá, 1º de Janeiro de 1925.

José Pereira de Moraes.
1º. Tenente Delegado.

Relatorio

APRESENTADO AO

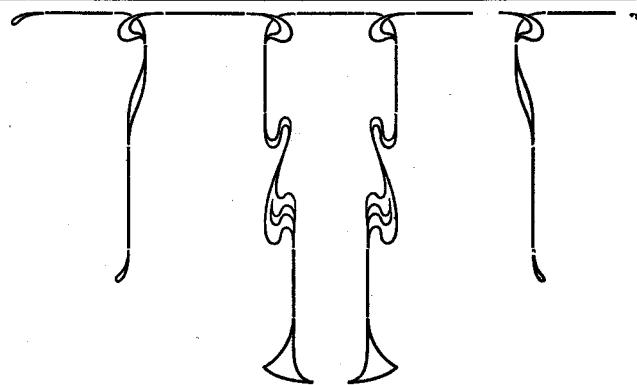


Exmo. Sr.

Desembargador Luiz de Albuquerque Maranhão
CHEFE DE POLICIA DO ESTADO

PELO

DELEGADO DE POLICIA DE SÃO MATHEUS





*Exmo. Srr. Dr. Luiz de Albuquerque Maranhão,
D. D. Chefe de Polícia do Estado.*

Cumprindo os dispositivos regulamentares, tenho a honra de apresentar a V. Exc., o relatorio dos serviços prestados por esta Delegacia de Policia, do periodo de 27 de Maio a 31 de Dezembro do corrente anno, que hoje se finda.

Fui nomeado por Decreto Presidencial, e sob proposta de V. Exc., a 22 de Maio, assumindo o exercicio do cargo de Delegado de Policia em Comissão nesta Comarca, no dia 27 do mez de Maio tambem do mesmo anno, disto dando sciencia a V. Exc. e ás autoridades da Comarca.

ORDEM PUBLICA

Diversos elementos, poucos, exaltados, quando chegava o momento de realizar-se a eleição para Prefeito, Camaristas e Juizes Districtaes, quizeram perturbar o socego publico, mas não levaram a effeito por ter esta Delegacia agido de accordo com as instruções recebidas de V. Excia. por telegramma, e mesmo talvez porque lhes faltasse coragem.

DILIGENCIAS

Foram effectuadas de 27 de Maio a 31 de Dezembro que hoje se finda, 24, sendo 21 no interior desta Comarca e 3 fóra, por diversos motivos.

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO

De 27 de Maio a 31 de Dezembro, passaram por esta filial do gabinete de identificação, pelos motivos abaixo, a saber:

Por embriaguez e desordens	16
" desobediencia ás autoridades	6
" ter raptado uma menor	1
" ferimentos leves	1
Para averiguações policiaes	3

-- LXXVIII --

DOS CONTRAVENTORES E CRIMINOSOS:

Eram nacionaes	20
" estrangeiros	8
Total	<u>28</u>
Tinham instrucção	13
Sem "	<u>15</u>
Total	<u>28</u>

EXPEDIENTE

Foi o seguinte no decorrer de Maio a Dezembro do corrente anno:

Ofícios recebidos da Chefia de Policia	11
" " " Força Militar	3
" " de outras autoridades	<u>25</u>
Total	<u>39</u>
Ofícios expedidos a Chefia de Policia	35
" " " Força Militar	15
" " " diversas autoridades	<u>38</u>
Total	<u>88</u>

TELEGRAMMAS RECEBIDOS:

Da Chefia de Policia	9
De diversas autoridades	<u>12</u>
Total	<u>21</u>

TELEGRAMMAS EXPEDIDOS:

A Chefia de Policia	13
" diversas autoridades	<u>5</u>
Total	<u>18</u>

SALVO-CONDUCTOS

Foram fornecidos por esta Delegacia de 22 de Setembro a 31 de Dezembro do anno findo, 167 salvo-conductos.

INSPECTORES POLICIAES:

Foram nomeados 12, exonerados 4. Esta Delegacia tem lutado com dificuldades para encontrar pessoas que possam desempenhar com aptidão o cargo de Inspectores Policiaes.

INQUERITOS

Foram feitos por esta Delegacia 7, todos ex-officios, distribuidos da forma seguinte:

Por crime de morte
“ morte casual
“ tentativa de morte
“ furto
“ ferimentos leves e graves



SUPPLENTES DE DELEGADO:

Foram nomeados por Decreto Presidencial e sob proposta de V. Exc., os Snrs. Ermelino Alves da Fonseca, Francisco Abreu dos Santos e Max Wolff, primeiro, segundo e terceiro, supplentes de Delegado de Policia desta Comarca, isto em data de 4 de Setembro do corrente anno que hoje se finda. Cabe-me trazer ao conhecimento de V. Exc., que os mesmos até esta data ainda não prestaram o compromisso legal.

DISTRICTOS POLICIAES:

De Fluviopolis está em exercicio o Snr. João Baptista Pupo, neste distrito é necessário fazer-se nomeação de novos Inspectores Policiaes para o bom andamento do serviço.

O de Rio Azul está no exercicio de sua função o Snr. Izaias Soares da Silva, sub-Delegado de Policia do referido distrito, que sempre tem dado cabal desempenho a sua missão.

CADEIA PÚBLICA:

A Cadeia Publica, não satisfaz aos mais comesinhos princípios de hygiene e nem offerece a menor segurança. Acha-se installada em uma casa de madeira nesta cidade.

CONCLUSÃO:

São estas, Exmo. Snr. Desembargador Chefe de Policia, as informações que levo ao conhecimento de V. Exc., em um laco-nico relatorio, sendo isto um fim de obrigação para agradecer a confiança que V. Exc. me distinguiu, propondo-me ao Exmo. Snr. Dr. Presidente do Estado, para exercer a função de um cargo de tantas responsabilidades.

Dando por terminado o presente relatorio, peço venia a V. Exc. para apresentar os meus protestos de estima e distinta considerações.

São Matheus, 31 de Dezembro de 1924.

2º Tte. GUILHERME NEPOMUCENO.

Delegado de Policia



RELATORIO

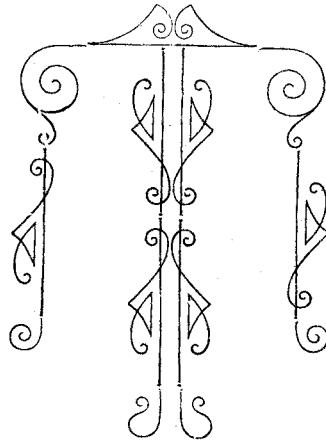
APRESENTADO AO

Exmo. Srr.

Desembargador Luis de Albuquerque Maranhão,
CHEFE DE POLICIA DO ESTADO

PELO

DELEGADO DE POLICIA DE JAGUARIAHYVA





Exmo. Snr.

Desembargador Luiz de Albuquerque Maranhão.

Em cumprimento á um preceito legal, venho relatar á V. Excia. o que, com referencia á esphera policial, ocorreu neste Termo de Jaguariahyva, durante o anno que hoje finda.

Por proposta de V. Excia. fui nomeado para exercer o cargo de Delegado de Policia deste Termo, por Decreto Estadoal sob n. 57, de 22 de Janeiro deste anno, tendo assumido o respectivo exercicio a 20 de Fevereiro p. p. — O anno, que hoje finda, foi dos mais trabalhosos para esta Delegacia.

Cidade, como é a de Jaguariahyva, ponto de partida para diversas zonas, quer do Estado, quer de S. Paulo, como para o Sul, a nossa actividade esteve sempre voltada para todos os lados, afim de que o serviço policial não perecesse. Até Julho p.p., com o pequeno destacamento policial, que aqui tínhamos, fomos attendo o serviço sem que factos desagradáveis se desenrolassem.

Neste mez, ao estourar a mashorca em S. Paulo, por determinação de V. Excia. tivemos que recolher as praças aqui destacadas, em numero de tres, restando-nos, somente, o Sargento Carcereiro e commandante do destacamento policial, Antonio Silveira de Azevedo Junior.

De combinação com o Snr. Cel. Prefeito Municipal, que, com toda lealdade, boa vontade e dedicação, secundou a nossa acção, foi creada a Guarda Municipal, custeada pelos cofres municipaes, para attender a manutenção da ordem nesta cidade e no Municipio. Assim é que nomeados foram para Guardas Municipaes, os cidadãos:—Cezario Gonçalves, Francisco Carneiro, Francisco Nunes, Affonso Curiasso, Anselmo Ghagas, José Diocesano, Pericles Godoy, Sebastião Mascarenhas, Manoel Mascarenhas, Joaquim Dias da Luz, Herminio Mascarenhas, Manoel Valentim, Benedicto Xavier, Herculano de Araujo e Francelino Vieira (15).

Estes cidadãos prestaram bons e reaes serviços até fins de Setembro p.p. No mesmo periodo, com a ameaça de invasão de nosso Estado pelos revolucionarios que fugiram de São Paulo, por determinação de V. Excia. tivemos aqui á vossa disposição, para qualquer eventualidade, os patriotas:—Manoel Ferreira, Belbiano Manada, Francisco Vacca Brava, José Pedro Almeida, José Antunes, Pedro Ponciano, Roberto Alves, Augusto Souza, Arthur Rachinsky, José Borges da Silva e João Gurok (11) que, com

a maxima lealdade e dedicação, prestaram seus serviços, sendo, posteriormente, encorporados ao batalhão patriota sob o commando do Capitão Paes Leme, quando este teve de seguir para São Paulo, em perseguição aos rebeldes.

Alem desses patriotas, á disposição do Governo, tinhamos os grupos patrióticos chefiados pelo Coronel Antonio Roque de Lima, chefe do Distrito Judiciário do Cerrado das Cinzas e pelo Major Amador Carneiro de Mello, chefes esses que dispunham de cerca de duzentos homens apparelhados para a lucta, caso fosse necessaria sua accão. O Snr. Cel. Capistrano Cunha, honrado Prefeito de Jaguariahyva, a seu lado e sob suas ordens, teve também um elevado numero de amigos dedicados e destemidos, prontos para attenderem ao chamado que se fizesse ouvir para a luta.

A esse illustre chefe do Executivo Municipal deve-se em grande parte a manutenção da ordem não só neste Municipio, como nos vizinhos, pois com seus subordinados foi attendido o serviço de fiscalização de estradas e caminhos, por onde pudesssem passar os rebeldes, afim de interceptar a passagem destes, até que maiores e efficientes recursos legaes viessem lhes dar combate.

Eis, em resumo, o que foi o serviço em defeza da legalidade, durante o periodo revolucionario que explodiu em S. Paulo, neste Municipio.

De tudo o que ocorreu nesse periodo, esta Delegacia prestou, diaria e continuamente, informações telegraphicais á V. Excia.

Delegacia de Policia

Regularmente installada, em uma das salas do predio da Camara Municipal, se encontra esta Delegacia. Com mobiliario bom e suficiente e arquivo, que organizamos ao assumirmos o cargo, está ella em condições sobejias. Durante o corrente anno, foi seu movimento o seguinte:

Officios expedidos	302
» recebidos	148
Telegrammas expedidos	69
» recebidos	38
Passagens requisitadas	101
Inqueritos procedidos	38

. (sendo 8 de accidentes no trabalho)

Em cumprimento á circular de V. Excia, datada de 21 de Julho p.p. foi despachada para essa Chefatura, uma caixa de munição de guerra, com 478 cartuchos de fusil Mauzer e que pertencia ao destacamento policial local. Acompanhando essa caixa de munição, expediu-se o officio n. 68, em 27 de Julho p.p.

Cadeia

No pavimento terreo do predio da Camara Municipal, está installada a cadeia desta cidade. Dispõe a cadeia de todos os requisitos para seu bom funcionamento.

Por ter sido recolhido o Sargento Antonio Silveira de Azevedo Junior, que exercia o cargo de Carcereiro, foi nomeado

por acto n. 224, de V. Excia. e datado de 18 do corrente, para exercer esse cargo o cidadão Henrique de Castro Lima, que tomou posse e assumio o exercicio a 20 tambem deste mez.

Durante este anno o movimento de entrada e sahida de presos foi o seguinte:

Por libidinagem	1
» aggressão	2
» ferimentos leves	4
» vadiagem	9
» averiguações	8
» roubo	1
» furto	7
» tentativa de homicidio	1
» homicidios	9
» embriaguez e desordens	79



Filial do Gabinete de Identificação

Annexo á cadeia, funciona a filial do Gabinete de Identificação, a qual, embora ainda acanhada em seu material, teve o seguinte movimento durante o anno:

Identificados por:

Attestado de conducta	79
Embriaguez e desordem	79
Ferimentos leves	4
Tentativa de suicidio	1
Homicidios	9
Libidinagem	1
Roubo	1
Furto	7
Vadiagem	9
Aggressão	4
Averiguações	5
Salvo conducto (exped. de 20 de Set. á 31 de Dezemb.)	365

Sub-Delegacias de Policia

Pertencem a este Termo as Sub-Delegacias de Policia de Sengés, Cerrado das Cinzas, S. José do Paranapanema e Agua Branca, ás quaes a Delegacia de Jaguariahyva prestou todo o auxilio que foi solicitado em pról da manutenção da ordem publica, guiando os Sub-Delegados respectivos em tudo que se fez mistér.

Voluntarios para a Força Militar

Apresentaram-se a esta Delegacia, assim de serem encaminhados para verificarem praça no 2º Batalhão da Força Militar do Estado, os cidadãos: — Manoel Vidal da Silva, Leonel Sebastião de Sant'Anna, José Ferreira dos Santos, Gervasio de Abreu, João Ferreira, José Ribeiro da Silva, José Rodrigues da Silva, José Bento de Vasconcellos, José Gil Gomes, Benjamin de Oliveira Braga, Roberto Nogueira Bialles, João Luiz de Souza, Was-

hington Faria de Alencar, João Ferreira dos Santos, Romario da Cunha, Antonio Avelino Filho, Sebastião Caetano da Silva, Arthur Pereira da Silva, Mario Antonio de Oliveira, Francisco Nunes e José de Oliveira (21), aos quaes esta Delegacia forneceu passagem até Curityba.

Inspectoria Policial de Bôa Esperança

Tendo se exonerado do cargo de Inspector Policial do quartelão de Bôa Esperança, deste Termo, o cidadão que desempenhava esse cargo, esta Delegacia nomeou para substituir-o o cidadão Francisco Bertagnolli.

Guarda Municipal

Na falta de destacamento policial neste Termo, esta Delegacia solicitou do Snr. Cnel. Prefeito Municipal, que se reorganisasse a Guarda Municipal, então extinta por economia aos cofres municipaes. Attendendo ao appello, o Snr. Col. Prefeito autorisou esta Delegacia a nomear guardas a serviço da polícia, o que se fez, sendo nomeados os cidadãos : João Domingos, José Cecílio e José Soares (3) para exercerem esse cargo.

No caso de necessidade será elevado o numero de guardas, que estão sob o commando do Carcereiro Henrique de Castro Lima, que lhes dá as instruções militares.

Jogo e alcoolismo

Esta Delegacia tem agido severamente para debellar esses males sociaes, não tendo poupadõ esforços para extinguil-os, cuja diminuição de adeptos ao vicio já se vai sentindo.

O meretricio

Outro mal, que estava assumindo proporções nesta cidade, era o meretricio. Em Agosto p. p. existiam nesta cidade 32 meretrizes e tres bordeis. A accão policial se fazendo sentir, não dando tréguas á devassidão, conseguiu acabar com os bordeis e fazer com que as meretrizes procurassem uma ocupação honesta dentro de certo prazo, sob pena de se proceder com os rigores da lei.

E assim se fez. Poucas são hoje as mulheres que ainda vivem, nesta cidade, de mercadejar o corpo.

Vagabundagem

Zona de entroncamento, como esta, de todos os pontos chegavam á esta cidade levas de vagabundos, trazendo a população local, constantemente em apprehensões. Com energia agimos contra esses individuos, obrigando-os a procurarem trabalho dentro de oito dias, sob pena de se proceder contra elles, pelo crime de vagabundagem.

— LXXXVII —

O resultado não se fez esperar, pois aquelles que, nesta cidade, não encontraram ou não quizeram trabalho, trataram de se retirar para outras localidades.

Conclusão

Como verá V. Excia, o anno que hoje termina, foi de trabalho para esta Delegacia, mas de trabalho, cujo exito alcançado, servir-nos-ha como incentivo na lucta pela manutenção da ordem publica e do bem social. Antes de terminarmos, seja-nos licito consignar um voto de louvor aos Snrs. Eduardo de Mello Rocha, Escrivão de Policia, Henrique de Castro Lima, Carcereiro da cadeia desta cidade, aos guardas que bem e fielmente desempenham as suas arduas funcções, pela dedicação, honestidade e altivez com que vêm servindo em seus cargos. Em signal de gratidão, também consignamos o nosso reconhecimento, pelo auxilio que nos vêm prestando no desempenho da missão que nos foi confiada pelo honrado Governo do Estado, aos Snrs. Cel. Capistrano Cunha, D. D. Prefeito Municipal, Cel. Antonio Roque de Lima e Major Amador Carneiro de Mello, cidadãos que foram, nos bruscos dias em que periclitavam a ordem e a legalidade, as guardas avançadas com as quaes teríamos que enfrentar as hostes inimigas.

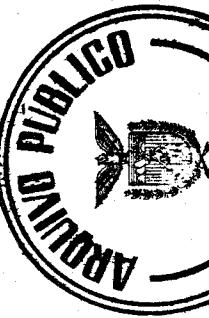
Terminando, reitero á V. Excia. as seguranças de minha perfeita estima e elevada consideração.

Jaguariahyva, 31 de Dezembro de 1924.

Saúde e Fraternidade.

Gládaloaldo de Abreu,

Delegado de Policia.





Relatorio

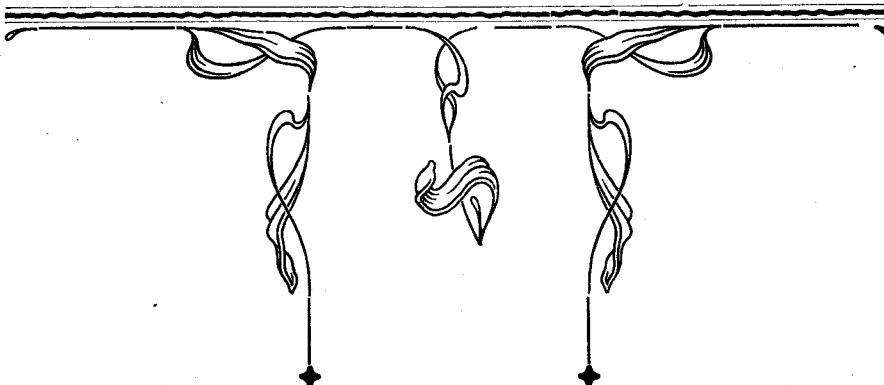
APRESENTADO AO

Exmo. Srr.

Desembargador Luis de Albuquerque Maranhão,
CHEFE DE POLICIA DO ESTADO.

PELO

DELEGADO DE POLICIA DA LAPA





Exmo. Sr. Desembargador Chefe de Policia

Cumprindo a disposição regulamentar, tenho a honra de passar ás mãos de V. Excia., o relatorio sobre os factos occorridos neste municipio, e que chegaram ao meu conhecimento, durante o anno que hoje finda.

Sob proposta de V. Excia. fui, por Decreto do Governo do Estado, nomeado para exercer o cargo de Delegado de Policia desta cidade, tendo assumido o respectivo exercicio no dia 25 de Agosto de 1923.

Ao assumir o exercicio do cargo e iniciar os meus trabalhos, notei que a Delegacia não podia continuar como até então, dando expediente ora no velho casarão onde fucciona a cadeia, ora no cartorio do Escrivão da Policia, ou ainda na casa de residencia do respectivo Delegado; difficultando assim a accção da Policia e prejudicando ás partes.

Fazendo ver essa falta ao Exmo. Snr. Dr. Eduardo Santos Lima, D. D. Prefeito Municipal, appellei para os seus sentimentos patrioticos e progressistas, pedindo-lhe para providenciar no sentido de ser a Delegacia installada convenientemente, de acordo com o progresso crescente desta cidade.

O digno e operoso Prefeito, achando justo o meu appello, promptamente attendeu-o, offerecendo em nome da Municipalidade o predio situado á rua Barão do Rio Branco, onde actualmente se acha installada esta Delegacia de Policia, ficando desse modo supprimida a falta que ha muito se fazia sentir.

A primeira campanha por mim encetada, foi contra o conhecido e pernicioso « Jogo do Bicho » que campeava desenfreado e assustadoramente nesta cidade. Hoje, pode-se dizer que esse terrivel mal está completamente extinto.

E' com a maior satisfação que levo ao conhecimento de V. Excia. e das demais autoridades competentes, o decrescimio extraordinario que se tem verificado nos crimes, principalmente nos de homicidio, pois durante o anno findo foram praticados trez crimes dessa naturesa, quando a estatistica nos apresenta nos annos anteriores, numero muito maior.

Para esse decrescimo, muito tem concorrido a Camara Municipal, que bem orientada nas suas attribuições, reforçou a lei Federal, n.º 4.294, de 6 de Junho de 1921, creando a lei municipal, n.º 166, de 10 de Setembro de 1923, que regula e limita o commercio de bebidas alcoolicas, cohibindo rigorosamente com pesados tributos, o abuso da venda do venenoso liquido ; um dos principaes flagellos da humanidade e principal factor das infrações das leis.

Tanto a accão preventiva desta Delegacia, que não mede sacrifícios para fazer triumphar a ordem e o respeito, como a valiosa e acertada determinação da Camara Municipal, estão produzindo os beneficos e salutares resultados, pois o ultimo crime de homicidio praticado neste vasto e florescente municipio, o foi no dia 25 de Junho, portanto ha mais de seis mezes.

Antes de encerrar o presente relatorio, é necessario que eu manifeste á V. Exc. e ás demais autoridades competentes, o meu modo de pensar sobre a deficiencia do Serviço Medico Legal, no interior do Estado.

V. Exc. sabe perfeitamente que o serviço profissional prestado pelos Snrs. medicos locaes, é feito gratuitamente, por espirito de humanidade e de auxilio á causa da justiça.

Longe de pretender sugerir idéas, faço, entretanto, lembrar ao poder Legislador do Estado, por intermedio de V. Exc., que, se aos medicos do interior fosse dispensado o imposto de Industrias e Profissões, isto é, áquelles que quizessem, mediante obrigações estipuladas, prestar serviços profissionaes, nos exames e corpos de delicto ordenados pelas autoridades policiaes, talvez fosse uma medida acertada.

ORDEM PUBLICA

Actualmente não temos nenhuma praça destacada. O serviço da cadeia está sendo feito pelo carcereiro e por um paisano para aquelle fim contractado pela Prefeitura. Não obstante, é satisfactorio dizer que a ordem publica continua em absoluta normalidade, graças a populaçao ordeira e honesta desta cidade, cujo devotamento pelo bem estar e pelo respeito ás autoridades constituidas, não pode e nem deve passar desapercebido em um momento como este, em que todas as paixões se agitam e os esforços dos bons se congregam em volta do governo constituído, em prol da dignidade Nacional e da grandeza da Patria querida, ameaçada por esses filhos ingratos, por esses transviados do caminho do dever, que procuram enxoalhar os nossos fóros de Paiz civilizado, além de trazerem para o lar dos nossos irmãos, a viuez, a orphandade, o lucto e a miseria. Diz um proverbio Grego «Livre é o povo que é escravo das leis que o rege».

SERVIÇO DE SALVO-CONDUCTO

Alterada que foi a ordem publica, na prospera e sempre florescente Capital do Estado de São Paulo, com o nefasto e vergonhoso levante de 5 de Julho deste anno, levado a effeito por um grupo de officiaes que destituídos dos mais preliminares sentimentos de patriotismo e disciplina, arrastaram seus camaradas para o nefando crime de lésa autoridade, levantando suas mãos armadas contra seus irmãos e contra aquelle que, elles mais deveriam respeitar e defender, o Chefe da Nação.

Esta Delegacia cumprindo as ordens recebidas de V. Exc. estabeleceu o serviço de salvo-conducto, tendo fornecido até a presente data 509 salvo conducto e visado 392.



— XCHI —

QUEIXAS

Foram apresentadas á esta Delegacia 58 queixas, das quaes, 44 foram tomadas em consideração e providenciado a respeito e 14 foram encaminhadas para o juizo competente, conforme as determinações dessa Chefia de Policia.

VOLUNTARIOS

Obedecendo esta Delegacia ás ordens emanadas por essa Chefia de Policia, mandou afixar editaes chamando voluntarios para a organisação do 2º Batalhão da Força Publica do Estado e augmento do effectivo da Guarda Civica.

Apresentaram-se os cidadãos seguintes :

Antonio Marques Filho,	para o 2º Batalhão.
Carlos Augusto da Silva,	" " "
Pedro Schultz	" " "
Avelino Leal de Lima	" " "
Luiz de Oliveira	a Guarda Civica

CAPTURAS

Foram capturados por esta Delegacia, durante o anno, 11 criminosos.

Pronunciados nesta Comarca-por crimes diversos-7	
Desertor do Exercito	1
" " " Corpo de Bombeiros	1
Insubmissos	2
Total	11

SUICIDIOS

Foram registrados 2 casos de suicidio, ambos no mez de Novembro.

ALIENADOS

Foram apresentados e recolhidos á cadeia local 3 alienados.

Dois foram encaminhados para o asylo de N. S. da Luz e 1 ainda se acha recluso.

PRESOS CORRECCIONAES

Foram presos correccionalmente 22 pessoas:

Por embriaguez	12
Para averiguacões	4
Por embriaguez e desordem	6
Total	22
Homens	20
Mulheres	2 . . . 22

— XCIV —

Maiores	18
Menores	4 . . 22

ATTESTADOS

Foram fornecidos por esta Delegacia 37 attestados, pelos motivos abaixo:

De residencia	13
" conducta	14
" arrimo	5
" vida	3
" miserabilidade	2 . . 37

OFFICIOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS:

Recebidos	148
Expedidos	182

TELEGRAMMAS

Expedidos	38
Recebidos	46

PASSAGENS REQUISITADAS

De 1.a classe	8
2.a classe	41

Foi tambem requisitado transporte para 56 cangalhas que, por ordem de V. Exc., foram mandadas á Ponta Grossa, para o serviço de transporte de viveres ás forças legaes em operação.

INQUERITOS

Foram instaurados por esta Delegacia, durante o anno findo, 13 inqueritos pelos motivos seguintes:

Homicidio	3
Ferimentos graves	1
" leves	2
Roubo	1
Attentado ao pudor	2
Suicidios	2 . . 13
Homens	12
Mulheres	1 . . 13
Maiores	10
Menores	3 . . 13

EXPEDIENTE

O expediente desta Delegacia começa diariamente, ás 9 horas e encerra-se ás 17.

CONCLUSÃO

Ao terminar o presente relatorio, cumpre-me apresentar á V. Exc. os meus sinceros agradecimentos pela sabia orientação que V. Exc. tem imprimido aos meus actos, fazendo-me trilhar por uma senda pela qual pretendo proseguir sem trepidação, para alcançar o fim almejado, isto é, a confiança dos meus superiores hierarchicos e o cumprimento das leis.

Finalisando, apresento á V. Exc. os protestos da mais elevada estima, disticta consideração e respeito.

Lapa, 31 de Dezembro de 1924.

Saúde e Fraternidade.

Naby Mansur Paraná.

Delegado de Policia.





Relatorio

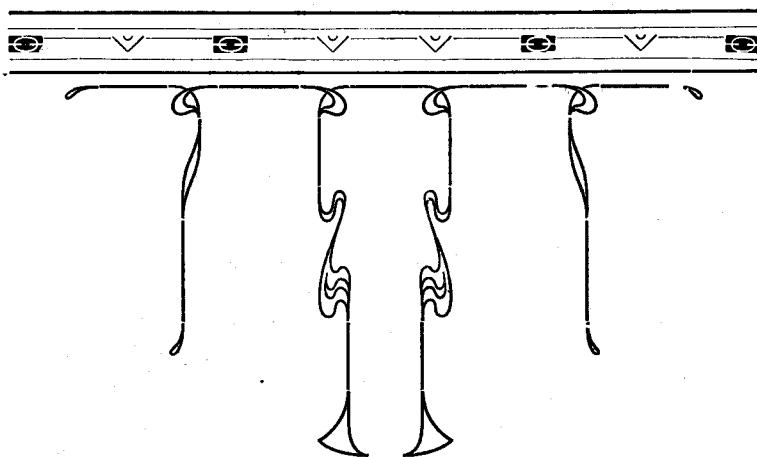
APRESENTADO AO

Exmo. Sr.

Desembargador Luiz de Albuquerque Maranhão
CHEFE DE POLICIA DO ESTADO

PELO

DELEGADO DE POLICIA DE CASTRO





Exmo. Snr. Desembargador Chefe de Policia

Procurando dar cumprimento a exigencia legal, venho apresentar a V. Excia. a synthese dos serviços feitos por esta Delegacia de Policia, no decurso do anno de 1924, que hoje se finda.

Nomeado para o cargo de Delegado de Policia deste Termo, em 5 de Março, pelo Decreto nº. 200, assumi o exercicio a 24 do mesmo mez, conforme communicação oficial, dirigida a V. Excia. em officio nº. 33 da ultima data referida.

A presente exposição será baseada em dados verdadeiros e exactos, recapitulando assim todos os actos praticados.

A divisão do presente relatorio se impõe como uma necessidade, afim de melhor ser tratado cada assumpto. Assim começaremos pela :

ORDEM PUBLICA

A ordem publica neste Termo nenhuma alteração soffreu, não obstante as renhidas eleições municipaes realizadas a 21 de Junho, quando foi grande, extraordinaria mesma, a affluencia de pessoas do interior do municipio, nesta cidade.

Os factos lamentosos que se têm desenrolado desde o mez de Julho, com o movimento de rebeldia ocorrido em S. Paulo e os que se seguiram, em consequencia daquelle, levados a effeito por ambiciosos que não trepidam em sacrificar a honra da propria Nação, para satisfação unica de seus interesses pessoaes, não conseguiram abalar a ordem publica deste municipio, que continuou a sua vida activa e laboriosa, dando assim a população uma prova eloquente de que se não deixa seduzir pelas promessas de falsos patriotas.

As medidas tomadas pelo Estado quanto á venda de bebedas alcoolicas em barracas, nas festas publicas, têm dado o melhor resultado possivel, porque, na maioria dos casos, era o alcohol o causador principal de grande numero de desordens em festas populares.

ESTADO DE SITIO

Apezar da decretação do estado de sitio, medida indispensavel no momento em que ainda atravessamos, todos continuam gozando da maior liberdade, não se registrando um só facto que

sirva, ao menos, para ser explorado pelos eternos descontentes que sentem sempre prazer em apontar todas as autoridades como arbitrárias e violentas.

A prova do que fica dito, encontra-se no diminuto numero de prisões correccionaes effectuadas durante o anno, como passo a demonstrar:

MOVIMENTO DE PRESOS

Foram realisadas as seguintes prisões: Por embriaguez, 9; por desordens, 10; por vadiagem, 2; por pequenos furtos, 3; para averiguações policiaes, 3; e por motivos outros, 2; dando um total de 29 prisões correccionaes. E' preciso notar que depois de ter assumido o exercicio, sómente foram feitas 18 prisões, sendo que um dos individuos foi preso duas vezes e outro recolhido tres vezes á Cadeia, donde se conclue que, de 24 de Março até hoje, realisei apenas 15 prisões de diversos individuos. Comparando-se esse numero com a estatística do anno de 1923, em que foram detidas correccionalmente 93 pessoas, verifica-se que a diferença, para menos, foi de 64, o que é bastante expressivo.

PRESOS QUE RESPONDERAM A PROCESSOS

Durante o anno foram presos cinco, sendo dois como incursos no artigo 303, um no artigo 304 § unico, um no artigo 294 § 1º. e um no artigo 330 § 4º, sendo desnecessario dizer que me refiro ao Código Penal da Republica. Desses presos, tres foram absolvidos pelo Tribunal do jury, um pelo Snr. Dr. Juiz de Direito da Comarca, e um, depois de ter prestado fiança, falleceu no dia 6 do corrente mez, conforme comunicação feita por esta Delegacia.

No anno findo, o numero de presos que responderam a processo subiu a 11, tendo assim havido este anno uma diminuição de 6.

INQUERITOS POLICIAES

O numero de inqueritos procedidos, foi de 29, assim discriminados :

Lesões corporaes leves, 13; lesões corporaes graves, 3; furto de animaes, 3; roubo, 2; incendio de madeira á margem da linha da Estrada de Ferro, 1; uso illegal da medicina, 1; officio de curandeiro, 1; suicidio, 1; homicidio, 2; defloramento, 1; infanticidio, 1;

Esta Delegacia effectuou duas apprehensões, sendo uma de instrumentos e uma de animaes furtados.

No anno findo, o numero de inqueritos foi de 16, verificando-se que houve um augmento de 13, neste anno.

ATTESTADOS DE CONDUCTA

Foram fornecidos 16, isto é, menos 11 do que no decurso do anno findo.



- CI -

SUB-DELEGACIAS DE POLICIA

Já existia a Sub-Delegacia no Districto Judiciario de So
cavão, tendo sido creada a dos Morros, e nomeados para esta o
Sub-Delegado e respectivos Suplentes, os quaes tomaram posse
dos cargos, em Abril.

A falta de competencia, em geral, diffulta muito a accão
da Policia nos factos que se dão nos Districtos. O mesmo suc-
cede com Inspectores, pois se não encontra pessoas capazes de
desempenhar o cargo. Vi-me na contingencia de demittir tres In-
spectores, sendo que um delles entendeu de embargar uma plan-
tação que estava sendo feita por um lavrador. Na falta de pessoa
que, ao menos, tenha um pouco de criterio para o exercicio do
cargo, deixei de nomear substitutos para os demittidos.

ARMAS E OBJECTOS APPREHENDIDOS

Foram remettidas a Repartição Central de Policia as armas
seguintes: uma pistola e dois revolvers. Ainda á mesma Repar-
tição, foram enviadas uma roqueira e uma sella mexicana.

PASSAGENS REQUISITADAS

Esta Delegacia, de conformidade com a necessidade de
serviço e de accordo com as instruções baixadas pela Chefia de
Policia, requisitou as passagens seguintes : de 1.^a classe, 7; de 2.^a
classe, 59 e meia, dando um total de 66 e meia passagens.

Ainda foram feitas requisições para o transporte, como
bagagem, de um revolver, uma pistola, uma roqueira e uma sella
mexicana, conforme talões numeros 3, 24 e 32.

SERVIÇO DE SALVO CONDUCTO

Tem sido executado de forma a attender as necessidades
do publico, sem onus de especie alguma para este. Apesar, disso,
porém, algumas pessoas embarcam sem estar munidas de salvo
conducto, querendo patentear a sua pouca vontade em cumprir
uma determinação legal.

CADEIA PUBLICA

O predio destinado á Cadeia Civil desta cidade está pre-
cisando de ser modificado completamente, porque o actual não
satisfaz as exigencias hygienicas e nem oferece a menor garantia.
Alem de se tratar de uma dependencia da Camara Municipal que
está necessitando grandes reparos, é preciso salientar que ella se
acha mal situada, desde que fica no coração da Praça Rio Branco,
logar que futuramente será um jardim. Parece, pois, fóra de duvida
que a Cadeia não poderá permanecer por muito tempo naquella
Praça.

Exerce o cargo de Carcereiro o cidadão Estephano Dud-
quevis, que vai cumprindo com os seus deveres.

A escripta da Cadeia está assim distribuida: Um livro
para o registro de presos correccionaes, um para aquelles que res-
pondem a processo, um para o registro de attestados de conducta
e um para o registro de armas apprehendidas.

— CII —

Além dos livros enumerados, possue esta Delegacia mais um destinado ao registro dos officios expedidos.

DIARIA DE PRESOS POBRES

É uma grande dificuldade encontrar-se quem queira fornecer alimentação aos presos, por Rs. 1\$200 diarios. Os que têm attendido o pedido desta Delegacia, o têm feito mais por espirito de caridade. A quantia é insufficiente, bastando sómente considerar-se o preço dos generos de primeira necessidade. Assim se torna indispensavel o aumento da diaria de presos pobres.

EXPEDIENTE

Durante o anno foram expedidos por esta Delegacia 204 officios ao Exmo. Sr. Dr. Chefe de Policia e 143 a diversas autoridades, perfazendo um total de 347. Em igual periodo no anno findo, foram apenas expedidos 167. Officios recebidos 83, e telegrammas 48, alem de 18 circulares.

Esta Delegacia jamais deixou de responder com a maior presteza todos os pedidos de informações que recebeu, procurando assim facilitar as demais autoridades as providencias que se fizessem precisas.

ESCRIVÃO

O Sr. Nicolau Olchowski Sobrinho, Escrivão interino do crime, tem concorrido poderosamente para que esta Delegacia possa concluir dentro do prazo legal todos os inqueritos procedidos, mostrando-se sempre prompto para o serviço. Assim, tem dado prova de um funcionario cumpridor de seus deveres.

ANNEXOS

Os annexos sob numero 1 a 4 que versam sobre o numero de inqueritos policiaes, o de prisões correccionaes, o de prisões effectuadas em virtude de ordem da Autoridade Judiciaria e a demonstraçao do material existente, completarão as lacunas que existam no presente relatorio.

CONCLUSÃO

Eis, Exmo. Sr. Dr. Chefe de Policia do Estado, as informações que esta Delegacia de Policia pode ministrar a V. Excia. sobre a maneira porque foram tratados os diversos assumptos a ella affectos.

Respeitando em toda sua integridade a lei, cumprindo as ordens emanadas de V. Excia., acredo que procurei desempenhar o cargo que me foi confiado, com a mais absoluta imparcialidade, com a maior independencia, visando tão sómente o cumprimento rigoroso de meus deveres.

Saude e Fraternidade

Abilio Seixoto Silva

Delegado de Policia.



Inqueritos Policiaes procedidos durante o anno de 1924

ESPECIFICAÇÃO	Numero	TOTAL	
Lesões corporaes leves	13		
" " graves	3		
Furto de animaes	3		
Roubo	2		
Incendio de madeiras	1		
Uso illegal da medicina	1		
Oficio de curandeiro	1		Art. 158 do C. P.
Suicidio	1		
Homicidio	2		
Defloramento	1		
Infanticidio	1	29	

Prisões correccionaes effectuadas durante o anno de 1924

MOTIVO DA PRISÃO	Numero de presos	TOTAL	Observações
Embriaguez	9		
Desordens	10		
Vadiagem	2		
Furto	3		
Averiguações	3		
Causas diversas	2	29	E' preciso notar que um individuo foi preso duas vezes e outro, tres vezes.

Castro, 31 de Dezembro de 1924.

Obílio Seixoto Silva,
Delegado de Policia

— CIV —

Prisões efetuadas em virtude de ordem da autoridade judiciaria

Especificação	Pronuncia	Sentença condamnatoria	A absolvido pelo Tribunal do Jury	A absolvido pelo Juiz	OBSERVAÇÕES
Traços no corpo graves	1	—	1	—	O crime foi connexo
" " leves	1	—	1	—	
" " "	—	1	—	—	Prestou fiança. Falecido
furto de animaes	—	—	—	1	
Homicidio	1	—	1	—	

Quadro demonstrativo do que existe nesta Delegacia de Policia

ESPECIFICAÇÃO	Quantidade	Observações
Auto de exame de defloramento	13	
" " " " sanidade	32	
" " " " envenenamento	3	
" " parto supposto	3	
" " exame de infanticidio	3	
" " " e autopsia	2	
" " " cadaverico, consecutivo a accidente do trabalho	3	
Auto de exame cadaverico	19	
Autuações	8	
Auto de qualificação	10	
Portaria	4	
Papel para officio	156	
Envelopes com endereço impresso	54	
" sem	—	
Salvo-conducto	210	
Attestado de conducta	5	
Carimbo	1	
Talão de requisição de passagens	1	
Livros para cadeia	4	
Livro para registro de officios	1	
Folhetos com Regulamentos e leis	6	
		Folhas
		Com 17 folhas

Castro, 31 de Dezembro de 1924.

Abilio Peixoto Silva,

Delegado de Policia.



RELATORIO

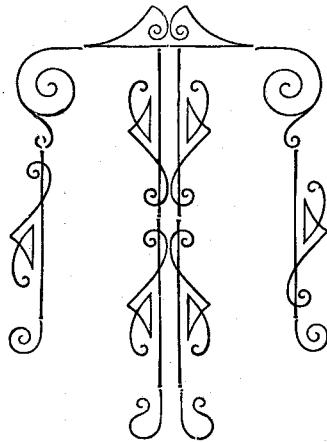
APRESENTADO AO

Exmo. Srr.

Desembargador Luiz de Albuquerque Maranhão,
CHEFE DE POLICIA DO ESTADO

PELO

INSPECTOR DA GUARDA CIVICA





Exmo. Sni. Desembargador Luiz de Albuquerque Maranhão,
D. D. Chefe de Policia do Estado.

Cumprindo o determinado no Art. 21 § 11 do Regulamento em vigor, venho apresentar á V. Exc. o relatorio das occorren-cias que se deram no anno findo, durante a minha administração.

INSPECTORIA

Nomeado por decreto N. 1168, de 29 de Outubro, do Exmo. Snr. Dr. Presidente do Estado, para em commissão exercer o cargo de Inspector d'esta Corporação, assumi o mesmo em 4 de Novembro, em substituição ao Snr. Augusto Soares da Costa, que na mesma data passou a servir addido á Repartição Central de Policia.

POLICIAMENTO

O policiamento da Capital e mais serviços affectos á esta Corporação, vem sendo feitos regularmente.

INSTRUCCÃO

Está sendo com bastante aproveitamento ministrada policial e militarmente pelo Snr. Tenente da Força Militar do Estado, Arthur Praxedes de Miranda, que vem desempenhando esse cargo com a maior dedicação.

ARMAMENTO

Acha-se a Corporação convenientemente armada e muni-ciada, possuindo alem de Fuzis Mauzer e revolvers, duas metralha-doras "Hotchkiss" em perfeito funcionamento.

LICENÇA

Foram licenciados 10 guardas, sendo: para tratamento de saude 6 e de interesse 4.

FÉRIAS REGULAMENTARES

A 24 de Outubro, apresentou-se por conclusão de férias o Fiscal Snr. João Gaertner.

NOMEAÇÃO

Em 5 de Novembro, conforme ordem do dia n. 259, foi nomeado Secretario d'esta Inspectoria o Fiscal Snr. Salustiano Ramos de Andrade, em substituição ao dito Snr. Geronymo Fanha.

INCLUSÕES E EXCLUSÕES

Foram incluidos 20 guardas e excluidos 30, sendo dos excluidos: 23 a pedido, 3 por abandono de serviço, 2 por conveniencia da disciplina, 1 por falecimento e 1 por incapacidade phisica, existindo actualmente, além do pessoal da Administração, 30 guardas de 1.^a Classe e 160 de 2.^a.

ESCRIPÇÃO

Acha-se em dia a escripturação da Corporação.

Ao encerrar este laconico relatorio, submetto com a devida venia á apreciação de V. Exc., por julgar necessario á bôa ordem do serviço e disciplina da Corporação, o seguinte:

Todo cidadão incluido na Guarda Cívica, deve ser obrigado a servir dois annos, podendo, decorrido a metade do tempo ser excluido por ordem superior, uma vez terminado o desconto do respectivo fardamento e equipamento, ou pelo menos o candidato apresentar fiador idoneo, que se responsabilise pela importancia do fardamento, equipamento e mais artigos a cargo da guarda, até final pagamento, pois, ao contrario, continuará a Corporação soffrendo alterações constantes em seu effectivo, succedendo ser incluido o candidato e dias após ausentar-se limitando-se apenas mandar por pessoa da familia seu requerimento pedindo demissão, deixando alguns de restituir o fardamento e mais artigos recebidos, sendo necessario a Corporação tomar energicas e promptas providencias, para evitar prejuizos. Julgo que uma vez fixado o tempo de serviço só trará beneficio aos guardas, que a exemplo das praças da Força Militar do Estado, poderão fazer parte da Caixa do Montepio.

Reitero a V. Exc. os meus protestos de mais alta estima e disticta consideração.

Benedicto Tertuliano Cordeiro.

Inspector.



Relatório

APRESENTADO AO

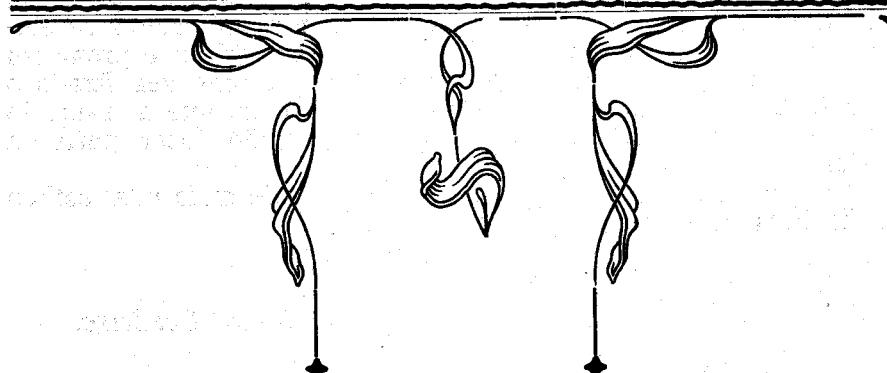
Exmo. Srr.

Desembargador Luis de Albuquerque Maranhão,
CHEFE DE POLICIA DO ESTADO.

PELO

INSPECTOR

DO CORPO DE AGENTES E SEGURANÇA DO ESTADO





*Exmo. Snr. Dr. Luiz de Albuquerque Maranhão,
D. D. Chefe de Polícia do Estado.*

Pela primeira vez, nos ultimos seis annos decorridos sob a esclarecida e bem orientada direcção de V. Excia., no departamento da Policia Civil do Estado, se me offerece ensejo para apresentar um relatorio mais explicito a respeito de factos e occorrencias desenroladas nesta Inspectoria, no transcurso do anno de 1924, em virtude dos melhoramentos introduzidos no organismo da investigação e segurança publica.

Tendo, pois, a subida honra de assim relatar a V. Excia., em todo caso, rogo a necessaria venia para, em phrases singelas, accentuar apenas aquillo que a observação diaria e incansavel dos factos me suggeriu.

A missão árdua e espinhosa que venho exercendo, graças á benevolencia e a confiança em mim depositadas pelos dignos antecessores de V. Excia., ainda hoje mantidas pela superior administração actual, tem augmentado o meu animo para, cada vez mais, corresponder á magnitude da responsabilidade que me cabe na vigilancia e na segurança publica.

Os problemas affectos ao meu cargo, si não foram habilmente resolvidos a contento de V. Excia., comtudo, assim o julgo, não deixaram de se effectuar seguros e decisivos, pois, seja-me permittido dizer, a maior parte dos crimes e contravenções, envoltos nas dobras do mysterio, muitas vezes impenetravel, foram desvendados e trazidos á luz do dia, e os seus responsaveis entregues ás autoridades competentes para receberem as penalidades a que fizeram jús.

Para esse fim, devo declarar, apoiado na opinião de notaveis technicos policiaes, como Lépine e outros, que a vaidade e o orgulho dos malfeitos concorreram tambem assim de que taes crimes fossem descobertos, pois, sempre que me era possivel, applicava as modernas conquistas da policia scientifica.

Tambem, para o mesmo desideratum bastante cooperaram os meus auxiliares, como, ainda, os demais elementos moraes e materiaes, imprescindiveis ás investigações de natureza policial, dos quaes esta Inspectoria lançou mão, na altura das suas possibilidades, não perdendo oportunidade no sentido de experimentar as lições da experiençia, em meu longo tirocinio.

Assim pois, Exmo. Snr. Desembargador, creio ter satisfeito, em parte, ao menos, a vontade de V. Excia., a quem a segurança do Estado deve, pela sábia e lúcida intelligencia que imprimiu, com elevado descontino, ao apparelhamento da polícia civil, inestimaveis serviços.

Nessas condições, cumpre-me declarar a V. Excia., que os serviços de vigilância a mim confiados, desde o começo dos dias anormaes, resultantes da rebelião no Estado de S. Paulo, e que tanto influiram nesta região, têm sido estricteamente executados de acordo com as ordens emanadas de V. Excia. e, apesar da deficiencia do pessoal que forma esta corporação, este tem demonstrado a maior boa vontade, não medindo sacrifícios no cumprimento das instruções que lhe foram dadas.

Penso assegurar a V. Excia. que, consoante os seus reiterados desejos, nenhuma violencia ou excesso se tornou preciso praticar, no periodo do anno proximo findo, sem prejuizo, apesar disso, da tranquillidade publica e da integridade das autoridades constituidas, antes, pelo contrario, com repetidos louvores de todas as classes sociaes.

E assim, graças ao acerto caracteristico da feliz administração de V. Excia., facto algum se realizou em desabono da Policia Civil do Estado.

A missão desta Inspectoria tem sido fielmente cumprida, embora lhe possa ter escapado algum facto ocorrido durante o anno que findou, pois a corporação não pode ser infallivel, como não têm sido os mais afamados «detectives» da actual época,

As contravenções e os crimes que, de tempos a esta parte, desenvolveram-se e aperfeiçoaram-se, de acordo com o nosso meio, hoje evoluido de maneira extraordinaria, deram motivo a que fossemos obrigados a enfrentar, quasi diariamente, infractores de diferentes especies e de variada physiologia criminal.

Seria difícil equiparar a nossa actividade á desses delinquentes, si não fosse a boa vontade e a persistencia necessarias aquelles que desejam, ardenteamente, cumprir os preceitos da organização da polícia administrativa, destinada á manutenção da ordem e á protecção dos individuos honestos contra os assaltos dos malfeiteiros de todos os generos.

Pelos dados que, respeitosamente, passo a expor, V. Excia. verá quanto é útil a elevação do numero de auxiliares desta Inspectoria e o aumento dos respectivos vencimentos, afim de evitar o sacrificio que alguns, sobretudo os mais abnegados, têm soffrido em prol da grande obra da tranquillidade social, a ponto de seriamente prejudicarem a saúde.

Verá, ainda, V. Excia., espirito acostumado a avaliar de relance o conjunto dos problemas technicos e administrativos, assim o espero, a justiça das minhas palavras.

Curityba desenvolve-se de modo rapido e intenso, segundo já, acima, referi; a isto vem, ultimamente, acompanhando a progressiva carestia da vida; a cidade recebe, constantemente, visitantes illustres e grande massa de passageiros a negocio; o commercio avança enormemente; é sabido que os maus elementos tambem augmentam com o progresso da Capital, aqui procurando installar o seu campo de acção.



— CXIII —

Felizmente, a vigilancia que V. Excia. tem recommendedo está sendo praticada com dedicação por todos nós. Isto concorre afim de que a cidade não soffra as consequencias que se poderiam verificar, mas, á custa, evidentemente, do esforço redobrado desta Inspectoria, em virtude da exiguidade do pessoal que a compõe.

O movimento verificado na vigencia de 1924 demonstra cabalmente quanto é benefica e saneadora a administração de V. Excia. neste departamento da policia civil, o qual tem a seu cargo os problemas mais difficeis e intrincados a resolver.

No momento actual, principalmente, é de justiça proclamar bem alto a intervenção directa, incansavel e triumphante, aliada á competencia e á discreção, á firmeza e á energia, de V. Excia., não só na grande maioria dos casos abaixo citados, como tambem, em favor da ordem e do socego geraes.

MOVIMENTO DE 1924

Officios recebidos	204
" expedidos	76
Queixas	184
Partes	354
Batimento de carteira	—
Conto do vigario	—
Arrombamentos	32
Roubos	32
Furtos	89
Tentativas de arrombamento	3
Valor de objectos roubados	56:235\$000
" " " apprehendidos	52:350\$600
Capturas	192

E são estas, Exmo. Snr. Desembargador Chefe de Policia, as informações que me cabem e que tenho a subida honra de levar ao conhecimento de V. Excia., na qualidade de humilde auxiliar da sua administração.

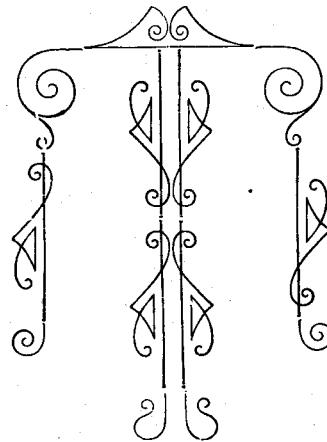
Aproveito o ensejo para, mais uma vez, reiterar a V. Excia. os meus protestos da mais alta estima e mui disticta consideração.

Antonio Francisco Slauffal
Inspector.



Serviço Medico Legal

Mappas relativos ao anno de 1924





Gabinete Medico Legal

Durante o primeiro trimestre de 1924, foram efectuados pelos Medicos Legistas, fóra da Capital, os serviços seguintes:

NATUREZA DO SERVIÇO	DATAS	LOCALIDADES
Lesões corporaes	7--1--924	Umbará
" "	7--1--924	"
" "	14--1--924	Bocayuva
" "	14--1--924	"
" "	14--1--924	"
Exhumação e autopsia	30--1--924	Ponta Grossa
Exame cadaverico	24--2--924	Colombo

Curityba, 31 de Março de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo,—Director.

Dunstano Gabriel Martins,—2º Official

Serviço Medico Legal, efectuados pelos Medicos Legistas, fóra da Capital, durante o segundo trimestre de 1924.

NATUREZA DO SERVIÇO	DATAS	LOCALIDADES
Exhumação e autopsia	27--4--924	S. João do Triumpho
Lesões corporaes	1--6--924	Tatuquara
" "	2--6--924	Guarapuava
" "	8--6--924	Pilarzinho
Autopsia	10--6--924	Colonia D. Pedro
Lesões corporaes	24--6--924	Umbará
Exame de parto supposto	26--6--924	Deodoro
" " infanticidio	27--6--924	"

Curityba, 30 de Junho de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo,—Director.

Dunstano Gabriel Martins,— 1º Official.

Gabinete Medico Legal

Serviços Medico Legal, effectuados pelos Medicos Legistas, fóra da Capital, durante o terceiro trimestre de 1924.

NATUREZA DO SERVIÇO	DATAS	LOCALIDADES
Lesões corporaes . . .	29—7—924	Campo Largo
Exame de sanidade . . .	27—8—924	" "

Curityba, 30 de Setembro de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo,—Director.

Dunstano Gabriel Martins,—1º. Official.

Serviços Medico Legal, effectuados pelos Medicos Legistas da Repartição Central de Policia, fóra da Capital, durante o quarto trimestre de 1924.

NATUREZA DO SERVIÇO	DATAS	LOCALIDADES
Exame de sanidade . . .	12—11—924	Colonia Abranches
Exhumação e autopsia . .	12—11—924	Tranqueira
Exame de infanticidio . .	22—11—924	Campo Comprido
" cadaverico . . .	27—12—924	São Lourenço

Curityba, 31 de Dezembro de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo,—Director.

Dunstano Gabriel Martins,—1º. Official.



Gabinete Medico Legal

Resumo do movimento d'este Gabinete, relativo aos mezes de Janeiro a Março do anno de 1924.

Mezes	Masculino	Feminino	Sexo	Idade	Estado civil	Côr	Instrução	Nacionalidades	Profissões	Casos		Meios empregados		Causas		TOTAL																																								
	Maior	Menor	Casado	Solteiro	Viuvo	Branca	Parda	Preta	Sem	Com	Brasileira	Polaca	Italiana	Alema	Russa	Lavrador	Jornaleiro	Domestica	Artista	Negociante	Outras	Sem	Exhumacão e autopsia	Autopsia	Exame cadaverico	Lesão corporal grave	leve	“	“	negat.	Defloramento	Estupro negativo	Estupro	Envenenamento	Exame mental	“	de sanidade	Item sanitade phisico mental	“	negativo	Arma de fogo	Instrum. contundente	“	cortante	“	contudo-contundente	“	perf.-contundente	Outros	Homicidio	Tentat de homicidio	Agressão	Alcoolismo	Suicidio	Tentativa de suicidio	Accidente no trabalho
Janeiro	32	14	31	15	17	27	2	32	11	3	23	23	42	2	2	7	13	12	2	4	6	2	1	—	3	6	19	—	6	1	—	2	1	2	5	—	3	11	4	7	—	21	—	3	16	—	1	2	6	18	46					
Fevereiro	22	10	18	14	12	17	3	25	7	—	14	18	30	1	1	—	5	5	10	1	3	7	1	—	2	3	13	—	4	—	2	1	—	2	5	—	4	7	2	5	—	14	1	2	8	1	1	1	17	32						
Março	35	12	33	14	20	25	2	29	15	3	18	29	43	1	2	—	1	7	16	12	1	2	6	3	—	1	4	7	19	1	1	—	3	—	4	6	1	4	12	7	4	1	19	47												
SOMMA . . .	89	36	82	43	49	69	7	86	33	6	55	70	115	4	3	2	1	19	34	34	4	9	19	6	1	1	9	16	51	1	11	1	2	6	1	8	16	1	11	30	13	16	1	54	1	7	41	2	4	5	11	54	125			

Gabinete Medico Legal em Curytyba, 31 de Março de 1924. Dr. José Pereira de Macedo, --- Director. Dunstano Gabriel Martins, — 2º. Official.

GABINETE MEDICO LEGAL

Resumo do movimento d'este Gabinete, relativo aos mezes de Abril a Junho do anno de 1924.

	Sexo	Idade	E. Civil	Côr	Instru- ção	Nacionalidades	PROFISSÕES	C A S O S		Meios empregados	C A U S A S	
								Masculino	Feminino		C A S O S	T O T A L
Abril . .	25	4 19 10	12 17	—	21	5 3 15	14 25	2	1	—	1	29
Maio . .	16	8 16 8	10 14	—	20	4 —	8 16 33	1	—	—	3	24
Junho . .	24	7 23 8	8 22	1 26	5 —	19 12 23	5	1	1 —	1 11 5 4 —	3 2 6 1 2 5 15 1 2 3 1 4 11 4 1 —	31
SOMMA	65	19 58 26	30 53	1 67	14	3 42 42	71	8 2	1 1	1 19 25 13 1	4 12 10 2 4 3 18 36 3 3 7 8 14 26 6 1 9 1 27 3 7 30 2 1 8 33	84

Gabinete Medico Legal em Curytyba, 30 de Junho de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo,—Director.

Dunstano Gabriel Martins,—2º. Official.

Gabinete Medico Legal

Resumo do movimento d'este Gabinete, relativo aos mezes de Julho á Setembro do anno de 1924.

M E Z E S	Sexo	Idade	Estado civil	Cor	Instruc-	Nacionalidades	Profissão	C A S O S												Meios em-	C A U S A S																																
	Masculino	Feminino	Maior	Menor	Casado	Solteiro	Viuvo	Branca	Parda	Preta	Sem	Com	Brasileira	Polaca	Italiana	Allemã	Austriaca	Outras	Lavrador	Jornaleiro	Domestica	Artista	Negociante	Outras	Sem	Exhumação e autopsia	Autopsia	Exame cadaverico	Lesão corporal grave	" leve	Doloramento negativo	Infanticidio	Envenenamento	Estupro	Attentado ao pudor	Envenenamento	Enforcamento	Exame orgaos sexuaes	" de sanidade	" sanidade ment. negt.	" Physical mental	Arma de fogo	Instrumento contundente	" cortante	corto-contundente	Outros	Homicidio	Tentativa de homicidio	Aggressão	Suicidio	Tentativa de suicidio	Accidente no trabalho	Outras
Julho	15	12	19	8	11	14	2	20	5	2	12	15	18	2	—	3	1	3	—	5	11	1	3	6	1	—	3	—	5	11	1	1	1	—	1	—	3	1	1	5	10	3	1	8	2	3	13	1	—	1	7	27	
Agosto . . .	22	10	20	12	15	17	--	26	6	—	10	22	29	—	—	1	—	2	2	9	7	3	3	3	5	—	1	1	1	8	9	1	—	1	2	—	2	2	—	4	1	5	—	11	15	1	—	11	1	2	7	10	32
Setembro . .	26	11	27	10	19	16	2	32	5	—	14	23	35	—	1	—	1	5	18	8	1	1	4	—	1	4	—	8	10	2	—	—	—	—	7	—	5	5	7	3	4	18	2	3	8	—	—	8	16	37			
SOMMA . .	63	33	66	30	45	47	4	78	16	2	36	60	82	2	1	4	1	6	7	32	26	5	7	13	6	1	8	1	21	30	4	1	2	1	2	1	2	1	10	11	22	6	16	41	5	6	32	2	2	16	33	96	

Gabinete Medico Legal em Curytyba, 30 de Setembro de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo,—Director.

Dunstano Gabriel Martins,—^{1º} Official.



Gabinete Medico Legal

Resumo do movimento d'este Gabinete, relativo aos mezes de Outubro a Dezembro do anno de 1924.

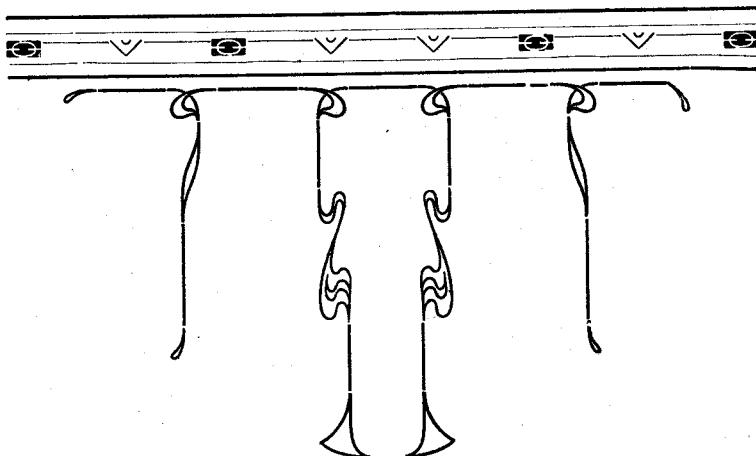
Mezes	Sexo		Idade	Estado civil	Côr	Instruccion	Nacionalidades		Profissões		Casos												Meios empregados	Causas	TOTAL																															
	Masculino	Feminino					Casado	Solteiro	Viuvo	Branca	Parda	Preta	Sem	Com	Brasileira	Polaca	Italiana	Allema	Austriaca	Russa	Outras	Lavrador	Jornaleiro	Domestica	Artista	Negociante	Outras	Sem	Exhumação e autopsia	Autopsia	Exame cadaverico	Lesão corporal grave	« leve	Desforramento	Atentado ao pudor	Estupro	Parto supposto	Envenenamento	Exame mental	« de sanidade phisico mental	« negativo	Arma de fogo	Instrumento contundente	« cortante	« corto-perfurante	« corto-contundente	Outros	Homicidio	Tentativa de homicidio	Aggressão	Suicidio	Tentativa de suicidio	Infanticidio	Accidente	Outras	
Outubro	22	10	21	11	11	18	3	17	4	1	15	17	26	1	2	—	1	—	2	4	14	7	1	—	4	2	—	2	1	5	9	3	1	—	—	1	3	7	—	1	8	2	1	4	16	1	—	9	2	—	8	12	32			
Novembro	34	7	21	20	11	30	—	26	14	1	19	22	38	1	—	1	—	1	—	7	20	6	1	1	4	2	2	2	1	1	5	16	2	—	1	1	—	—	8	4	—	6	5	4	—	6	20	2	2	12	1	1	1	6	16	41
Dezembro	28	16	28	16	19	23	2	35	9	—	18	26	34	—	2	1	—	—	7	2	14	15	1	4	4	4	2	1	5	5	18	3	—	—	3	—	3	3	1	8	14	2	—	4	16	2	3	15	3	5	—	6	10	44		
SOMMA	84	33	70	47	41	71	5	88	27	2	52	65	98	2	4	2	1	1	9	13	48	28	3	5	12	8	4	4	7	15	43	8	1	1	1	3	1	14	14	1	15	27	8	1	14	52	5	5	36	6	6	1	20	38	117	

Gabinete Medico Legal em Curytyba, 31 de Dezembro de 1924. Dr. José Pereira de Macedo, — Director. Dunstano Gabriel Martins, — 1º. Official.



SERVIÇO MEDICO LEGAL

**MAPPAS DO SERVIÇO DE ASSISTENCIA
RELATIVOS AO ANNO DE 1924**





Gabinete Medico Legal

(Serviço de Assistencia)

Durante o primeiro trimestre de 1924, foram realizadas as verificações de óbitos seguintes:

N O M E S	DATAS	CAUSA-MORTIS
Um feto	2--1--924	Intra-uterina
Lucia Kossedda	2--1--924	Infecção intestinal
Jayme de Sá	3--1--924	Gastro interite
Theodora Gabriella Oliveira .	7--1--924	Tuberculose pulmonar
Oswaldo Malheiros . . .	7--1--924	Catarrho suffocante
Luiz Correia da Silva . .	13--1--924	Congestão cerebral
Maria Joanna Conceição .	13--1--924	Lesão cardiaca
Caetano Farias	14--1--924	Varicella
Emma Fleming	14--1--924	Asphyxia por enforcamento
Chrispim de Paula	24--1--924	Syncope cardiaca
José Gotliel Helfemberg .	25--1--924	Affecção "
Honorina	27--1--924	Morte natural
Augusto de Almeida Cabral	31--1--924	Hemorrhagia cerebral
Manoel Baptista	15--2--924	Affecção cardiaca
Izolina Izidoro	17--2--924	Morte natural
Humbert Affonso	20--2--924	Varicella
Alexandre E. Scherderahl	22--2--924	Fraquesa congenita
Ruy Pedroso	22--2--924	Catarrho suffocante
Belarmino Quintino Santos .	22--2--924	Lesão cardiaca
Alexandre Levzi	29--2--924	Bronchite capilar
Arlindo Bandeira	3--3--924	"
Arlindo Teixeira Oliveira	3--3--924	Angina diphterica
Catharina Commodo Ball	5--3--924	Varicella
Valdomiro de Oliveira . .	6--3--924	Envenenamento por arsenico
Claudio Senna	8--3--924	Destruição da massa cerebral
Aristides Domingos . . .	9--3--924	Infecção intestinal
Lindemar M. Pereira . . .	13--3--924	Gastro interite
Helena Marques Luz . . .	13--3--924	Catarrho suffocante
Otilia	30--3--924	Broncho-pneumonia

Curityba, 31 de Março de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo,—Director.

Dunstano Gabriel Martins,—2º Official.

Gabinete Medico Legal

(Serviço de Assistencia)

Durante o segundo trimestre de 1924, foram verificados os óbitos seguintes:

N O M E S	DATAS	CAUSA-MORTIS
João	1—4—924	Hemorrhagia cerebral
Fany Vaz	2—4—924	Athrepsia
Sebastião dos Santos . . .	2—4—924	Affecção nervosa
Paulina Janische	4—4—924	Bronchite aguda
Um feto.	4—4—924	Morte natural
Nilda	9—4—924	Debilidade congenita
Barbara Bonicoski	10—4—924	Affecção cardíaca
Pedro José dos Santos . . .	16—4—924	Dilirius-tremens
Norma Torres	17—4—924	Gastro interite
João de Tal	21—4—924	Uremia
Paulina	17—5—924	Debilidade congenita
Elisa Hubert	17—5—924	Affecção do fígado
Orlando Telli	18—5—924	Athrepsia
José Cândido de Sousa . .	20—5—924	Varicella
Amantino de Carvalho Pinto.	20—5—924	Tuberculose pulmonar
Manoel Miguel Alves . . .	26—5—924	Varicella
Carolina Pereira da Silva. .	28—5—924	Tuberculose pulmonar
Adelia Rutz	30—5—924	Bronchite aguda
Hello Gotkop	31—5—924	Gastro interite
Nelson	1—6—924	Varicella
Erna Rosa	4—6—924	Nephrite chronica
Sylvia Gonçalves dos Santos	11—6—924	Gastro interite
Um feto	15—6—924	Fraquesa congenita
Maria da Luz Nunes	26—6—924	Affecção renal

Curityba, 30 de Junho de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo,—Director

Dunstano Gabriel Martins,—2º Official.

Gabinete Medico Legal

(Serviço de Assistencia)



Durante o terceiro trimestre de 1924, foram feitas as verificações
de óbitos seguintes:

NOMES	DATAS	CAUSA-MORTIS
Maria Sinman	2—7—924	Affecção cardiaca
Elias Alberge	4—7—924	Congestão pulmonar
Sebastiana Pereira da Silva .	15—7—924	Syncope cardiaca
Manoel G. Oliveira Motta .	17—7—924	Lesão cardiaca
Anna Vaz da Silva	17—7—924	Bronchite capilar
Rubens Costa	31—7—924	Meningite aguda
Roberto Sult	31—7—924	Lesão cardiaca
Pedrina	8—8—924	Herodo-syphilis
Henrique Martins Torres .	17—8—924	Lesão cardiaca
José Boscardim	18—8—924	Angina diphiterica
Francisca Machreck	23—8—924	Lesão cardiaca
Um feto	1—9—924	Fraqueza congenita
" "	18—9—924	Herodo-syphilis
Adeelaide dos Santos Vaz .	21—9—924	Infecção intestinal
Odette	22—9—924	Fraqueza congenita

Curityba, 30 de Setembro de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo, — Director.

Dunstano Gabriel Martins, — 1º. Official.



Gabinete Medico Legal

(Serviço de Assistencia)

Durante o quarto trimestre de 1924, foram feitas as verificações de obitos seguintes :

N O M E S	D A T A S	C A U S A - M O R T I S
Um feto	19-10-924	Herodo syphilis
Francisca F. Vieira. . .	13-11-924	Variola
Waldmar Livanski . . .	21-11-924	Gastro interite
Manoel N. de Oliveira. .	23-11-924	Verminose
Um feto	25-11-924	Herodo syphilis
Hamilton (menor) . . .	27-11-924	Fraquesa congenita
Antonio Henel	27-11-924	Affecção cardiaca
Ephygenia B. Bicca. . .	11-12-924	Envenenamento
Antonio Dias	16-12-924	Meningitte
Aracy Marques	18-12-924	Tuberculose pulmonar
Nathalia Chaves	19-12-924	Cancer da faringe
Adão Paterwicz	20-12-924	Tuberculose pulmonar
Guilhermina C. Queiroz .	22-12-924	Pleurisia
Fermina de Moraes. . .	23-12-924	Lesão cardiaca
Manoel Corrêa.	24-12-924	Affecção cardiaca
Narbal Pacifico (menor) .	26-12-924	Gastro interite
Miguel (menor)	29-12-924	Sarampo

Curityba, 31 de Dezembro de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo,—Director.

Dunstano Gabriel Martins,—^{1º} Official.



Gabinete Médico Legal

(Serviço de Assistência)

Durante o primeiro trimestre de 1924, foram examinados e recolhidos ao Hospício de N. S. da Luz, os alienados seguintes:

NOMES	DATAS	MOTIVOS
Horacio Gusso	3—1—924	Em observação
Atayde de Novaes	5—1—924	" "
Francez Zanning	16—1—924	" "
Rosa Keil	17—1—924	Alienação mental
Izabel dos Santos Pacheco .	18—1—924	" "
Seraphim Lopes	2—2—924	Em observação
Julia Dolores	2—2—924	" "
Joaquim Ferreira da Luz .	6—2—924	" "
Adolpho Martins de Souza .	8—2—924	" "
Raymundo Gomes Passos .	9—2—924	" "
Felippe Bandil	12—2—924	" "
Albino Cavalli	12—2—924	" "
Francisco Correia dos Santos	14—2—924	" "
José Damasio Baptista . . .	27—2—924	Epilepsia
José Dallegrande	27—2—924	Alienação mental
Oswaldo Pires de Oliveira .	7—3—924	Debilidade mental
Kalil Pedro Nicoláu	8—3—924	Mania de perseguição
Maria Clara Cantalice . . .	8—3—924	Em observação
José Antonio Cordeiro . . .	10—3—924	" "
Maria Catze	12—3—924	" "
Josepha Cardoso Lima . . .	22—3—924	" "
Onofre Baicar	29—3—924	" "

Curityba, 31 de Março de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo, — Director.

Dunstano Gabriel Martins, — 1º. Oficial.

GABINETE MEDICO LEGAL

(Serviço de Assistencia)

Durante o segundo trimestre de 1924, foram recolhidas ao Hospicio de N. S. da Luz, as pessoas seguintes:

NOMES	DATAS	MOTIVOS
Klois Merhy	12-4-924	Em observação
Otto Schoneweg	14-4-924	“ “
Salvador Alves de Oliveira	19-4-924	“ “
José Maria Roda	19-4-924	“ “
Ludovico Curesky	22-4-924	Alienação mental
Julio Bento	23-4-924	Em observação
José Mioto	25-4-924	“ “
João de tal	1-5-924	Alienação mental
José Azevedo	5-5-924	Em observação
José Rodrigues da Fonseca	7-5-924	Alienação mental
Felippe de Lara	8-5-924	“ “
Joséphá Ternoski	10-5-924	Em observação
Lydio Correia	12-5-924	“ “
José Maria Roda	14-5-924	“ “
João Victorioso	14-5-924	“ “
Maria Lavandosky	17-5-924	“ “
Maria Silveira	23-5-924	“ “
Antonio Zacarias de Araujo	23-5-924	“ “
Theolindo Fernandes Miranda	28-5-924	“ “
Anna Beigelmann	14-6-924	“ “
Izolina Maria do Espírito Santo	18-6-924	“ “
Maria da Silva Ferreira	18-6-924	“ “
Benedicta dos Santos	18-6-924	Alienação mental
Alexandre Paim	18-6-924	“ “
Deodoro Ricardo de Oliveira	18-6-924	Em observação
João Paulo S. Pedro	18-6-924	“ “
Victoria Damas	26-6-924	“ “
Carmela Gonçalves	28-6-924	“ “

Curityba, 30 de Junho de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo,--Director.

Dunstano Gabriel Martins,--1º Oficial.



Gabinete Medico Legal

(Serviço de Assistencia)

Durante o terceiro trimestre de 1924, foram recolhidas ao Hospicio de N. S. da Luz, as pessoas seguintes:

N O M E S	D A T A S	M O T I V O S
Joanna Paller	4—7—924	Em observação
Maria Kowalska	5—7—924	" "
Maria Siman	9—7—924	" "
Antonio A. dos Santos	14—7—924	" "
Tiburcio Cordeiro	24—7—924	" "
João Izidro Gonçalves	24—7—924	" "
Julia Koehler	24—7—924	Alienação mental
Francisco Faria	29—7—924	Em observação
Maria A. de Carvalho	1—8—924	Alienação mental
Luiza Ficher	2—8—924	Hydrophobia
João Strapasson	5—8—924	Em observação
Balthazar Vieira	8—8—924	Alcoolismo
Ephigenio de Lucas	14—8—924	Em observação
Francisco Alves	18—8—924	" "
João Sperock	20—8—924	" "
Adelino Silva Tavares	26—8—924	" "
Maria Silveira	29—8—924	" "
Tecla Microta	1—9—924	" "
Gustavo Strobel	8—9—924	Alcoolismo
Maria F. do Rosario	11—9—924	Em observação
Affonso A. de Jesus	13—9—924	" "
Carolina C. Silveira	15—9—924	" "
João Moreira	29—9—924	" "

Curityba, 30 de Setembro de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo,—Director.

Dunstano Gabriel Martins,—1º Official.

GABINETE MÉDICO LEGAL

(Serviço de Assistencia)

Durante o quarto trimestre de 1924, foram recolhidas ao Hospicio de N. S. da Luz, as pessoas seguintes:

NOMES	DATAS	MOTIVOS
Adelia Alves de Maia	7-10-924	Em observação
Julio Ferreira Guimarães	7-10-924	" "
Lauro Machado	8-10-924	" "
Maria Gramberska	15-10-924	" "
Maria Janiska	22-10-924	" "
Pedro Bernardo da Silva	4-11-924	" "
Lourença Pires da Silva	12-11-924	" "
Estephano Martinski	18-11-924	" "
João Guenra	20-11-924	" "
Anna de Castro	22-11-924	" "
Anna Martins dos Santos	24-11-924	Alienação mental
Angelo Verona	27-11-924	Em observação
Alexandre Viceski	1-12-924	" "
Chirubina C. S. Bastos	1-12-924	" "
Leonor Beniski	8-12-924	" "
Antonio Ribeiro	10-12-924	" "
José Tertuliano Pereira	11-12-924	" "
Josépha Preste de Araujo	13-12-924	" "
Ermilino José da Silva	17-12-924	Alienação mental
Alexandre Molinoski	17-12-924	Em observação
José Velaski	27-12-924	" "
Candida Ramos Padilha	31-12-924	" "

Curityba, 31 de Dezembro de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo, -- Director.

Dunstano Gabriel Martins, -1º. Official

Serviço de Assistencia

Resumo do serviço effectuado no 1º. trimestre do anno de 1924

MEZES	Sexo		Idade		Est. civil		Côr		Instruc-		Nacionalidades		Profissões		CASOS		TOTAL																			
	Masculino	Feminino	Maiores	Menores	Casados	Solteiros	Viuvos	Branca	Parda	Preta	Com	Sem	Brasileiros	Polacos	Italianos	Alemães	Austríacos	Hespanhóis	Outras	Lavradores	Jornaleiros	Domesticas	Artistas	Negociantes	Sem	Outras	Verificação de óbito	Exames mentais	“ de sanidade	Socorro no Gabinete	“ em domicilio	“ na Penitenciaría	Remessa à Santa Casa	“ Hospicio	“ domicilio	
Janeiro	56	22	61	17	41	28	9	52	17	9	42	36	52	9	7	3	3	—	4	34	19	9	1	1	8	6	13	5	1	4	445	1	5	—	78	
Fevereiro	47	4	45	6	22	23	6	35	12	4	17	34	37	4	6	—	—	2	2	23	13	4	1	—	7	3	7	10	—	7	—	14	3	10	51	
Março	40	10	41	9	20	30	—	33	15	2	27	23	38	3	1	—	3	—	5	13	12	7	2	2	10	4	9	7	2	12	—	12	—	7	1	50
SOMMA	143	36	147	32	83	81	15	120	44	15	86	93	127	16	14	8	6	2	11	70	44	20	4	3	25	13	29	22	3	3	471	422	1	179		

Curyba, 31 de Março de 1924. Dr. José Pereira de Macedo, — Director.

Dunstano Gabriel Martins, — 1º. Official.



Serviço de Assistencia

Resumo do serviço effectuado no 2º trimestre do anno de 1924.

M E Z E S	Masculino		Feminino		Idade	Est. Civil	Cor	Inst.	Nacionalidades		Profissões		Casos		TOTAL																						
	Maiores	Menores	Casados	Solteiros					Brasileiros	Polacos	Italianos	Allemães	Russos	Hespanhoes	Outras	Lavradores	Jornaleiros	Domésticas	Artistas	Negociantes	Sem	Outras	Verificação de óbitos	Exames mentais	de sanidade	Socc. na Penitenciaria	" nos Postos	" em domicílio	" no Gabinete	Rem. Santa Casa	" Hospício	Int. cirúrgicas					
Abril . .	59	7	56	10	34	29	3	45	17	4	34	32	44	8	6	2	—	2	4	30	12	5	1	6	9	3	10	7	5	24	1	—	3	8	7	1	66
Maio . .	47	11	50	8	27	28	3	48	7	3	36	22	51	2	1	1	1	2	—	20	16	9	2	—	6	5	9	12	8	6	—	—	5	4	12	1	57
Junho . .	37	17	46	8	21	28	5	39	6	9	22	32	44	4	4	—	—	2	20	12	13	—	—	8	1	5	9	5	20	—	3	1	2	9	—	54	
SOMMA	143	35	152	26	82	85	11	132	30	16	92	86	139	14	11	3	1	4	6	70	40	27	3	6	23	9	24	28	18	50	1	3	9	14	23	2	177

Curityba, 30 de Junho de 1924. Dr. José P. de Macedo, --Director. Dunstano G. Martins, --1º Official.

Serviço de Assistencia

Resumo do serviço effectuado no 3.^o trimestre do anno de 1924

M E Z E S	SEXO	Idade	Estado Civil	C ô r	Instru- ção	Nacionalidade	Profissões	C a s o s	T O T A L																								
	Masculino	Feminino	Maiores	Menores	Casados	Solteiros	Viuvos	Branca	Parda	Preta	Com	Sem	Brasileiros	Polacos	Italianos	Alemães	Autriacos	Outras	Lavradores	Jornaleiros	Domésticas	Artistas	Sem	Outras	Verificação de óbitos	Exames mentais	de sanidade	Socorro no Gabinete	" na via pública	" em domicílio	" na Penitenciária	Rem. Santa Casa	Hospício
Julho .	50	13	59	431	31	1	52	11	—	50	13	56	3	—	4	—	—	22	21	12	2	2	4	7	8	34	5	—	—	—	1	8	63
Agosto .	72	8	76	423	53	4	58	22	—	60	20	73	3	2	—	2	—	33	35	7	1	2	2	4	9	53	3	1	—	1	—	9	80
Setembro .	52	14	58	817	43	6	45	17	4	45	21	57	5	2	1	—	1	28	20	9	2	5	2	4	6	28	1	—	1	19	1	6	66
SOMMA	174	35	193	1671	12711	155	50	4	155	54	186	11	4	5	2	1	83	76	28	5	9	8	15	23	115	9	1	120	223	209			

Curityba, 30 de Setembro de 1924. Dr. José Pereira de Macedo,—Director. Dunstano G. Martins,—1^o. Official.



Serviço de Assistencia

Resumo do serviço effectuado no 4.^o trimestre do anno de 1924.

Mezes	Sexo	Idade	Estado civil	Côr	Instruc-	Nacionalidades	Profissão	C A S O S																								
	Masculino	Feminino	Maiores	Menores	Casados	Solteiros	Viuvos	Branca	Parda	Preta	Com	Sem	Brasileiros	Polacos	Italianos	Austriacos	Outras	Lavradores	Jornaleiros	Domesticas	Negociante	Sem	Outras	Verificação de obito	Exames mentais	" de saúde	Soc. na Penitenciana	" em domicilio	" no Gabinete	Rem. Santa Casa	" Hospicio	TOTAL
Outubro ..	27	6	29	4	11	19	3	26	7	—	28	5	30	3	—	—	—	12	10	6	—	—	5	1	5	19	—	—	3	—	5	33
Novembro	42	9	43	8	17	32	2	34	16	—	28	23	40	3	3	3	2	20	15	9	—	4	3	6	7	15	5	—	8	3	7	51
Dezembro	31	14	41	4	20	21	4	32	13	1	23	22	43	2	—	—	—	13	15	14	1	2	—	10	10	7	—	2	6	—	10	45
SOMMA .	100	29	113	16	48	72	9	92	36	1	79	50	113	8	3	3	2	45	40	29	1	6	8	17	22	41	5	2	17	3	22	129

Curityba, 31 de Dezembro de 1924.

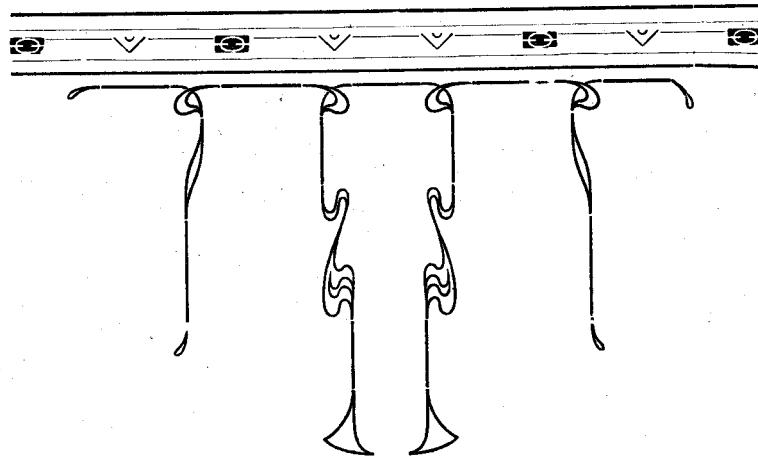
Dr. José Pereira de Macedo,—Director.

Dunstano Gabriel Martins,—1.^o Official.



Gabinete de Identificação e de Estatística

**RELAÇÃO NOMINAL DA CRIMINALIDADE
INFANTIL DURANTE O ANNO DE 1924.**



Gabinete de Identificação e de Estatística

Relação nominal dos menores de 6 a 14 e dos maiores de 14 e menores de 21 annos, identificados por crimes de contravenções, furtos e roubos, durante o primeiro trimestre de 1924.

Nº de Ordem	NOMES	DATAS	IDADES	Nacionalidades	MOTIVOS
1	João Wilski . . .	1—1—924	20 annos	Brasileira	Averiguações
2	Leonardo Wilski . . .	1—1—924	18 »	»	"
3	Guilherme Sukilmel . . .	2—1—924	20 »	Austriaca	
4	Thomaz Fila . . .	2—1—924	17 »	Brasileira	
5	Walfredo Q. Prado . . .	2—1—924	20 »	»	
6	Diolete Cordeiro Santos . . .	2—1—924	20 »	»	
7	Maria Rosa dos Santos . . .	2—1—924	18 »	»	
8	Jacinto Euclides Santos . . .	4—1—924	19 »	»	
9	Geraldo Fortes . . .	8—1—924	15 »	Allemã	
10	Analia de Paula Gracia . . .	15—1—924	14 »	Brasileira	Averig. Policial
11	Sylvino V da Silva . . .	18—1—924	16 »	»	" de Furto
12	Maria Baptista Pinto . . .	19—1—924	13 »	»	" Policial
13	Olga Gonçalves da Silva . . .	22—1—924	17 »	»	Furto
14	Helena Romanoski . . .	24—1—924	18 »	»	"
15	Victorino G. Machado . . .	26—1—924	19 »	»	"
16	José Rodrigues Silva . . .	29—1—924	18 »	»	Emb. e desordem
17	Luiz Westerlin . . .	2—2—924	18 »	»	Exp. F. M. do Estado
18	Durvalino R. Amara! . . .	9—2—924	20 »	»	" do Exercito
19	Josino Ginester . . .	13—2—924	19 »	»	Ferimentos
20	Dalila Camargo Lopes . . .	16—2—924	17 »	»	Averig. Policiaes
21	Oswaldo ou Osmar Rodrigues . . .	22—2—924	18 »	»	Furto
22	Aristides dos Santos . . .	22—2—924	10 »	»	Criminoso
23	Carlos Miguel Mayer . . .	23—2—924	13 »	»	D. da E. A. Marinheiro
24	José Novitski . . .	23—2—924	11 »	»	Furto de animaes
25	Alfredo Lubrano . . .	26—2—924	20 »	»	" "
26	Leonardo Moreira . . .	29—2—924	14 »	»	Espan. e antecedentes
27	Osorio Damas Portela . . .	29—2—924	12 »	»	Furtos
28	Rosa Chala . . .	3—3—924	16 »	»	Averiguações
29	Joana Chala . . .	3—3—924	14 »	»	Furto
30	Benedicto Bueno Couto . . .	8—3—924	19 »	»	"
31	Antonio Gomes . . .	8—3—924	18 »	»	Averig. de furtos
32	Ary Ferreira . . .	10—3—924	13 »	»	Vadiag. e antecedentes
33	Darcy Franco Teixeira . . .	11—3—924	19 »	»	Averiguações
34	Manoel Silva. . .	11—3—924	20 »	»	E. desord. ferimento
35	Pedro da Cunha C. Silva . . .	11—3—924	19 »	»	" " " "
36	Benedicto Miranda . . .	12—3—924	20 »	»	Furto
37	Abel Alves Rodrigues . . .	13—3—924	20 »	»	"
38	Cezarina Ribeiro . . .	14—3—924	20 »	»	Desordem
39	Domingos Esposito . . .	14—3—924	16 »	»	Averiguações
40	Feliciano da Silva . . .	14—3—924	15 »	»	"
41	José Pinheiro . . .	14—3—924	14 »	»	Tent. de roubo
42	José Francisco Bozza . . .	19—3—924	19 »	»	Furto
43	Antonio dos Santos . . .	21—3—924	17 »	»	Ebrio e vadio
44	Ferdinandes T. E. Santo . . .	21—3—924	20 »	»	Legitimação
45	Augusto Lopes do Carmo . . .	22—3—924	11 »	»	Averiguações
46	Oswaldo Schultz . . .	28—3—924	11 »	»	Furto
47	Arzina Cruz. . .	31—3—924	18 »	»	Desordem
48	Izabel Vieira . . .	31—3—924	20 »	Hespanhola	"

Curityba, 30 de Março de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo,—Director

Dunstano Gabriel Martins,—1º. Official.



Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o segundo trimestre de 1924, foram identificados os menores de 6 a 14 e os maiores de 14 e menores de 21 anos, por crimes de contravenções, furtos e roubos.

N. de ordem	NOMES	DATAS	Naciona- lidades	IDADE	MOTIVOS
1	Segismundo da Silva	8—4—924	Brasileiro	18 Annos	Desert. F. M. Estado
2	Eugenio Gimenes	8—4—924	Hespanhól	18 «	Legitimação
3	Avelino A. Savilla	11—4—924	Brasileiro	20 «	«
4	Thomaz D. Souza	15—4—924	Hespanhól	20 «	Desordem
5	Felippe Duda	15—4—924	Polonez	20 «	«
6	Arthur Bezolim	23—4—924	Brasileiro	16 «	Vadiagem
7	Paulino Machado	25—4—924	„	19 «	Furto de cavallo
8	Estanisláu Filos	28—4—924	„	20 «	Averig. de crime
9	Denesio Serigotti	28—4—924	„	19 «	Rapto
10	Maria Nascimento	7—5—924	„	19 «	Emb. e desordem
11	José Pedro Kuzubi	8—5—924	„	15 «	Averig. de furto
12	José Beira Xavier	12—5—924	„	20 «	Desordem e ferimento
13	José Rodrigues	13—5—924	„	19 «	„ e antecedentes
14	Joaquim de Souza	22—5—924	„	17 «	Furto
15	Elsa Zasth	27—5—924	„	17 «	«
16	Lucia Gomes	27—5—924	„	20 «	Infanticidio
17	Manoel Nunes Barranco ou Manoel Martins	13—6—924	„	20 «	Averig. de furto
18	Paulino Nunes Barranco	13—6—924	„	19 «	„ „ „
19	Natalino Martoreli	20—6—924	„	18 «	Legitimação
20	Francisco B. Sobrinho	27—6—924	„	18 «	Desordem e ferimento

Curityba, 30 de Junho de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo, — Director.

Dunstano Gabriel Martins, — 1º. Official.

Durante o terceiro trimestre de 1924, foram identificados os menores de 6 a 14 e os maiores de 14 e menores de 21 anos, por crimes de contravenção, furtos e roubos.

N. de ordem	NOMES	DATAS	Naciona- lidades	IDADE	MOTIVOS
1	João Ferreira	9—7—924	Brasileira	20 annos	Legitimação
2	Antonio Hansa	18—7—924	„	15 «	Furto
3	Elvira Gonçalves	4—8—924	„	13 «	„
4	Annibal Vaz da Silva	7—8—924	„	18 «	Attentado ao pudor
5	Haroldo Cortez	19—8—924	„	15 «	Averiguação
6	Alvaro Gonçalves	2—9—924	„	18 «	Furto
7	Enedino Marques	5—9—924	„	13 «	Desert. Patronato
8	José Kaiser	9—9—924	„	20 «	Averig. toxico, ant.
9	Pedro Graciano	9—9—924	„	15 «	Furtos
10	José Poleza Silva	11—9—924	„	18 «	Desert. C. Bombeiros
11	João Mello	15—9—924	„	20 «	Emb. e desordem
12	Alberto Flaks	20—9—924	Austriaca	20 «	Rapto e antecedentes
13	Paulo Wendel	27—9—924	Allemão	20 «	Averig e antecedentes

Curityba, 30 de Setembro de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo, — Director.

Dunstano Gabriel Martins, — 1º. Official.

Gabinete de Identificação e de Estatística

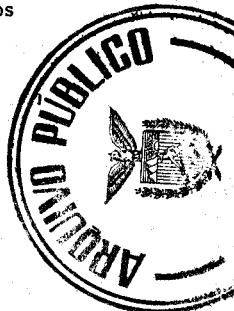
Relação dos menores de 6 a 14 e maiores de 14 e menores de 21 anos, identificados durante o quarto trimestre de 1924, por contravenções, furtos e roubos.

N.º de ordem	N O M E S	D A T A S	I D A D E	Nacionali- dade	M O T I V O S
1	Antonio da Silva . . .	3—10—924	20 annos	Brasileira	Emb. e desordem
2	Felix Octavio Oliveira . . .	7—10—924	19 "	"	Ferimento
3	Avany Cardoso Oliveira . . .	8—10—924	18 "	"	Emb. e desordem
4	Carmelita Ernesta Jesus . . .	8—10—924	17 "	"	" "
5	Julio Sylvestre . . .	11—10—924	16 "	"	Averiguação policial
6	Alberto H Wesenoke . . .	21—10—924	17 "	Allemã	Des. e antecedentes
7	Carlos Passamay . . .	28—10—924	20 "	Brasileira	Av. defloramento
8	Antonio Costa . . .	1—11—924	18 "	"	Furto
9	Maria Ferreira. . .	4—11—924	18 "	"	Desordem
10	Josepha Noviski . . .	4—11—924	19 "	"	"
11	Augusto Pereira Anjos . . .	12—11—924	18 "	"	"
12	Ignacio R Oliveira . . .	12—11—924	20 "	"	Averiguação de furto
13	Hercilio Marinho . . .	12—11—924	19 "	"	" policial
14	Leonardo Schatzpa . . .	12—11—924	18 "	"	" "
15	Margarida Pereira Ramos . . .	19—11—924	15 "	"	Emb. e desordem
16	Euphrasia Maria Luz . . .	19—11—924	19 "	"	" "
17	Pedro Schultz . . .	20—11—924	18 "	"	Exp. C. Bombeiros
18	José Burnato . . .	21—11—924	20 "	"	Averig. de crime
19	Veronica Burnato. . .	21—11—924	18 "	"	" "
20	Jorge Miguel . . .	26—11—924	19 "	"	Emb. e desordem
21	Rosambert Pereira . . .	26—11—924	19 "	"	" "
22	Helena Soni . . .	3—12—924	19 "	"	Furto
23	Manoel Azev. Coutinho	5—12—924	18 "	"	"
24	Estevão Nicolau Martins	15—12—924	17 "	Argentina	Averig. de crime
25	Oscar Barbosa Sousa . . .	20—12—924	18 "	Brasileira	Emb. e desordem
26	Leonor C. de Lara . . .	22—12—924	19 "	"	Desordem
27	Aurea Baptista . . .	26—12—924	19 "	"	Emb. e desordem
28	Veronica Goda . . .	26—12—924	20 "	"	Embriguez
29	Iracema Cardoso Lima . . .	26—12—924	19 "	"	Desordem
30	Benedicto F. Oliveira . . .	29—12—924	20 "	"	Averig. policiaes
31	Pedro Campos. . .	29—12—924	20 "	"	Desertor do Exercito
32	Saturnino Silva . . .	31—12—924	16 "	"	Averig. de furto
33	Arthur Martins. . .	31—12—924	18 "	Argentina	" crime

Curityba, 31 de Dezembro de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo,—Director.

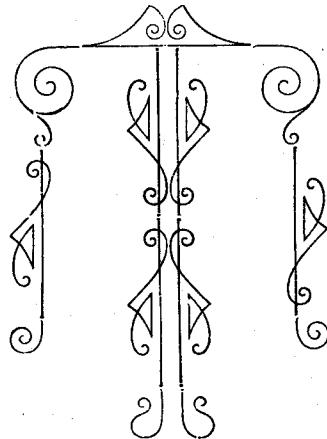
Dunstano Gabriel Martins,—1º. Official.





Gabinete de Identificação e de Estatística

Mappas annuaes relativos a 1924.



Serviço Medico Legal

(Serviço de Assistencia)

Synopse do movimento havido no Serviço de Assistencia, durante o anno de 1924.



MEZES	Sexo		Idade	Estado civil	Côr	Instrucción	Nacionalidades		Profissões		CASOS																															
	Masculino	Feminino					Maiores	Menores	Casados	Solteiros	Viuvos	Branca	Parda	Preta	Com instrucción	Sem instrucción	Brasileiros	Polacos	Italianos	Alemaes	Austriacos	Russos	Hespanhóes	Outras	Lavradores	Operarios	Domesticas	Artistas	Negociantes	Sem	Outras	Verificações de óbitos	Exames mentaes	« de sanidade	Socorro na Via Pública	« nos Postos	« no Gabinete	Remessa a Santa Casa	« para Hospicio	« em domicilio	Socorro em domicilio	« na Penitenciaria
Janeiro	56	22	61	17	41	28	9	52	17	9	42	36	52	9	7	3	3	—	—	2	2	23	13	4	1	1	8	6	13	5	1	—	—	—	4	1	5	—	4	45	1	78
Fevereiro	47	4	45	6	22	23	6	35	12	4	17	34	37	4	6	—	—	—	2	2	23	13	4	1	—	7	3	7	10	—	—	—	7	3	10	—	—	14	—	51		
Março	40	10	41	9	20	30	—	33	15	2	27	23	38	3	4	—	3	—	—	5	13	12	7	2	2	10	4	9	7	2	—	—	—	12	—	7	4	—	12	—	50	
Abril	59	7	56	10	34	29	3	45	17	4	34	32	44	8	6	2	—	—	2	4	30	12	5	1	6	9	3	10	7	5	—	—	1	3	8	7	—	—	24	1	66	
Maio	47	11	50	8	27	28	3	48	7	3	36	22	51	2	1	1	—	1	2	—	20	16	9	2	—	6	5	10	12	8	—	—	—	5	4	12	—	—	6	1	58	
Junho	37	17	46	8	21	28	5	39	6	9	22	32	44	4	4	—	—	—	2	20	12	13	—	—	8	1	5	9	5	—	—	—	1	2	9	—	3	20	—	54		
Julho	50	13	59	4	31	31	1	52	11	—	50	13	56	3	—	4	—	—	—	22	21	12	2	—	2	4	7	8	34	—	—	—	5	—	8	—	—	1	—	63		
Agosto	72	8	76	4	23	53	4	58	22	—	60	20	73	3	2	—	2	—	—	33	35	7	1	—	2	2	4	9	53	1	—	3	—	9	—	—	1	—	80			
Setembro	52	14	58	8	17	43	6	45	17	4	45	21	56	6	2	1	—	—	1	28	20	9	2	—	5	2	4	6	28	—	—	—	1	1	6	—	1	19	—	66		
Outubro	27	6	29	4	11	19	3	26	7	—	28	5	30	3	—	—	—	—	—	12	10	6	—	—	5	1	5	19	—	—	—	3	—	5	—	—	1	—	33			
Novembro	42	9	43	8	17	32	2	34	16	1	28	23	40	3	3	—	3	—	—	2	20	15	9	—	—	4	3	6	7	15	—	—	—	8	3	7	—	—	5	—	51	
Dezembro	31	14	41	4	20	21	4	32	13	—	23	22	43	2	—	—	—	—	—	13	15	14	—	1	2	—	10	10	7	—	2	6	—	10	—	—	—	1	—	45		
SOMMA	560	135	605	90	284	365	46	499	160	36	412	283	564	50	32	11	11	1	620	268	200	104	12	10	63	38	86	95	177	1	3	58	22	95	1	8	147	2	695			

Curityba, 31 de Dezembro de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo, — Director.

Dunstano Gabriel Martins, — 1º. Official.

Cabinete Medico Legal

Synopse do movimento havido no serviço Medico Legal, durante o anno de 1924.



M E Z E S	Sexo	Idade	Est. Civil	Côr	Inst.	Nacionalidade	Profissões	C A S O S												Meios empregados			C A U S A S																																							
	Homens	Mulheres	Maiores	Menores	Casados	Solteiros	Viúvos	Branca	Parda	Preta	Sem instrução	Com	Brasileiros	Polacos	Italianos	Allemanas	Austriacos	Russos	Outras	Lavradores	Operarios	Domesticas	Artistas	Negociantes	Outras	Sem	Exumação e autopsia	Autopsia	Exame cadaverico	Lesões corporaes graves	leves	negativa	negativo	negativo	Envenenamento	Exame mental	de sanitade	« sanidad, phys. e mental	negativo	parto supposto	de infanticidio	« attentado ao pudor	« orgãos sexuaes	Enforcamento	Arma de fogo	Instrumento contundente	« cortante	« corte perfurante	« « contundente	Outros	Homicidio	Tentativas de homicidio	Agressão	Alcoolismo	Suicidio	Tentativas de suicidio	Infanticidio	Acidentes no trabalho	Outros	T O T A L		
Janeiro	32	14	31	15	17	27	2	32	11	3	23	23	42	2	—	2	—	2	—	7	13	12	2	4	6	2	1	—	3	6	19	—	6	—	4	2	1	—	2	1	—	3	16	—	6	18	46															
Fevereiro	22	10	18	14	12	17	3	25	7	—	14	18	30	1	1	—	—	—	—	5	5	10	1	3	7	1	—	2	3	13	—	4	—	2	—	1	—	1	—	1	17	32																				
Março	35	12	33	14	20	25	2	29	15	3	18	29	43	1	2	—	—	1	—	7	16	12	1	2	6	3	—	1	4	7	19	1	1	—	3	—	4	6	1	—	4	19	47																			
Abrial	25	4	19	10	12	17	—	21	5	3	15	14	25	2	1	—	—	1	—	5	13	4	1	—	5	1	1	2	1	6	12	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	29																				
Maio	16	8	16	8	10	14	—	20	4	—	8	16	23	1	—	—	—	—	—	3	7	5	—	1	5	3	—	1	—	7	9	—	—	—	—	—	—	—	—	5	11	24																				
Junho	24	7	23	8	8	22	1	26	5	—	19	12	23	5	1	1	—	—	1	—	5	11	4	—	3	2	6	1	1	2	5	15	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	31																			
Julho	15	12	19	8	11	14	2	20	5	2	12	15	18	2	—	3	1	—	3	—	5	11	1	1	3	6	1	—	3	1	—	1	—	1	—	4	20	1	—	7	27																					
Agosto	22	10	20	12	15	17	—	26	6	—	10	22	29	—	—	1	—	—	2	—	9	7	3	3	3	5	—	1	1	8	9	—	1	—	2	4	—	1	2	—	11	15	1	—	1	2	7	10	32													
Setembro	26	11	27	10	19	16	2	32	5	—	14	23	35	—	1	—	—	—	1	—	4	18	8	1	1	4	—	1	4	8	10	—	2	—	—	7	5	—	—	5	7	3	—	4	18	2	3	8	—	—	8	16	37									
Outubro	22	10	21	11	11	18	3	27	4	1	15	17	26	1	2	—	1	—	2	4	14	7	1	—	4	2	—	2	1	5	9	—	3	—	1	3	7	—	1	8	2	1	4	16	1	—	9	—	2	—	8	12	32									
Novembro	34	7	21	20	11	13	—	26	14	1	19	22	38	1	—	1	—	1	—	7	20	6	1	1	4	2	2	1	1	5	16	—	2	—	1	4	8	—	1	6	20	2	2	12	—	1	1	1	6	16	41											
Dezembro	28	16	28	16	19	23	2	35	9	—	18	26	34	—	2	1	—	—	7	2	14	15	1	4	4	4	2	1	5	5	18	—	3	—	3	3	1	—	8	14	2	—	4	16	2	3	15	—	3	5	—	6	10	44								
S O M M A	301	121	276	146	165	240	17	319	90	13	185	237	365	16	10	9	2	3	16	53	139	101	13	25	56	30	8	17	20	70	160	1	24	2	4	11	1	1	37	52	3	4	1	1	2	1	51	105	33	3	54	176	14	25	139	2	14	13	2	55	158	422

Curityba, 31 de Dezembro de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo, - Director

Dunstano Gabriel Martins,—1º. Official.

Gabinete Medico Legal

Synopse do movimento havido no Serviço Medico Legal, durante o anno de 1924.

	SEXO	IDADE			
			Homens	861	
			Mulheres	256	1117
			Maiores	881	
			Menores	236	1117
			Casados	449	
			Solteiros	605	
			Viuvos	63	1117
			Branca	818	
			Parda	250	1117
			Preta	49	
			Com instrucção	649	
			Sem "	468	1117
			Brasileiros	930	
			Polonezes	66	
			Italianos	42	
			Allemaes	20	
			Austriacos	13	
			Russos	4	
			Hespanhóes	6	
			Outras	36	1117
			Lavradores	326	
			Operários	339	
			Artistas	25	
			Domesticas	205	
			Negociantes	35	
			Sem	93	1117
			Outras	94	
			Exhumação e autopsia	8	
			Autopsia	17	
			Exame cadaverico	20	
			Lesões corporaes graves	70	
			" " leves	160	
			" " negativa	1	
			Defloramentos	24	
			Defloramentos negativos	2	
			Estupros	4	
			" negativos	1	
			Envenenamentos	11	
			Envenenamento negativo	1	
			Exames mentaes	96	
			" de sanidade	214	
			" " physica e mentaes	52	
			" negativos	3	
			" de parto supposto	4	
			Exame de infanticidio	1	
			Exames attentado ao pudor	2	
			Exames orgãos sexuaes	2	
			Enforcamento	1	
			Verificações de obitos	86	
			Soccorro na via Publica	1	
			Soccorros nos Postos	3	
			" no Gabinete	58	
			" em domicilio	8	
			" na Penitenciaria	147	
			Remoções para Santa Casa	22	
			" " o Hospicio	95	
			" " domicilio	1	
			Intervenções cirurgica	2	1117
			T O T A L	1117	

Curityba, 31 de Dezembro de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo,—Director.

Dunstano Gabriel Martins,—1º Official.



Gabinete de Identificação e de Estatística

Movimento criminal e factos notaveis, registrados durante o anno de 1924.

Homicidios	85
Tentativas de homicidio	68
Lesões corporaes graves	64
" " leves	193
Desfloramentos	34
Estupros	8
Attentado ao pudor	3
Infanticidio	1
Parto supposto	1
Raptos	8
Roubos	21
Furtos	154
Suicidios	33
Tentativas de suicido	16
Incendios	14
Mortes por accidente	35
Victimas de accidente	91



Curityba, 31 Dezembro de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo, -- Director.

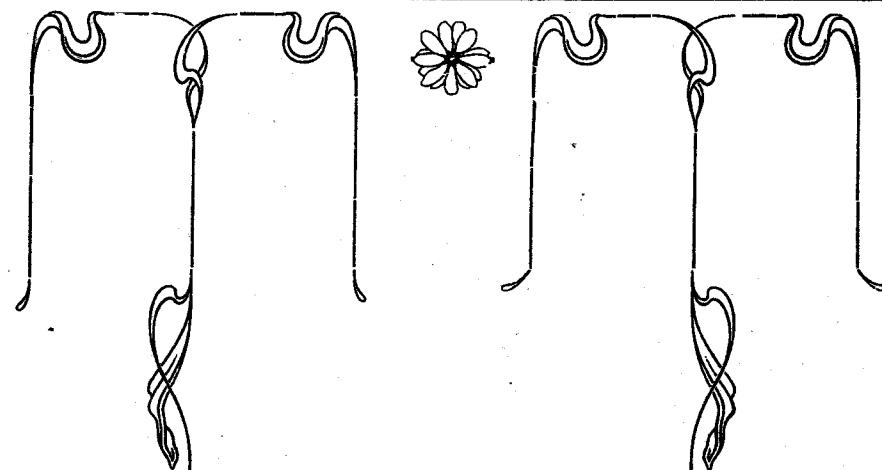
Dunstano Gabriel Martins, -- 1º. Official.



**GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO
E DE ESTATÍSTICA**

Mappas relativos ao primeiro trimestre de 1924.

Secção de Estatística





Nomeações

Por Decreto de 22 de Janeiro, do Exmo. Snr. Dr. Presidente do Estado, foram nomeados os bachareis Clodoaldo de Abreu, Segismundo Gradowoski e Gercino Tavares, para respectivamente exercerem os cargos de Delegados de Policia de 2^a Classe, com sédes nos Termos de Jaguariahyva, Rio Negro e União da Vitoria.

Por Decreto de 6 de Fevereiro, da mesma autoridade, foi effectivado no cargo de 3º Official do Gabinete de Identificação e Estatistica, o Cidadão Daniel Diz Martins.

LICENÇAS

CONCEDIDAS PELO EXMO. SNR. DR. PRESIDENTE DO ESTADO

Por Decreto de 22 de Fevereiro, em face do requerido e do termo de inspecção de saúde a que se submetteu na Directoria do Serviço Sanitario do Estado, foram concedidos ao Cidadão Generoso do Nascimento Teixeira, Fiscal da Guarda Civica, 60 dias de licença, na fórmula da lei, para tratamento de sua saúde.

LICENÇAS

CONCEDIDAS PELO EXMO. SNR. DESEMBARGADOR CHEFE DE POLICIA

Em 30 de Janeiro foram concedidos 15 dias de licença, sem vencimentos, ao cidadão João Evangelista Artigas, Inspector de Guardas da Penitenciaria do Estado. Entrou no goso da mesma em 6 de Fevereiro.

Em 23 de Fevereiro foram concedidos 15 dias de licença, sem vencimentos, para tratamento de saúde, ao Cidadão Guilherme dos Santos, Guarda da Penitenciaria do Estado.

FÉRIAS

Por Portaria de 18 de Fevereiro, do Exmo. Snr. Coronel Secretario Geral d'Estado, foram concedidos 15 dias de férias, na fórmula da lei, ao Snr. Dr. José Pereira de Macedo, Director do Serviço Medico Legal. Entrou em goso no dia 22 do mesmo mez.

Por Portaria de 18 de Março, da mesma autoridade, foram concedidos 15 dias de férias, na forma da lei, ao Cidadão Sergio da Costa e Silva, Porteiro da Directoria da Repartição Central de Policia.

EXERCICIOS

Em 2 de Janeiro, reassumio as funcções de seu cargo, por haver terminado as férias em cujo goso se achava o Cidadão João Ribeiro de Paula, 1º Official da Directoria da Repartição Central de Policia.

Em 4 de Janeiro, reassumio as funcções de seu cargo, por haver terminado as férias em cujo goso se achava o Cidadão José Durval do Amaral, Escrivão do 2º Distrito da Capital.

Em 26 de Janeiro, assumio as funcções de Guarda da Penitenciaria do Estado, o Cidadão Orlando Espinnola de Bittencourt.

Em 28 de Janeiro, apresentou-se prompto para o serviço o Cidadão Manoel da Cunha Bittencourt, Porteiro da Penitenciaria do Estado.

Em 6 de Fevereiro, o Guarda Joaquim de Sousa, entrou no exercício das funcções de Enfermeiro e de encarregado da Secção de Rouparia da Penitenciaria do Estado.

Em 19 de Fevereiro, assumio as funcções de Guarda da Penitenciaria do Estado, o Cidadão Benedicto Cordeiro Sobrinho.

Em 20 de Fevereiro, assumio as funcções de Delegado de Policia de 2ª Classe, do Termo de Jaguariahyva, o Bacharel Clodoaldo de Abreu.

Em 21 de Fevereiro, assumio as funcções de Delegado de Policia de 2ª Classe, do Termo de Rio Negro, o Bacharel Segismundo Gradowski.

Em 21 de Fevereiro, por haver terminado a licença em cujo goso se achava, apresentou-se prompto para o serviço o Cidadão João Evangelista Artigas, Inspector dos Guardas da Penitenciaria do Estado.

Em 12 de Março, reassumio as funcções de seu cargo, por ter concluido as férias em cujo goso se achava, o Snr. Dr. José Pereira de Macedo, Director do Serviço Medico Legal.

Em 16 de Março, apresentou-se prompto para o serviço, por haver terminado a licença em cujo goso se achava, o Cidadão Guilherme dos Santos, Guarda da Penitenciaria do Estado.

DESIGNAÇÕES

Pela Portaria n. 3, de 14 de Janeiro, do Exmo. Snr. Desembargador Chefe de Policia, foi designado o 2º Official da Di-



- 5 -

rectoria da Repartição Central de Policia, José Lamas Gonçalves para, de accôrdo com o Art. 17 do Decreto n. 351 de 4 de Abril de 1923, exercer as funcções de Encarregado do Gabinete de Queixas e Objectos Achados.

o o o

Pela Portaria n. 4, de 14 de Janeiro, da mesma autoridade, foram designados os Snrs. Dr. Toscano de Brito, Delegado de Policia do 2.^º Distrito da Capital, Augusto Soares da Costa e Lourenço Fava, Inspector e Fiscal da Guarda Civica, para constituirem a Banca Examinadora dos Guardas Civicos para os exames de 1.^º grão da Escala Policial daquella Corporação.

o o o

Pela Portaria n. 9, de 13 de Março, da mesma autoridade, foi designado o Dr. Trazibulo Lins Filho, Delegado de Policia do 3.^º Distrito da Capital, para cumulativamente attender ao expediente da Delegacia do 2.^º Distrito da Capital, durante o impedimento do efectivo.

o o o

Pela Portaria n. 15, de 21 de Março, da mesma autoridade, foi designado o Dr. Toscano de Brito, Delegado do 2.^º Distrito da Capital, para cumulativamente attender ao expediente da Delegacia do 1.^º Distrito, durante o impedimento do efectivo.

FUNCCIONARIOS ELOGIADOS

Pela Portaria n. 6, de 6 Março, do Exmo. Snr. Desembargador Chefe de Policia, foram elogiados os Snrs. Delegados de Policia da Capital, Suplentes, Inspectores do Corpo de Agentes, Guarda Civica e demais funcionários da Repartição Central de Policia, pelos valiosos serviços prestados na manutenção da ordem Publica durante os tres dias de Carnaval.

o o o

Pela Portaria n. 7, de 6 de Março, da mesma autoridade, foi elogiado o Snr. Tenente Alfredo Ferreira da Costa, Ajudante de Ordens da Chesia de Policia, pelos relevantes serviços prestados na manutenção da ordem Publica durante os 3 dias de Carnaval.

DILIGENCIAS DETERMINADAS

Pela Portaria n. 2, de 14 de Janeiro, do Exmo. Snr. Desembargador Chefe de Policia, foram designados o Dr. Trazibulo Lins Filho, Delegado do 3.^º Distrito da Capital, Medico Legista Dr. José Pereira de Macedo e o Official João Ribeiro de Paula, para seguirem para o Distrito de Bocayuva, afim de abrirem inquerito sobre um conflicto ali ocorrido.

Pela Portaria n. 8, de 11 de Março, da mesma autoridade, foi designado o Dr. Felizardo Toscano de Brito, Delegado do 2.^º Distrito da Capital, para seguir para o termo de Prudentopolis, afim de abrir inquerito sobre factos ali ocorridos, nos quaes são indiciados Zeno de Mattos Vianna e Tenente Estacio dos Santos.

0 0 0

Pela Portaria n. 14, de 21 de Março, da mesma autoridade, foram designados o Dr. Antonio da Silva Lima, Delegado de Policia do 1.^º Distrito da Capital e Escrivão Vergilio Pinheiro, para seguirem para Tamandaré afim abrir inquerito sobre a agressão do que foi victima a professora D. Maria Luiza Jassen.

0 0 0

Pela Portaria n. 16, de 24 de Março, da mesma autoridade, foi designado o 2.^º Official da Directoria da Repartição Central de Policia, Sezino Teixeira de Amorim, para seguir para a Roça Nova, afim de syndicar de factos ali ocorridos.

DISTRICTOS POLICIAES

Por Decreto n. 152, de 18 de Fevereiro de 1924, do Exmo. Snr. Dr. Presidente do Estado, foi creado o Districto Policial denominado PINHÁES, no Termo de Colombo.

0 0 0

Por Decreto n. 217, de 7 de Março de 1924, da mesma autoridade, foi restabelecido o Districto Policial denominado RIO AZUL, no Termo de São Matheus.

0 0 0

Por Decreto n. 216, de 8 de Março de 1924, da mesma autoridade, foi restabelecido o Districto Policial denominado MORROS, no Termo de Castro.

0 0 0

Por Decreto n. 254, de 14 de Março de 1924, da mesma autoridade, foi creado o Districto Policial de IMBAHÚ, Termo do Tibagy.

LEIS

Pela Lei n. 2241, de 15 de Março de 1924, foi desmembrado do Termo de Colombo o Municipio de Rio Branco e annexado a Comarca da Capital.

0 0 0

Pela Lei n. 2268, de 26 de Março de 1924, foi substituida a denominação do Districto de Rio Azul, no Termo de São João do Triunpho, para Rebouças continuando a sede do Districto na povoação do mesmo nome.



GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATÍSTICA.

Movimento da Directoria da Repartição Central de Policia,
durante o primeiro trimestre de 1924

OFFICIOS EXPEDIDOS:

Janeiro

Para a Capital	188
" o interior	118
" fóra do Estado	8
" o estrangeiro	5

Fevereiro

Para a Capital	180
" o interior	91
" fóra do Estado	9
" o estrangeiro	7

Março

Para a Capital	254
" o interior	158
" fóra do Estado	10
" o estrangeiro	3

OFFICIOS RECEBIDOS:

Janeiro

Da Capital	157
Do interior	226
De fóra do Estado	2
Do estrangeiro	3

Fevereiro

Da Capital	105
Do interior	222
De fóra do Estado	4
Do estrangeiro	6

Março

Da Capital	122
Do interior	208
De fóra do Estado	3
Do estrangeiro	1

Telegrammas expedidos:

Janeiro

Para a Capital	12
" o interior	54
" fóra do Estado	10
" o extrangeiro	1

Fevereiro

Para a Capital	4
" o interior	55
" fóra do Estado	3

Março

Para a Capital	4
" o interior	49
" fóra do Estado	14

Telegrammas recebidos:

Janeiro

Do interior	57
De fóra do Estado	8

Fevereiro

Da Capital	1
Do interior	55
De fóra do Estado	7

Março

Do interior	55
De fóra do Estado	9

Portarias expedidas:

Janeiro	11
Fevereiro	14
Março	16



Attestados expedidos:

Janeiro	3
Fevereiro	1
Março	1

Requerimentos recebidos:

Janeiro	53
Fevereiro	43
Março	56

Partes recebidas:

Janeiro	335
Fevereiro	308
Março	355

Requisitaram-se as passagens seguintes.

Janeiro

De 1 a Classe — Ida	25
" " " " " e Volta	14
" 2.a " " " e Volta	142
" " " " " e Volta	26

Fevereiro

De 1.a Classe — Ida	9
" " " " " e Volta	6
" 2.a " " " e Volta	48
" " " " " e Volta	33

Março

De 1.a Classe — Ida	13
" " " " " e Volta	11
" 2.a " " " e Volta	170
" " " " " e Volta	52

Circulares expedidas:

Janeiro

Para a Capital	3
Para o interior	226

Fevereiro

Para o interior	16
---------------------------	----

— 10 —

Março

Para o interior 38

Circulares recebidas:

Janeiro

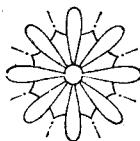
Da Capital	1
Do interior	2

Fevereiro

Do interior 1

Março

Do interior 4



Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o primeiro trimestre de 1924, foram nomeados para exercerem cargos policiais,
os cidadãos seguintes:

N. de ordem	NOMES	DATAS	CARGOS	LOCALIDADES
1	Caetano Bellendo	21-1-924	1º Supp. do Sub-Delegado	Teixeira Soares
2	Antonio Chagas.	21-1-924	2º " " " "	" "
3	Antonio Daldin	21-1-924	3º " " " "	" "
4	Odilon Ribas	22-1-924	1º " " " "	Amparo
5	Arthur C. de Castilhos . . .	22-1-924	1º " " " "	Bom Jardim
6	2º Tenente Augusto Garret.	22-1-924	Delegado " " " "	Clevelandia
7	" Leoncio A. Falcão	22-1-924	" " " " " "	Carlopolis
8	Dr. Clodoaldo de Abreu . .	22-1-924	" " " " " "	Jaguariahyva
9	Dr. Segismundo Gradowski.	22-1-924	" " " " " "	Rio Negro
10	Dr. Gercino Tavares	22-1-924	" " " " " "	União da Victoria
11	Antonio Costa	22-1-924	Sub-Delegado " " " "	Rio das Antas
12	Thimoteo de A. França . . .	22-1-924	1º Supp. do Sub-Delegado	" " " "
13	João Soares da Cruz	30-1-924	1º Sub-Delegado " " " "	Guarakessaba
14	Antonio Ignacio Natel	30-1-924	2º Supp. do Sub-Delegado.	Ivahy "
15	Brigido Correia Bueno. . . .	30-1-924	1º " " " " " "	Fluviopolis
16	Francisco Pietroski	30-1-924	2º " " " " " "	Imbituva
17	João Baptista Tujo	6-2-924	Sub-Delegado " " " "	" "
18	Hermenegildo Canciani . . .	12-2-924	1º Supp. do Delegado " " "	Jaboty
19	Antonio de Araujo	12-2-924	2º " " " " " "	" "
20	Horacio M. Fernandes. . . .	12-2-924	3º " " " " " "	" "
21	Luiz de Oliveira Dias	14-2-924	1º Supp. Sub-Delegado. " "	" "



Durante o primeiro trimestre de 1924, foram nomeados para exercerem cargos policiais,
os cidadãos seguintes:

N. de ordem	NOMES	DATAS	CARGOS	LOCALIDADES
22	João Rodrigues de Oliveira .	14--2--924	2º Sup. Sub-Delegado .	Jaboty
23	Vicente Baptista Braga . .	14--2--924	3º " " "	"
24	Francisco Teixeira Barbosa.	16--2--924	2º " " "	Agua Branca
25	João Ribeiro da Fonseca. .	18--2--924	Delegado	Antonina
26	Antonio Caplon	18--2--924	Sub-Delegado	Pinhaes
27	João Graciatto	18--2--924	1º. Sup. do Sub-Delegado	"
28	José Tavares	18--2--924	2º " " " "	"
29	Frederico Falgater	18--2--924	3º " " " "	"
30	Dumeth Nadir	22--2--924	1º " " " "	São Sylvestre
31	Cap. José A. da Silva. . .	22--2--924	Delegado	Thomazina
32	Dr. Alcy Demilcampo. . .	5--3--924	"	Jacarézinho
33	Leonel Teixeira	5--3--924	1º. Sup. de Delegado. .	"
34	Pedro Duarte de Carvalho .	5--3--924	2º. " " "	Ribeirão Claro
35	2º Tenente Laurindo O. Dias	5--3--924	Delegado	Castro
36	Dr. Abilio Peixoto da Silva	5--3--924	"	Iraty
37	Eugenio José de Oliveira .	7--3--924	1º Sup. do Delegado .	Rio Azul
38	Alexandre L. da Silveira . .	7--3--924	Sub-Delegado	" "
39	Antonio Vieira de Alvarenga	7--3--924	1º Sup. Sub-Delegado .	" "
40	Francisco Moreira Pinto . .	7--3--924	2º " " "	" "
41	Estolino dos Santos Leal .	7--3--924	3º " " "	" "
42	Arlindo B. do Espírito Santo	7--3--924	Sub-Delegado . , ,	Morros
43	Anacleto Eugenio da Silva	7--3--924	1º Sup. do Sub-Delegado	"
44	Damaso Manoel Machado .	7--3--924	2º " " " "	"
45	Antonio Pinheiro Barbosa .	7--3--924	3º " " " "	"

46	João Macario dos Santos . . .	11-3-924	Sub-Delegado	Bom Retiro
47	Felippe Almeida	11-3-924	1.º Supp. do Sub-Delegado	" "
48	David Sousa Machado . . .	11-3-924	2.º " " " " .	" "
49	Joaquim Loureiro Godoy . .	11-3-924	3.º " " " " .	" "
50	José Tertuliano H. Rodrigues	12-3-924	Sub-Delegado	Santo Antonio da Platina
51	Miguel Dias	12-3-924	" " " " .	Barra Grande
52	José Alves de Almeida . .	12-3-924	1.º Supp. do Sub-Delegado	" "
53	Bento Theodoro Pereira . .	12-3-924	Sub-Delegado	Bom Retiro
54	Ozorio José Nunes	12-3-924	3.º Supp. do Sub-Delegado	" "
55	Durval Pinto	14-3-924	Sub-Delegado	Imbahú
56	José Rodrigues Baptista . .	14-3-924	1.º Supp. do Sub-Delegado	São Pedro de Mallet
57	Pedro Boaventura Ferreira .	14-3-924	2.º " " " " .	" "
58	Pedro Baptista Ribeiro . .	14-3-924	3.º " " " " .	" "
59	Sergio Alves Araujo . . .	24-3-924	1.º Supp. do Sub-Delegado	Palmyra
60	Alfredo Prestes	24-3-924	2.º " " " " .	" "
61	Cezario Dias	24-3-924	3.º " " " " .	" "
62	João Baptista Moreira . .	24-3-924	1.º " " " " .	" "
63	José Moreira Machado . .	24-3-924	2.º " " " " .	" "
64	Agostinho Paisani	24-3-924	3.º " " " " .	" "
65	Carlos Gleden	24-3-924	1.º " " " " .	" "
66	Adão Olivetti	24-3-924	2.º " " " " .	" "
67	Bento Rodrigues de Camargo	24-3-924	Delegado	Carlopolis
68	Izaias Soares de Oliveira .	24-3-924	1.º Supp. do Delegado	Prudentopolis
69	Zacarias Neves	24-3-924	1.º " " " " .	Entre Rios
70	Antonio Fidelis Gonçalves.	24-3-924	2.º Supp. do Sub-Delegado	Cruz Machado
71	Affonso Nadolny	26-3-924	1.º " " " " .	" "
72	Ermilino Vieira de Sousa .	26-3-924	2.º " " " " .	" "
73	José Luiz Teixeira	26-3-924	3.º " " " " .	" "

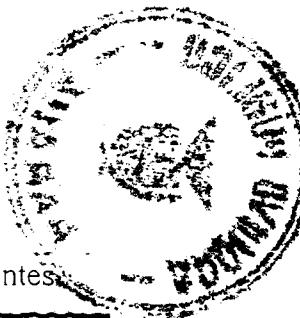
Curityba, 31 de Março de 1924. Dr. Pereira de Macedo,—Director. Dunstano Gabriel Martins—2.º Official.



Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o primeiro trimestre de 1924, foram exonerados de cargos policiais os cidadãos seguintes:

N. de ordem	NOMES	DATAS	CARGOS	LOCALIDADES
1.	Appolinario C. dos Santos . . .	4-1-924	1º. Supp. Sub-Delegado	Teixeira Soares
2	Leoncio Alves Pires . . .	4-1-924	2º. " " "	" "
3	Francisco Machado Ferreira.	4-1-924	3º. " " "	Rio das Pedras
4	Luiz Bellotti	12-1-924	Sub-Delegado	" " Jardim
5	Francisco Ricardo	12-1-924	1º. Supp. Sub-Delegado	Ivahy
6	Bernardo Vaz	14-1-924	" " " " "	Amparo
7	Mario Marques	18-1-924	" " " " "	Guarakessaba
8	João Czereny	18-1-924	3º. " " " " "	Cruz Machado
9	Henrique Otto	22-1-924	1º. " " " " "	Antonina
10	Antonio Faria Gomes	24-1-924	" " " " "	Araucaria
11	João Soares da Cruz . . .	24-1-924	2º. " " " " "	Rebouças
12	João Damasceno M. dos Reis	29-1-924	1º. " " " " "	Bom Retiro
13	2º. Tte. Luiz de C. Vallejo .	5-2-924	Delegado	Campo Largo
14	2º. Tte. Guilherme Nepomuceno	5-2-924	Sub-Delegado	Castro
15	2º. Tte. Laurindo O. Dias .	5-2-924	Delegado	Carlopolis
16	João Mendes Mattoso . . .	5-2-924	"	Ypiranga
17	2º. Tte. Joaquim T. Ribas .	5-2-924	"	Iraty
18	" " Oscar B. Barbosa .	5-2-924	"	Imbituva
19	" " Leoncio A. Falcão .	5-2-924	"	"
20	" " Rodolpho T. Pinto .	5-2-924	"	
21	Cap. Heitor de A. Guimarães	5-2-924	"	
22	2º. Tte. Ovidio P. da Silva .	5-2-924	"	
23	Rodolpho Leonhotz	5-2-924	1º. Supp. do Delegado .	



24	Sezerdello Ribas Penteado .	5 -2--924	2º Supp. do Delegado .	Imbituva
25	Manoel Euclides da Rosa .	5--2--924	3º " " " .	Jaguariahyva
26	2º Tenente João M. Guedes.	5--2--924	Delegado	Palmeira
27	" M. Vieira do Valle	5--2--924	"	Prudentopolis
28	2º Estacio dos Santos	5--2--924	Sub-Delegado . . .	Rio Branco
29	" Adherbal F. de Sá	5--2--924	Delegado	Serro Azul
30	1º André de A. Garrét	5--2--924	Sub-Delegado . . .	Fluviopolis
31	Leonidas Cyrillo da Cunha .	6--2--924	1º Supp. do Sub-Delegado	São Silvestre
32	João de Deus Cordeiro . .	7--2--924	Sub-Delegado . . .	Palmeira
33	Thimoteo Urdangarino . .	12--2--924	1º Supp. do Sub-Delegado	Palmyra
34	Agostinho Tairani	14--3--924	1.º " " " "	Jaboty
35	Pedro Rodrigues da Silva .	14--2--924	2.º " " " "	"
36	José Vicente Gonçalves .	14--2--924	3.º " " " "	Agua Branca
37	Pedro Lopes de Almeida .	14--2--924	2.º " " " "	Thomazina
38	Joaquim Lourenço da Silva	16--2--924	Delegado	Jacarézinho
39	Cap. Sylvio Van Erven .	18--2--924	1º Supp. do Delegado	Ribeirão Claro
40	Olimpio de Sá Sottomaior	26--2--924	2º " " " .	Iraty
41	Antonio P. C. Vasconcellos.	26--2--924	Delegado	Bom Retiro
42	2º Tenente José Scheleder .	27--2--924	1º Supp. do Delegado	Barra Grande
43	Ildefonso Castro Deus . .	29--2--924	3º Supp. do Sub-Delegado	" Santo Antonio da Platina
44	Anseleto Oliveira de Sousa	5--3--924	Sub-Delegado . . .	Bom Retiro
45	Miguel Dias	6--3--924	1º Supp. do Delegado	" "
46	João Alves de Almeida .	6--3--924	Sub-Delegado . . .	" "
47	Manoel Cândido do Prado .	6--3--924	" " . . .	" Marechal Mallet
48	Quintino dos Santos . .	6--3--924	1º Supp. do Sub-Delegado	" Paulo Frontin"
49	Sebastião da Silva Pinto .	6--3--924	2º " " " "	
50	Manoel Loureiro.	6--3--924	3º " " " "	
51	João Padilha dos Santos .	6--3--924	1.º " " " "	
52	Catandura Oliveira Sá .	8--3--924	2.º " " " "	
53	Sezinando Silva	8--3--924	2.º " " " "	
54	Pedro Pinto França	8--3--924		



Durante o primeiro trimestre de 1924, foram exonerados de cargos policiais os cidadãos seguintes:

N. de ordem	NOMES	DATAS	CARGOS	LOCALIDADES
55	2º Tenente Carlos Bardelli .	10-3-924	Delegado	Jacarézinho
56	" Antº de Azevedo	12-3-924	"	União da Victoria
57	Álcides Soares de Oliveira .	12-3-924	3º Supp. Sub-Delegado .	Carlopolis
58	Albino Gonçalves de Almeida	14-3-924	2º Supp. Sub-Delegado .	Palmyra
59	Edmundo Chemanski.	14-3-924	3º " " " "	Prudentopolis
60	Guilherme Mehl	18-3-924	1º Supp. do Sub-Delegado	Entre Rios
61	Assumpção José Pereira . .	18-3-924	2º " " " "	São Matheus
62	Segismundo R. de Brito . .	25-3-924	Delegado	" "
63	Ermelino G. da Fonseca . .	25-3-924	2º Supp. do Delegado .	" "
64	Mathias Haynucz	25-3-924	3º " " " "	" "
65	Antº Gonçalves da Luz . .	25-3-924	1º Supp. do Delegado .	" "
66	Gustavo Marcondes	25-3-924	2º " " " "	" "
67	Stanisláu Noriniecz	25-3-924	3º " " " "	" "
68	Pedro Ferreira Leão	26-3-924	Delegado	Clevelandia
69	2º Tenente Arthur A. Lessa .	31-3-924	"	São Matheus

Curityba 31 de Março de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo. - Director.

Dunstano Gabriel Martins, -2º Official.



Gabinetes de Identificação e de Estatística

Durante primeiro trimestre de 1924, foram nomeados para exercerem cargos de carcereiros, os cidadãos seguintes:

Num.	NOMES	DATAS	LOCALIDADES
1	3º Sargento Gregorio Rubinechi . .	19—1—924	Iraty
2	2º « Franklin Harthmann . .	22—1—924	Santo Antonio da Platina
3	3º « Pedro de M. Ferreira . .	9—2—924	Araucaria
4	« « Antonio S. A. Junior . .	22—2—924	Jaguariahyva
5	2º « Elysio da C. Marques.	8—3—924	Thomazina
6	« « Hortencio G. Ferreira . .	11—3—924	Prudentopolis
7	Cabo Benigno Lins de Alencar	22—3—924	Carlopolis

Curityba, 31 de Março de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo,—Director.

Dunstano Gabriel Martins,—2º Official.

Durante o primeiro trimestre de 1924, foram exonerados de cargos de carcereiros, os cidadãos seguintes:

Num.	NOMES	DATAS	LOCALIDADES
1	3º Sargento Pedro Mattos Ferreira.	19—1—924	Iraty
2	« « João M. Cezar . .	22—1—924	Santo Antonio da Platina
3	Cabo Antonio S. de A. Junior	16—2—924	Araucaria
4	Ansapeçada Antonio Cezar Kenich.	27—2—924	Jaguariahyva
5	3º Sargento He rique Canellas . .	12—3—924	Thomazina
6	« « Francisco de P. Rosa.	12—3—924	Prudentopolis
7	João Baptista dos Santos . .	22—3—924	Carlopolis

Curityba, 31 de Março de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo,—Director.

Dunstano Gabriel Martins,—2º Official.

Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o primeiro trimestre de 1924, foram enviadas para outros Estados do Paiz, as fichas seguintes:

MEZES	ESTADOS								Móveis	
	São Paulo	Porto Alegre	Bello Horizonte	Bahia	Pernambuco	Rio de Janeiro	Nictheroy		Para averig. anteced.	Para naturalização
JANEIRO . .	23	20	20	1	1	2	—	60	7	67
FEVEREIRO . .	28	28	26	—	—	4	—	81	5	86
MARÇO . .	20	20	14	2	—	12	1	63	6	69
SOMMA . .	71	68	60	3	1	18	1	204	18	222

Curityba, 31 de Março de 1924.

Dr. Pereira de Macedo--Director.

Dunstano Gabriel Martins,--2º Official.

Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o primeiro trimestre de 1924, foram recebidas de outros Estados do Paiz, as fichas seguintes:

M E Z E S	ESTADOS					MOTIVOS	TOTAL	
	São Paulo	Belo Horizonte	Bahia	Minas Geraes	Sergipe			
Janeiro	23	11	1	3	1	20	19	39
Fevereiro	32	1	1	—	—	2	82	84
Março.	49	4	—	1	—	18	40	53
S O M M A	104	16	2	3	1	35	91	126

Curityba, 31 de Março de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo,—Director.

Dunstano Gabriel Martins,—2º Official.

Durante o primeiro trimestre de 1924, foram enviados ás autoridades do Estado, os boletins negativos seguintes:

Num.	N O M E S	D A T A S	A U T O R I D A D E S
1	Domingos Duarte Velloso. . .	25—1—924	Desembarg. Chefe de Policia.
2	Generoso Borges	25—1—924	« « « «
3	Antonio P. Miranda.	25—1—924	« « « «
4	Candido de Mattos	25—1—924	« « « «
5	João Sampaio	31—1—924	« « « «
6	Romario Martins	31—1—924	« « « «
7	Flavio Luz.	31—1—924	« « « «
8	Arthur Lins V. Lopes	31—1—924	« « « «
9	Emil Keins	12—2—924	« « « «
10	Decio de Bastos Coimbra. . .	27—2—924	« « « «
11	Carlos Ninitz	28—3—924	« « « «

Curityba, 31 de Março de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo,—Director.

Dunstano Gabriel Martins,—2º Official.



GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATÍSTICA

Durante o primeiro trimestre de 1924, foram enviados as autoridades do Estado, os boletins positivos seguintes:

N. de ordem	NOMES	DATAS	AUTORIDADES
1	Bernardo Cordeiro Lobo	5—1—924	Dr. Delegado do 3. ^o Distrito
2	" " "	8—1—924	" " 2. ^o "
3	Antonio S. de Almeida	9—1—924	Desembargador Chefe de Policia
4	Hermancia Cardoso .	11—1—924	Dr. Delegado do 2. ^o Distrito
5	Elias de Camargo .	14—1—924	Desembargador Chefe de Policia
6	Bernardo Cordeiro Lobo	25—1—924	Dr. Delegado do 3. ^o Distrito
7	Pedro R. da Cruz .	28—1—924	" " " " "
8	Thomas Libanski .	9—2—924	" " " 1. ^o "
9	Gustavo John Senior	9—2—924	" " " 1. ^o "
10	Emilio Amodio Filho	9—2—924	" " " 1. ^o "
11	José Graciano . .	9—2—924	" " " 1. ^o "
12	Manoel Müller . .	22—2—924	" " " 2. ^o "
13	Francisco R. do Rosario	22—2—924	" " " 3. ^o "
14	Trefikon T. Savoia .	24—3—924	" " " 3. ^o "
15	Francisco R. do Rosario	31—3—924	" " " 3. ^o "

Curityba, 31 de Março de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo,-- Director.

Dunstano Gabriel Martins, - 2^o. Official.

Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o primeiro trimestre de 1924, foram enviados a outros Estados do País, os boletins negativos e positivos seguintes :

M E Z E S	Estados				Motivos		Observações		
	São Paulo	Belo Horizonte	Capital Federal	Bahia	Para fins aveg. anteced.	Para fins de naturalização	Negativos	Positivos	Total
Janeiro . . .	24	14	—	—	15	23	38	—	38
Fevereiro . . .	33	9	1	1	16	28	40	4	44
Março . . .	20	1	—	—	10	11	21	—	21
Somma . . .	77	24	1	1	41	62	99	4	103

Curityba, 31 de Março de 1924.

Dr. Pereira de Macedo—Director.

Dunstano Gabriel Martins—^{2º} Official.



Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o primeiro trimestre de 1924, foram recebidos de outros Estados do Paiz, os boletins NEGATIVOS e POSITIVOS seguintes:

M E Z E S	ESTADOS								MOTIVOS	OBSERVAÇÕES		
	São Paulo	Porto Alegre	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	Bahia	Recife	Parahyba	Rio Grande do Sul		Negativos	Positivos	TOTAL
Janeiro	22	10	16	3	—	3	—	3	Para fins averig. de anteced.	52	5	57
Fevereiro	14	10	19	—	1	1	—	—	Para fins de naturalização	5	—	45
Março	30		19	12	2	—	1	—		56	8	64
S O M M A	66	20	54	15	3	4	1	3	147	19	153	166

Curityba, 31 de Março de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo, — Director.

Dunstano Gabriel Martins, — 2.^º Official.



Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o primeiro trimestre de 1924, foram recebidas das filiaes, as fichas seguintes:

M E Z E S	L O C A L I D A D E S																				M O T I V O S																															
	Antonina	Araucaria	Castro	Campo Largo	Clevelândia	Colombo	Foz do Iguaçu	Guarapuava	Iraty	Imbituba	Jaguarahyva	Lapa	Ponta Grossa	Paranaguá	Palmeira	Palmas	Pirahy	Prudentópolis	Rio Negro	Ribeirão Claro	São João do Triunfo	São Matheus	São José dos Pinhaes	São José da Boa Vista	Santo Antônio da Platina	Serrão Azul	Thomazina	Tibagi	União da Victoria	Homicídio	Tent. de homicídio	Ferimentos	Desforamentos	Furtos	Roubo	Embriaguez	Embriaguez e desordem	Desordem	Vagabundagem	Insubmissos	Atestados	Averiguações	Offensa à moral	Desobediência	Suspeita	Pronunciado	Desertor do Exército	Jogos	Registro	Para phantasiar-se	Outros	Total
JANEIRO	14	12	9	1	—	1	2	—	3	—	3	—	20	56	10	9	—	7	—	5	—	4	9	9	3	1	4	23	5	18	19	1	9	1	15	5	16	52	37	3	1	16	16	4	2	2	1	11	1	—	6	21
FEVEREIRO	2	1	2	—	3	3	7	7	7	—	4	—	4	51	10	2	—	9	—	4	—	5	—	—	—	1	11	3	17	15	1	1	—	4	6	13	20	21	—	7	50	5	—	3	3	1	—	—	—	4154		
MARÇO	6	4	3	—	5	4	27	11	6	1	16	1	91	172	5	8	4	3	11	27	—	7	14	1	2	1	18	16	7	24	1	10	1	11	6	14	26	46	2	1	40	6	3	2	3	—	263	6465				
Somma	22	17	14	1	8	4	36	18	16	1	23	1	115	279	25	19	1	19	11	36	1	16	23	4	3	6	52	24	42	58	3	20	2	30	17	43	98	104	5	9	106	27	7	7	8	1	111	1	263	16837		

Curityba, 31 de Março de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo,—Director.

Dunstano Gabriel Martins,—2º. Official

Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o primeiro trimestre de 1924, foram identificados como contraventores, os individuos seguintes:

N.º de ordem	NOMES	DATAS	MOTIVOS
1	João Wileski	2—1—924	Averiguações
2	Leonardo Wileski	2—1—924	“
3	Guilherme Sukilmel	2—1—924	“
4	Thomaz Fila	2—1—924	“
5	Walfredo Q. dos Santos	2—1—924	Expulso da Guarda Civica
6	Diolete Cordeiro dos Santos	2—1—924	Desrespeito
7	Maria Rosa dos Santos	2—1—924	“
8	Rosalina Maria ou Rosa de Jesus	2—1—924	“
9	Maria Bolicoski	2—1—924	“
10	Helena Concoski	2—1—924	Furto
11	Antonio de Sá	4—1—924	Expulso do Exercito
12	Carlos Licheski	4—1—924	Jogo e averig. antecedentes
13	José Caropreso	4—1—924	“ “ “ “
14	Juventino N. da Silva	4—1—924	“ “ “ “
15	Augusto Rose	4—1—924	Furto e antecedentes
16	Jacintho E. de Sousa	4—1—924	Jogador e antecedentes
17	Estephano Bock	4—1—924	Desordem
18	José Fabre	7—1—924	Averig. de furto e atec.
19	Guilherme Fater	8—1—924	Expulso da F. M. do Estado
20	José Pedro da Silva	8—1—924	Averiguações
21	Geraldo Fater	8—1—924	Ferimentos
22	Antonio Bozza	8—1—924	“ leves
23	Augusto Toihano	8—1—924	Roubo e antecedentes
24	Francisco de Godoy	9—1—924	Embriguez e antecedentes
25	Luiz A. Gonçalves Ribeiro	9—1—924	Desordem
26	Josephina ou Pedrina Wichinki	9—1—924	Furto
27	Melchiades L. de França	10—1—924	Desordem
28	Bento Ogg dos Santos	15—1—924	Averiguações de furto
29	Analia de Paula Cracia	15—1—924	Embriguez e desordem
30	Alfredo Teixeira	16—1—924	Ferimento, jogo e antec.
31	Salvador Ciryllo	17—1—924	Embriguez e desordem
32	Emilio Jongeus	17—1—924	Averiguações de furto
33	Alberto Leopoldino da Silva	18—1—924	“ e assaltos
34	Silvino Venancio da Silva	19—1—924	Furto e antecedentes
35	Wadick Schuini	19—1—924	Furto
36	Maria Baptista Pinto	19—1—924	Desordem e antecedentes
37	Antônio Bezerra da Silva	19—1—924	Embriguez e desordem
38	Hermenegildo C. Ribas	21—1—924	Desertor da F. M. do Estado
39	Timotheo José dos Santos	2—1—924	Furtos
40	Olga Gonçalves da Silva	22—1—924	Desordem
41	João Kulla	22—1—924	Averig. de envenenamento
42	Iriana Gonçalves	24—1—924	Furto
43	Helena Romanoski	24—1—924	Desordem
44	Helena Pombo Wergert	24—1—924	“
45	Mariana de Almeida	24—1—924	Ferimentos e antecedentes
46	Gustavo Zenkert	25—1—924	Desertor do Corpo de Bombeiros
47	Augusto Ribeiro dos Santos	25—1—924	Embriguez e desordem
48	Victorio Gonçalves Machado	26—1—924	“ “ “
49	João Machado	26—1—924	



N. de ordem	NOMES	DATAS	MOTIVOS
50	Evaldo Kolistki . . .	28-1-924	Averiguacões
51	Manoel Alves Cordeiro . . .	28-1-924	Embriguez e desordem
52	Claudionor J. F. N. . .	28-1-924	Legitimação
53	Vicente Pampuch . . .	28-1-924	Desordem
54	Celeste Casagrande . . .	28-1-924	"
55	José Rodrigues da Silva . . .	29-1-924	Expulso da F. Militar do Estado
56	Mariano Quintes . . .	30-1-924	Tentativa de aggressão
57	Márques Fiskenfeld . . .	31-1-924	Legitimação
58	José Pinto de Miranda . . .	1-2-924	Ferimentos
59	Pedro Manoel Duarte . . .	2-2-924	Vadiagem e antecedentes
60	Luiz Westerlin . . .	2-2-924	Expulso do Exercito
61	José Graciano . . .	4-2-924	Averiguacões de furto
62	Paulino Volenski . . .	5-2-924	Ferimentos
63	Ervino F. A. Behreuls . . .	6-2-924	Legitimação
64	Joaquim F. da Luz . . .	6-2-924	Averig. e antecedentes
65	Pedro Sobianeki . . .	7-2-924	Legitimação
66	Agostinho E. Pereira . . .	8-2-924	"
67	José Botne . . .	8-2-924	Atropelamento
68	Arthur Moreira . . .	9-2-924	Desordem e antecedentes
69	Manoel João Miranda . . .	9-2-924	"
7	Durvalino R. Amaral . . .	9-2-924	Ferimentos e antecedentes
71	Valentim Ambrosio . . .	11-2-924	Falsa mendicidade
72	Pedro Scheneider . . .	12-2-924	Emb. desordem e anteced.
73	Josino Ginester . . .	13-2-924	Averiguacões
74	Antonio Malheiros . . .	13-2-924	Averig. de assalto e roubo
75	Antonio Chemin . . .	13-2-924	Desordem e ferimento
76	Jorge Dove . . .	15-2-924	Embriguez e antecedentes
77	Sebastião V. Granado . . .	15-2-924	Expulso do Exercito
78	Fernando J. Baptista . . .	15-2-924	"
79	Maria Rosario . . .	16-2-924	Embriguez "
80	Dalila Camargo Lopes . . .	16-2-924	Furto
81	João Plet . . .	18-2-924	Espancamento
82	João da Silva ou Santos . . .	19-2-924	Offensa moral e anteced.
83	Moacyr Povôa . . .	19-2-924	Legitimação
84	Miguel Costichi . . .	21-2-924	Suspeita e antecedentes
85	Estevam Martini . . .	21-2-924	" " "
86	Arthuri Martini . . .	21-2-924	" " "
87	Adolpho Socardo . . .	21-2-924	Legitimação "
88	Oswaldo ou Osmario Rodrig. .	22-2-924	Criminoso em Palmeira
89	Luiz Villodre Gomes . . .	22-2-924	Legitimação
90	José Canenho Fernandes . . .	22-2-924	Desert. E. Aprend. Marinhs.
91	Aristides dos Santos . . .	22-2-924	Furto de animaes
92	Carlos Miguel Mayer . . .	23-2-924	"
93	José Novitschi . . .	23-2-924	Ferimento "
94	Heitor Raymundo da Costa . .	23-2-924	Emb. desordem e anteced.
9	João da Silva Gobenska . . .	25-2-924	" " "
96	Albino da Silva Meira . . .	25-2-924	Espancamento " " "
97	Alfredo Lubrano . . .	26-2-924	Desordem
98	João Oneck . . .	26-2-924	Furto e antecedentes
99	João Charneshi . . .	27-2-924	Furto
10	Anis Antonio . . .	27-2-924	"
101	Leonardo Moreira . . .	29-2-924	Furto
102	Pedro Romani . . .	29-2-924	Averiguacões
103	Osorio Damas Portella . . .	29-2-924	Emb. e desordem
104	Kurth Escheback . . .	1-3-924	Furto
105	Rosa Chala . . .	3-3-924	Embriguez e desordem
106	Maria Martins Marchand . . .	3-3-924	Furto
107	Joanna Chaia . . .	3-3-924	" e antecedentes
108	Salomão Polok . . .	5-3-924	Averig. de roubo
109	Benedicto Bruno Couto . . .	8-3-924	Vadiagem e antecedentes
110	Antonio Gomes . . .	8-3-924	

N. de ordem	NOMES	DATAS	MOTIVOS
111	Benjamim Bastos . . .	10—3—924	Averiguações de roubo
112	José Anto.º Cordeiro . . .	10—3—924	"
113	Ary Ferreira . . .	10—3—924	"
114	Darcy Franco Teixeira . . .	11—3—924	Emb. desordem e ferimento
115	Manoel Silva . . .	11—3—924	" " "
116	Pedro da C. Castro Silva . . .	11—3—924	" " "
117	Benedicto Miranda . . .	12—3—924	Furto em Pinhaes
118	João Pontier . . .	12—3—924	Embriaguez e desordem
119	Chrisp m Malachias Bentti . . .	13—3—924	Averiguações
120	Abel Alves Rodrigues . . .	13—3—924	Furto
121	Maria Gloria Abreu . . .	13—3—924	Desordem
122	José Gabardo . . .	13—3—924	"
123	Jovita Amaral . . .	14—3—924	"
124	Maria Elisa dos Santos . . .	14—3—924	"
125	Vitilina Maria do Pilar . . .	14—3—924	"
126	Philomena da Conceição . . .	14—3—924	"
127	Maria Elvira do Nascimento . . .	14—3—924	"
128	Cezarina Ribeiro . . .	14—3—924	"
129	Anna Ferreira . . .	14—3—924	"
130	Antonio Ervesen . . .	14—3—924	"
131	Domingos Esposito . . .	14—3—924	Averiguações
132	Feliciano da Silva . . .	14—3—924	"
133	Gonçalves de Oliveira . . .	14—3—924	Gatunagem e antecedentes
134	José Braga Filho . . .	14—3—924	Embriaguez e desordem
135	José Pinheiro . . .	14—3—924	Tentativa de roubo
136	Joséphá Geski . . .	17—3—924	Falsa mendicidade
137	Arthur Cordeiro . . .	17—3—924	Embriaguez e desordem
138	Carlos Hermann . . .	17—3—924	Averiguação de furto
139	Bertholdo Metz . . .	17—3—924	Receptor " "
140	Lourenço Bula . . .	18—3—924	Desordem e ferimento
141	Martins Herhot . . .	18—3—924	" " "
142	Antonio Rosa . . .	19—3—924	Embriaguez
143	José Francisco Bozza . . .	19—3—924	Furtos
144	Joaquim Duarte Dias . . .	20—3—924	Embriaguez
145	José Antonio da Silva . . .	21—3—924	Emb. vadiagem e anteced.
146	Roberto Hestaver . . .	21—3—924	" " " "
147	Antonio dos Santos . . .	21—3—924	" " " "
148	Ferdinor F. Esposito . . .	21—3—924	Legitimação
149	Romon Felix Segade . . .	21—3—924	"
150	Augusto Lopes do Carmo . . .	22—2—924	Averiguações
151	Maria de Oliveira Santos . . .	24—3—924	Desordem e ferimento
152	Joaquim R Pires . . .	24—3—924	Furtos
153	Eugenio Boldão . . .	24—3—924	"
154	Alfles Latiff . . .	24—3—924	Embriaguez e antecedentes
155	João Fernandes Santos . . .	24—3—924	" " " "
156	Frederico Gaier . . .	26—3—924	Desordem
157	Eugenio de Souza . . .	26—3—924	"
158	Carlos Augusto Chenut . . .	26—3—924	"
159	Ignacio Cubis . . .	27—3—924	"
160	José Klinehe . . .	27—3—924	"
161	Oswaldo Schultz . . .	28—3—924	Furto
162	Manoel Joaquim Ribeiro . . .	28—3—924	Embriaguez e desordem
163	Izabel Guibs . . .	29—3—924	Desordem
164	Octavio Marques . . .	31—3—924	Expulso do Exercito
165	Carlos Bernard Tollegrand . . .	31—3—924	Legitimação
166	Floriano Rodrigues Ramos . . .	31—3—924	Desordem
167	Alzira Cruz . . .	31—3—924	"
168	Izabel Vieira . . .	31—3—924	"



Curitiba, 31 de Março de 1924.

Dr. Pereira de Macedo,—Director. Dunstano G. Martins,—2.º Official

Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o primeiro trimestre de 1924, foram identificados como criminosos, os individuos seguintes:

N.º de Ordem	N O M E S	D A T A S	M O T I V O S
1	Domingos Aimone	9—1—924	Ferimentos
2	Miguel G. de Paula	10—1—924	Art. 295 § 2º do C. Penal
3	Francisco Godoy ou Antônio da Silveira	22—1—924	Art. 356 comb. art. 358 do C. Penal
4	José P. da Oliveira	24—1—924	Homicídio
5	Pedro Stonega	24—1—924	Preso em flagrante
6	Thimoteo Urdangarine	26—1—924	Preso em flagrante (moeda falsa)
7	José Gonçalves	28—1—924	Art. 267 comb. arts. 268 e 272 do C. P.
8	Felippe Arruda	6—2—924	Art. 294 § 1º do C. Penal
9	João Alves Baptista	6—2—924	" " " 2º " " "
10	Manoel Prantes dos Anjos .	14—2—924	" " " " " "
11	João Fonseca	7—3—924	Preso em flagrante (ferimentos)
12	Virgilo Faustino Xavier . .	26—3—924	Criminoso em Jaguariahyva
13	João Joaquim Ferreira . .	26—3—924	" " "
14	Miguel Dalazuana	31—3—924	" " Colombo

Curityba, 31 de Março de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo,—Director.

Dunstano Gabriel Martins,—2º Official.



Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o primeiro trimestre de 1924, foram identificados e postos em liberdade os criminosos seguintes:

N.	N O M E S	DATAS	M O T I V O S	O B S E R V A Ç Ã O
1	João Miguel Ágge	7—1—924	Art. 20 comb. art. 18 da lei 2210	Conclusão de sentença
2	Pedro de Araújo Lisboa	13—1—924	Art. 304 § Unico do C. Penal	Idem Idem
3	Miguel de Araújo	13—1—924	Art. 304 § Unico do C. Penal	Idem Idem
4	Avelino Allonso	14—3—924	Art. 294 § 2º do C. Penal	Idem Idem
5	Francisco de Godoy	13—3—924	Art. 358 do C. Penal	A absolvido
6	Benedicto de Andrade	25—3—924	Art. 294 do C. Penal	Conclusão de sentença

Curityba, 31 de Março de 1924.

Dr. Pereira de Macedo,—Director. Dunstano Gabriel Martins—2º Official.



Gabinete de Identificação e de Estatística

GUARDA CIVICA

Durante o primeiro trimestre de 1924, foram incluidos na Guarda Civica os seguintes cidadãos:

JANEIRO

Archimedes Taborda de Freitas
Theolindo de Carvalho

FEVEREIRO

Joaquim Teixeira de Freitas

MARÇO

Joaquim Alves Pereira
Gumercindo Salles Geremias

Curityba, 31 de Março de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo,—Director.

Dunstano Gabriel Martins,—2º Official.

Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o primeiro trimestre de 1924, foram excluídos da Guarda Cívica,
os cidadãos seguintes:

N.º de ordem	NOMES	DATAS	MOTIVOS
1	Walfredo Q. do Prado	2—1—924	Por ter abandonado o serviço
2	José de Campos Natel.	4—1—924	A seu pedido
3	José Moreschi . . .	9—1—924	" " "
4	Melchiades França . .	10—1—924	Furto
5	Francisco A. Nascimento .	11—1—924	A seu pedido
6	Oscar Lourenço Alves	19—1—924	" " "
7	Euclides de Sá . . .	19—1—924	Por ter abandonado o serviço
8	Joaquim de O. Lemos	22—1—924	A seu pedido
9	Vergilino Pereira . . .	22—1—924	" " "
10	João Ferreira dos Santos	26—1—924	" " "
11	Nazareno Collini . .	26—1—924	" " "
12	João Floro de Albuquerque	26—1—924	Por ter abandonado o serviço
13	Cândido Haro Alvarella	26—1—924	" " " "
14	Antônio Piloto . . .	30—1—924	A seu pedido
15	Olympio B. Pinheiro .	4—2—924	" " "
16	Estanislau Konckecky .	4—2—924	" " "
17	Salvador de Paula . .	8—2—924	" " "
18	Antônio Maria Cidré .	11—2—924	" " "
19	Abílio Theodórico Cunha	13—2—924	" " "
20	José Luiz Portes . .	19—3—924	" " "

Curyba, 31 de Março 1924.

Dr. Pereira de Macedo,—Director: Dunstano G. Martins,—2º Official



Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o primeiro trimestre de 1924, entraram e sahiram no Porto de Paranaguá, as embarcações seguintes:

ENTRADA			SAÍDA		
Classe	A Vapor	172	Classe	A Vapor	171
» Vella	17		» Vella	15	
» Motor	5		» Motor	5	
Rebocadores	3	197	Rebocadores	2	193
NACIONALIDADE	Brasileiros	180	NACIONALIDADE	Brasileiros	175
Inglezes	4		Inglezes	4	
Suecos	4		Suecos	4	
Belgas	5		Belgas	6	
Allemães	3		Allemães	3	
Noruegues	1	197	Noruegues	1	193
Procedencia	Do Norte	117	DESTINO	Para o Norte	75
Do Sul	62		Do Sul	92	
Do Estrangeiro	48	197	Do Estrangeiro	26	193

Curityba, 31 de Março de 1924.

Dr. Pereira de Macedo--Director

Dunstano Gabriel Martins—2º Official

Gabinete de Identificação e de Estatística

Movimento de passageiros, entrados no porto de Paranaguá, durante o primeiro trimestre de 1924.

MEZES	SEXOS		IDADE		NACIONALIDADES										CLASSES		PROCED.				
	Homens	Mulheres	Maiores	Menores	Brasileiros	Italianos	Portuguezes	Allemães	Polacos	Francezes	Inglezes	Syrios	Autriacos	Russos	Diversas	1.ª Classe	2.ª Classe	3.ª Classe	De outros Estados	Do Estrangeiro	TOTAL
Janeiro	580	265	702	143	567	30	47	103	18	14	11	15	10	8	22	449	3	393	831	14	845
Fevereiro	558	176	629	105	504	70	8	121	—	2	2	4	—	—	23	409	5	320	700	34	734
Março	768	174	705	237	422	6	7	461	4	3	5	18	1	3	12	376	1	565	920	22	942
Somma	1906	615	2036	485	1493	106	62	685	22	19	18	37	11	11	57	1234	9	1278	2451	70	2521

Curityba, 31 de Março de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo, — Director.

Dunstano Gabriel Martins, -- 2.º Official.



Gabinete de Identificação e de Estatística

Movimento de passageiros, saídos do porto de Paranaguá, durante o primeiro trimestre de 1924.

M E Z E S	SEXO		IDADE		NACIONALIDADES										CLASSE		DESTINO				
	Homens	Mulheres	Maiores	Menores	Brasileiros	Italianos	Portuguezes	Alemaes	Polacos	Francezes	Irgelez	Syrios	Austriacos	Russos	Diversas	1 ^a Classe	2 ^a Classe	3 ^a Classe	Para outros Estados	Para o Exterior	T O T A L
Janeiro . . .	386	177	502	61	466	15	22	11	9	9	9	11	3	1	7	269	—	294	563	—	563
Fevereiro . . .	308	86	339	55	323	8	6	26	1	1	5	6	2	1	15	298	3	93	389	5	394
Março	428	134	478	84	447	16	9	32	8	3	9	12	1	1	24	400	—	162	556	6	562
S O M M A .	1122	397	1319	200	1236	39	37	69	18	13	23	29	6	3	46	967	3	549	1508	11	1519

Curityba, 31 de Março de 1924. Dr. Pereira de Macedo,—Director. Dunstano G. Martins,—2º Official.

Gabinete de Identificação e de Estatística

Movimento de hoteis e pensões da Capital, durante o primeiro trimestre de 1924.

MEZES	SEXOS		NACIONALIDADES										PROFISSÕES						PROCED.	DESTINO	TOTAL								
	Homens	Mulheres	Brasileiros	Polonezes	Italianos	Francezes	Allemaes	Portuguezes	Syrics	Hespanhóes	Diversas	Commercientes	Industriaes	Engenheiros	Artistas	Domesticas	Militares	Operarios	Viajantes	Lavradores	Outras	Da Marinha	Do interior do Estado	De fora do Estado	Para a Marinha	Para o interior do Estado	Para fora do Estado	Permaneceram	
Janeiro	2218	106	1697	58	149	6	110	66	119	33	86	1149	72	105	71	102	28	29	116	199	458	330	1512	482	255	481	234	1354	2324
Fevereiro	2139	92	1649	61	122	8	94	59	129	21	88	1022	45	47	107	92	48	43	131	203	493	299	1475	457	288	476	217	1300	2231
Março	2140	82	1642	62	137	7	100	74	103	14	83	916	45	59	81	81	41	41	111	253	594	340	1456	426	244	451	231	1296	2222
S O M M A	6497	280	4988	181	408	21	304	199	351	68	257	3087	162	211	259	275	112	113	358	655	1545	969	4443	1365	737	1408	682	3950	6777

Curityba, 31 de Março de 1924. Dr. Pereira de Macedo,—Director. Dunstano G. Martins,—2.^o Official.



Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o primeiro trimestre de 1924, foram expedidas as Carteiras de Identidade seguintes:

SEXOS	IDADE	INST.	EST. CIVIL	Côr	NACIONALIDADES				PROFISSÕES				MOTIVOS																				
					Com instrução	Sem instrução	Casados	Solteiros	Parda	Preta	Brasileiros	Alemães	Polonezes	Portuguezes	Syrios	Outras	Comerciantes	Operarios	Artistas	Domesticas	Lavradores	Estudantes	Outras	Uso particular	Profissionaes	Guarda Civica	Guarda Penitenciaria	Escola Aprendizes Marinheiros	Patronato	Eletores	Força Militar do Estado	TOTAL	
Homens																																	
Mulheres																																	
Maiores																																	
Menores																																	
318	6	240	84	262	62	131	190	3	278	45	1	281	9	11	2	1	20	37	125	22	2	44	54	40	119	102	6	2	19	4	52	20	324

Curityba, 31 de Março de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo, -- Director.

Dunstano Gabriel Martins, -- 2.^o Official.

Gabinete de Identificação e de Estatística

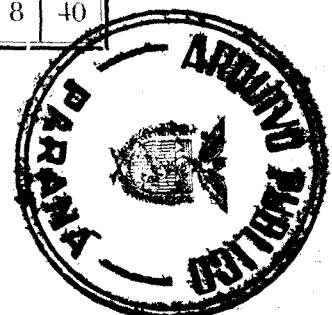
Durante o primeiro trimestre de 1924, foram expedidos os passaportes seguintes:

SEXO				IDADE				EST. CIVIL				Côr				NACIONALIDADES						PROFISSÕES					
Homens	Mulheres	Maiores	Menores	Casados	Solteiros	Viúvos	Branca	Parda	Freita	Brasileiros	Polonezes	Italianos	Syrios	Allemaes	Outras	Comerciantes	Artistas	Domesticas	Estudantes	Outras	TOTAL						
28	12	37	3	16	20	4	40	—	—	20	2	1	3	5	9	7	14	10	1	8	40						

Curityba, 31 de Março de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo, — Director.

Dunstano Gabriel Martins, — 2.^º Official.



Gabinete de Identificação e de Estatística

Movimento de Albergue Nocturno, durante o primeiro trimestre de 1924.

M E Z E S	SEXO		IDADE		EST. CIVIL			NACIONALIDADES						PROFISSÕES				T O T A L			
	Homens	Mulheres	Maiores	Menores	Solteiros	Casados	Viuvos	Brasileiros	Hespanhóes	Portugues	Austriacos	Italianos	Polacos	Outras	Lavradores	Operarios	Artistas	Domésticas	Carroceiros	Outras	
Janeiro	107	29	116	20	86	36	14	59	—	10	5	6	28	28	14	53	28	29	—	12	136
Fevereiro	135	1	103	33	84	36	16	101	—	—	4	2	11	18	33	55	35	1	3	9	136
Março	158	11	130	39	125	15	29	123	5	3	4	—	13	21	12	109	22	11	—	15	169
SOMMA	400	41	349	92	295	87	59	283	5	13	13	8	52	67	59	217	85	41	3	36	441

Curityba, 31 de Março de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo, —Director

Dunstano Gabriel Martins, --2º. Official.

Gabinete de Identificação e de Estatística

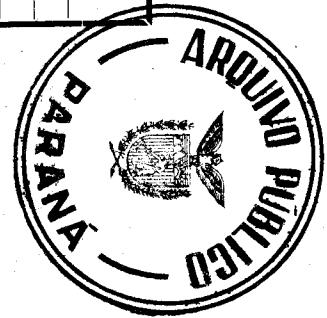
Durante o primeiro trimestre de 1924, foram identificados os contraventores seguintes

Sexo	IDADE	Est. Civil	Côr	Inst.	Nacionalidades	Profissões	MOTIVOS	
Homens								
Mulheres								
Maiores								
Menores								
Casados								
Solteiros								
Viúvos								
Branca								
Parda								
Preta								
Com instrução								
Sem instrução								
Brasileiros								
Italianos								
Allemães								
Polacos								
Portuguez								
Outras								
Lavradores								
Operarios								
Commercientes								
Domesticas								
Outras								
Embriaguez								
Embriaguez e desordem								
Desordem								
Furtos								
Averiguacões de anteced.								
Outros								
T O T A L								
300	43	266	77	89	243	11	212	109
								22
								163
								180
								277
								6
								21
								17
								1
								21
								38
								242
								11
								30
								22
								28
								68
								41
								46
								69
								91
								343

Curityba, 31 de Março de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo,—Director.

Dunstano Gabriel Martins,—2º Oficial.



GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

Durante o primeiro trimestre de 1924, foram identificados os criminosos seguintes:

SEXO	IDADE	EST. CIVIL	COR	INST.	NACIONALIDADE	PROFISSÕES	MOTIVOS																
							Homens	Mulheres	Maiores	Menores	Casados	Solteiros	Viuvos	Branca	Parda	Preta	Com instrução	Sem instrução					
16	--	13	3	2	13	1	8	8	--	10	6	14	1	1	5	8	3	2	3	1	5	5	16

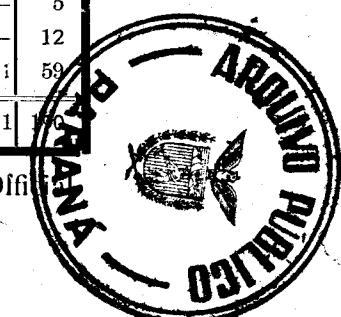
Curityba, 31 de Março de 1924. Dr. Pereira de Macedo,--Director. Dunstano Gabriel Martins,--^{2º} Official.

Gabinete de Identificação e de Estatística

Synopse dos crimes que se deram no Estado, durante o primeiro trimestre de 1924.

DELICTOS	LOCALIDADES																									TOTAL						
	Curybyba	Iraty	Palmeira	Affonso Camargo	Thomazina	São José ds Pinhaes	Clevelandia	Castro	Nova Restinga	Tibagy	Campo Largo	São Matheus	Ponta Grossa	Rio Negro	Jacarezinho	Lapa	Prudentopolis	União da Victoria	S. Ant. da Platina	Ribeirão Claro	Foz do Iguaçú	Tamandaré	Colombo	Rio Branco	Paranaguá	Antônina	Antonio Rebouças	Santa Felicidade	Araucaria	Morretes	Dodóoro	Pirahy
Homicídios	2	4	1	1	2	1	1	1	1	2	1	2	1	1	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23			
Tentativas de homicídio . .	1	3	1	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	1	1	—	1	1	1	1	2	—	—	—	—	—	—	—	13			
Lesões corporaes graves . .	13	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	1	1	1	—	—	—	—	20			
« « leves . . .	28	2	—	—	—	—	—	2	—	1	2	—	—	1	—	1	1	1	1	2	—	—	—	—	—	—	—	—	41			
Defloramentos	3	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	13			
Estupros	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3			
Attentado ao pudor	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1			
Raptos	2	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5			
Roubos	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12			
Furtos	53	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	59			
S O M M A	112	11	2	1	2	4	1	3	1	4	3	2	3	3	2	2	2	3	1	4	2	1	2	1	9	2	1	1	2	1	1	1

Curybyba, 31 de Março de 1924. Dr. Pereira de Macedo,— Director. Dunstano G. Martins,— 2º Oficial.



Gabinete de Identificação e de Estatística

Synopse dos factos notaveis e accidentes registrados durante o primeiro trimestre de 1924.

ESPECIFICAÇÃO	LOCALIDADES													TOTAL				
	Curityba	Antonina	Guarakessaba	Tibagy	Paranaguá	Iraty	Morretes	São Matheus	Ponta Grossa	Rio Negro	Marumby	Palmeira	Paulo Frontin	Rio Branco	Guajuvira	Castro	Foz do Iguaçú	
Suicidio	3	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	9
Tentativas de suicidio	3	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	4
Incendios	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	4
Mortes por accidentes	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6
Victimas de accidentes	14	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1	2	1	1	1	1	1	23
SOMMA	23	2	1	1	4	2	1	2	1	1	1	2	1	1	1	1	1	46

Curityba, 31 de Março de 1924.

Dr. Pereira de Macedo,—Director. Dunstano Gabriel Martins,—^{2º} Official.

Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o primeiro trimestre de 1924, foram capturado, apresentados e fugidos os criminosos seguintes:

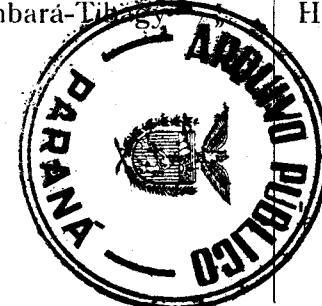
N. de ordem	N O M E S	DATAS	LOGAR ONDE COMMET- TEU O CRIME	LOGAR ONDE FOI CAPTU- RADO, APRESENTOU-SE OU EVADIO-SE	DELICTOS
1	Martim Burnato	1—1—924	Iraty Velho—Iraty	Iraty Velho—Iraty Cap.	Homicidio
2	João Kondronki	1—1—924	Colonia Mineira . . .	Colonia Mineira . . .	Tent. homicidio
3	Pedro Cerino Reis	1—1—924	Araucaria	" " "	Homicidio
4	Bernardo Cordeiro Lobo	4—1—924	Curityba	Curityba	Roubo
5	Joaquim Teixeira de Lara	5—1—924	Colombo	Tamandaré Apr.	Homicidio
6	Innocencio T. de Lara	5—1—924	" " " " "	S. Luiz—"C. Largo Cap.	Ferimento e furto
7	João Madruga (vulgo Dr. Bugio)	7—1—924	Villa Nova—C. Comprido	Queimados—Tibagy	Homicidio
8	Alexandre J. Oliveira (vulgo Barbudo)	7—1—924	Palmital—Queimados-Tibagy	Rio Novo—P. Grossa	"
9	Bonifacio Machado	9—1—924	Rio Novo—Ponta Grossa	Curityba Flag.	Fer. graves
10	Domingos Aimone	10—1—924	Bacachery—Curityba	Serro Azul Apre.	Homicidio
11	Narciso Roberto Machado	11—1—924	Serro Azul	Paranaguá Cap.	Estupro
12	João Fanine	12—1—924	Paranaguá	Villa Izabel	Furto
13	Pedro Rodrigues da Cruz	14—1—924	Villa Izabel—Curityba	Bom Retiro—Iraty	Homicidio
14	Francisco Cezario de Lima	15—1—924	Bom Retiro—Iraty	Curityba	Roubo
15	Francisco Godoy	22—1—924	Curityba	São Paulo	Desre. autoridade
16	Eurico Conceição	24—1—924	Curityba	Castro—Paraná	Moeda falsa
17	Pedro Stonoga	24—1—924	Curityba	Curityba	Homicidio
18	Thimoteo Urdagarin	25—1—924	Palmeira—Paraná	Palmeira—Paraná	
19	Jeronymo L. M. Araujo	25—1—924	Castro	Catanduva Dentro—Castro Cap.	
20	Manoel Plantes Anjos	27—1—924	S. José dos Pinhaes	S. Capivary—S. J. Pinhaes «	



Durante o primeiro trimestre de 1924, foram capturados, apresentados e fugados os criminosos seguintes:

Nº de ordem	N O M E S	DATAS	LOGAR ONDE COMMETEU O CRIME	LOGAR ONDE FOI CAPTU- RADO, APRESENTOU-SE OU EVADIO-SE	DELICTOS
21	Raphael da Silva	1-2-924	Paranaguá	Paranaguá	Attent. ao pudor
22	José Pedro dos Santos	2-2-924	S. João Triunpho	Col. Frânczeza—Palmeira Cap.	Burto
23	Estevão R. de Souza	2-2-924	Guarapuava	S. Pitango—Guarapuava	Roubo
24	José Pedro dos Santos	3-2-924	Nova Restinga Palmeira	Nova Restinga—Palmeira	Homicidio
25	Benedicto Lealdino	3-2-924	" " "	" " "	"
26	Antonio da Cruz (vulgo Ant. Cambará)	3-2-924	" " "	Nhapindazal—Iraty	"
27	Hippolito Victor Renaud	5-2-924	Nhapindazal—Iraty	Cafesal—Thomazina	"
28	Ant. R. Silva vulgo Ant. Pernambuco	7-2-924	Cafesal—Thomazina	Paranaguá	"
29	Pedro Martins	21-2-924	Paranaguá	Serro Azul	Roubo
30	Luiz de Oliveira Rosa	25-2-924	Serro Azul	Serro Azul Cap.	Homicidio
31	Antonio P. Santos (vulgo Braulinda)	26-2-924	Esperança—S. Jeronymo Tibagy	Tibagy Apres.	"
32	Wadislau Stetz	27-2-924	Ponta Grossa	Ponta Grossa Cap.	"
33	Maria L. Prestes Mattar	28-2-924	" " "	Ponta Grossa Apres.	"
34	Fermino M. de Sousa (vulgo Ferm. Pequeno)	28-2-924	Tibagy	Tibagy	"
35	Sylverio P. Carneiro (vulgo Furneiro)	28-2-924	" " "	" " "	"
36	Manoel T. Sobrinho	28-2-924	" " "	Ponta Grossa	"
37	Quintino A. Meira	1-3-924	Ponta Grossa	Ponta Grossa	"
38	Laurindo José Elias	4-3-924	Palmas	Palmas	"
39	Angelo Victor dos Santos	4-3-924	" " "	" " "	Art. 304 § unico
40	João A. dos Santos	4-3-924	" " "	" " "	" " "
41	Frederico Luby	4-3-924	" " "	" " "	" " "
42	Nestor F. Alexandre	5-3-924	Ponta Grossa	Ponta Grossa Cap.	" " "
43	José Trintin	5-3-924	" " "	Ponta Grossa	Homicidio
44	Antonia Salzbreun	5-3-924	S. J. dos Pinhaes	S. J. dos Pinhaes Apres.	Art 298 § unico
45	Enéas J. Militta	5-3-924	Thomazina	Thomazina Evadio-se	Condenado
46	João Fonseca	6-3-924	Curityba	Curityba Flag.	Fer. graves

47	José Luiz dos Santos . . .	6—3—924	Ribeirão Claro . . .	Ribeirão Claro . . .	Fer. leves
48	Antonio M. dos Santos . . .	6—3—924	" . . .	Palmas . . .	Art. 304 C. Penal
49	Francisco R. da Rosa (vulgo Chico Victorino)	7—3—924	Palmeira . . .	Palmeira . . .	Homicidio
50	Pedro Luiz de Sousa . . .	9—3—924	Lapa . . .	Lapa . . .	"
51	Francisco C. da Silva . . .	11—3—924	Thomazina . . .	Thomazina . . .	"
52	Manoel F. da Luz (vulgo Luiz Albino) . . .	15—3—924	" . . .	" . . .	"
53	Francisco Floriano . . .	15—3—924	" . . .	" . . .	"
54	José Vicente Gonçalves . . .	15—3—924	" . . .	" . . .	"
55	Pedro Lopes de Almeida . . .	15—3—924	" . . .	" . . .	"
56	Joaquim João Scheneider . . .	15—3—924	" . . .	" . . .	"
57	Alfredo M. da Silveira . . .	15—3—924	Paranaguá . . .	Paranaguá . . .	Defloramento
58	Ignacio F. Pinheiro . . .	17—3—924	Thomazina . . .	Thomazina . . .	Art. 356 e 358
59	Jorge Dias	17—3—924	" . . .	" . . .	Homicidio
60	Armando Ferreira	18—3—924	Campina Grande . .	Campina Grande . .	"
61	Pedro Rodrigues da Silva	18—3—924	Cambará-Tibagy . .	Cambará-Tibagy . .	"
62	José Pinto	21—3—924			
63	Manoel Henrique de Sousa	21—3—924			
64	Eugenio Baldão	23—3—924			
65	José Lourenço Ortiz	27—3—924			



Curityba, 31 de Março de 1924. Dr. Pereira de Macedo,—Director. Dunstano Gabriel Martins,—2º. Official.

Gabinete de Identificação e de Estatística

Insubmissos, desertores do Exercito e da Força Militar do Estado, capturados e evadidos,
durante o primeiro trimestre de 1924.

N.º de ordem	N O M E S	DATAS	LOGAR ONDE FOI CAPTURADO OU EVADIO-SE	M O T I V O S
1	Timothêo José dos Santos . . .	19—1—924	Porto Amazonas . . .	Cap. Desertor da Força M. Estado
2	Clemente Rosa dos Santos . . .	22—1—924	Serro Azul . . .	“ do Exercito
3	Augusto Ribeiro dos Santos . . .	24—1—924	Passa Una—Curityba.	“ do Corpo Bombeiros
4	Francisco Lopes Cordeiro . . .	24—1—924	“	“ “ “
5	Benedicto Peixoto	28—1—924	Jaboty	Desertor do Exercito
6	Salvador, filho de Luca de Camargo	10—2—924	Thomazina	Insubmissio
7	José, filho de Francisco Salles . .	10—2—924	“	“
8	Bernardo, filho de Francisco G. Corréia.	10—2—924	“	“
9	Joaquim, filho de Lucas Camargo .	10—2—924	“	“
10	Pedro, filho de Elias Vieira de Almeida	10—2—924	“	“
11	Antonio, filho de José F. de Paula	10—2—924	“	“
12	Theodoro, filho de Manoel Thomaz.	10—2—924	“	Desertor
13	Ignacio Lavandoski	18—2—924	Lapa	Insubmissio
14	Benedicto Peixoto	2—3—924	Thomazina	Desertor do Exercito
15	Miguel de Andrade	11—3—924	Araucaria	Insubmissio
16	Gregorio Nanci	23—3—924	Lapa	Desertor do Exercito
17	Eduardo da Silva Gaspar	26—3—924	Palmas	“ da Força M. Estado,
				Evadio-se

Curityba, 31 de Março de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo,—Director. Dunstano Gabriel Martins,—2º Official.

Repartição Cent

Gabinete de Identificação

SUICIDIOS E TENTATIVAS DE SUICIDIO occorridos no Estado

Em que data foi o acto praticado?	De que sexo era o individuo?	Era branco amarelo mestiço ou negro?	Era brasi- leiro nato, brasileiro naturalizado, ou extra- geiro?	Se era brasi- leiro nato, de que Estado era natural? Se era ex- trangeiro, em que paiz nasceu?	Que eda- de tinha?	Era filho le- gitimo, illegiti- mo, legitima- do, ex- posto, ou de filiação igno- rada?	Onde foi educado ou criado: na casa materna, em casa extraña collegios (internatos), ou es- tabelecimentos con- generes, asy'os, ou estabelecimentos analogos? Em outro logar, qual?	Era soltei- ro, casado, viuivo, ou de estado civil ignorado?	Tinha filhos?	Qual a sua profissão? (Declaração bem expli- cita)
2-1-924	Feminino	Preta	Brasileira	Paraná	40 annos	Ignorado	Ignorado	Solteira	Não	Domestica
2-1-924	«	«	«	S. Catharina	23 "	"	"	«	«	Criada
8-1-924	«	Morena	«	R. Janeiro	15 "	Legitima	Casa materna	Casada	«	Domestica
8-1-924	«	Branca	«	Paraná	23 "	Natural	" "	Solteira	«	«
9-1-924	Masculino	«	Brasileiro	«	31 "	Legitimo	" "	Casado	Sim	Commerciante
11-1-924	«	«	«	«	42 "	"	" "	«	«	Lavrador
14-1-924	Feminino	«	Brasileira	«	26 "	Legitima	" "	Casada	«	Domestica
14-1-924	«	«	«	«	26 "	"	" "	«	«	«
15-1-924	«	«	«	«	16 "	"	" "	Solteira	Não	«
31-1-924	Masculino	«	Extrangeiro	Suissa	24 "	"	" "	Solteiro	«	Guarda-livros
6-3-924	«	«	«	Allemânia	54 "	Ignorado	" "	Casado	Ignorado	Alfaiate
6-3-924	«	«	Brasileiro	Paraná	58 "	"	Ignorado	«	«	Operario
6-3-924	Feminino	Morena	Brasileira	«	25 "	"	"	Casada	«	Domestica
31-3-924	Masculino	Branca	«	«	24 "	Legitima	Casa materna	--	Sim	Negociante

Curityba, 31 de Março de 1924.

Dr. Pereira de Macedo,—Direc

ral de Polícia

E Estatística

do Paraná durante o primeiro trimestre de 1924.



Era analphabeto, sabia maler e escrever, sabia ler e escrever perfeitamente, possuia instrucao superior?	Qual o motivo presumivel do acto: amor, desgosto de familia, tedio da vida, infelicidade em negocios, molestias, revezes da sorte, miseria, embriaguez habitual, embriaguez ocasional, alienação mental? Outro motivo? Qual? Motivo ignorado?	Praticou o acto de dia ou de noite?	Em que logar praticou o acto: em casa de familia, hotel, casa de commodo, ou de pensão, casa de prostituição, estabelecimento publico, estabelecimento industrial ou comercial, botequim, taverna, na via publica? Em outro logar: qual?	De que meio usou: de envenamento, asphyxia, enforcamento ou estrangulacao, submersão, arma de fogo, instrumento cortante ou perfurante, precipitação de logar elevado, esmagamento, fogo (incendiando as vestes?) De outro meio: qual?	Morreu imediatamente? Morreu quantas horas depois? Morreu quantos dias depois? Escapou á morte?
Analphabeta	Ignorado	Dia	Em sua residencia	Soda caustica	Morreu dias depois
Sabe ler e escrever	Desgosto de familia	«	« « «	Potassa	« « «
« « «	Ignorado	Noite	« « «	Arma de fogo	« 7 «
« « «	«	«	« « «	Potassa	Morreu 5 horas depois
« « «	Delirio febril	Dia	« « «	Arma de fogo	« imediatamente
« « «	Alienação mental	«	Em um matto	Inst. Constrictor	« «
Analphabeta	Ignorado	Noite	Em sua residencia	Veneno	Escapou
Sabe ler e escrever	Alienação mental	Dia	« « «	Inst. Constrictor	Morreu imediatamente
Analphabeta	Ignorado	Noite	« « «	Veneno	Escapou
Sabe ler e escrever	«	«	No Escriptorio	Arma de fogo	Morreu imediatamente
« « «	«	«	Em sua residencia	« « «	« «
« « «	«	«	« « «	Arsenico	Morreu 2 horas depois
« « «	«	«	« « «	Potassa	Escapou
« « «	Máos negocios	Noite	« « «	Arma de fogo	Morreu imediatamente

tor

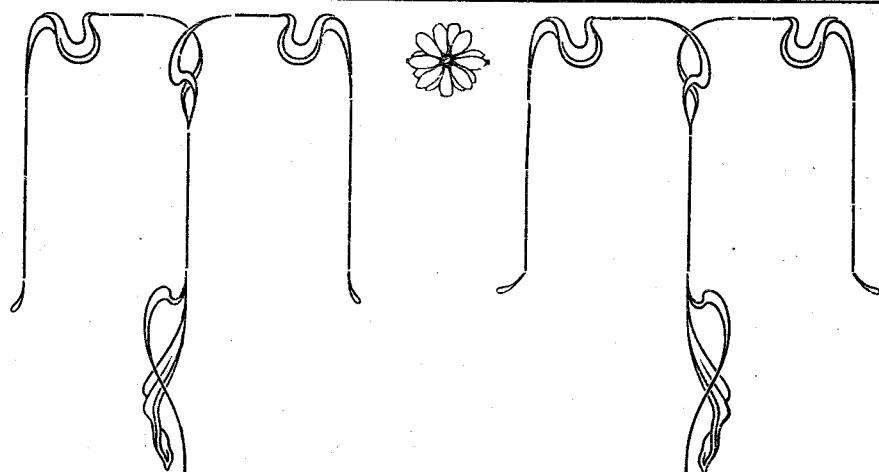
Dunstano Gabriel Martins, - 2º Official.



**GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO
E DE ESTATÍSTICA**

Mappas relativos ao segundo trimestre de 1924.

Secção de Estatística





NOMEAÇÃO

Por Decreto n. 456, de 23 de Abril, do Exmo Sr. Dr. Presidente do Estado, foi nomeado para exercer o cargo de professor da escola da Penitenciaria do Estado, o normalista João Baptista de Freitas.

LICENÇAS

CONCEDIDAS PELO EXMO. SR. DESEMBARGADOR CHEFE DE POLICIA

Em 10 de Junho, foram concedidos 15 dias de licença, para tratar de seus interesses, ao cidadão Tiburcio Cordeiro, Guarda da Penitenciaria do Estado.

Entrou em goso em 15 do mesmo mez.

FÉRIAS

Por Portaria de 9 de Abril, do Exmo. Sr. Coronel Secretario Geral d'Estado, foram concedidos 15 dias de férias, na forma da lei, ao cidadão José Cesar de Mello Sampaio, Director da Repartição Central de Policia.

Entrou em goso no dia 24 do mesmo mez.

Por Portaria de 23 de Maio, da mesma autoridade, foram concedidos 15 dias de férias, na forma da lei, ao cidadão Mauricio Vieira Sibut, Ajudante de Photographo do Gabinete de Identificação e de Estatística.

Entrou em goso das mesmas em 24 de Maio.

Por Portaria de 16 de Junho, da mesma autoridade, foram concedidos 15 dias de férias, na forma da lei, ao cidadão Manoel da Fonseca Lemos, Servente da Repartição Central de Policia.

EXERCICIOS

Em 2 de Maio apresentou-se prompto para o serviço, por ter terminado a licença em cujo goso se achava, o cidadão Generoso do Nascimento Teixeira, Fiscal da Guarda Civica.

Em 9 de Maio apresentou-se prompto para o serviço, por conclusão de férias em cujo goso se achava, o cidadão Sergio da Costa e Silva, Porteiro da Directoria da Repartição Central de Policia.

Em 10 Maio assumio efectivamente as funções do cargo de professor da escola da Penitenciaria do Estado, o normalista João Baptista de Freitas.

Em 15 de Maio assumio as funções de Guarda da Penitenciaria do Estado, o cidadão Amancio José de Lima.

FALLECIMENTO

Em 20 de Maio, em consequencia da tuberculose pulmonar, faleceu na Penitenciaria do Estado o recluso Amantino de Carvalho Pinto, condenado pelo Jury de Colombo, por crime de homicídio, à 21 annos de prisão cellular.

FILIAES DO GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO.

Em 29 de Abril foi installada uma filial deste Gabinete no Municipio de Marumby.

Em 2 de Maio foi installada uma filial deste Gabinete em Rio Claro.

Em 3 de Maio foi installada uma filial deste Gabinete em Bocayuva.

Em 6 de Maio foi installada uma filial deste Gabinete no Municipio de Reserva.

Em 6 de Junho foi installada uma filial deste Gabinete no Municipio de Carropolis.

Em 11 de Junho foi installada uma filial deste Gabinete no Municipio de Marechal Mallet.

Movimento da Directoria da Repartição Central de Policia, durante o segundo trimestre de 1924.

OFFICIOS EXPEDIDOS:

Abril

Para a Capital	132
" o interior	127
" fóra do Estado	12
" o Estrangeiro	2

Maio

Para a Capital	137
" o Interior	101
" fóra do Estado	13
" o Estrangeiro	3

Junho

Para a Capital	160
" o Interior	117
" fóra do Estado	5
" o Estrangeiro	4

OFFICIOS RECEBIDOS:

Abril

Da Capital	104
Do Interior	214
De fóra do Estado	6
Do Estrangeiro	2

Maio

Da Capital	107
Do Interior	221
De fóra do Estado	9
Do Estrangeiro	2

Junho

Da Capital	114
Do Interior	186
De fóra do Estado	4
Do Estrangeiro	1

TELEGRAMMAS EXPEDIDOS:

Abril

Para a Capital	7
" o Interior	45
" fóra do Estado	8

Maio

Para a Capital	14
" o Interior	31
" fóra do Estado	10

Junho

Para a Capital	5
" o Interior	43
" fóra do Estado	7

TELEGRAMMAS RECEBIDOS:

Abril

Da Capital	2
Do Interior	63
De fóra do Estado	3



Maio

Da Capital	2
Do Interior	64
De fóra do Estado	12

PORTARIAS EXPEDIDAS:

Abril	9
Maio	4
Junho	18

ATTESTADOS EXPEDIDOS:

Abril	2
Maio	2
Junho	1

REQUERIMENTOS RECEBIDOS:

Abril	30
Maio	26
Junho	35

PARTES RECEBIDAS:

Abril	320
Maio	307
Junho	275

REQUISITARAM-SE AS PASSAGENS SEGUINTEIS:

Abrial

De 1a. Classe: Ida	8
" " " Ida e volta	12
" " " Vinda	4
" 2a. " Ida	127
" " " " e volta	22

Maio

De 1a. Classe: Ida	23
" 2a. " Ida e volta	13
" 2a. " "	131
" " " " e volta	28

Junho

De 1a. Classe: Ida	16
" 2a. " " e volta	17
" 2a. " "	143
" " " " e volta	26

CIRCULARES EXPEDIDAS:

Abril

Para o Interior 38

Maio

Para o Interior 46

Junho

Para a Capital 4

" o Interior 86

CIRCULARES RECEBIDAS:

Abril

Do Interior 1

Maio

Da Capital 2

Do Interior 2

Junho

Do Interior 2



Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o segundo trimestre de 1924, foram nomeados para exercerem cargos policiais os cidadãos seguintes:

N. de ordem	NOMES	DATAS	CARGOS	LOCALIDADES
1	2º. Tenente José Busse . . .	1-4-924	Delegado	São Matheus
2	José Rodrigues de Sousa . . .	14-4-924	1º. Supp. do Sub-Delegado	Café
3	Domingos Rodrigues de Mello .	14-4-924	3º. " " " "	"
4	Sebastião Alves	14-4-924	Delegado	Palmeira
5	Marcos Trindade	14-4-924	2º. Supp. do Delegado .	Carlopolis
6	2º. Tenente Antonio de Azevedo .	14-4-924	Sub-Delegado	S. Antonio da Platina
7	2º. Tte. Ovidio P. da Silva.	16-4-924	Delegado	Iraty
8	Domingos Soares da Silva . . .	16-4-924	Sub-Delegado	Rebouças
9	Pedro Belino	16-4-924	1º. Supp. do Sub-Delegado	"
10	Joaquim Teixeira de Andrade . .	16-4-924	2º. " " " "	"
11	Ladislau José Nadalny	16-4-924	Delegado	São Matheus
12	João Skarovsky	16-4-924	1º. Supp. Sub-Delegado .	"
13	Joaquim da Cunha Vieira . . .	16-4-924	2º. " " " "	"
14	Joaquim da Cruz	16-4-924	3º. " " " "	"
15	Francisco Sergio de Oliveira . .	23-4-924	3º. " " " "	Rio Branco
16	Leoncio Artigas	30-4-924	Delegado	Colombo
17	João Baptista Pinto	9-5-924	1º. Supp. do Delegado .	Lapa
18	David de Oliveira Santos . . .	9-5-924	2º. " " " "	"
19	Mathias Deopfer	9-5-924	3º. " " " "	"
20	2º. Tenente Carlos Bardelli . . .	9-5-924	Sub-Delegado	Bocayuva

21	2º Tte. Arthur A. L. Lessa.	9—5—924	Sub-Delegado	Reserva
22	Manoel José Fernandes . . .	9—5—924	" "	Laranjinha
23	Christiano Soares de Lima .	14—5—924	1º Supp. do Sub-Delegado	Rio Claro
24	Nicolau Gonçalves	14—5—924	2º " " " " "	" "
25	Gabriel Gonçalves de Lima .	14—5—924	3º " " " " "	" "
26	Vadislau Kospezaki	14—5—924	Delegado	S. Antonio da Platina
27	2º Tenente Guilherme Nepomuceno	22—5—924	Sub-Delegado	São Jerônimo "
28	2º Idem João C. de A. Garret	22—5—924	" Delegado	Thomazina
29	2º Idem Ary S. da Cunha .	22—5—924	Sub-Delegado	São Domingos
30	2º Idem Melchiades de O Vale	22—5—924	" "	Bom Retiro
31	2º Idem Joaquim Leoncio de Sousa	22—5—924	1º Supp. do Sub-Delegado	Colonia Mineira
32	2º Idem Leoncio Azevedo Falcão .	23—5—924	2º " " " " "	" "
33	Francisco Teixeira Toledo .	13—6—924	3º " " " " "	" "
34	João Luciano da Silva . . .	13—6—924	1º " " " " "	S. Antonio da Platina
35	José Calixto Barbosa	13—6—924	2º " " " " "	S. Casemiro do Taboão
36	João Gonçalves Siqueira . .	13—6—924	3º " " " " "	Garapuava
37	José Egéa	13—6—924	3º " " " " "	S. Salvador
38	Raymundo Antonio Barros .	13—6—924	Delegado	" "
39	Dorgelo Antonio Piazzetto .	13—6—924	Sub-Delegado	" "
40	2º Tenente Aristides Xavier .	18—6—924	1º Supp. Sub-Delegado	Clevelandia
41	José Joaquim Florence . . .	20—6—924	2º " " " " "	N. Senhora da Conceição
42	Dr. Joaquim de Medeiros . .	20—6—924	1º Supp. do Sub-Delegado	" "
43	Baldão de Souza Mello . . .	20—6—924	2º " " " " "	" "
44	José Lopes	20—6—924	3º " " " " "	" "
45	2º Tenente Estacio dos Santos	25—6—924	Delegado	Itapará
46	Izaias Alves Natal	25—6—924	Sub-Delegado	Jaboty
47	Mario Renê Sibut	25—6—924	1º Supp. do Sub-Delegado	
48	Manoel Volenga	25—6—924	2º " " " " "	
49	Francisco de Moraes Seixas .	25—6—924	3º " " " " "	
50	Manoel Euphrasio David . .	25—6—924	Sub-Delegado	
51	2º Tte. Argemiro Monteiro Wanderley	25—6—924	" "	



Durante o segundo trimestre de 1924, foram nomeados para exercerem cargos policiais os cidadãos seguintes:

Nº de ordem	N O M E S	DATAS	C A R G O S	LOCALIDADES
52	Octavio Ribas Machado . . .	25—6—924	2º Supp. Sub-Delegado . . .	Tamandaré
53	Fermíno Ferreira do Nascimento	28—6—924	Sub-Delegado	Entre Rios
54	Renê Devisê	28—6—924	2º Supp. do Sub-Delegado	" "
55	Anor Gadcire	28—6—924	Sub-Delegado	Carlopolis
56	Eugenio Pereira da Silva . .	28—6—924	1º Supp. do Sub-Delegado	" "
57	Nicanor Carlos Nogueira . .	28—6—924	2º " " " " . . .	" "
58	Manoel João dos Santos . .	28—6—924	3º " " " " " . . .	" "

Curyba, 30 de Junho de 1924.

Dr. Pereira de Macedo,—Director.

Dunstano Gabriel Martins,—2º Official.

Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o segundo trimestre de 1924, foram exonerados de cargos policiais os cidadãos seguintes:

N.º de ordem	NOMES	DATAS	CARGOS	LOCALIDADES
1	Clementino Subtil Oliveira . . .	9-4-924	1º Supp. do Sub-Delegado	Café
2	Joaquim Leme Deniz	9-4-924	3º " " Delegado . .	"
3	João Mos.	9-4-924	" " " Sub-Delegado.	Iraty
4	Pedro de Paula Vianna . . .	14-4-924	Sub-Delegado	Carlopolis
5	Manoel Aprigio de Christo . . .	14-4-924	1º Supp. do Sub-Delegado	Rio Branco
6	Alexandre Luiz da Silva. . .	16-4-924	3º " " " Delegado . .	Rebouças
7	Antonio Vieira de Alvarenga.	16-4-924	" " " " "	"
8	Joaquim Moreira Pinto . . .	16-4-924	1º " " " Delegado . .	Lapa
9	Mathias Doeper	9-5-924	3º " " " " "	Rio Claro
10	David de Oliveira Santos . . .	9-5-924	Sub-Delegado	" "
11	Norberto Francisco de Lima . .	14-5-924	1º Supp. do Sub-Delegado	Thomazina
12	Constante Smiothowski . . .	14-5-924	3º " " " " "	São Matheus
13	Leonardo Korloski	14-5-924	Delegado	S. Antonio da Platina
14	Capitão José Augusto da Silva.	14-5-924	Sub-Delegado	São Jeronymo
15	2º Tenente José Busse . . .	17-5-924	" " " " "	
16	" " Antonio Azevedo . . .	17-5-924		
17	" " João Dolhms	17-5-924		



Durante o segundo trimestre de 1924, foram exonerados de cargos policiais os cidadãos seguintes :

N. de Ordem	N O M E S	DATAS	C A R G O S	LOCALIDADES
18	Felix Galdino de Sousa Dias . . .	17-5-924	Delegado	São Domingos
19	Nicoláu Francisco Menta. . .	20-5-924	Sub-Delegado	„ José da B. Vista
20	José Pedro de Mello	27-5-924	1º Supp. do Sub-Delegado	Colonia Mineira
21	Evaristo Theodoro de Sousa . . .	27-5-924	2º " " " " "	" "
22	Manoel Barbosa Lemos . . .	27-5-924	3º Supp. do Sub-Delegado	" "
23	José de Moura Ferreira . . .	27-5-924	1º " " " " "	" "
24	Julio Negrão	2-6-924	3º " " " " "	S. Antonio da Platina
25	Benedicto Ferreira R. Garcia . . .	2-6-924	1º " " " " "	" Casimiro do Taboão
26	Dulcidio Alves Guimarães . . .	5-6-924	3º " " " " "	Guarapuava
27	2º Tenente Oscar de B. Barbosa . . .	12-6-924	Delegado	Clevelandia
28	" " Augusto Garret . . .	14-6-924	"	Entre Rios
29	Antonio J. Pereira Branco . . .	14-6-924	Sub-Delegado	Itapará
30	Assumpção José Pereira. . .	14-6-924	2º Supp. do Sub-Delegado	Tamandaré
31	Alcides Gruber	14-6-924	Sub-Delegado	Nossa Senhora da Conceição
32	Lourenço Bueno Mattoso . . .	16-6-924	2º Supp. do Sub-Delegado	" " " " "
33	José Pereira de Andrade . . .	25-6-924	Sub-Delegado	Cavalhópolis
34	Napoleão Rodrigues.	25-6-924	1º Supp. do Sub-Delegado	Bom Retiro
35	Arthur Maximino Nunes . . .	25-6-924	3º " " " " "	" "
36	Ovidio Pereira	28-6-924	Sub-Delegado	" " " " "
37	João Macario dos Santos . . .	30-6-924	" " " " "	
38	2º Tenente Leoncio A. Falcão . . .	30-6-924	1º Supp. do Sub-Delegado	
39	Felippe de Almeida.	30-6-924	2º " " " " "	
40	David de Sousa Machado . . .	30-6-924	3º " " " " "	
41	Joaquim Lourenço Godoy . . .	30-6-924		

42	Affonso Ferreira Soares . . .	30-6-924	Delegado	Iraty
43	Eugenio José de Oliveira . . .	30-6-924	1º Supp. do Delegado . . .	"
44	Felippe Mansur	30-6-924	2º " " "	"
45	Manoel Fadiga	30-6-924	3º " " "	"
46	José Ferreira Bello	30-6-924	Sub-Delegado	Dyonisio Cerqueira
47	Miguel Pereira da Silva	30-6-924	1º Supp. do Sub-Delegado	"
48	Pedro Pires Carneiro	30-6-924	2º " " "	"



Curitbya, 30 de Junho de 1924. Dr. Pereira de Macedo,—Director. Dunstano G. Martins,—2º Official.

Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o segundo trimestre de 1924, foram nomeados para exercerem cargos de carcereiros, os cidadãos seguintes:

Num.	N O M E S	D A T A S	L O C A L I D A D E S
1	Sargento Antonio Alves dos Reis	2—4—924	São Matheus
2	» Pedro de Mattos Ferreira	15—4—924	Iraty
3	Anspec. Heitor Gonçalves	15—4—924	Tamandaré
4	Sargento Gregorio Rubineck	24—4—924	Araucaria
5	» Henrique Canellas	28—4—924	Rio Claro
6	» João Maynopho Cezar	1—5—924	Eocayuva
7	» Francisco de Paula Rosa	1—5—924	Reserva
8	» Alcebiades R. da Costa	9—5—924	Marechal Mallet
9	Cabo Appolinario J dos Santos	14—5—924	Rio Branco
10	Sargento Francisco T. Cordeiro	19—5—924	Serro Azul
11	» Horacio Xavier	21—5—924	Marumby
12	Cabo Pedro Francisco Viana	28—5—924	Teixeira Soares
13	Sargento Angelo José Ferreira	2—6—924	União da Victoria
14	» Franklim Harthmann	23—6—924	Jacarésinho
15	» Ignacio da Silva	23—6—924	Araucaria
16	» Gabriel Barbosa da Silva	26—6—924	Clevelandia

Curityba, 30 de Junho de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo,—Director.

Dunstano Gabriel Martins,—2º Official.

Durante o segundo trimestre de 1924, foram exonerados de cargos de carcereiros, os cidadãos seguintes:

Num.	N O M E S	D A T A S	L O C A L I D A D E S
1	Sargento Pedro Martins :	2—4—924	S. Matheus
2	» Gregorio Rubineck :	26—4—924	Iraty
3	» Antonio Vieira Brasil :	20—5—924	Serro Azul
4	» Dulcidio Vasson :	20—5—924	União da Victoria
5	» José Olimpio da Rocha :	23—6—924	Jacarésinho
6	» Angelo J. Ferreira Sampaio :	26—6—924	Clevelandia

Curityba, 30 de Junho de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo,—Director.

Dunstano Gabriel Martins,—2º Official.



Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o segundo trimestre de 1924, foram enviadas para outros Estados do Paiz, para fins de averiguações de antecedentes e naturalizações, as fichas seguintes:

M E Z E S		ESTADOS						MOTIVOS			
		São Paulo	Porto Alegre	Bello Horizonte	Capital Federal	Niteroy	Bahia	Pernambuco	Averiguações de antecedentes	Fins de naturalizações	Total
ABRIL	20	10	16	17	—	1	1	1	63	59	63
MAIO	22	14	15	15	—	—	1	—	10	3	69
JUNHO	19	8	14	14	—	—	1	1	54	13	57
SOMMA	61	32	45	46	1	2	2	1	176	189	

Durante o segundo trimestre de 1924, foram recebidas de outros Estados do Paiz, para fins de averiguações de antecedentes e naturalizações, as fichas seguintes:

M E Z E S		ESTADOS						MOTIVOS		
		São Paulo	Porto Alegre	Bello Horizonte	Bahia	Alagoas	Averiguações de antecedentes	fins de naturalizações	Total	
ABRIL	65	1	9	—	1	1	50	27	77	
MAIO	76	—	6	—	—	—	69	13	82	
JUNHO	66	—	8	—	—	—	48	29	77	
SOMMA	207	1	23	1	1	1	167	69	236	

Curityba, 30 de Junho de 1924.

Dr. Pereira de Macedo, — Director.

Dunstano Gabriel Martins, — 2º. Official.



Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o segundo trimestre de 1924, foram enviados as autoridades do Estado os boletins negativos seguintes:

N. de ordem	N O M E S	DATAS	A U T O R I D A D E S
1	Max Stoltz	23—4—924	Desembagador Chefe de Policia
2	Hermann Leão	23—4—924	" " "
3	Moysés Berger	30—4—924	" " "
4	Benjamin Schargel	30—4—924	" " "
5	Santiago Itzcovich	24—5—924	" " "
6	Pedro Demeterco	28—5—924	" " "

Curityba, 30 de Junho de 1924.

Dr. Pereira de Macedo,—Director.

Dunstano Gabriel Martins,—2º Official.

Durante o segundo trimestre de 1924, foram enviados as autoridades os boletins positivos seguintes:

N. de ordem	N O M E S	DATAS	A U T O R I D A D E S
1	Vicente Fernandes	2—4—924	Desembagador Chefe de Policia
2	João Julianelli	9—4—924	Dr. Deleg. do 2º Distrito
3	Antonio dos Santos	11—4—924	" " 3º. "
4	Francisco R. do Rosario	15—4—924	" " "
5	Antenor Bispo da Silva	24—4—924	" " do 2º. "
6	Affonso Garcia	16—5—924	" " " "
7	Antonio dos Santos	22—5—924	" " do 3º. "
8	Pedro Vicente	22—5—924	" " " "
9	José Basto	22—5—924	" " 1º. "
10	Francisco Ribas do Rosario	29—5—924	" " 2º. "

Curityba, 30 de Junho de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo,—Director.

Dunstano Gabriel Martins,—2º Official.

Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o segundo trimestre de 1924, foram recebidas das filiaes, as fichas seguintes:

M E Z E S	L O C A L I D A D E S																				M O T I V O S																																
	Antonina	Araucaria	Bocayuva	Castro	Clevelandia	Carlópolis	Guarapuava	Iraly	Jaguariahvva	Jacarezinho	Lapa	Morretes	Marechal Mallet	Marumbi	Ponta Grossa	Paranaguá	Palmeira	Palmas	Prudentopolis	Rio Negro	Ribeirão Claro	Rio Claro	Reserva	São João do Triunpho	São Matheus	São José dos Pinhaes	São José da Boa Vista	Santo Antonio da Platina	Serro Azul	Thomazina	Tibagy	União da Victoria	Do Delegado de Invest. e Capturas	Homicidio	Tent. de homicidio	Ferimentos	Deflorações	Rapto	Furtos	Roubos	Embriaguez	Embriaguez e desordem	Desordem	Vagabundagem	Insubmissos	Atestados	Aveniguações	Desobediencia	Suspeita	Desertor do Exercito	Jogos	Outros	TOTAL
ABRIL . . .	7	—	—	4	1	—	2	2	15	3	1	—	—	—	11	34	—	12	2	4	6	—	—	1	6	3	—	2	9	3	1	6	—	5	3	14	—	1	4	1	8	26	22	—	—	27	19	1	1	1	—	—	135
MAIO . . .	7	1	—	4	—	—	—	5	19	—	—	—	—	—	4	7	62	311	7	6	1	2	—	1	3	1	3	4	4	4	—	4	2	3	3	2	2	—	5	6	11	28	22	2	—	71	7	1	—	1	—	1	165
JUNHO . . .	2	—	2	2	—	1	2	16	19	—	—	11	1	8	34	—	8	18	4	9	5	6	—	1	3	4	—	2	6	2	5	—	3	5	—	8	6	26	42	18	4	2	10	13	5	2	—	4	8	171			
Somma	16	1	2	10	1	1	4	23	53	3	1	—	11	5	26	130	331	27	14	16	7	6	2	10	7	7	6	15	13	3	15	2	23	6	19	9	1	17	13	45	96	62	6	2	108	39	7	3	2	4	9	471	

Curityba, 30 de Junho de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo, — Director.

Dunstano Gabriel Martins, — 2º. Official.





Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o segundo trimestre de 1924, foram enviados a outros Estados do Paiz, os boletins negativos e positivos seguintes:

MEZES	LOCALIDADES						OBSERVAÇÃO	TOTAL
	São Paulo	Porto Alegre	Belo Horizonte	Bahia	Alagoas	Negativos	Positivos	
Abril	61	1	8	1	1	72	—	72
Maio	50	—	4	—	—	50	4	54
Junho	70	3	8	—	—	81	—	81
SOMMA . . .	181	4	20	1	1	203	4	207

Durante o segundo trimestre de 1924, foram recebidos de outros Estados do Paiz, os boletins negativos e positivos seguintes:

MEZES	LOCALIDADES						OBSERVAÇÃO	TOTAL	
	São Paulo	Porto Alegre	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	Nictheroy	Bahia			
Abril	29	—	18	14	1	8	64	1	65
Maio	18	24	8	24	—	—	70	4	74
Junho	17	15	16	13	—	1	62	—	62
SOMMA . . .	64	39	42	51	1	4	196	5	201

Curityba, 30 de Junho de 1924.

Dr. Pereira de Macedo, — Director.

Dunstano Gabriel Martins, - 2º. Official.

Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o Segundo trimestre de 1924, foram identificados como contraventores, os individuos seguintes :

Nº de Ordem	N O M E S	D A T A S	M O T I V O S
1	Francisco Deringue . . .	1—4—924	Expulso do Exercito
2	Antonio Escocio Drumond	1—4—924	Averig. chant e antecedentes
3	Germano Frokmann . . .	1—4—924	Embriaguez e antecedentes
4	Paulo Hincke . . .	1—4—924	“ “ “
5	José Finkenstein . . .	2—4—924	Legitimação
6	Valentin Loucarmim . . .	3—4—924	“
7	Waldemar de Assis Cardoso	3—4—924	Preso a requisição do Snr. Administrador dos Correios
8	Antonio G. Carneiro Filho	3—4—924	Averiguações
9	José Martins Filho . . .	4—4—924	Desordem
10	Leoncio Roda . . .	4—4—924	“
11	Sézindo da Silva . . .	8—4—924	Desertor da Força M. Estado
12	José dos Santos Ribas . . .	8—4—924	Vadiagem
13	Thadeo Francowoski . . .	8—4—924	Desordem e antecedentes
14	Eugenio Ximenes . . .	8—4—924	Legitimação
15	Vitolis Marques . . .	8—4—924	“
16	Abrahão Abdo . . .	8—4—924	Tentativa de aggressão e antecedentes
17	Alcides Teixeira Lopes . . .	10—4—924	Busca de antecedentes
18	Avelino Antonio Savila . . .	11—4—924	Legitimação
19	Alfredo Eduardo Falletti . . .	11—4—924	“
20	Carlos Albino . . .	12—4—924	Desordem
21	Vicente Calabrez . . .	14—4—924	Legitimação
22	Mario Rapeti . . .	14—4—924	“
23	Thomaz Domingos Souza . . .	15—4—924	Desordem
24	Felippe Duda . . .	15—4—924	“
25	Helena de Almeida Souza . . .	15—4—924	“
26	Victor Baier . . .	15—4—924	Embriaguez e antecedentes
27	Aristides Nascimento . . .	15—4—924	“
28	José Rodrigues . . .	19—4—924	Legitimação
29	João dos Santos . . .	23—4—924	“
30	Sebastião Donola . . .	23—4—924	“
31	Arthur Pezeline . . .	23—4—924	Vadiagem
32	Wilian Klein . . .	25—4—924	Desordem e antecedentes
33	Paulino Machado . . .	25—4—924	Furto de couros
34	Antônio Jardim . . .	25—4—924	“ “ cavallos
35	Estanislau Filos . . .	28—4—924	Averiguação de furto
36	Denes o Serigotti . . .	28—4—924	Rapto
37	Lino Simões de Oliveira . . .	28—4—924	Desordem
38	Francisco Ferraz Souza . . .	28—4—924	“
39	Olimpio Brasílio Pinheiro . . .	29—4—924	Embriaguez e desordem
40	José Ramiro Monteiro . . .	29—4—924	Legitimação
41	Armando Costa . . .	29—4—924	“
42	Alfredo Lima Lopes . . .	30—4—924	Averiguação de antecedentes
43	Olimpio Francisco . . .	7—5—924	Embriaguez e desordem
44	Mario Nascimento . . .	7—5—924	“
45	Olivio Finoti . . .	7—5—924	Legitimação
46	Raymundo Baptista . . .	7—5—924	“
47	José Pedro Kuzub . . .	8—5—924	Averiguação de furto
48	José Beira Xavier . . .	12—5—924	Desordem e ferimento
49	Theophilo Beira Xavier . . .	12—5—924	“ “ “

N. de Ordem	N O M E S	DATAS	M O T I V O S
50	Joaquim Beira Xavier . . .	14—5—924	Desordem e ferimento
51	Willy Von Berbor . . .	14—5—924	Emb. desord. e antecedentes
52	Oscar Melk . . .	14—5—924	Desordem
53	França Andt . . .	14—5—924	Embriaguez e desordem
54	Ladislau Dudecki . . .	14—5—924	Desordem
55	Augusto Litesveker . . .	15—5—924	Ferimentos
56	José Rodrigues . . .	15—5—924	Desordem e antecedentes
57	Benedicto Pereira . . .	15—5—924	Furto e antecedentes
58	João Sacchuk . . .	16—5—924	Emb d—ordem antecedentes
59	Henrique Lammoring . . .	17—5—924	Emb. e antecedentes
60	Antonio Gonçalves . . .	19—5—924	Legitimação
61	Moyses Pereira . . .	19—5—924	"
62	Minervino T. do Nascimento . . .	22—5—924	Antecedentes
63	Joaquim de Sousa . . .	22—5—924	Furto
64	Euclides Schneider . . .	23—5—924	Legitimação
65	Francisco Jacovoski . . .	26—5—924	Embriaguez
66	Pedro da Silva . . .	26—5—924	Averig. policiaes
67	Antonio Dias de Azevedo . . .	26—5—924	Legitimação
68	Elza Zarth . . .	27—5—924	Furto
69	Lucia Gomes . . .	27—5—924	Infanticidio
70	Theodoro Dursem . . .	27—5—924	Desordem e antecedentes
71	Baptistino Raphaelo . . .	27—5—924	Legitimação
72	João Lino . . .	27—5—924	
73	Wenceslau Mitska . . .	27—5—924	Embriaguez
74	João Maria F. Santos . . .	29—5—924	Medicina illegal
75	Antonio Chaves de Lima . . .	31—5—924	Averig. antecedentes
76	Izidoro Gonçalves . . .	2—6—924	Legitimação
77	João Santos . . .	2—6—924	
78	João Constantino Ramos . . .	2—6—924	Busca de antecedentes
79	Joaquim de Oliveira . . .	2—6—924	
80	João Jungling . . .	4—6—924	" , " , "
81	Themistocles W. Lins . . .	4—6—924	Furto e antecedentes
82	João P. Z Bassulsin . . .	4—6—924	Averiguações
83	Olivio Pereira Lopes . . .	5—6—924	Vigarista e antecedentes
84	Horacio Doujanok . . .	5—6—924	Averiguações
85	Inzeberg Sommer . . .	12—6—924	Legitimação
86	Amalia Pires Cordeiro . . .	12—6—924	Emb. e desordem
87	Sebastião Lima . . .	14—6—924	Embriaguez
88	Manoel N. B. ou M Martins . . .	14—6—924	Averiguações de furto
89	Paulino Nunes Barranco. . .	14—6—924	
90	Francisco Tilio . . .	14—6—924	Emb. " desordem " "
91	Martinho M. de Oliveira . . .	16—6—924	Furto
92	Manoel Antonio dos Santos . . .	16—6—924	Legitimação
93	Nicolao Boniloveski . . .	18—6—924	"
94	José Alama . . .	18—6—924	Desordem
95	Brasílino Antunes Capanema . . .	19—6—924	Emb. e desordem
96	Imagino Jaichi . . .	19—6—924	Legitimação
97	Natulino Martoreli . . .	20—6—924	"
98	Felil Spathé . . .	20—6—924	"
99	João Ramos de Oliveira . . .	23—6—924	Furto
100	Wenceslau B. Lopes . . .	25—6—924	Legitimação
101	Arthur Rocha . . .	25—6—924	"
102	Augusto Gomes . . .	26—6—924	Furto
103	João Bukovski . . .	27—6—924	Desordem
104	Sebastião F. Bukovski . . .	27—6—924	Desordem e ferimentos
105	Francisco Bukovski . . .	27—6—924	Legitimação

Curitiba, 30 de Junho de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo, — Director.

Dunstano Gabriel Martins, — 2º Official.



Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o segundo trimestre de 1924, foram identificados como criminosos, os individuos seguintes:

N.º de Ordem	N O M E S	DATAS	M O T I V O S
1	Carlos Nequel	12-4-924	Art. 294 § 1º do C. Penal
2	Jeronymo M. dos Arjos. .	19-4-924	" " " " "
3	Pedro Correia de Lima . .	22-4-924	Homicidio
4	Henrique Kramer	23-4-924	Art. 267 do Código Penal
5	Francisco R. da Rosa . .	23-4-924	Ferimentos leves
6	Joaquim Mattoso	2-5-924	Homicidio
7	José Borba Cordeiro. . . .	14-5-924	Art. 259 do C. Penal
8	Romão Koverko	3-6-924	Ferimentos leves
9	Miguel Koverko	3-6-924	" "
10	Francisco R. do Rosario . .	4-6-924	Furto (preso em flagrante)
11	Catharina Roginska	11-6-924	Homicidio
12	Antonio dos Santos	19-6-924	Art. 330 § 4º do C. Penal
13	Francisco Fragoso.	23-6-924	" 301 do C. Penal
14	David R. de Almeida . . .	26-6-924	" 294 e 295 § 2º do C. P.
15	Martim Burnot.	27-6-924	Homicidio
16	Francisco de S. Pantaleão .	27-6-924	"
17	Arthur Amazonas Kintopp .	27-6-924	"
18	Veriano dos Santos Dias .	20-6-924	Tent. de homicidio

Curityba, 30 de Junho de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo,—Director.

Dunstano Gabriel Martins,—2º Official.

Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o segundo trimestre de 1924, foram identificados como criminosos e postos em liberdade os individuos seguintes:

N.º de ordem	N O M E S	DATAS	M O T I V O S	OBSERVAÇÕES
1	João Baptista Ferreira . . .	9—4—924	Homicidio	Conclusão de sentença
2	João Gonçalves Cardoso . .	11—4—924	Art. 303 do C. Penal	» » »
3	Alcides Claudino	18—4—924	Art. 330 § 4º. C. Penal	» » »
4	Irinéo dos Santos Vaz . . .	31—5—924	Art. 294 § 2º. do C. Penal	» » »
5	Francisco Ribeiro da Rosa .	7—6—924	Art. 303 do C. Penal	» » »
6	Gumercindo Borba Cordeiro.	10—6—924	Art. 294 § 1º. do C. Penal	A absolvido pelo jury
7	Henrique Kramer	13—6—924	Art. 267 do C. Penal	» » »
8	João Fonseca	13—6—924	Art. 303 do C. Penal	» » »
9	Hygino Clemente dos Santos	14—6—924	Art. 294 § 2º. do C. Penal	Conclusão de sentença
10	José Borba Cordeiro	16—6—924	Art. 259 do C. Penal	A absolvido pelo jury
11	João Cunha	21—6—924	Art. 28 do C. Penal Militar	Annulado o processo pelo S. T. Federal
12	José Waracosky	16—6—924	Art. 294 § 2º. do C. Penal	A absolvido pelo jury

Curityba, 30 de Junho de 1924. Dr. Pereira de Macedo,—Director. Dunstano Gabriel Martins,—2º. Official





GUARDA CIVICA

Durante o segundo trimestre de 1924, foram incluidos na Guarda Civica da Capital, os cidadãos seguintes:

ABRIL

Jayme Navolar
Brondosio Gonçalves
João de Paula Xavier

MMAIO

Antonio Alves Guimarães
Candido José Leite
Justiniano Euclides Rocha
Celso Lisbôa de Miranda
Feliciano Pereira
Antonio Rodrigues
Francisco das Chagas Mello
Manoel André

JUNHO

Euclides Salles
Lourenço José de Britto
Francisco da Luz
Carlos Teixeira
Bonifacio Bosom
Graciliano Baptista
Julio Koch Junior

Curityba, 30 de Junho de 1924.

Dr. Pereira de Macedo—Director.

Dunstano Gabriel Martins—2º. Official.



Guarda Civil

Durante o segundo trimestre de 1924, foram excluídos da Guarda Civil da Capital, os cidadãos seguintes:

Nº de Ordem	N O M E S	D A T A S	M O T I V O S
1	Alcebiades Luiz Portes . . .	2—4—924	A seu pedido
2	Leopoldo Schemidt . . .	19—4—924	" " "
3	Joaquim Alves Pereira . . .	1—5—924	" " "
4	Cassiano de Miranda . . .	1—5—924	" " "
5	Jayme Navolar	7—5—924	" " "
6	Gumercindo S. Jeremias .	16—5—924	" " "
7	Ladislau Leminski . . .	4—6—924	" " "
8	Carlos Prestes da Cunha .	9—6—924	" " "
9	Alcides M. do Nascimento.	27—6—924	Por mau comportamento
10	Joaquim Teixeira de Freitas	30—6—924	A seu pedido

Curityba, 30 de Junho de 1924.

Dr. *Pereira de Macedo*,—Director.

Dunstano Gabriel Martins,—2º Official.

Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o segundo trimestre de 1924, entraram e sahiram no
Porto de Paranaguá, as embarcações seguintes:

ENTRADA			SAHIDA		
Classe	A Vapor	160	Classe	A Vapor	160
	» Motor	11		» Motor	11
	» Vella	16		» Vella	17
	Rebocador	1 188		Rebocadores	2 190
NACIONALIDADE	Brasileiros	171	NACIONALIDADE	Brasileiros	174
	Belgas	6		Belgas	5
	Allemães	4		Allemães	4
	Suecos	3		Suecos	4
	Francez	1		Francez	1
	Inglez	1		Inglez	1
	Norueguez	1		Norueguez	1
	Argentino	1 188		Argentino	— 190
Procedencia	Do Norte do Paiz	102	DESTINO	Para o Norte do Paiz	70
	Do Sul do Paiz	69		Para o Sul do Paiz	94
	Do Estrangeiro	17 188		Para o Estrangeiro	26 190

Curityba, 30 de Junho de 1924.

Dr. Pereira de Macedo—Director

Dunstano Gabriel Martins—2º Official

Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o segundo trimestre de 1924, entraram no porto de Paranaguá os passageiros seguintes:

MEZES	SEXOS		IDADE		NACIONALIDADES										CLASSES		PROCED.				
	Homens	Mulheres	Maiores	Menores	Brasileiros	Italianos	Portugueses	Allemães	Polacos	Franceses	Inglezes	Syrios	Autriacos	Russos	Diversas	1.ª Classe	2.ª Classe	3.ª Classe	De outros Estados	Do Estrangeiro	TOTAL
Abril	710	316	750	276	327	14	5	652	4	—	3	2	—	1	18	328	3	695	982	44	1026
Maio	1057	550	1090	517	413	6	14	1136	5	1	6	8	1	1	16	351	—	1256	1573	34	1607
Junho	445	158	493	110	357	7	8	165	35	2	5	6	2	—	16	334	—	269	580	23	603
Somma	2212	1024	2333	903	1097	27	27	1953	44	3	14	16	3	2	50	1013	3	2220	3135	101	3236

Curityba, 30 de Junho de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo, — Director.

Dunstano Gabriel Martins, — 2.º Official.



Gabinete de Identificação e de Estatística

Movimento de passageiros saídos do porto de Paranaguá, durante o segundo trimestre de 1924.

M E Z E S	SEXO		IDADE		NACIONALIDADES										CLASSE		DESTINO		T O T A L	
	Homens	Mulheres	Maiores	Menores	Brasileiros	Italianos	Portuguezes	Allemães	Polacos	Francezes	Inglezes	Syrios	Russos	Diversas	1ª Classe	2ª Classe	3ª Classe	Para outros Estados	Para o Exterior	
Abril	411	133	460	84	448	8	9	31	11	2	5	11	—	19	389	—	155	544	—	544
Maio	344	131	394	81	379	8	7	37	15	4	—	11	1	13	339	—	136	475	—	475
Junho	385	130	433	82	370	22	10	78	3	2	2	5	—	23	337	—	178	515	--	515
S O M M A .	1140	394	1287	247	1197	38	26	146	29	8	7	27	1	55	1065	—	469	1534	--	1534

Curityba, 30 de Junho de 1924. Dr. Pereira de Macedo,—Director. Dunstano G. Martins,—2º Official.

Gabinete de Identificação e de Estatística

Movimento de hoteis e pensões da Capital, durante o segundo trimestre de 1924.

M E Z E S	SEXOS		NACIONALIDADES										PROFISSÕES						PROCED.	DESTINO									
	Homens	Mulheres	Brasileiros	Polonezes	Italianos	Francezes	Allemaes	Portuguezes	Syrios	Hespanhóes	Diversas	Commerciantes	Industriaes	Eugenheiros	Artistas	Domesticas	Militares	Viajantes	Oper.rios	Lavradores	Outras	Da Marinha	Do interior do Estado	De fora do Estado	Para a Marinha	Para o interior do Estado	Para fora do Estado	Permaneceram	T O T A L
Abril	1996	95	1510	60	128	9	102	46	115	18	103	897	52	58	92	89	39	46	157	166	495	244	1437	410	195	506	237	1153	2091
Maio	1978	92	1508	51	147	4	91	63	95	8	103	964	43	47	76	87	27	40	183	102	501	228	1504	888	176	453	211	1230	2070
Junho	2054	98	1628	50	124	9	99	46	95	21	80	899	37	40	83	97	36	39	163	170	588	224	1550	878	203	477	215	1257	2152
S O M M A . .	6028	285	4646	161	399	22	292	155	305	47	286	2760	132	145	251	273	102	125	503	438	1584	696	4491	1126	574	1436	663	3640	6313

Curityba, 30 de Junho de 1924. Dr. Pereira de Macedo,—Director. Dunstano G. Martins,—2º Official.



Gabinete de Identificação e de Estatística

Carteiras expedidas durante o segundo trimestre de 1924.

Sexo	IDADE	Est. Civil	Côr	Inst.	Nacionalidades	Profissões	MOTIVOS
Homens							
Mulheres							
Maiores							
Menores							
Casados							
Solteiros							
Viúvos							
Branca							
Parda							
Preta							
Com instrução							
Sem instrução							
Brasileiros							
Polacos							
Italianos							
Alemães							
Portuguezes							
Outras							
Comerciantes							
Operários							
Lavradores							
Artistas							
Domésticas							
Cháqueiros							
Estudantes							
Sem							
Outras							
Uso particular							
Fins profissionaes							
Guarda Cívica							
Guarda Penitenciaria							
Escola Aprs. Marinheiros							
Patronato							
Eleitores							
Força Militar do Estado							
T O T A L							
							186

Curityba, 30 de Junho de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo,—Director.

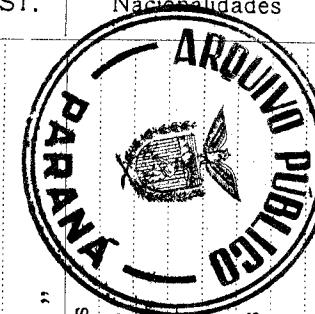
Dunstano Gabriel Martins, — 2º Official.

Gabinete de Identificação e de Estatística

Passaportes expedidos durante o segundo trimestre de 1924.

SEXO	IDADE	EST. CIVIL			Côr			INST.	Nacionalidades			Profissões			TOTAL												
		Maiores	Menores	Solteiros	Casados	Viúvos	Branca		Com instrução	Sem	"	Brasileiros	Poloneses	Italianos	Allemaes	Syrio	Austriacos	Russos	Diversas	Commerciantes	Industriaes	Aristas	Domesticas	Operarios	Lavradores	Outras	
Homens	Mulheres	33	13	43	3	12	31	3	46	—	—	18	6	4	5	1	2	3	7	7	4	10	12	3	4	6	46

Curityba, 30 de Junho de 1924. Dr. Pereira de Macedo,--Director. Dunstano G. Martins,--²⁰ Official.



Gabinete de Identificação e de Estatística

Movimento do Albergue Nocturno, durante o segundo trimestre de 1924.

MEZES	SEXO		IDADE		EST. CIVIL		NACIONALIDADES						PROFISSÕES				TOTAL			
	Homens	Mulheres	Maiores	Menores	Solteiros	Casados	Viuvos	Brasileiros	Poloneses	Allemaes	Portuguezes	Austriacos	Hespanhóes	Outras	Lavradores	Operarios	Artistas	Domesticas		
Abril .	159	34	152	41	141	32	20	145	11	15	16	—	—	6	32	72	38	34	17	193
Maio .	214	39	231	22	145	63	40	120	30	67	5	10	15	6	44	66	62	39	42	253
Junho .	152	66	190	28	82	67	69	101	40	51	--	5	14	7	42	71	27	66	12	218
SOMMA	525	139	573	91	368	167	129	366	81	133	21	15	29	19	118	209	127	139	71	664

Curityba, 30 de Junho de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo,—Director.

Dunstano Gabriel Martins,—^{2º} Official.

Gabinete de Identificação e de Estatística

Contraventores identificados durante o segundo trimestre de 1924.

Sexo		IDADE	Est. Civil		Côr	Inst.	Nacionalidades		Profissões			MOTIVOS		
Homens	Mulheres						Com instrucção							
	Maiores						Sem instrucção							
	Menores							Brasileiros						
	Solteiros							Italianos						
	Casados							Allemaes						
	Viúvos							Polacos						
	Branca							Portuguezes						
	Parda							Outras						
	Preta							Lavradores						
207	12	188	31	142	72	5	158	46	15	116	103	170	7	10
								23		23		4		5
										45		142		16
											16		8	47
												18		29
													75	
													42	
														219
														T O T A L

Curityba, 30 de Junho de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo,—Director.

Dunstano Gabriel Martins,—2º Oficial.



Gabinete de Identificação e de Estatística

Criminosos identificados durante o segundo trimestre de 1924.

SEXO		IDADE		EST. CIVIL		COR		INST.		NACIONALIDADES		PROFISSÕES		MOTIVOS					
Homens		Mulheres		Maiores		Menores		Solteiros		Casados		Viuvo		Branca		Parda		Preta	
18	1	16	3	12	6	1	13	5	1	6	13	17	2	Poloneses	10	Lavradores		Preso preventivamente	
														Operarios	6		" em flagrante		
														Commercante	1		Pronunciados		
														Outras	2		Condenados		
															1	1	Outros		
																	T O T A L	19	

Curityba, 30 de Junho de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo, — Director.

Dunstano Gabriel Martins, — 2º Official.

Gabinete de Identificação e de Estatística

Synopse dos crimes que se deram no Estado durante o segundo trimestre de 1924.

DELICTOS	LOCALIDADES																					TOTAL								
	Curyba	Thomazina	Foz do Iguaçú	Bocayuva	Pirahy	S. Ant. da Platina	S. João do Triunfo	Lapa	Araucaria	Guarapuava	Reserva	Iraty	Castro	Marechal Mallet	Palmira	Rio Negro	S. J. do Parapanema	Caeté	S. J. da Boa Vista	Tamandaré	Tatuquara	Umbará	São José d s Pinhaes	Ribeirão Claro	Ponta Grossa	Paranaguá	Antônina			
Homicídios	5	2	3	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	19							
Tentativas de homicídio . . .	4	—	1	1	—	—	—	—	—	—	2	3	2	1	1	2	—	—	—	—	—	—	—	18						
Lesões corporais graves . . .	4	3	—	—	—	2	—	—	1	—	2	—	—	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—	17						
« « leves . . .	40	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	4	2	1	—	—	—	49					
Deflorações	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6			
Estupros	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1			
Raptos	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2			
Furtos	39	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	45		
Roubos	3	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5		
S O M M A	100	5	4	2	1	1	3	4	4	5	2	3	2	2	1	1	1	3	5	3	2	1	1	1	1	2	2	162		

Curyba, 30 de Junho de 1924.

Dr. Pereira de Macedo,—Director. Dunstano G. Martins—^{2º} Official



Gabinete de Identificação e de Estatística

Synopse dos factos notaveis e accidentes registrados durante o segundo trimestre de 1924.

ESPECIFICAÇÃO	Curityba	LOCALIDADES												TOTAL	
		São José do Parapanema	Ribeirão Claro	Araucaria	Iraty	Paranaguá	Rio Branco	Roxo Roiz	Rio Negro	Socavão	Pirahy	Serro Azul	Antonina	Guarapuava	
Saicidio	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
Tentativas de suicidio	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2
Incendios	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3
Mortes por accidentes	—	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	5
Victimas de accidentes	8	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11
S O M M A . . .	14	1	1	4	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	31

Curityba, 30 de Junho de 1924.

Dr. Pereira de Macedo,—Director. Dunstano Gabriel Martins,—2º Official.

Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o segundo trimestre de 1924, foram capturados, apresentados e fugados os criminosos seguintes:

N. de ordem	N O M E S	DATAS	LOGAR ONDE COMMET- TEU O CRIME	LOGAR ONDE FOI CAPTU- RADO, APRESENTOU-SE OU EVADIO-SE	DELICTOS
1	David Rodrigues da Silva	1—4—924	Contenda — Lapa . . .	Contenda — Lapa cap.	Homicidio
2	Belmira Faria	4—4—924	Chavantes	Chavantes «	Estellionato
3	José Mariano	7—4—924	S. Antonio da Platina	S. Antonio da Platina «	Homicidio
4	Miguel Nickel ou J. Strenzowski	11—4—924	Piedade — Campo Largo . . .	Mafra — Sta. Catharina «	«
5	Pedro C. de Lima	19—4—924	Ponta Grossa — Paraná . . .	Vallões — « « «	«
6	Henrique Kramer	23—4—924	Curityba	Curityba «	Art. 267 C. P.
7	Francisco Machado	28—4—924	Pedra Preta — Iraty	Pedra Preta — Iraty «	Ferimentos graves
8	Ermelino Ferreira Padilha	28—4—924	S. João do Triumpho	S. João do Triumpho «	Homicidio
9	Francisco I. Silva (vulgo Chico Lucio)	30—4—924	Pouso Alto — Minas Geraes	S. Antonio da Platina «	Art. 268 C. P.
10	Antonio Jacob Rocha . . .	30—4—924	Barbosas — Thomazina	« « « « «	Homicidio
11	Joaquim Mattoso	1—5—924	Lapa	Curityba «	Art. 294 § 2º
12	José Florentino de Paula Leite . . .	5—5—924	Carlopolis — Paraná	Carlopolis — Paraná «	Tent. Homicidio
13	José Borba Cordeiro	8—5—924	São José dos Pinhaes	Antonina «	Homicidio
14	Julio Obiava	10—5—924	Curityba	Curityba Apres.	Tent. Homicidio
15	Mario Pinto Ribeiro da Silva	10—5—924	Rio Negro	Rio Negro Flag.	Ferimentos
16	Diogo Ferreira de Siqueira	13—5—924	Clevelandia	Prudentopolis Cap.	Art. 294 § 1º
17	Nestor Rodrigues de Oliveira	13—5—924	Guarapuava	« « «	Art. 294 § 2º
18	Antonio Ignacio	13—5—924	Paranaguá	Paranaguá «	Ferimentos graves
19	Wilhem Rose	13—5—924	«	« « «	Furto
20	Frederico Niemann	13—5—924	«	« « «	«
21	Benedicto de Sousa Pantaleão	25—5—924	Iraty	Iraty «	Art. 294 § 2º
22	João de Sousa Pantaleão	25—5—924	»	« « «	Art. 294 § 2º



Durante o segundo trimestre de 1924, foram capturados, apresentados e fugados os individuos seguintes:

N.º de Ordem	N O M E S	D A T A S	LOGAR ONDE COMMET- TEU O CRIME	LOGAR ONDE FOI CAPTU- RADO, APRESENTOU-SE OU EVADIO-SE	DELICIOS
23	Francisco de S. Pantaleão .	25-5-924	Iraty	Iraty	Capt.
24	Fermino José de Sousa . .	25-5-924	Fartura — São Paulo	Carlopolis	Homicidio
25	Adauto Silveira ou A. Gonçalves .	2-6-924	Iraty	Porto da União	"
26	Francisco Ribas do Rosario .	3-6-924	Curityba	Curityba	Roubo
27	José Zaleski	4-6-924	Rio Claro	Rio Claro	Depredações
28	Bonifacio Bello	5-6-924	Palmas	Palmas	Art. 294 § 1º
29	Christiano José da Rocha .	5-6-924	Tibagy	Tibagy	Homicidio
30	Merchid Rachid Vulgo Alfredo Jorge .	6-6-924	Thomazina	Thomazina	Art. 294 § 1º
31	Joaquim Lemos de Mattos .	6-6-924	Palmeira	Palmeira	Art. 294 do C. P.
32	Julio Buczek	6-6-924	Rio Claro	Rio Claro	Art. 804 § Unico
33	Antonio Braga	17-6-924	Ponta Grossa	Ponta Grossa	Homicidio
34	Antonio Barbosa	17-6-924	" " " " "	" " " " "	Ferimentos
35	Antonio dos Santos (Dente de Ouro)	18-6-924	Curityba	Curityba	Art. 330 § 4º
36	João Bevilacqua	18-6-924	Ribeirão Claro	Ribeirão Claro	Defloramento
37	João Sapra	18-6-924	Iraty	Iraty	Art. 294
38	Francisco Fragoso	21-6-924	Umbará—Curityba	Umb.-Curityba	Ferimentos
39	Eloy Vieira Garcia	21-6-924	Ribeirão Claro	Ribeirão Claro	Defloramento
40	Heitor Cunha	23-6-924	Ponta Grossa	Ponta Grossa	"
41	Josino Vargas	23-6-924	" " " " "	" " " " "	Homicidio
42	Ladislau Ricardo (Vulgo Lalàu)	25-6-924	Rio Negro	Rio Negro	Art. 294 § 2º
43	Veriano dos Santos Dias .	30-6-924	Col. Abranches Curityba	Col. Abranches	T. de Homicidio

Curityba, 30 de Junho de 1924. Dr. Pereira de Macedo,—Director. Dunstano G. Martins,—2º Official.

Gabinete de Identificação e de Estatística

Insubmissos, desertores do Exercito e da Força Militar do Estado, capturados, evadidos e que se apresentaram durante o segundo trimestre de 1924.

	N O M E S	DATAS	LOGAR ONDE FOI CAPTURADO, APRESENTOU-SE OU EVADIO-SE	M O T I V O S
1	Benedicto da Silva	6--4--924	Rio Branco	Capturado Desertor F. Militar do Estado
2	Liberto, filho de Seraphim Borges	16—4—924	Marumby	„ Insubmissos
3	Xenophonte Ferreira	28—4—924	Thomazina	Evadio-se Desertor F. Militar do Estado
4	Bernardo Ferreira	26—5—924	Paranaguá	Capturado Insubmissos
5	Adauto Gonçalves	21—6—924	Marumby	„ “
6	João, filho Alexandre Hilario Pereira	26—6—924	Rio Branco	„ “
7	Leoncio Anselmo de Araujo	27--6--924	Serro Azul	„ Desertor F. Militar do Estado

Curityba, 30 de Junho de 1924.

Dr. Pereira de Macedo,—Director. Dunstano Gabriel Martins,—2º Official.





Repartição Central de Policia

Gabinete de Identificação e de Estatística

SUICIDIOS E TENTATIVAS DE SUICIDIO occorridos no Estado do Paraná durante o segundo trimestre de 1924.

Em que data foi o acto praticado?	De que sexo era o individuo?	Era branco amarelo, mestiço ou negro?	Era brasileiro nato, de que Estado era natural? Se era estrangeiro, em que paiz nasceu?	Que edade tinha?	Era filho legitimo, illegitimo, legitimado, exposto, ou de filiação ignorada?	Onde foi educado ou criado: na casa materna, em casa extraña, collegios (internatos), ou estabelecimentos congeneres, asylos, ou estabelecimentos analogos? Em outro logar: qual?	Era solteiro, casado, viuwo, ou de estado civil ignorado?	Tinha filhos?	Qual a sua profissão? (Declaração bem explicita)	Era analphabeto, sabia maler e escrever, sabia ler e escrever perfeitamente, possuia instrucção superior?	Qual o motivo presumivel do acto: amor, desgosto de familia, tedio da vida, infelicidade em negocios, molestias, revezes da sorte, miseria, embriaguez habitual, embriaguez occasional, alienação mental? Outro motivo: Qual? Motivo ignorado?	Praticou o acto de dia ou à noite?	Em que logar praticou o acto: em casa de familia, hotel, casa de commodo ou de pensão, casa de prostituição, estabelecimento publico, estabelecimento industrial ou comercial, botequim, taverna, na via publica? Em outro logar: qual?	De que meio usou: de envenamento, asphyxia, enforcamento ou estrangulación, submersão, arma de fogo, instrumento cortante ou perfurante, precipitação de logar elevado, esmagamento, fogo (incendiando as vestes?) De outro meio: qual?	Morreu imediatamente? Morreu quantas horas depois? Morreu quantos dias depois? Escapou á morte?	
2 - 4 - 924	Feminino	Branca	Brasileira	Paraná	20 annos	Legitima	Casa materna	Solteira	Não	Domestica	Sabe ler e escrever	Ignorado	Dia	Em sua residencia	Inst. constrictor	Morreu 2 horas depois
11 - 4 - 924	Masculino	«	Brasileiro	«	36 „	Legitimo	„ „	Casado	«	G. Civico	« « «	«	«	« « «	Arma de fogo	Escapou
13 - 4 - 924	«	«	«	S. Paulo	22 „	Ignorado	„ „	Solteiro	«	Lavrador	Analphabeto	«	«	« « «	« « «	Morreu imediatamente
14 - 4 - 924	«	«	Extrangeiro	Italia	64 „	„ „	„ „	„	«	«	Ignorado	«	«	« « «	Inst. constrictor	« «
27 - 4 - 924	Feminino	Morena	Brasileira	Paraná	19 „	Illegitima	„ „	Solteira	«	Domestica	Sabe ler e escrever	«	«	« « «	Arma de fogo	„ 2 horas depois
15 - 5 - 924	Masculino	Branca	Brasileiro	«	11 „	Legitimo	„ „	Solteiro	«	Lavrador	Analphabeto	«	«	« « «	« « «	Morreu imediatamente
18 - 5 - 924	«	«	«	«	48 „	„ „	„ „	Casado	«	«	«	«	«	« « «	« « «	« «
18 - 5 - 924	«	Amarella	Extrangeiro	Japão	48 „	Ignorado	„ „	«	Sim	«	Ignorado	«	Ignorado	Atraz do cemiterio	Inst. constrictor	« «
10 - 6 - 924	«	Branca	«	Polonia	55 „	Legitimo	„ „	«	«	«	Analphabeto	Desequilibrio mental	«	Em um rio	Asphyxia por submersão	« «
12 - 6 - 924	«	«	Brasileiro	Ignorado	58 „	Ignorado	„ „	Solteiro	Não	Carroceiro	Ignorado	Ignorado	Dia	Em sua residencia	Inst. constrictor	« «
13 - 6 - 924	Feminino	«	Brasileira	Paraná	16 „	Legitima	„ „	Casada	«	Domestica	Sabe ler e escrever	«	Noite	« « «	Arma de fogo	« 12 horas depois

Curityba, 30 de Junho de 1924.

Dr. Pereira de Macedo,—Director.

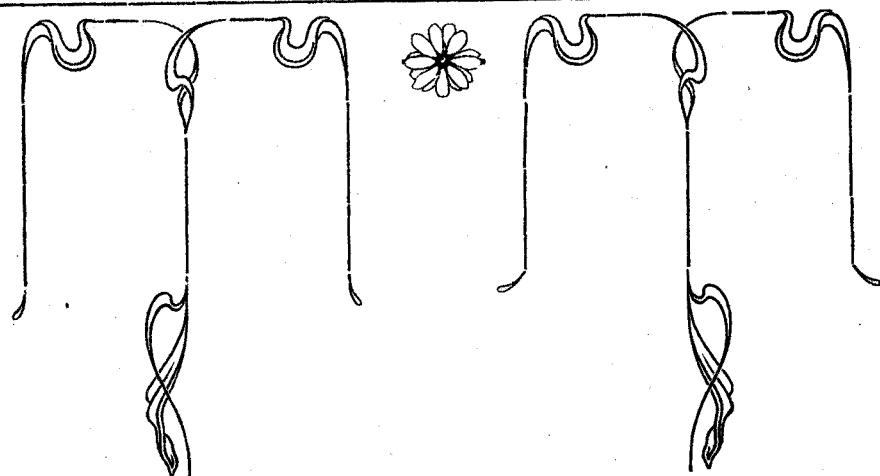
Dunstano Gabriel Martins,—2º Official.



**GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO
E DE ESTATÍSTICA**

Mappas relativos ao terceiro trimestre de 1924.

Secção de Estatística





EXONERAÇÃO

Por Decreto de 24 de Setembro, do Exmo. Sr. Dr. Presidente do Estado, foi exonerado, a pedido, o Bacharel Gercino Tavares do cargo de Delegado de 2.^a Classe, com sede no Termo de União da Victoria.

LICENÇA

CONCEDIDA PELO EXMO. SR. DESEMBARGADOR CHEFE DE POLICIA.

Em 22 de Setembro, foram concedidos 30 dias de licença, para tratamento de saúde, ao cidadão Hybrahim de Toledo França, Guarda Civico n.^o 6.

FÉRIAS

Em 22 de Julho, pelo Exm. Sr. Coronel Secretario Geral d'Estado foram concedidos na forma da lei, 15 dias de férias ao cidadão Pedro Nolasco, Sub-Inspector da Guarda Civica.

0 0 0

Em 14 de Agosto, pelo Exmo. Sr. Desembargador Chefe de Policia, foram concedidos 10 dias de férias, ao Dr. Antonio da Silva Lima, Delegado do 1^o Distrito da Capital.

Entrou em goso na mesma data.

0 0 0

Em 27 de Agosto, pela mesma autoridade, foram concedidos 10 dias de férias ao Sr. Sergio da Costa e Silva, Porteiro da Repartição Central de Policia.

Entrou em goso na mesma data.

0 0 0

Em 28 de Agosto, pela mesma autoridade, foram concedidos 10 dias de férias ao Sr. Tiburcio Cordeiro, Guarda da Penitenciaria do Estado.

0 0 0

Em 30 de Agosto, pela mesma autoridade, foram concedidos 10 dias de férias, ao Sr. Mauricio Vieira Sibut, Ajudante do Photographo do Gabinete de Identificação e de Estatística.

Entrou em goso na mesma data.

Em 1º de Setembro, pela mesma autoridade, foram concedidos 10 dias de férias ao Bacharel Toscano de Brito, Delegado do 2º Distrito da Capital.—Entrou em goso na mesma data.

0 0 0

Em 3 de Setembro, pela mesma autoridade, foram concedidos 10 dias de férias ao Snr. José Durval do Amaral, Escrivão do 2º Distrito da Capital.—Entrou em goso na mesma data.

0 0 0

Em 12 de Setembro, pela mesma autoridade, foram concedidos 10 dias de férias, ao Snr. Virgilio Gomes Pinheiro, Escrivão do 1º Distrito da Capital.—Entrou em goso na mesma data.

0 0 0

Em 26 de Setembro, pelo Exmo. Coronel Secretario Geral d'Estado, foram concedidas na forma da lei, 15 dias de férias ao Dr. Pedro Allegretti Filho, Medico Legista da Repartição Central de Policia.

0 0 0

Em 29 de Setembro, pelo Exmo. Snr. Desembargador Chefe de Policia, foram concedidos 10 dias de férias, ao Snr. João Ribeiro de Paula, 1º Oficial da Repartição Central de Policia.

0 0 0

Em 29 de Setembro, pelo Exmo. Coronel Secretario Geral d'Estado, foram concedidas na forma da lei, 15 dias de férias ao Cidadão Ascanio Ferreira de Abreu, Director da Penitenciaria do Estado.

EXERCICIOS

Em 1º de Julho, apresentou-se prompto para serviço, por haver terminado a licença em cujo goso se achava, o cidadão Tiburcio Cordeiro, Guarda da Penitenciaria do Estado.

0 0 0

Em 25 de Agosto, por haver concluído as férias que lhe foram concedidas pelo Exmo. Snr. Desembargador Chefe de Policia, reassumio as funções de seu cargo o Dr. Antonio da Silva Lima, Delegado do 1º Distrito da Capital.

0 0 0

Em 9 de Setembro, por haver concluído as férias que lhe foram concedidas pelo Exmo. Snr. Desembargador Chefe de Policia, reassumio as funções de seu cargo o Snr. Sergio da Costa e Silva, Porteiro da Repartição Central de Policia.

Em 9 de Setembro, por haver concluido as férias que lhe foram concedidas pelo Exmo. Snr. Desembargador Chefe de Policia, reassumio as funções de seu cargo o Snr. Mauricio Vieira Sibut, Ajudante de Photographo do Gabinete de Identificação e de Estatística.

0 0 0

Em 12 de Setembro, por haver terminado as férias que lhe foram concedidas pelo Exmo. Snr. Desembargador Chefe de Policia, reassumio as funções de seu cargo o Bacharel Toscano de Brito, Delegado de Policia do 2º Distrito da Capital.

0 0 0

Em 13 de Setembro, por haver concluido as férias que lhe foram concedidas pelo Exmo. Snr. Desembargador Chefe de Policia, reassumio as funções de seu cargo o Snr. José Durval do Amaral, Escrivão do 2º Distrito da Capital.

FALLECIMENTO

Em 5 de Julho, victimado por pertinaz e cruel enfermidade, faleceu o antigo funcionario da Penitenciaria do Estado, cidadão Edmundo Vianna, mestre da officina de sapateiros.

Gabinete de Identificação e de Estatística

Movimento da Directoria da Repartição Central de Policia, durante o terceiro trimestre de 1924.

OFFICIOS EXPEDIDOS:



Agosto

Para a Capital	144
Para o Interior	69
Para fóra do Estado	10
Para o Estrangeiro	1

Setembro

Para a Capital	149
Para o Interior	121
Para fóra do Estado	6
Para o Estrangeiro	4

OFFICIOS RECEBIDOS:

Julho

Da Capital	301
Do Interior	246
De fóra do Estado	5
Do Estrangeiro	3

Agosto

Da Capital	314
Do Interior	164
De fóra do Estado	2
Do Estrangeiro	3

Setembro

Da Capital	239
Do Interior	232
De fóra do Estado	5
Do Estrangeiro	1

TELEGRAMMAS RECEBIDOS:

Julho

Da Capital	2
Do Interior	202
De fóra do Estado	31

Agosto

Do Interior	186
De fóra do Estado	16

Setembro

Da Capital	1
Do Interior	150
De fóra do Estado	32

REQUERIMENTOS RECEBIDOS:

Julho	50
Agosto	69
Setembro	51

PARTES RECEBIDAS:

Julho	229
Agosto	248
Setembro	336

Curityba, 30 de Setembro de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo, -Director.

Dunstano G. Martins, -1º Official.

Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o terceiro trimestre de 1924, foram nomeados para exercerem cargos policiais, os cidadãos seguintes:

N. de ordem	N O M E S	DATAS	C A R G O S	LOCALIDADES
1	Alexandre Nigro	7—7—924	Delegado	Iraty
2	Felisberto V. Dutra	7—7—924	1º. Supp. do Delegado	"
3	Gumercindo Esculapio	7—7—924	2º. " " "	"
4	Elias Cury	7—7—924	3º. " " "	"
5	José Pinto Lima	7—7—924	Sub-Delegado	Tres Corregos
6	Felippe de Almeida	7—7—924	1º. Supp. Sub-Delegado	Bom Retiro
7	Manoel Loureiro	7—7—924	2º. " " "	" : "
8	Pedro Antonio dos Santos	7—7—924	3º. " " "	" : "
9	Tte. Adolpho R. Guimarães	7—7—924	Sub-Delegado	Bocayuva
10	Honorato Pinto Ferreira	11—7—924		Antonio Rebouças
11	João Pedro Mayer	11—7—924	1º. Supp. Sub-Delegado	" : "
12	Marcolino Bueno da Luz	11—7—924	2º. " " "	" : "
13	Pacifico José de Miranda	11—7—924	3º. " " "	" : "
14	Eduardo Padilha	11—7—924	1º. " " "	Dyonisio Cerqueira
15	Domingos Marques Bello	11—7—924	2º. " " "	" : "
16	Eurides Rodrigues Lara	11—7—924	3º. " " "	" : "
17	João Izidoro G. A. Junior	11—7—924	Sub-Delegado	Guarakessaba



Durante o terceiro trimestre de 1924, foram nomeados para exercerem cargos policiais, os cidadãos seguintes:

N. de ordem	N O M E S	DATAS	C A R G O S	LOCALIDADES
18	Tte. José Pereira de Moraes	11-7-924	Delegado	Paranaguá
19	Cap. Viriato de P. Xavier	11-7-924	"	Ponta Grossa
20	José Alves Teigão	11-7-924	1º. Supp. Sub-Delegado . .	Teixeira Soares
21	Pedro Correia de Oliveira	11-7-924	2º. " " . . .	Prudentopolis
22	Theodoro Rocha Nenê . .	21-7-924	Delegado	Clevelandia
23	Antonio Zanoni	5-8-924	"	Marumbi
24	Attilio Frostareli	5-8-924	1º. Supp. Delegado . . .	"
25	Deocleciano de S. Nenê . .	5-8-924	Sub-Delegado	"
26	Joaquim Alves Pinto . . .	5-8-924	1º. Supp. Sub-Delegado . .	"
27	Felinto Bueno de Oliveira	5-8-924	2º. " " . . .	"
28	José Antonio de Souza . .	5-8-924	3º. " " . . .	"
29	João de Sá Sottemaior . .	19-8-924	Sub-Delegado	Porto Amazonas
30	Antonio Azevedo Lima . .	19-8-924	1º. Supp. Sub-Delegado . .	"
31	Jorge Marcondes Araujo . .	19-8-924	2º. " " . . .	"
32	Geminiano N. Guimarães . .	19-8-924	3º. " " . . .	"
33	Emiliano Alves da Fonseca	4-9-924	1º. " Delegado . . .	São Matheus
34	Francisco Abreu dos Santos	4-9-924	2º. " " . . .	"
35	Max Wolff	4-9-924	3º. " " . . .	"
36	Targino R. Fonseca	9-9-924	Delegado	São José da Boa Vista
37	Paulo Schuthan	9-9-924	1º. Supp. Delegado . . .	Itaparatá
38	Joaquim Fernandes Oliveira	9-9-924	2º. " " . . .	"
39	Francisco Piasseski	9-9-924	3º. " " . . .	"
40	Komigio Paes	9-9-924	Sub-Delegado	Bom Retiro
41	Maurilio Antonio Vaz . . .	9-9-924	1º. Supp. Sub-Delegado	"
42	Joaquim Gomes Castro . .	9-9-924	2º. " " . . .	"
43	Antonio José dos Santos . .	9-9-924	3º. " " . . .	"

44	Trajano Teigão	9—9—924	Sub-Delegado	Barra Mansa
45	Sebastião Thomaz de Lima	9—9—924	1º. Supp. Sub-Delegado	" " "
46	Leopoldo Dechumayer	9—9—924	3º. " " " . . .	Antonio Olyntho
47	Miguel Virissimo dos Santos	11—9—924	1º. " " " . . .	" "
48	Pedro Gonçalves Oliveira	11—9—924	2º. " " " . . .	Pinhem
49	Pedro Buski	11—9—924	3º. " " " . . .	"
50	Antonio Santos Pacheco	11—9—924	Sub-Delegado	"
51	Pedro Cabral da Cruz	11—9—924	1º. Supp. Sub-Delegado	"
52	Vidal Moreira Bastos	11—9—924	2º. " " " . . .	"
53	Elycio Preto de Lima	11—9—924	3º. " " " . . .	"
54	Antonio Ricardo dos Santos	23—9—924	Delegado	Antonina
55	Eleuterio Moreira Filho	24—9—924	1º. Supp. Delegado	Capital
56	Octavio Montezano	24—9—924	3º. " " " . . .	"
57	Mario Miró	24—9—924	1º. " " " . . .	"
58	Domingos Alves Pinto	24—9—924	2º. " " " . . .	"
59	Haroldo Collim	24—9—924	3º. " " " . . .	"
60	Hayton da Silva Pereira	24—9—924	3º. " " " . . .	"
61	José Craveiro de Sá	24—9—924	1º. " " " . . .	Ponta Grossa
62	Claudio Capilloti	24—9—924	2º. " " " . . .	" "
63	Benedicto A. dos Santos	24—9—924	Sub-Delegado	" "
64	Alfredo Osternack	24—9—924	1º. Supp. Sub-Delegado	" "
65	Joaquim Aleixo de Almeida	24—9—924	2º. " " " . . .	" "
66	João Pamkoski	24—9—924	3º. " " " . . .	"
67	Osorio Chimaco Prates	24—9—924	1º. " " " . . .	Pitanga
68	Nestor da Silva França	24—9—924	2º. " " " . . .	"
69	José Mayeuse	24—9—924	3º. " " " . . .	"
70	Jorge Polysù	24—9—924	Sub-Delegado	Novo Transwal
71	José Menario Filho	24—9—924	1º. Supp. Sub-Delegado	" "
72	Zacharias Menario	24—9—924	2º. " " " . . .	" "

Curityba, 30 de Setembro de 1924. Dr. José P. de Macedo,—Director. Dunstano G. Martins,—1º Official.





Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o terceiro trimestre de 1924, foram exonerados de cargos policiais, os cidadãos seguintes:

N.º de ordem	N O M E S	D A T A S	C A R G O S	L O C A L I D A D E S
1	Octavio de Sá Sottomaior	4-7-924	1º Supp. do Delegado	Capital
2	Roberto Nunes	4-7-924	1º " " " . . .	Marumby
3	Raymundo Teixeira Oliveira	4-7-924	2º " " " . . .	"
4	Marcario Kessel	4-7-924	3º " " " . . .	
5	Ozorio Maximiano da Luz	5-7-924	2º " Sub-Delegado	Antonio Rebouças
6	Augusto Ferreira Albuquerque	5-7-924	3º " " " . . .	"
7	Caetano Bellenda	5-7-924	1º " " " . . .	Teixeira Soares
8	Antonio Chagas	5-7-924	2º " " " . . .	"
9	Tte. Deocleciano G. Miranda	11-7-924	Delegado	Ponta Grossa
10	Tte. José Rodrigues A. Sampaio	11-7-924	"	Paranaguá
11	Tte. Arthur A. de Lemos Lessa	16-7-924	Sub-Delegado	Guarapuava
12	Cap. Sylvio Van Erven . . .	17-7-924	" "	Clevelandia
13	Tte. Argemiro M. Wanderley	18-7-924	" "	Iraty
14	Tte. Laurindo Olegario Dias	22-7-924	Delegado	Antonio Rebouças
15	Felippe Abrahão	23-7-924	Sub-Delegado	Marumby
16	Honorio Alves Pires	23-7-924	1º Supp. Sub-Delegado	"
17	Raul Bittencourt	23-7-924	2º " " " . . .	"

18	José Borges	23-7-924	3º Supp. Sub-Delegado	Marumby
19	Tte. José C. de Almeida Garret	24-7-924	Delegado	Antonio Rebouças
20	José Pinto de Lima	4-8-924	Sub-Delegado	Bom Retiro
21	João Schukle	5-8-924	1º Supp. Sub-Delegado	Restinga Secca
22	Honorio Bastos Coimbra	5-8-924	1º " " " . .	Porto Amazonas
23	Cezar Cunha	5-8-924	2º " " " . .	" "
24	Tenente Francisco F. Sousa	5-8-924	Sub-Delegado	Ambrosios
25	Tenente Estacio Santos ,	5-8-924	Delegado	Prudentopolis
26	Alfredo Pedro Ribas	5-8-924	1º Supp. do Delegado	Ponta Grossa
27	Graciano Antunes Rodrigues	5-8-924	2º " " " . .	" "
28	João Alves de Sousa	5-8-924	2º " Sub-Delegado	Prudentopolis
29	Manoel da C. Bittencourt	8-8-924	1º " " " . .	Ribeirão Claro
30	Tte. Adolpho Ribeiro Guimarães	17-8-924	Sub-Delegado	Curityba
31	Eugenio Manassés	26-8-924	2º Supp. do Delegado	Guarapuava
32	Tte. Aristoteles Xavier	28-8-924	Delegado	São Matheus
33	João Shrosky	1-9-924	1º Supp. do Delegado	" "
34	Max Wolf	1-9-924	3º " " " . .	Bom Retiro
35	Bento Theodoro Pereira	3-9-924	Sub-Delegado	" "
36	Horacio Ferreira de Jesus	3-9-924	1º Supp. Sub-Delegado	" "
37	Florencio F. Oliveira	3-9-924	2º " " " . .	" "
38	Antonio José dos Santos	3-9-924	3º " " " . .	" "
39	Roberto Gutiher	3-9-924	1º " " " . .	Barra Mansa
40	Estephano Susmoski	3-9-924	2º " " " . .	" "
41	José Ribas Vidal	3-9-924	1º " " " . .	Itapará
42	Henrique Felde	3-9-924	2º " " " . .	" "
43	Paulo Schulkam	3-9-924	3º " " " . .	" "
44	França Back	3-9-924	Sub-Delegado	Antonio Olyntho
45	Francisco Tobias Pinto	5-9-924	1º Supp. Sub-Delegado	" "
46	Ozorio dos Santos Pacheco	5-9-924	2º " " " . .	" "
47	Leopoldo Ferreira Chagas	5-9-924	3º " " " . .	" "
48	Elias Preto de Lima	5-9-924	Sub-Delegado.	Pihem



Durante o terceiro trimestre de 1924, foram exonerados de cargos policiais, os cidadãos seguintes:

N. de ordem	N O M E S	DATAS	C A R G O S	LOCALIDADES
49	Cypriano Santos Lima . . .	5-9-924	2º Supp. Sub-Delegado . . .	Pihem
50	Candido Ferreira de Sousa . .	5-9-924	1º " " " . . .	"
51	José Theodorico de Almeida . .	5-9-924	3º " " " . . .	
52	Targino Rodrigues Fonseca . .	5-9-924	1º " " " . . .	São José da Boa Vista
53	Dr. Jorge Polysú	11-9-924	Supp. do Delegado . . .	Curityba
54	Lino Francisco Ribeiro . .	19-9-924	1º " " Sub-Delegado . .	Pitanga
55	Manoel Alves Lourenço . .	19-9-924	2º " " " . . .	"
56	José Nunes da Silva . . .	19-9-924	3º " " " . . .	"
57	João Ribeiro da Fonseca . .	23-9-924	Delegado	Antonina
58	Izauro Sotomaior Ramos . .	23-9-924	3º Supp. do Delegado . .	Curityba
59	Anacleto Pereira Bueno . .	24-9-924	Sub-Delegado	Itayoca

Curityba, 30 de Setembro de 1924. Dr *José P. de Macedo*,—Director. *Dunstano G. Martins*,—1º Official.

Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o terceiro trimestre de 1924, foram nomeados para exercerem cargos de carcereiros, os cidadãos seguintes:

Nº de Ordem	N O M E S	D A T A S	L O C A L I D A D E S
1	Angelo Moltro	11-8-924	Tibagy
2	Sargento João Pinheiro	25-8-924	Tamandaré
3	Hortencio G. Pinheiro	27-8-924	Paranaguá
4	André Calixto	5-9-924	Campina Grande
5	João Francisco de Paula	17-9-924	Ribeirão Claro

Curityba, 30 de Setembro de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo,—Director.

Dunstano G. Martins,—1º Official.



Durante o terceiro trimestre de 1924, foram exonerados de cargos de carcereiros, os cidadãos seguintes:

Nº de Ordem	N O M E S	D A T A S	L O C A L I D A D E S
1	João Francisco de Paula	18-7-924	Ribeirão Claro
2	Sargento Augusto D. Pordes	28-8-924	Paranaguá
3	José Vasconcellos Filho	29-8-924	Tibagy
4	Anspeçada Heitor Gonçalves	4-9-924	Tamandaré

Curityba, 30 de Setembro de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo,—Director.

Dunstano G. Martins,—1º Official.

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATÍSTICA

Durante o terceiro trimestre de 1924, foram enviados ás autoridades do Estado, os boletins positivos seguintes:

N.º de ordem	NOMES	DATAS	AUTORIDADES
1	Florismundo Raymundo	11—7—924	Dr. Deleg. 1º. Distrito
2	Rene Aguissens	23—7—924	“ “ 3º. “
3	Antonio Raphael da Silva	3—9—924	Deleg. Thomazina
4	Manoel Oliveira Santos .	3—9—924	Dr. Deleg. 2º. Distrito
5	Julio Celegrine	16—9—924	“ “ 1º. “
6	Manoel de Oliveira Santos	22—9—924	Desembarg. Chefe Policia
7	Eugenio Lopes da Silva .	30—9—924	Dr. Deleg. 2º. Distrito

Durante o terceiro trimestre de 1924, foram enviados ás autoridades do Estado, os boletins negativos seguintes:

N.º de ordem	N.O.M.E.S	DATAS	AUTORIDADES
1	João Pedro J. Kronland	4—7—924	Desemb. Chefe de Policia
2	Leão Ferdmann	4—7—924	» » » »

Curityba, 30 de Setembro de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo,— Director.

Dunstano Gabriel Martins, — 1º. Official.

Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o terceiro trimestre de 1924, foram recebidas de outros Estados do País e do Estrangeiro, as fichas seguintes:

M E Z E S	ESTADOS						Estran- geiro	MOTIVOS	T O T A L
	São Paulo	Belo Horizonte	Porto Alegre	Pernambuco	Maceió	Assumpção			
Julho	16	6	—	—	—	—	16	6	22
Agosto	41	6	—	—	—	—	11	37	48
Setembro	36	8	1	1	1	—	25	22	47
S O M M A . .	93	20	1	1	1	1	52	65	117

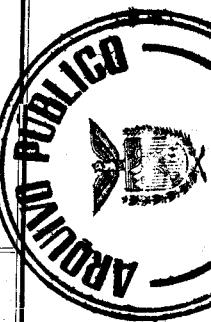
Durante o terceiro trimestre de 1924, foram enviadas a outros Estados do País e para o Estrangeiro, as fichas seguintes:

M E Z E S	ESTADOS							Estran- geiro	T O T A L
	São Paulo	Belo Horizonte	Porto Alegre	Capital Federal	Bahia	Pernambuco	Niteroy		
Julho	7	8	7	6	2	—	1	—	31
Agosto	16	22	17	23	—	—	—	—	78
Setembro	31	8	20	31	2	3	1	1	97
S O M M A . .	54	38	44	60	4	4	1	1	206

Curybya, 30 de Setembro de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo,—Director

Dunstano Gabriel Martins,—1º Official.



Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o terceiro trimestre de 1924, foram recebidos de outros Estados do Paiz, os boletins negativos e positivos seguintes:

MEZES	ESTADOS								Observações		TOTAL
	São Paulo	B. Horizonte	Capital Federal	Bahia	Pernambuco	Recife	Porto Alegre	Negativos	Positivos		
Julho	—	11	12	3	—	—	—	19	7	26	
Agosto	18	14	9	—	—	—	—	41	—	41	
Setembro	3	17	39	2	4	1	2	60	8	68	
SOMMA	21	42	60	5	4	1	2	120	15	135	

Durante o terceiro trimestre de 1924 foram enviados a outros Estados do Paiz e para o Exterior, os boletins negativos e positivos seguintes:

MEZES	ESTADOS							Extran- geiro	Observações			TOTAL
	São Paulo	B. Horizonte	Capital Federal	Bahia	Pernambuco	Assumpção	Negativos		Positivos			
Julho	11	—	—	—	—	—	—	—	—	1	12	
Agosto	24	8	—	—	—	—	—	32	—	—	32	
Setembro	26	5	—	1	1	1	—	33	1	—	34	
SOMMA	61	13	1	1	1	1	—	76	2	—	78	

Curityba, 30 de Setembro de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo, — Director.

Dunstano Gabriel Martins, — 1º. Official.

Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o terceiro trimestre de 1924, foram recebidas das filiaes, as fichas seguintes:

M E Z E S	L O C A L I D A D E S																		M O T I V O S																								
	Antonina	Castro	Colonia Mineira	Guarapuava	Iraty	Jaguarahyva	Jacarézinho	Lapa	Marechal Mallet	Marumbi	Ponta Grossa	Paranaguá	Pameira	Palmas	Prudentopolis	Rio Negro	Ribeirão Claro	Rio Claro	São João do Triunfo	São Matheus	São José dos Pinhaes	São José da Boa Vista	Sero Azul	Thomazina	Tibagy	União da Victoria	Homicídios	Ferimentos	Delitamentos	Raptos	Furtos	Roubos	Embriaguez	Embriaguez e desordem	Desordem	Vagabundagem	Averiguações	Desobediencia	Suspeita	Salvos conductos	Attestados de conducta	Outros	T O T A L
JULHO . . .	1	6	1	8	10	22	1	—	2	—	4	48	—	11	2	4	8	—	—	9	—	7	—	8	1	3	2	5	—	3	5	20	23	32	—	8	4	—	—	46	8	156	
AGOSTO . . .	—	—	—	3	17	19	—	2	—	—	19	45	—	9	—	8	—	—	—	3	—	4	—	2	3	2	2	—	12	1	15	17	29	1	5	2	3	—	35	4	131		
SETEMBRO . . .	1	—	—	1	6	35	—	6	—	8	46	2	1	15	—	5	—	1	3	5	1	1	4	7	10	1	5	1	2	3	—	—	11	18	14	8	14	2	—	22	57	2	159
S O M M A .	2	6	1	12	33	76	1	8	2	8	69	95	1	35	2	17	8	1	3	14	1	11	4	19	11	6	10	8	4	3	15	6	46	58	75	9	27	8	3	22	138	14	446

Curityba, 30 de Setembro de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo, — Director.

Dunstano Gabriel Martins, — 1º. Official.

Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o terceiro trimestre de 1924, foram identificados como contraventores, os individuos seguintes :

N. de ordem	N O M E S	DATAS	M O T I V O S
1	José Antonio	1—7—924	Legitimação
2	João Carneiro do Amaral	1—7—924	Averiguações
3	Aristides Bogasso	5—7—924	Furto de cavallos e anteced.
4	Mario Josolsko	5—7—924	Emb. e desordem
5	Herondina Caldas	5—7—924	Idem idem
6	Manoel Ferreira Vasconcelos	7—7—924	Vigarista e antecedentes
7	Antonio Barroso	9—7—924	Legitimação
8	João Ferreira	9—7—924	Idem
9	Emilio Buchendahl	12—7—924	Furtos e antecedentes
10	Origenes de Paulo	12—7—924	Furtos
11	Casemiro Favorite	12—7—924	Idem
12	João Alves	12—7—924	Averig. de furtos e anteced.
13	Simão Wicheca	12—7—924	Espancamentos e anteced.
14	Guilherme Hermes	12—7—924	Idem
15	Ilda Zarenha	16—7—924	Desordem
16	Manoel Eduardo Oliveira	17—7—924	Desordem e antecedentes
17	Ancelmo Leocis de Araujo	18—7—924	Furtos e antecedentes
18	Antonio Hansa	18—7—924	Furtos
19	Reve Agnesxos	22—7—924	Averig. de vendas de toxicos
20	Manuel de Castro	24—7—924	Legitimações
21	Sebastião Solar	25—7—924	Idem
22	Conrado Ball	28—7—924	Embriguez
23	Abel Gonçalves Padilha	28—7—924	Desfalque no Thes. do Estado
24	Adriano Monegaglia	29—7—924	Embriguez
25	Dario Pereira Weiss	1—8—924	Agressão e antecedentes
26	Elisa Gonçalves	4—8—924	Furto
27	Affonso Rodrigues	4—8—924	Agressão
28	Manoel Cabral	4—8—924	Ferimentos
29	Antonio dos Santos	5—8—924	Legitimação
30	Jorge Bohm	6—8—924	Averiguações
31	Theodosio Marques da Luz	7—8—924	Furtos no Portão
32	Annibal Vaz da Silva	7—8—924	Attentado ao pudor
33	Aron Bertron	8—8—924	Furtos e antecedentes
34	Antonio Lopes	9—8—924	Legitimações
35	Alfredo Bemei	9—8—924	Idem
36	Attilio Aristides Nonhai	9—8—924	Idem
37	Willehem Gumervalder	13—8—924	Idem
38	Palmiro Lamoglio	18—8—924	Agressão e antecedentes
39	Maciel Ventura	18—8—924	Agressão
40	Julia Skulskr	18—8—924	Embriguez
41	Paulo dos Santos	18—8—924	Embriguez e antecedentes
42	João Moreira	18—8—924	Averig. de antecedentes
43	João Alves da Luz	18—8—924	Revolucionario
44	Alice Machado	19—8—924	Chefe de um grupo de ladrões
45	Aroldo Cortes	19—6—924	Averiguações
46	Theodoro Muller	20—8—924	Vadiagem
47	Antonio Dieb	20—8—924	Receptor de furtos
48	Ignacio Tobias	20—8—924	Legitimação
49	José Enéas da Cruz	20—8—924	Idem
50	Vicente Marchaleck	20—8—924	Comprador de obj. roubados



N. de ordem	N O M E S	DATAS	M O T I V O S
51	Miguel Belinski	25—8—924	Suspeita e antecedentes
52	Maria Julia	26—8—924	Desordem
53	Frederico Busse	26—8—924	Legitimação
54	Luiz Busse	26—8—924	Idem
55	Ernesto Konlert	26—8—924	Idem
56	Paulo Vendel	27—8—924	Averig. de antecedentes
57	Fritz Werner	27—8—924	Averig. de antecedentes
58	Henrique Turek	27—8—924	Legitimações
59	Simão Rappaporte	27—8—924	"
60	Guilherme Ellas	27—8—924	Embriaguez
61	Antonio Ziliotto	27—8—924	" e desordem
62	José Foltram	29—8—924	" "
63	Carlos Bunde	30—8—924	" "
64	Paulo Kabiski	30—8—924	" "
65	Adalberto Santos	1—9—924	Desordem
66	Renato Gonçalves	1—9—924	Ferimentos
67	Alvaro Gonçalves de Quadros	2—9—924	Furtos
68	Carlos Liederberger	2—9—924	Legitimação
69	Pedro Jobiski	3—9—924	Embriaguez e desordem
70	Cline Stewart	3—9—924	Legitimação
71	Enedino Marques	5—9—924	Desertor do Patr. Agricola
72	Malimo Chanuta	8—9—924	Desertor e antecedentes
73	João Carbonelli	8—9—924	Averig. de deserção e ante.
74	Jorge Elias	8—9—924	" " " " "
75	Esperidião Elias	8—9—924	Desordem e antecedentes
76	Otto Schaibel	9—9—924	Furto de peças de auto e ante.
77	Biofilo Pauclasta	9—9—924	Legitimações
78	José Caiser	9—9—924	Averig. de tox. antecedentes
79	João Mazur	9—9—924	" " " "
80	Pedro Graciano	9—9—924	Furtos
81	José Julio da Silva	10—9—924	" e antecedentes
82	Kurth Gerbard	10—9—924	" aggressão e ante.
83	Dante Cassulo	10—9—924	Legitimações
84	Manoel Ferreira Leal	11—9—924	"
85	José Polesa da Silva	11—9—924	Desrt. do Corpo Bombeiros
86	Affonso Antonio de Jesus	11—9—924	Entrada em casa alheia
87	Otto Pagels	12—9—924	Legitimação
88	Virgilio Roda Filho	12—9—924	"
89	Luiz Robins	13—9—924	Embriaguez
90	João Mello	15—9—924	" e desordem
91	Jorge Medeiros Coelho	17—9—924	Legitimação
92	Serafim Alves Cordeiro	19—9—924	Embriaguez e desordem
93	José da Silva Junior	20—9—924	Legitimação
94	Francisco Gomes	20—9—924	Averiguações policiais
95	Alberto Flaks	20—9—924	Rapto e antecedentes
96	Walter Tentler	22—9—924	Desrespeito e antecedentes
97	Frederico Girardi	23—9—924	Legitimação
98	Alfredo Dal Forno	23—9—924	"
99	Manoel dos Santos Pinheiro	23—9—924	"
100	João Cardoso	25—9—924	Jogos ilícitos e antecedentes
101	Kevork Chakarian	25—9—924	Legitimações
102	Albino Mokona	27—9—924	Furto
103	Antonio Ferreira	30—9—924	Collocar bombas nos trilhos
104	Eugenio Lopes da Silva	30—9—924	Expulso da Guarda Civica
105	Gaspar Graciano	30—9—924	Espancamento
106	Cornélio Rodrigues	30—9—924	Aggressão

Curitiba, 30 de Setembro de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo,—Director.

Dunstano Gabriel Martins,—1º Official.

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATÍSTICA

Durante o terceiro trimestre de 1924, foram identificados como criminosos, os individuos seguintes :

N.º de Ordem	N O M E S	D A T A S	M O T I V O S
1	João de Moraes . . .	5—7—924	Criminoso em Jaguariahyva
2	Francisco R. de Lima	8—7—924	Art. 294 § 2º do C. Penal
3	Antonio Ignacio . . .	10—7—924	Codemnado
4	Ignacio F. Pinheiro .	10—7—924	Idem
5	Miguel dos S. Lisbôa .	12—7—924	Tentativa de homicidio
6	Bernardo Ribeiro . .	12—7—924	Criminoso em Colombo
7	Heitor E. Ziliotto . .	15—7—924	Homicidio
8	Antonio F. Gomes . .	17—7—924	Idem
9	João José V. Filho . .	26—7—924	Criminoso em Tibagy
10	Pedro Moreira de Sá	28—7—924	„ em Guarapuava
11	Bernardo Pires Rocha	1—8—924	Condemnado
12	Braz de Mello . . .	1—8—924	Crime de estupro e antecedentes
13	Frederico Solar . . .	18—8—924	Homicidio involuntario
14	Constantino T. da Silva	25—8—924	Criminoso em Tamandaré
15	Merchid Rachid . . .	5—9—924	„ em Thomazina
16	Antonio J. Rocha . .	5—9—924	Homicidio
17	João d'Oliveira Silva .	5—9—924	Idem
18	José Jacober . . .	9—9—924	Venda de toxicos (preso em flag.
19	Sabino dos Santos . .	9—9—924	Criminoso em Rio Branco
20	Erloard Fruhmann . .	24—9—924	„ em Paranaguá
21	Napoleão Diogo Silva	25—9—924	„ em U. da Victoria
22	Francisco C. de Lima .	29—9—924	Homicidio
23	Godofredo R. d'Oliveira	30—9—924	Condemnado

Curityba, 30 de Setembro de 1924.

Dr José Pereira de Macedo,—Director.

Dunstano Gabriel Martins,--1º. Official.



Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o terceiro trimestre de 1924, foram identificados e pôstos em liberdade, os criminosos seguintes :

N.º de ordem	NOMES	DATAS	MOTIVOS	OBSERVAÇÕES
1	João Athanagildo Ferreira . . .	13—7—924	Homicídio	Conclusão de sentença
2	Frederico Seiller	21—8—924	Artigo 297 do C. Penal .	Por ter prestado fiança
3	Leonardo Prussiaki	9—9—924	„ 267 § 2º. do C. Penal	Conclusão de sentença
4	Manoel Gonçalves da Silva . . .	15—9—924	Art. 294 § 1º. com aggravante . .	“ “ ”
5	Jacob Jacober	19—9—924	Lei Federal nº. 4294 (venda de toxico)	A absolvido
6	Manoel Prantes dos Anjos . . .	24—9—924	Art. 294 § 2º. C. Penal .	“
7	Frederico Riedel	25—9—924	Roubo	Conclusão de sentença
8	José Boreiko	29—9—924	Ferimentos graves . . .	“ “ ”

Curyby, 30 de Setembro de 1924. Dr. José Pereira de Macedo, — Director. Dunstano G. Martins, — 1º. Oficial.

GUARDA CIVICA DA CAPITAL

Durante o terceiro trimestre de 1924, foram incluidos na Guarda Civica da Capital, os cidadãos seguintes:

JULHO

Benedicto Sant'Anna de Siqueira
Juvenal Ribeiro da Costa
Orlando Ferreira Rodrigues
Guilherme Pereira Vaz
Manoel de Oliveira Santos
Carlos Augusto Cheriti Filho
Pedro Bini
Pedro Marconcín
Abilio Bezerra de Barros
Maciel Vasco Lopes
Julio Beilke
José Lourenço Guimarães
Luiz Antunes Filho
Joaquim Caparosa
Eugenio Lopes da Silva
Antonio Cordeiro
Domingos Treglia
Manoel Alves Pires
Antonio Diogo Teixeira
Cassiano de Miranda
Carlos Bendlin
Herculano Machado
Annibal Alcides Barddal
João Justino Vieira
José Holmes
Waldniar Salles
Euclides Cesar de Mello
Quintiliano Thomaz Pereira
Pedro Cordeiro da Rocha
João Estevam
Ernesto Coimbra de Faria



AGOSTO

Manoel Bindi
Cornelio Rodrigues
Leopoldo Schmidt
Luiz de Oliveira

Aristides dos Santos
Israel Machado
João da Silva
Felix Kovalski
Luiz Lozatto
Vicente Alves de Mendonça
Carlos Schelipake
Francisco Alves Pinheiro
Juvenal Franco
Pericles da Silva Lopes
Fermino Assis Pinheiro
Joaquim de Oliveira Santos
Germano da Luz
José Pires do Amaral
Ismael Ferreira de Sant'Anna
André Groclevs
Adolpho Langer
José Pedro da Silva
Apparicio Ferreira
Domingos de Freitas
Salvador Pereira da Cruz
Otto Seeling
João Siqueira de Oliveira
Abílio Brandão Junior
Héracio Demarqui
Júventino Bezerra de Lima
Horacio de Barros Falcão
Severino José Marconcin
Francisco Affonso Nascimento
Paula Giemra
Antonio Pereira
Manoel de Souza Brasil
Henrique Schelipake
Agnello Rodrigues
Albino Bachmann
Frederico Riston
José Marques dos Santos
Manoel Augusto Rosa
Indalecio Bomfim
Ruy de Sousa
Estephano Coleski
Durvalino José dos Santos
Arcenio Fermino Henrique
Julião Carvalho de Sousa
Chrispiniano Cezario de Sousa

AGOSTO

Abrahão Ribeiro da Costa
Sylvino Bueno de Freitas
Adelino da Luz
Antonio de Farias
Gentil Mendes

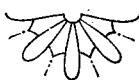
Affonso Cruppeirzaki
Prescilliano Mendes
João Pedro Pasqual
Achilles Martins
Francisco Garbas
Plinio Reidler de Assumpção
Silvino Fernandes da Cruz
Ursolino da Rosa
Antonio Vicente Pereira
Zacarias Nunes dos Santos
Isidoro Costa
Manoel Rippel Salgado
Manoel Pereira do Nascimento
Romulo Gomes de Castro
Roberto de Oliveira
Aurelio Pereira
João Otto
Eugenio Nascimento da Luz
Raphael Cordeiro Seixas
Nolasco Pereira
José Poleza da Silva
Agnello Baptista
Amaniino Martins Damiane
Manoel Pereira Filho
José Estellita Peixoto



Curityba, 30 de Setembro de 1924.

José Pereira de Macedo.—Director,

Dunstano Gabriel Martins.—1º Official,



GUARDA CIVICA DA CAPITAL

Durante o terceiro trimestre de 1924, foram excluidos da Guarda Civica da Capital, os cidadãos seguintes:

Nº de ordem	NOMES	DATAS	MOTIVOS
1	Orlando Guimarães Correia	3—8—924	A seu pedido
2	Genesio Garcia de Lima	18—8—924	« « «
3	Augusto Brante . . .	19—9—924	Por ter fallecido
4	Archimedes T. de Freitas	19—9—924	A seu pedido
5	Manoel Binde . . .	23—9—924	A bem da discip. e moralidade
6	Cornelio Rodrigues . .	23—9—924	« « « « « «
7	Eugenio Lopes da Silva	30—9—924	« « « « « «

Curityba, 30 de Setembro de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo,—Director.

Dunstano Gabriel Martins,—1.^o Official.

Gabinete de Identificação e de Estatística



Durante o terceiro trimestre de 1924, entraram e saíram no
Porto de Paranaguá, as embarcações seguintes:

ENTRADA			SAÍDA		
	Classe	NACIONALIDADE		Classe	NACIONALIDADE
A Vapor		175	A Vapor		167
» Vella		24	» Vella		27
» Motor		8	» Motor		19
Rebocadores		8 215	Rebocadores		6 219
Brasileiros		196	Brasileiros		200
Francezes		2	Francez		1
Belgas		9	Belgas		9
Suecos		3	Suecos		3
Inglezes		2	Inglezes		2
Allemães		2	Allemães		2
Americano		1	Americano		1
Argentino		— 215	Argentino		1 290
Procedência	Do Norte do Paiz 124		DESTINO	Para o Norte do Paiz 79	
	Do Sul do Paiz 77			Para o Sul do Paiz 109	
	Do Estrangeiro 14 215			Para o Estrangeiro 31 219	

Curityba, 30 de Setembro de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo — Director.

Dunstano Gabriel Martins — 1º Official.

Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o terceiro trimestre de 1924, entraram no porto de Paranaguá os passageiros seguintes:

MEZES	SEXOS		IDADE		NACIONALIDADES												CLASSE		PROCED.			
	Homens	Mulheres	Maiores	Menores	Brasileiros	Italianos	Portuguezes	Allemaes	Polacos	Franceses	Inglezes	Syrios	Austriacos	Russos	Diversas	1.ª Classe	2.ª Classe	3.ª Classe	Do Norte do Paiz	Do Sul do Paiz	Do Estrangeiro	TOTAL
Julho	708	285	800	193	561	20	9	320	19	7	4	14	18	1	20	541	—	452	755	218	20	993
Agosto	520	198	607	111	475	20	20	120	21	9	2	17	3	4	27	510	2	206	595	121	2	718
Setembro	490	125	511	104	436	11	14	89	18	5	3	13	4	6	16	386	17	212	386	219	10	615
Somma	1718	608	1918	408	1472	51	43	529	58	21	9	44	25	11	63	1437	19	870	1736	558	32	2326

Curityba, 30 de Setembro de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo, — Director.

Dunstano Gabriel Martins, — 1.º Official.

Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o terceiro trimestre de 1924, sahiram do porto de Paranaguá, os passageiros seguintes :

M E Z E S	SEXO		IDADE		N A C I O N A L I D A D E S										C L A S S E			D E S T I N O			T O T A L	
	H o m e n s	M u l h e r e s	M a i o r e s	M e n o r e s	B r a s i l e i r o s	I t a l i a n o s	P o r t u g u e z e s	A l l e m à n e s	P o l a c o s	F r a n c e z e s	I r g l e z e s	S y r i o s	A u s t r i a c o s	R u s s o s	D i v e r s a s	1 ^a C l a s s e	2 ^a C l a s s e	3 ^a C l a s s e	P a r a o N o r t e d o P a i z	P a r a o S u ld o P a i z	P a r a o E x t r a n g e i r o	
J u l h o	419	143	472	90	457	8	6	61	—	1	3	16	—	1	9	365	—	197	337	224	1	562
A g o s t o	481	153	516	118	494	10	7	75	1	1	4	16	8	—	18	465	1	168	471	158	5	634
S e t e m b r o . . .	356	110	379	87	350	9	8	43	10	6	4	14	1	4	17	341	—	125	338	126	2	466
S O M M A .	1256	406	1367	295	1301	27	21	179	11	8	11	46	9	5	44	1171	1	490	1146	508	3	1662

Curityba, 30 de Setembro de 1924. Dr. J. Pereira de Macedo,— Director. Dunstano G. Martins,— Officer.



Gabinete de Identificação e de Estatística

Movimento dos Hoteis e Pensões da Capital, durante o terceiro trimestre de 1924.

M E Z E S	SEXO		NACIONALIDADES										PROFISSÕES						PROCEDÊNCIA			DESTINO							
	Homens	Mulheres	Brasileiros	Polonezes	Italianos	Franceses	Alemães	Portugueses	Sírios	Espanhóis	Diversas	Comerciantes	Industriais	Eugenheiros	Artistas	Domésticas	Militares	Viajantes	Operários	Lavradores	Outras	Da Marinha	Do interior do Estado	De fóra do Estado	Para Marinha	Para o interior do Estado	Para fóra do Estado	Permaneceram	T O T A L
Julho	1844	102	1524	49	94	13	90	40	67	15	54	779	30	32	36	12	49	23	125	148	712	250	1226	470	154	474	151	1167	1946
Agosto. . . .	1571	75	1262	30	86	5	78	47	82	9	47	641	42	29	22	29	13	26	177	114	553	269	1046	331	101	189	81	1275	1646
Setembro. . . .	1582	55	1262	29	73	4	76	51	72	13	57	645	26	37	15	35	22	59	120	116	562	239	1118	230	60	182	44	1351	1637
S O M M A . .	4997	232	4048	103	253	22	244	188	221	37	158	2065	98	98	73	76	84	108	422	378	1827	758	3390	1081	315	846	276	3793	5229

Curytyba, 30 de Setembro de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo, — Director.

Dunstano G. Martins, — 1º Official.

Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o terceiro trimestre de 1924, foram expedidas as carteiras de identidade seguintes:

Sexo	IDADE	EST. CIVIL	Côr	INST.	NACIONALIDADES	PROFISSÕES										MOTIVOS																								
						Com instrução	Sem instrução	Brasileiros	Italianos	Allemanes	Poloneses	Syrios	Russos	Outras	Comerciantes	Industriaes	Engenheiros	Artistas	Domesticas	Operarios	Lavradores	Estudantes	Chaveiros	Sem	Outras	Para uso particular	Fins profissionaes	Para a Guarda Civica	Escola Aprendizes Marinheiros	Patronato Agricola	Fins eleitoraes	Força Militar do Estado	TOTAL							
Homens	Mulheres	Maiores	Menores	Solteiros	Casados	Viúvos	Branca	Parda	Preta	Com instrução	Sem instrução	Brasileiros	Italianos	Allemanes	Poloneses	Syrios	Russos	Outras	Comerciantes	Industriaes	Engenheiros	Artistas	Domesticas	Operarios	Lavradores	Estudantes	Chaveiros	Sem	Outras	Para uso particular	Fins profissionaes	Para a Guarda Civica	Escola Aprendizes Marinheiros	Patronato Agricola	Fins eleitoraes	Força Militar do Estado	TOTAL			
226 3	179 50	142 82	5 177	51 1	196 33	206 2	2 6	5 4	2 4	51 3	4 45	3 61	12 9	9 10	8 23	105 9	94 2	2 3	7 4	229	105 9	94 2	2 3	7 4	229	105 9	94 2	2 3	7 4	229	105 9	94 2	2 3	7 4	229	105 9	94 2	2 3	7 4	229

Curityba, 30 de Setembro de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo, -- Director. Dunstano Gabriel Martins, — 1º Official.



Gabinete de Identificação e de Estatística

Passaportes expedidos durante o terceiro trimestre de 1924.

SEXO	IDADE	EST. CIVIL	Côr	INST.	Nacionalidades								Profissões					
					Com instrucção	Sem ,	Brasileiros	Allemaes	Portuguezes	Polonezes	Italianos	Russos	Outras	Lavradores	Operarios	Artistas	Domesticas	Outras
Homens	Mulheres	Maiores	Menor	Solteiros	Casados	Viudo	Branca	Parda	Preta	Sem ,	Brasileiros	Allemaes	Portuguezes	Polonezes	Italianos	Russos	Outras	Lavradores
28	7	34	1	11	23	1	35	1	1	33	2	8	7	—	11	4	2	3
																	11	7
																		4
																		35

Curityba, 30 de Setembro de 1924. Dr. Pereira de Macedo, — Director. Dunstano G. Martins, — 1º Official.

Gabinete de Identificação e de Estatística

Contraventores identificados durante o terceiro trimestre de 1924.

Sexo	IDADE	Est. Civil	Côr	Inst.	Nacionalidades	Profissões	MOTIVOS
Homens							
Mulheres							
Maiores							
Menores							
Casados							
Viúvos							
Branca							
Parda							
Preta							
Com instrução							
Sem instrução							
Brasileiros							
Italianos							
Alemães							
Poloneses							
Portuguezes							
Outras							
Comerciantes							
Operarios							
Lavradores							
Outras							
Embriguez							
Embriguez e desordem							
Desordens							
Furtos							
Averig. de antecedentes							
Outros							
T O T A L							

Curityba, 30 de Setembro de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo,—Director.

Dunstano Gabriel Martins,—1º Official.



Gabinete de Identificação e de Estatística

Criminosos identificados durante o terceiro trimestre de 1924.

SEXO		IDADE		EST. CIVIL		COR		INST.		Nacionalidades		PROFISSÕES				MOTIVOS								
Homens	Mulheres	Maiores	Menores	Solteiros	Casados	Viuvo	Branca	Parda	Preta	Com instrução	Sem	"	Brasileiros	Polonezes	Commerciante	Operarios	Lavradores	Outras	Presos preventivamente	" em flagrante	Pronunciados	Condenados	Outros	TOTAL
26	—	23	3	14	12	—	15	10	1	10	16	24	2	1	8	15	2	2	2	1	4	17	26	

Curityba, 30 de Setembro de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo, — Director.

Dunstano Gabriel Martins, — 1º Official.

Gabinete de Identificação e de Estatística

Synopse dos crimes que se deram no Estado, durante o terceiro trimestre de 1924.

DELICTOS	LOCALIDADES																				TOTAL
	Curyba	Ponta Grossa	Rio Negro	Iraty	União da Victoria	Treze Bicos-Reserva	Tamandaré	Rio Branco	Foz do Iguaçu	Ribeirão Claro	Palmeira	Lapa	Campo Largo	Tibagy	Thomazina	Castro	Fluiópolis	São Mateus	Balsa Nova	Paranaguá	Guaratuba
Homicídios	4	1	1	1	1	1	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	13
Tentativas de homicídio . . .	5	—	—	1	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	20
Lesões corporaes graves . . .	6	2	—	—	3	—	—	—	1	1	1	1	1	2	4	2	1	1	—	—	19
« « leves . . .	36	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	40
Defloramentos	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
Estupros	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
Attentado ao pudor	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Rapto	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Furtos	20	—	—	1	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	22
Roubos	1	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
S O M M A	78	3	1	2	2	4	1	2	1	3	3	2	2	2	4	3	1	1	1	1	124

Curyba, 30 de Setembro de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo,—Director. Dunstano G. Martins—1º. Official.



Gabinete de Identificação e de Estatística

Synopse dos factos notaveis que se deram no Estado, durante o terceiro trimestre de 1924.

ESPECIFICAÇÃO	LOCALIDADES																				TOTAL	
	Curityba	Reserva	São José do Paranapanema	Pirahy	Tamandaré	Ponta Grossa	Iraty	Brazópolis—Thomazina	Porto de Cima	Pameira	Pinhães	São Jeronymo	Castro	Guarapuava	Rio Negro	Paranaguá	Fdz. do Iguaçú	Araucaria	Paula Freitas	Guajuvira	Marumby	Antonina
Suicidio	2	1	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
Tentativas de suicidio	3	--	--	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
Incendios	1	--	--	--	--	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
Mortes por accidentes	2	--	--	--	--	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	10
Victimas de accidentes	29	--	--	--	--	1	--	--	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	38
S O M M A . . .	37	1	1	2	1	2	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	62

Curityba, 30 de Setembro de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo,—Director. Dunstano Gabriel Martins,—1º. Official.

Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o terceiro trimestre de 1924, foram capturados, apresentaram-se e evadiram-se os criminosos seguintes:

N.º ordem	N O M E S	D A T A S	LOGAR ONDE COM- METTEU O CRIME	LOGAR ONDE FOI CAPTURADO, APRESENTOU-SE OU EVADIOU-SE	M O T I V O S
1	Alfredo da Luz Portes . . .	7--7--924	Lapa	Lapa cap.	Art. 268 ex-vi 272
2	Vicente Fernandes . . .	7--7--924	Curityba	Curityba flag.	Roubo
3	Antonio Ferreira Gomes . . .	10--7--924	São João do Triunpho	S. João Triunpho cap.	Pronunciado
4	José Ortiz dos Santos . . .	10--7--924	Queimados—Tibagy	Tibagy "	Tent. homicídio
5	José Palhano Avilla . . .	10--7--924	Conchas—Ponta Grossa	Ponta Grossa "	Ferimentos graves
6	Heitor Eugenio Ziliotto . . .	15--7--924	Curityba	Curityba apres.	Homicídio
7	Alberto Del Gaudio . . .	22--7--924	"	" cap.	Ferimentos leves
8	João Gonçalves dos Santos . . .	22--7--924	"	" "	" "
9	Braz de Mello	31--7--924	"	" flag.	Estupro
10	Euclides da Luz	1--8--924	Ponta Grossa	Ponta Grossa cap.	Defloramento
11	João Nunes Rodrigues . . .	4--8--924	Floresta São João—Lapa	Lapa "	Homicídio
12	Virgilio Faustino Xavier . . .	8--8--924	Jaguarahyva	Jaguarahyva evad.	"
13	Benjamim de Sá Pereira . . .	8--8--924	Jaboty—Thomazina	Jaboty—Thomazina apres.	Tent. homicídio
14	Sebastião Alves da Luz . . .	16--8--924	Paranaguá	Ponta Grossa cap.	Defloramento
15	João Oliveira (vulgo poceiro)	20--8--924	Thomazina	Thomazina evad.	Homicídio
16	Vicente Fernandes . . .	27--8--924	Curityba	Araucaria cap.	Furtos
17	Eduardo da Cruz	28--8--924	Lapa	Lapa "	Homicídio



Durante o terceiro trimestre de 1924, foram capturados, apresentaram-se e evadiram-se os criminosos seguintes:

Nº de Ordem	N O M E S	D A T A S	LOGAR ONDE COMMET- TEU O CRIME	LOGAR ONDE FOI CAPTURADO, APRESENTOU-SE OU EVADIO-SE	M O T I V O S
18	Sabino Santos	8—9—924	Rio Branco — Itapejussú . . .	Rio Branco . . .	apres.
19	José Jacober	9—9—924	Portão — Curityba . . .	Portão — Curityba . . .	flag.
20	Antonio Pinto Ferreira . . .	9—9—924	Colonia Mineira . . .	Colonia Mineira . . .	evad.
21	Luiz Cleve de Bomfim . . .	13—9—924	Palmeira . . .	Palmeira . . .	apres.
22	João Alves Carneiro (vulgo Jango Bino)	14—9—924	Thomazina . . .	Thomazina . . .	apres.
23	Alvino José Machado . . .	16—9—924	São José dos Pinháes . . .	São J. dos Pinháes . . .	apres.
24	Eleard Fruchmann	22—9—924	Paranaguá . . .	Rio Negro . . .	cap.
25	Antonio Borges de Carvalho . . .	30—9—924	Ribeirão Claro . . .	Ribeirão Claro . . .	“
26	Joaquim Ribeiro Lopes . . .	30—9—924	“ “	“ “	“

Curityba, 30 de Setembro de 1924. Dr José Pereira de Macedo,—Director. Dunstano G. Martins,—1º. Official.

Gabinete de Identificação e de Estatística

Insubmissos, desertores do Exercito e da Força Militar do Estado, capturados, apresentados
e evadidos, durante o terceiro trimestre de 1924.

N. de ordem	N O M E S	DATAS	LOGAR ONDE FOI CAPTURADO, APRESENTOU-SE OU EVADIO-SE	M O T I V O S
1	Leonardo Lavandoski	1--7--924	Rio Claro	Capturado
2	" "	3--7--924	" "	Evadio-se
3	" "	3--7--924	" "	Capturado
4	Nelson Gomes dos Santos	28--7--924	Lapa	Apresent.
5	Oscar Jorge de Oliveira	6--8--924	Rio Negro	Capturado
6	Virgilio Pacifico	8--8--924	Castro	Evadio-se
7	João Gonçalves	8--8--924	"	"
8	João Gonçalves	9--8--924	"	Capturado
9	Virgilio Pacifico	9--8--924	"	"
10	José S. da Silva	10--9--924	Rio Negro	Apresent.
11	Octavio Cypriano do Nascimento	22--9--924	Roxo Roiz	Capturado
12	Matheus Rodrigues Oliveira	22--9--924	" "	"
13	Sebastião Marcellino dos Anjos	22--9--924	" "	"
14	Domingos Gonçalves	22--9--924	" "	"

Curityba, 30 de Setembro de 1924. Dr. José Pereira de Macedo, Director; D. Instano G. Martins, — 1º Official.





Repartição Central de Policia

Gabinete de Identificação e de Estatística

SUICIDIOS E TENTATIVAS DE SUICIDIO ocorridos no Estado do Paraná, durante o terceiro trimestre de 1924.

Em que data foi o acto praticado?	De que sexo era o individuo?	Era branco, amarelo, mestiço ou negro?	Era brasileiro nato, de que Estado era natural?	Se era brasileiro nato, de que Estado era natural? Se era estrangeiro, em que paiz nasceu?	Que edade tinha?	Era filho legitimo, illegitimo, naturalizado, ou extrangeiro?	Onde foi educado ou criado: na casa materna, em casa extraña collegios (internatos), ou estabelecimentos congenes, asylos, ou estabelecimentos analogos?	Era solteiro, casado, viudo, ou de estado civil ignorado?	Tinha filhos?	Qual a sua profissão? Declaração bem explícita	Era analphabeto, sabia maler e escrever, sabia ler e escrever perfeitamente, possuia instruccion superior?	Qual o motivo presumivel do acto: amor, desgosto de familia, tedio da vida, infelicidade em negocios, molestias, revezes da sorte, miseria, embriaguez habitual, embriaguez ocasional, alienação mental? Outro motivo: Qual? Motivo ignorado?	Praticou o acto de dia ou á noite?	Em que logar praticou o acto: em casa de familia, hotel, casa de commodo ou de pensão, casa de prostituição, estabelecimento publico, estabelecimento industrial ou comercial, botequim, taverna, na via publica? Em outro logar: qual?	De que meio usou: de envenenamento, asphyxia, enforcamento ou estrangulacão, submersão, arma de fogo, instrumento cortante ou perfurante, precipitação de logar elevado, esmagamento, fogo (incendiando as vestes?) De outro meio: qual?	Morreu imediatamente? Morreu quantas horas depois? Morreu quantos dias depois? Escapou á morte?
14-7-924	Feminino	Branca	Brasileira	Paraná	39 annos	Legitima	Casa materna	Solteira	Não	Domestica	Analphabeto	Allienação mental	Noite	No Azylo	Inst. constrictor	Morreu imediatamente
25-7-924	Masculino	Branco	Brasileiro	«	62 "	Legitimo	„ „	Casado	Sim	E. Publico	Sabe ler e escrever	Ignorado	Dia	Em sua residencia	Arma de fogo	« 24 hora depois
29-7-924	«	Moreno	«	«	52 "	Ignorado	„ „	«	Não	Lavrador	Analphabeto	Allienação mental	«	Em um matto	Inst. constrictor	« imediatamente
6-8-924	Feminino	Branca	Brasileira	«	31 "	Legitima	„ „	Casada	Sim	Professora	Sabe ler e escrever	Ignorado	«	Em sua residencia	Veneno	« 10 minutos depois
17-8-924	Masculino	Branco	Brasileiro	«	23 "	Legitimo	„ „	Solteiro	Não	Operario	Analphabeto	«	« « «	« « «	Potassa	Escapou
30-8-924	«	«	«	«	32 "	Ignorado	„ „	Casado	Sim	Barbeiro	Sabe ler e escrever	«	« « «	« « «	Acido Azotico	«
2-9-924	«	«	«	«	27 "	«	«	«	«	Operario	« « «	«	«	« « «	Arma de fogo	«
10-9-924	Feminino	Morena	Brasileira	«	44 "	Legitima	„ „	Casada	«	Domestica	Analphabeto	«	«	« « «	« « «	Morreu imediatamente
12-9-924	Masculino	Branco	Brasileiro	«	22 "	Legitimo	„ „	Solteiro	Não	E. Municipal	Sabe ler e escrever	«	Noite	« « «	« « «	Morreu 1 hora depois
16-9-924	«	«	«	«	40 "	Ignorado	„ „	Casado	Sim	Lavrador	Analphabeto	«	Dia	« « «	Inst. perf. cortante	Escapou

Curityba, 30 de Setembro de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo,—Director.

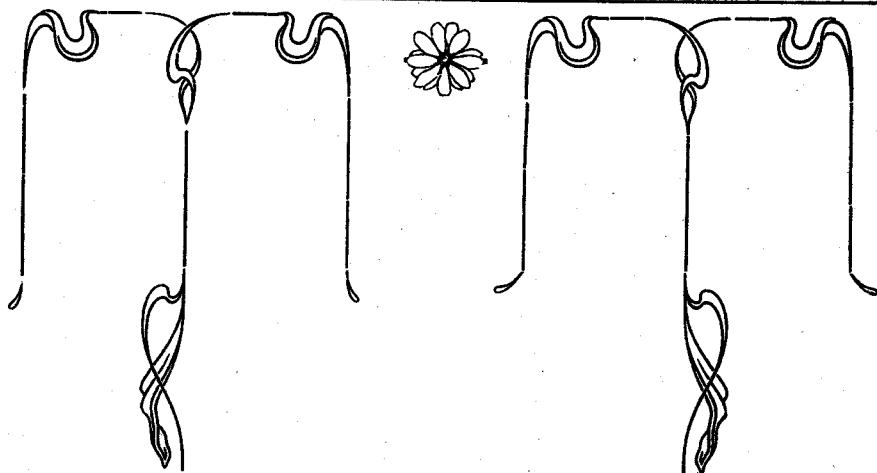
Dunstano Gabriel Martins,—1.^o Official.



**GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO
E DE ESTATÍSTICA**

Mappas relativos ao quarto trimestre de 1924.

Secção de Estatística





NOMEAÇÕES

Em 17 de Outubro, por Decreto do Exmo. Snr. Dr. Presidente do Estado, foi nomeado o Bacharel Canuto Maciel de Araujo, para exercer o cargo de Delegado de 2^a classe, com sede em Ponta Grossa.

Em 29 de Outubro, por Decreto n. 1.168, da mesma autoridade, foi nomeado o Capitão da Força Militar do Estado, Benedicto Tertuliano Cordeiro, para, em commissão, exercer o cargo de Inspector da Guarda Civica da Capital.

Por Decreto n. 1.283, da mesma autoridade, foi nomeado o Bacharel Alyc Demilicamps, para exercer o cargo de Delegado de Policia de 2^a classe, com sede em Ponta Grossa.

EXONERAÇÃO

Por Decreto n. 1.283, do Exmo. Snr. Dr. Presidente do Estado, foi exonerado, a pedido, o Bacharel Canuto Maciel de Araujo, do cargo de Delegado de Policia de 2^a classe, com sede no Termo de Ponta Grossa.

LICENÇAS

CONCEDIDAS PELO EXMO. SNR. DESEMBARGADOR CHEFE DE POLICIA

Em 3 de Outubro, foram concedidos 90 dias de licença, para tratamento de saude, ao cidadão Francisco Chagas Mello, Guarda civico N. 44.

Em 6 de Dezembro, foram concedidos 30 dias de licença, para tratamento de saude, ao cidadão João Justino Vieira, Guarda Civico N. 113.

FÉRIAS

Em 4 de Outubro, por Portaria do Exmo. Snr. Coronel Secretario Geral d'Estado, foram concedidos 15 dias de férias, na forma da lei, ao cidadão João Gaertner, Fiscal da Guarda Civica da Capital. Entrou no goso em 15 do mesmo mez.

Em 15 de Outubro, de acordo com a Portaria do Exmo. Snr. Desembargador Chefe de Policia, foram concedidos 10 dias de férias ao cidadão Gabriel Gomes, photographo do Gabinete de Identificação. Entrou em goso na mesma data.

Em 20 de Outubro, por Portaria do Exmo. Snr. Desembargador Chefe de Policia, foram concedidos 10 dias de férias ao Dr. Trasybulo Lins Filho. Entrou em goso na mesma data.

Em 29 de Outubro, por Portaria do Exmo. Snr. Secretario Geral d'Estado, foram concedidos 15 dias de férias, na forma da lei, ao cidadão Jorge Soares da Silva, Escrivão do 3º Distrito da Capital.

Em 7 de Novembro, por Portaria da mesma autoridade, foram concedidos 15 dias de férias, na forma da lei, ao cidadão Gabriel Gomes, photographo do Gabinete de Identificação.

Em 25 de Novembro, por Portaria da mesma autoridade, foram concedidos 15 dias de férias, na forma da lei, ao cidadão Antonio dos Santos Ribas, Amanuense da Penitenciaria do Estado. Entrou em goso em 3 de Dezembro.

Em 27 de Novembro, por Portaria do Exmo. Snr. Desembargador Chefe de Policia, foram concedidos 10 dias de férias, ao cidadão Sezino Teixeira de Amorim, 2º Oficial da Directoria da Repartição Central de Policia.

Em 9 de Dezembro, por Portaria do Exmo. Snr. Coronel Secretario Geral d'Estado, foram concedidos 15 dias de férias ao cidadão João Baptista Frecceiro Junior, Auxiliar do Gabinete de Identificação e Estatística.

Em 12 Dezembro, por Portaria da mesma autoridade, foram concedidos 15 dias de férias, na forma da lei, ao cidadão Daniel Diz Martins, 2º Oficial do Gabinete de Identificação e Estatística. Entrou em goso em 26 do mesmo mez.

EXERCICIO

Em 20 de Outubro, reassumio as funcções de seu cargo, por haver terminado as férias em cujo goso se achava, o cidadão João Ribeiro de Paula, 1º Oficial da Repartição Central de Policia.

Em 22 de Outubro, reassumio as funcções de seu cargo, por haver concluido as férias em cujo goso se achava, o cidadão Dr.

Pedro Allegretti Filho, Medico Legista da Repartição Central de Policia.

Em 25 de Outubro, apresentou-se prompto para o serviço, por haver concluido as férias em cujo goso se achava, o cidadão Gabriel Gomes, Photographo do Gabinete de Identificação.

Em 29 de Outubro, apresentou-se prompto para o serviço o Cidadão João Gaertner, Fiscal da Guarda Civica da Capital.

Em 14 de Novembro, reassumio as funcções de seu cargo, por haver terminado as férias em cujo goso se achava, o Bacharel Trasybulo Lins Filho, Delegado de Policia do 3º Distrito da Capital.

Em 4 de Novembro, assumio as funcções do cargo de Inspector da Guarda Civica da Capital, o Snr. Capitão da Força Militar do Estado, Benedicto Tertuliano Cordeiro.

Em 18 de Novembro, reassumio as funcções de seu cargo, por haver terminado as férias em cujo goso se achava, o cidadão Gabriel Gomes, 3º Oficial Photographo do Gabinete de Identificação e de Estatística.

Em 13 de Dezembro, reassumio as funcções de seu cargo, por haver terminado as férias em cujo goso se achava, o cidadão Jorge Soares da Silva, Escrivão da Delegacia do 1º Distrito da Capital.

Em 18 de Dezembro, reassumio as funcções de seu cargo, por haver terminado as férias em cujo goso se achava, o cidadão Antonio dos Santos Ribas, Amanuense da Penitenciaria do Estado.

Em 22 de Dezembro, assumio as funcções de Guarda da Penitenciaria do Estado, o cidadão Joaquim Antonio Guimarães.

Em 23 de Dezembro, reassumio as funcções de seu cargo, por haver terminado as férias em cujo goso se achava, o cidadão João Baptista Frecceiro Junior, Auxiliar do Gabinete de Identificação e de Estatística.



DILIGENCIAS

DETERMINADAS PELO EXMO. SNR. DESEMBARGADOR CHEFE DE POLICIA

Em 6 de Outubro, foi designado o Snr. Major Domingos do Nascimento Sobrinho, Delegado de Investigações e Capturas, para seguir em diligencia para Ivahy, afim de abrir inquerito sobre o assassinato do Delegado d'aquelle localidade.

Em 15 de Outubro, foi designado o Snr. Major Domingos do Nascimento Sobrinho, Delegado de Investigações e Capturas, para seguir para Tibagy, afim de instaurar inquerito sobre o assassinato do Snr. Durval Pinto, Sub-Delegado de Policia do Districto de Imbahú.

Em 22 de Outubro, foi designado o Snr. José Lamas Gonçalves, 2º Official da Directoria da Repartição Central de Policia, para seguir para Ponta Grossa, a serviços reservados da Chefia de Policia.

Em 21 de Novembro, foi designado o Snr. José Lamas Gonçalves, 2º Official da Directoria da Repartição Central de Policia, para seguir para Guarapuava, acompanhando o Quartel General das Forças em operações de Guerra, na qualidade de Agente Especial da Chefia de Policia.

FUNCCIONARIO ADDIDO

Em 29 de Outubro, por Decreto n. 1167, do Exmo. Snr. Dr. Presidente do Estado, foi addido á Repartição Central de Policia o Inspector da Guarda Civica da Capital, Augusto Soares da Costa.

APOSENTADORIA

Em 4 de Dezembro, por Decreto n. 1259, do Exmo. Snr. Dr. Presidente do Estado, foi aposentado, na forma do requerido, o porteiro da Directoria da Repartição Central de Policia, cidadão Sergio da Costa e Silva, visto contar 30 annos, 10 meses e 13 dias de serviço publico ao Estado.

FALLECIMENTO

Em 22 de Novembro, em consequencia de ferimento recebido quando tentou evadir-se da Penitenciaria do Estado, faleceu na Santa Casa de Misericordia, para onde tinha sido removido, o sentenciado João Justino Vieira.

Gabinete de Identificação e de Estatística

Movimento da Directoria da Repartição Central de Polícia, durante o quarto trimestre de 1924.

OFFICIOS EXPEDIDOS :

Outubro

Para a Capital	164
" o Interior	103
" fóra do Estado	8
" o Estrangeiro	1

Novembro

Para a Capital	119
" o Interior	90
" fóra do Estado	8
" o Estrangeiro	6

Dezembro

Para a Capital	143
" o Interior	120
" fóra do Estado	8
" o Estrangeiro	3

OFFICIOS RECEBIDOS :

Outubro

Da Capital	147
Do Interior	174
De fóra do Estado	31
Do Estrangeiro	3

Novembro

Da Capital	111
Do Interior	159
De fóra do Estado	2

Dezembro

Da Capital	127
Do Interior	206
De fóra do Estado	3
Do Estrangeiro	1



TELEGRAMMAS EXPEDIDOS:

Outubro

Para o Interior	35
" fóra do Estado	21

Novembro

Para a Capital	3
" o Interior	31
" fóra do Estado	11

Dezembro

Para a Capital	4
" o Interior	23
" fóra do Estado	4

TELEGRAMMAS RECEBIDOS:

Outubro

Do Interior	44
De fóra do Estado	18

Novembro

Da Capital	1
Do Interior	48
De fóra do Estado	9

Dezembro

Do Interior	75
De fóra do Estado	13

PORTRARIAS EXPEDIDAS:

Outubro	23
Novembro	4
Dezembro	13

ATTESTADOS EXPEDIDOS:

Outubro	3
Novembro	—
Dezembro	1

Requerimentos recebidos:

Outubro	753
Novembro	1020
Dezembro	1525

Partes recebidas :

Outubro	420
Novembro	402
Dezembro	387

Requisitaram-se as passagens seguintes :

Outubro

De 1^a Classe :

Ida	19
" e volta	24
Vinda	2

De 2^a Classe :

Ida	13
" e volta	92
Vinda	2

Novembro

De 1^a Classe :

Ida	6
" e volta	20
Vinda.	1

De 2^a Classe :

Ida	36
" e volta	42

Dezembro

De 1^a Classe :

Ida	6
" e volta	31

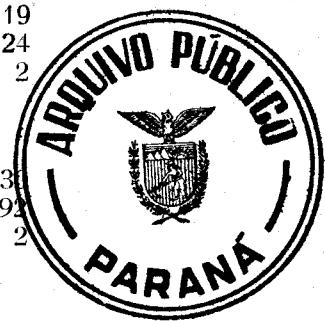
De 2^a Classe :

Ida	96
" e volta	78

Circulares expedidas :

Outubro

Para o Interior	82
---------------------------	----



Novembro

Para o Interior 212

Dezembro

Para o Interior 146

Circulares recebidas:

Outubro

Da Capital 1

Novembro

Do Interior 4

Dezembro

Do Interior 2

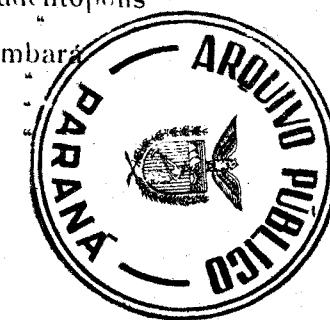


Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o quarto trimestre de 1924, foram nomeados para exercerem cargos policiais, os cidadãos seguintes:

N. de ordem	N O M E S	D A T A S	C A R G O S	L O C A L I D A D E S
1	Maximino Contador	10 - 10 - 924	Delegado	Araucaria
2	Odorico Ferreira	10 - 10 - 924	1º Supp. Delegado	"
3	Paulo Richova	10 - 10 - 924	2º " "	"
4	Flaviano Ramos	10 - 10 - 924	3º " "	"
5	Alzirio Malzowo	21 - 10 - 924	2º " "	Pirahy
6	Duilio Calvotti.	21 - 10 - 924	3º " "	"
7	Francisco Bollo	24 - 10 - 924	1º " "	Mallet
8	Joaquim Barbosa Ribas	24 - 10 - 924	Delegado.	Palmyra
9	João Fortes Filho	24 - 10 - 924	2º Supp. Delegado	"
10	Urbano José Sampaio.	24 - 10 - 924	3º " "	"
11	Ermilino M. Silva Lemos	25 - 10 - 924	2º " "	Prudentopolis
12	Felippe Jorge	25 - 10 - 924	3º " "	"
13	Alfredo Amaral	4 - 11 - 924	Delegado	Cambara
14	Antonio Leite da Silva	4 - 11 - 924	1º Supp. Delegado	"
15	Gustavo Godoy	4 - 11 - 924	2º " "	"
16	Manoel João dos Santos	4 - 11 - 924	3º " "	"

143



Durante o quarto trimestre de 1924, foram nomeados para exercerem cargos policiais, os cidadãos seguintes:

N. de ordem	N O M E S	DATAS	C A R G O S	LOCALIDADES
17	Maximiano F. da Silva . . .	4-11-924	Delegado	Colombo
18	Anor Cordeiro	11-11-924	"	Carvalhos
19	Eugenio F. da Silva . . .	11-11-924	1º Supp. Delegado . . .	"
20	Nicanor Carlos Nogueira . .	11-11-924	2º " "	"
21	Manoel João dos Santos . .	11-11-924	3º " "	"
22	João Laurentino dos Santos .	21-11-924	2º " "	Ribeirinha
23	Tiburcio R. Fernandes . . .	21-11-924	3º " "	"
24	Manoel Rufino Vieira . . .	23-11-924	1º " "	Jaboty
25	Lucidio Guimarães Antunes .	6-12-924	1º " "	S. José da Boa Vista
26	Avelino de Campos	21-12-924	3º " "	Entre Rios
27	Dr. Alceu Campos	26-12-924	Delegado	Ponta Grossa

Curityba, 31 de Dezembro de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo,—Director. Dunstano Gabriel Martins,—1º Official.

Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o quarto trimestre de 1924, foram exonerados de cargos policiais, os cidadãos seguintes:

N. de ordem	N O M E S	DATAS	C A R G O S	LOCALIDADES
1	Adolpho Moreira Castilho . . .	3—10—924	Delegado	Ribeirão Claro
2	Pedro Schilnas	10—10—924	"	Araucaria
3	Brasílano Gonçalves Oliveira . . .	10—10—924	1º. Supplente Delegado	"
4	Odorico Ferreira	10—10—924	2º. "	"
5	Domingos Alves Teixeira	10—10—924	" " "	Pirahy
6	José Henrique dos Santos	10—10—924	3º. "	"
7	Sergio Alves de Araujo	14—10—924	1º. "	Mallet
8	José Moreira Machado	15—10—924	2º. "	Palmyra
9	Agostinho Torsani	15—10—924	3º. "	"
10	Zacharias Neves	24—10—924	1º. "	Prudentopolis
11	2º. Tte. Arthur B. Maciel	24—10—924	Delegado	Fóz do Iguaçu
12	Leoncio Artigas	24—10—924	"	Colombo
13	José A. Marcondes Machado . . .	24—10—924	"	Cambará
14	Irinéo Cabral	24—10—924	1º. Supplente Delegado	"
15	Francisco Izidoro dos Santos . . .	24—10—924	3º. "	"
16	Luiz de Oliveira Dias	3—11—924	1º. "	Jaboty
17	Theodoro Rocha Nenê	8—11—924	Delegado	Prudentopolis
18	José Bohlu	17—11—924	3º. Supplente Delegado	Entre Rios
19	Targino Rodrigues Fonseca . . .	26—11—924	1º. "	São José da Boa Vista
20	Maximiano Fontoura da Silva . . .	28—11—924	Delegado	Colombo



Durante o quarto trimestre de 1924, foram exonerados de cargos policiais, os cidadãos seguintes:

N. de ordem	N O M E S	DATAS	C A R G O S	LOCALIDADES
21	Francisco de Paula Ferreira	29-11-924	2º. Supplente Delegado . .	São José da Boa Vista
22	Leopoldo Assis Nogueira . .	29-11-924	3º. " " " . .	" " " " "
23	Antonio Ramos Nogueira . .	29-12-924	1º. " " " . .	Salto do Itararé
24	Bernardino Fernandes Oliveira	29-12-924	2º. " " " . .	" " "

Curityba, 31 de Dezembro de 1924. Dr. José Pereira de Macedo, — Director. Dunstano G. Martins, — 1º. Official.

Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o quarto trimestre de 1924, foram nomeados para exercerem o cargo de carcereiro os cidadãos seguintes:

N. de ordem	N O M E S	DATAS	LOCALIDADES
1	Victorio Goletto	6—10—924	Castro
2	Estephano Dudqueris . .	20—10—924	"
3	Raymundo Trigueiro . .	7—11—924	S. J do Paranapanema
4	Ignacio da Silva	13—11—924	Araucaria
5	Sargentio Anesio Camargo .	17—11—924	Ponta Grossa
6	Cantidio de Castro Farias	24—11—924	Rio Branco
7	Henrique de Castro Lima	18—12—924	Jaguarahyva
8	Honorato da Silva Lima	26—12—924	Prudentopolis
9	Sargentio Durval Delle .	31—12—924	Thomazina

Curityba, 31 de Dezembro de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo,—Director.

Dunstano Gabriel Martins,—1º. Official.



Durante o quarto trimestre de 1924, foram exonerados do cargo de carcereiro os cidadãos seguintes:

N. de ordem	N O M E S	DATAS	LOCALIDADES
1	Victorio Goletto	20—10—924	Castro
2	Sarg. Anesio Camargo . .	20—10—924	"
3	Raymundo Trigueiro . .	7—11—924	S. J. do Paranapanema
4	Sarg. Epitacio B. Machado	17—11—924	Ponta Grossa
5	" Antonio S. Azevedo .	20—12—924	Jaguarahyva
6	" Hortencio G. Ferreira	26—12—924	Prudentopolis
7	" Elycio da C. Marques	31—12—924	Thomazina

Curityba, 31 de Dezembro de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo,—Director.

Dunstano Gabriel Martins,—1º. Official

Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o quarto trimestre de 1924, foram recebidas de outros Estados do Paiz, as fichas seguintes:

MEZES	LOCALIDADES							MOTIVOS		TOTAL
	São Paulo	Belo Horizonte	Rio Grande do Sul	Bahia	Maceió	Espirito Santo	Fins naturalização	Averiguações antecedentes		
Outubro	27	6	1	—	—	—	13	21	34	
Novembro	28	8	—	—	—	1	10	27	37	
Dezembro	20	—	—	3	1	—	10	14	24	
SOMMA .	75	14	1	3	1	1	33	62	95	

Durante o quarto trimestre de 1924, foram enviadas para outros Estados do Paiz, e para o Estrangeiro, em busca de antecedentes, as fichas seguintes:

MEZES	LOCALIDADES							EXTRAN-GEIRO			TOTAL
	São Paulo	Belo Horizonte	Porto Alegre	Capital Federal	Nictheroy	Pernambuco	Chile	Buenos Ayres	Uruguay		
Outubro	16	13	5	14	—	2	—	—	—	50	
Novembro	12	12	3	12	—	—	—	—	—	39	
Dezembro	9	6	2	9	1	1	1	1	1	31	
SOMMA .	37	31	10	35	1	3	1	1	1	120	

Curityba, 31 de Dezembro de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo, — Director.

Dunstano Gabriel Martins, — 1º. Official.

Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o quarto trimestre de 1924, foram enviados as autoridades do Estado, os boletins negativos e positivos seguintes:

N.º de ordem	NOMES	DATAS	AUTORIDADES	OBSERVAÇÕES
1	Casemiro Cachuba	14-10-924	Desemb. Chefe de Policia . . .	Negativo
2	José Caninski	14-10-924	Dr. Delegado 2º. Distrito . . .	Positivo
3	José Toroski	14-10-924	« « 10. « . . .	«
4	Alvaro de Quadros	15-10-924	« « « « . . .	«
5	Arthur Rodrigues Pinto . . .	2-12-924	« « 2º. « . . .	«
6	José Pampuche	4-12-924	Desemb. Chefe de Policia . . .	«
7	Manoel de Oliveira	11-12-924	« « « « . . .	«
8	Brasilio de Castro	12-12-924	« « « « . . .	«
9	João Domingos Cavalheiro . .	31-12-924	Dr. Delegado do 1º. Distrito .	



Curityba, 31 de Dezembro de 1924. Dr. José Pereira de Macedo, -- Director. Dunstano G. Martins, -- 1º. Official.

Gabinete de Identificação e da Estatística

Durante o quarto trimestre de 1924, foram recebidos de outros Estados do Paiz e do Estrangeiro, os boletins negativos e positivos seguintes:

M E Z E S	ESTADOS						Extran- geiro	OBSER- VAÇÕES	TOTAL
	Porto Alegre	Bello Horizonte	Rio de Janeiro	Nictheroy	Bahia	Recife			
Outubro . . .	6	7	23	1	3	3	1	43	1 44
Novembro . . .	5	6	12	—	—	2	—	24	1 25
Dezembro . . .	1	5	6	—	—	—	—	12	— 12
SOMMA . . .	12	18	41	1	3	5	1	79	2 81

Durante o quarto trimestre de 1924, foram enviados a outros Estados do Paiz os boletins negativos seguintes:

M E Z E S	ESTADOS						TOTAL
	São Paulo	Bello Horizonte	Porto Alegre	Maceió	Nictheroy	Victoria	
Outubro . . .	10	21	1	1	1	—	34
Novembro . . .	24	5	1	—	—	—	30
Dezembro . . .	13	7	—	—	—	1	21
SOMMA . . .	47	33	2	1	1	1	85

Curityba, 31 de Dezembro de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo,—Director.

Dunstano Gabriel Martins,—1º. Official.

Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o quarto trimestre de 1924, foram recebidas das filiaes, as fichas seguintes:

M E Z E S	L O C A L I D A D E S															M O T I V O S																								
	Antonina	Araucaria	Guarapuava	Iraly	Ypiranga	Jaguarahyva	Ponta Grossa	Paranaguá	Palmeira	Palmas	Pirahy	Rio Negro	Ribeirão Claro	São João do Triunpho	São Matheus	São José dos Pinhaes	São José da Boa Vista	Serro Azul	Thomazina	Tibagy	União da Victoria	Homicídios	Tentativas de homicídio	Ferimentos	Delitos	Rapto	Furtos	Roubo	Embriaguez	Embriaguez e desordem	Desordem	Desobediencia	Attestados de conducta	Salvos conductos	Averiguações	Desertor do Exército	Desertor da Força Militar do Estado	Art 329 do Código Penal	Outros	T O T A L
OUTUBRO	3	--	66	40	2	—	1	5	1	8	5	—	2	1	11	4	3	11	4	3	1	1	1	1	—	6	4	8	3	9	—	53	72	2	1	1	—	2	167	
NOVEMBRO	3	2	—	6	—	22	4	—	—	25	—	6	4	1	3	—	4	—	3	1	12	8	—	1	1	1	2	1	9	6	9	1	47	1	5	1	1	—	2	96
DEZEMBRO	—	—	14	5	1	7	13	5	16	—	—	15	5	—	8	—	2	2	7	—	5	7	2	—	1	—	8	1	2	18	23	5	14	—	6	—	—	13	5	105
S O M M A.	6	2	14	77	1	69	19	5	17	30	1	29	14	1	13	1	17	6	13	12	21	18	3	2	3	1	16	6	19	27	41	6	114	73	13	2	2	13	9	368

Curityba, 31 de Dezembro de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo, — Director.

Dunstano Gabriel Martins, — 1º. Official.



Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o quarto trimestre de 1924, foram identificados como contraventores, os individuos seguintes:

Nº de Ordem	N O M E S	D A T A S	M O T I V O S
1	João Macario	1—10—924	Criminoso em Santos
2	João Gaspar	2—10—924	Furto
3	Nicolau Francisco Cutica .	2—10—924	Legitimação
4	Vinague Michal	2—10—924	“
5	Henrique Werner	2—10—924	“
6	Francisco Schimidt	2—10—924	“
7	Miguel Natalio	2—10—924	Furto
8	João Prudente dos Santos .	3—10—924	Desertor do Exercito
9	Antonio da Silva	3—10—924	Embriaguez e desordem
10	Antonio Woss	3—10—924	“ “ “
11	Octacilio de Oliveira Felix	7—10—924	Ferimento
12	Sezefredo Oliveira Machado	7—10—924	Uso de arma prohibida
13	Avany Cardoso de Oliveira	8—10—924	Embriaguez e desordem
14	Carmelita Ernesta de Jesus	8—10—924	“ “ “
15	Colardes Maria da Cruz .	8—10—924	Averiguacao de furto
16	Floriano Vallões Sobrinho .	8—10—924	Expulso da Força M. do Estado
17	Mario Braga Junior	8—10—924	Embriaguez e antecedentes
18	Fritz Jedicque	10—10—924	Furto
19	Plinio Gonçalves	10—10—924	Chantagista
20	Fernando Necas	11—10—924	Ferimento e antecedentes
21	Julio Sylvestre	11—10—924	Averiguacoes policiaes
22	Adalberto José Suchinski .	13—10—924	“
23	José Valentim Massuchetti	16—10—924	“ e antecedentes
24	Amin Justesk	16—10—924	Legitimação
25	Maria Jontark	16—10—924	Furto
26	Smil Salonetchi	17—10—924	Legitimação
27	Izaltino Antonio Rodrigues	18—10—924	Averiguacoes
28	Joaquim Marçal dos Santos	20—10—924	Embriaguez e desordem
29	João Leontlea	20—10—924	Desordem e antecedentes
30	João Gaudel	20—10—924	“ “ “
31	Wenceslau Alberto Herbert	21—10—924	“ “ “
32	João Becker	21—10—924	“ “ “
33	Augusto Ribeiro dos Santos	22—10—924	Expulso do Exercito
34	Procópio Fernandes	22—10—924	“ “ “
35	Manoel Portella da Silva .	22—10—924	“ “ “
36	Carlos Passamay	23—10—924	Averig. de defloramento
37	José Guisse	29—10—924	Emb. espancou sua mulher
38	Bernardino Dedéco	29—10—924	Legitimação
39	Antonio José de Souza . . .	30—10—924	Averiguacoes policiaes
40	Antonio Costa	1—11—924	Furto
41	Amadeu Casse	4—11—924	Espancamento e antecedentes
42	Maria Ferreira	4—11—924	Desordem
43	Lili de Castro	4—11—924	“
44	Josépha Noviski	4—11—924	“

de ordem Nº	N O M E S	D A T A S	M O T I V O S
45	Benjamin de Oliveira Rosa.	5—11—924	Emb. desordem e antecedentes
46	Zeferino Rosa Nogueira . . .	5—11—924	“ e desordem
47	Pedro Alves Cordeiro . . .	5—11—924	“ “ “
48	Emilio José dos Santos . . .	5—11—924	“ “ antecedentes
49	Francisco Escarcello . . .	5—11—924	Legitimação
50	Arnaldo M. de Oliveira . . .	8—11—924	Embriaguez e desordem
51	Sebastião Rodrigues Pessoa . .	11—11—924	Emb. desordem e antecedentes
52	Pedro Antonio	11—11—924	“ “ “ “
53	Pedro F. Feri	11—11—924	“ “ “ “
54	Augusto Pereira dos Anjos . .	12—11—924	Desordem
55	Ignacio R. de Oliveira . . .	12—11—924	Averig. de furto
56	Hercilio Marinho	12—11—924	Averiguações policiaes
57	Leonardo Schartzpa	12—11—924	“ “
58	Alcebiades Vargas	14—11—924	Desordem
59	Frederico Holzmann	14—11—924	“
60	Manoel dos Santos Rocha . . .	17—11—924	Embriaguez e desordem
61	Pedro José da Silva	17—11—924	Emb. desordem e antecedentes
62	Thomaz Thisot	19—11—924	“ e desordem
63	Margarida Pereira Ramos . . .	19—11—924	“ “ “
64	Euphrasia Maria da Luz. . . .	19—11—924	“ “ “
65	Pedro Schultz	20—11—924	Expulso do Corpo Bombeiros
66	Paulo Muller. . . .	21—11—924	Desordem
67	José Burnato	21—11—924	Averig. de crime
68	Veronica Burnato	21—11—924	“ “ “
69	Oscar de Oliveira Barroso . .	22—11—924	Espancamento
70	Francisco Alves Fermiano . .	22—11—924	Averig. de furto
71	Augusto Bohr	24—11—924	Chantagista
72	Arthur Ramphold	24—11—924	Ferimento
73	Guilherme Toniolo. . . .	24—11—924	Embriaguez
74	Augusto Mendonça. . . .	24—11—924	Vadiagem e antecedentes
75	Valentim Sotesyk	25—11—924	Desordem
76	Miguel Jorge	26—11—924	Emb. e desordem
77	Rosembert Pereira. . . .	26—11—924	“ “ “
78	Miguel Petek. . . .	26—11—924	“ “ “
79	Emilio Baar	26—11—924	Legitimação
80	Ricardo Kaufmann	27—11—924	Desordem e antecedentes
81	Carlos Renaud	27—11—924	“ “ “
82	Henrique Krentzes. . . .	27—11—924	“ “ “
83	Augusto Kamaroski	29—11—924	Desobediencia
84	Guilherme Mackeusen	29—11—924	Desfalque, roubo e venda de toxico
85	Lourenço Villa. . . .	1—12—924	Expulso da Força M. do Estado
86	Helena Sení	3—12—924	Furto
87	Fritz Muller	3—12—924	Desordem e antecedentes
88	Paulíno Roncaglio Bertolli.	4—12—924	Desordem
89	Manoel Azevedo Coutinho . .	5—12—924	Furto
90	Ledermann Isoja	8—12—924	Legitimação
91	Walter Lewis	8—12—924	“
92	Constante Michaelaviski. .	8—12—924	“
93	Alberto Otto. . . .	9—12—924	Furto
94	Aristides Padilha da Rocha.	9—12—924	Atropelamento
95	Cantidio C. de Oliveira . .	10—12—924	Averiguações policiaes
96	José Tertuliano Pereira. .	11—12—924	Legitimação
97	José Molitor Finza. . . .	11—12—924	“
98	Maria Novak. . . .	12—12—924	Embriaguez
99	Paulo dos Santos	12—12—924	Agressão
100	Mucio de Siqueira. . . .	12—12—924	“
101	Arno Lauer	12—12—924	Embriaguez e desordem
102	Arthur Hoffmann	15—12—924	Averiguação de crime
103	Estevão Nicolau Martins. .	15—12—924	Averig. de crime e antecedentes
104	Arthur Martins	15—12—924	“ “ “ “ “
105	Pedro Schul	17—12—924	“ “ “ “ “

Nº de Ordem	N O M E S	DATAS	M O T I V O S
106	Claro Santos	17—12—924	Embriaguez
107	Oscar Barbosa de Sousa	20—12—924	" e desordem
108	Leonor Cândida de Lara	22—12—924	Desordem
109	Rosa de Oliveira	22—12—924	"
110	Maria Manasse	22—12—924	"
111	Martha Lounem	22—12—924	"
112	Francisco A. Wenoeh	22—12—924	Furto
113	Thiel Werner	22—12—924	Embriaguez
114	Guilherme Tetzel	22—12—924	"
115	José Wolvato.	22—12—924	Averiguações policiais
116	Elvin Weiss	23—12—924	Furto em Ponta Grossa e antecedentes
117	Bernardino J. C. Navarro	24—12—924	Legitimação
118	Leopoldo S. da Costa	26—12—924	Furto em Castro e antecedentes
119	Aurea Baptista	26—12—924	Embriaguez e desordem
120	Veronica José Esoda	26—12—924	" " "
121	Iracema Cardoso Lima	26—12—924	Desordem
122	João Lopes.	27—12—924	Legitimacão
123	Mario Nunes Rodrigues	29—12—924	Abuso de confiança
124	Hanrique Vanhohn	29—12—924	Averig. de furto e antecedentes
125	Benedicto F. de Cliveira.	29—12—924	Averiguações
126	Pedro Campos Moura	29—12—924	"
127	Saturnino Silva	31—12—924	Averiguação de furto

Curityba, 31 de Dezembro de 1924.

Dr. Jose' Pereira de Macedo,—Director.

Dunstano Gabriel Martins,—¹⁰ Official.



Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o quarto trimestre de 1924, foram identificados como criminosos os individuos seguintes:

N.º de ordem	N O M E S	D A T A S	M O T I V O S
1	Alberto Flaks . . .	6—10—924	Crime de fallencia fraudulenta
2	Israel Flaks . . .	13—10—924	» » » »
3	Jovina B. dos Santos	13—10—924	Homicidio
4	Miguel Rypka . . .	6—11—924	Assalto, roubo e ferimento
5	Ladisláu R. Januario .	8—12—924	Art. 124 § 2º do C. Penal
6	Guimercindo Lopes	15—12—924	Criminoso Federal
7	João N. Rodrigues .	20—12—924	Criminoso de morte, na Lapa

Curityba, 31 de Dezembro de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo,—Director.

Dunstano Gabriel Martins,—1.º Official.

Gabinete de Identificação e de Estatística

Criminosos identificados e postos em liberdade, durante o quarto trimestre de 1924.

N. de ordem	N O M E S	DATAS	M O T I V O S	OBSERVAÇÕES
1	Arlindo de Oliveira	24-10-924	Art. 331 § 2º, do Código Penal	
2	Israel Flaks	28-10-924	Crime de fallencia	Conclusão de sentença
3	Alberto Flaks	28-10-924	“ “ “	Impronunciado
4	Venerando Alves dos Santos.	2-11-924	Art. 294 § 2º, do Código Penal	
5	José Gonçalves	8-11-924	Art. 267 comb. arts. 268 e 272 do Código Penal	Conclusão de sentença
6	João Costa Moreira (vulgo João Justino)	21-11-924	Art. 294 § 2º, comb. arts. 13 e 63 do Código Penal . . .	Habeas corpus
7	Monoel de Oliveira Santos . . .	25-11-924	Art. 107 letra A comb. art. 3º e 168 do Código Penal . . .	Fallecido
8	Francisco Ribas do Rosario . . .	1-12-924	Art. 330 § 4º, de conformidade art. 429 e seus §§ . . .	Absolvido
9	Antenor Bispo da Silva	11-12-924	Preso em flagrante	“
10	Veriano dos Santos Dias	12-12-924	Tentativa de homicídio (preso em flagrante)	“
11	Heitor Eugenio Zilliotto	15-12-924	Art. 294 § 2º, do Código Penal	“
12	Brasílio de Castro	17-12-924	Art. 356 combinado com o art. 357 do Código Penal . . .	“
13	João Vial	17-12-924	Art. 356 combinado com o art. 357 do Código Penal . . .	“

Curityba, 31 de Dezembro de 1924. Dr. José P. de Macedo,—Director. Dunstano G. Martins,—^{1º} Oficial.





GUARDA CIVICA DA CAPITAL

Durante o quarto trimestre de 1924, foram incluidos na
Guarda Civil da Capital, os seguintes cidadãos:

OUTUBRO

Eduardo de Barros Duarte
João Damaceno Avelledo
Sylvino Pimpão
Francisco de Oliveira Guimarães
Pedro Gonçalves dos Santos
Lourenço Lemes Maynard
Henrique Linder
Miguel Santos Nascimento
Juvenal Biscaia
Ermilino Quirino do Prado
João Miranda
José de Méo
Sebastião Langue
Antonio Guimarães dos Santos
Miguel Leoncio da Silva
Alvarim Duarte de Castro
Augusto Muller
Almeirindo da Motta Bandeira

NOVEMBRO

Leoncio da Silva
Bellarmine Ivanski
Miguel de Oliveira Fulmann
Generoso do Nascimento Filho
Pedro dos Santos
José Paulino do Nascimento
Osorio Candido Cordeiro
Luiz de Oliveira Santos
Philemon Corrêa d'Avilla
Jorge Gonçalves Lins
Eduardo Damaradzki
Antenor de Oliveira

DEZEMBRO

Sabino Soares
Francisco Cornélio do Amaral Sobrinho
Jarbas Guarany do A. Oliveira
Francisco do Nascimento
Oscar Saldanha do Nascimento
Lauro da Luz
Frederico Becker
Claro Alexandre Fernandes
Francisco Rosa Pinto
Jacinto Marques

Curityba, 31 de Dezembro de 1924.

Dr. J. P. de Macedo, — Director. Dunstano G. Martins, — 1º. Official.



GUARDA CIVICA DA CAPITAL

Durante o quarto trimestre de 1924, foram excluidos da Guarda Civica da Capital, os cidadãos seguintes:

N.º de ordem	N O M E S	D A T A S	M O T I V O S
1	Fermino Assis Pinheiro	4—10—924	A seu pedido
2	Sylvino Fernandes da Cruz	6—10—924	» » »
3	Adão Cosiaki	9—10—924	» » »
4	Manoel Alvel Pires	18—10—924	Por abandono do serviço
5	Antonio Diogo Teixeira	18—10—924	» » » »
6	Agnello Rodrigues	18—10—924	» » » »
7	Felix Kovalski	20—10—924	A bem da moralidade
8	Francisco Alves Pinheiro	22—10—924	A seu pedido
9	Carlos Augusto Choriti Filho	29—10—924	Por abandono do serviço
10	José Polesa da Silva	29—10—924	» » » »
11	Pedro Marconcin	30—10—924	» » » »
12	João Siqueira de Oliveira	30—10—924	» » » »
13	José Lourenço Guimarães	30—10—924	» » » »
14	Izidoro Costa	31—10—924	A seu pedido
15	Amantino Martins Damiani	4—11—924	» » »
16	Miguel Leoncio da Silva	4—11—924	» » »
17	Otto Seeling	4—11—924	Por abandono do serviço
18	Adoipho Langer	5—11—924	A seu pedido
19	José Pedro da Silva	5—11—924	» » »
20	Gentil Mendes	5—11—924	» » »
21	Paulo Gienra	10—11—924	A bem da disciplina e moralidade
22	Carlos Schlipaki	11—11—924	A seu pedido
23	Indalecio Bomfim	12—11—924	» » »
24	João Damaceno Avelledo	12—11—924	» » »
25	Plínio Reidler Assumpção	14—11—924	» » »
26	Justiniano Euclides Rocha	18—11—924	» » »
27	Pedro Bini	18—11—924	» » »
28	Domingos de Freitas	18—11—924	» » »
29	João Otto	18—11—924	» » »
30	Manoel Souza Brasil	20—11—924	» » »
31	Henrique Schlipack	24—11—924	» » »
32	Sylvino Pimpão	25—11—924	Por incapacidade physica
33	José Holmes	9—12—924	A seu pedido
34	José Estellita Peixoto	9—12—924	Por abandono do serviço
35	José Marques dos Santos	9—12—924	» » » »
36	Joaquim Caparrosa	11—12—924	A seu pedido
37	Herculano Machado	11—12—924	» » »
38	Antonio Pereira	11—12—924	» » »
39	Albino Bochmann	11—12—924	» » »
40	Jarbas Guarany de Oliveira	11—12—924	» » »
41	José Grabarski	26—12—924	A bem da disciplina e moralidade
42	Joaquim de Oliveira Santos	27—12—924	Por ter falecido
43	João Covalski	31—12—924	A seu pedido

Curityba, 31 de Dezembro de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo,—Director.

Dunstano Gabriel Martins,—1.º Official.

Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o quarto trimestre de 1924, entraram e sahiram no Porto de Paranaguá, as embarcações seguintes:

ENTRADA			SAHIDA		
Classe	A Vapor	163	Classe	A Vapor	168
» Vella	27		» Vella	30	
» Motor	14		» Motor	13	
Rebocadores	5	209	Rebocadores	4	215
NACIONALIDADES			NACIONALIDADES		
Brasileiros	190		Brasileiros	195	
Belgas	8		Belgas	9	
Suecos	4		Suecos	4	
Inglezes	3		Inglezes	3	
Allemães	4		Allemães	4	
Francez	—		Francez	—	
Americano	—		Americano	—	
Argentino	—	209	Argentino	—	215
Procedencia			DESTINO		
Do Norte do Paiz	113		Para o Norte do Paiz	80	
Do Sul do Paiz	81		Para o Sul do Paiz	103	
Do Estrangeiro	15	209	Para o Estrangeiro	32	215

Curityba, 31 de Dezembro de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo — Director.

Dunstano Gabriel Martins — 1º. Official.

Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o quarto trimestre de 1924, entraram no porto de Paranaguá os passageiros seguintes:

MEZES	SEXOS		IDADE		NACIONALIDADES												CLASSES		PROCED.		TOTAL	
	Homens	Mulheres	Maiores	Menores	Brasileiros	Italianos	Portuguezes	Allemaes	Polacos	Francezes	Inglezes	Syrios	Austriacos	Russos	Diversas	1 a Classe	2.a Classe	3.a Classe	Do Norte do Paiz	Do Sul do Paiz	Do Estrangeiro	
Outubro	515	238	608	145	459	85	20	112	24	2	7	13	7	2	22	466	—	287	483	250	20	753
Novembro	438	213	484	167	395	17	33	98	77	3	3	11	3	—	11	403	2	246	395	245	11	651
Dezembro	492	175	557	110	512	16	15	44	34	5	8	10	1	1	21	480	6	181	431	229	7	667
Somma	1445	626	1649	422	1366	118	68	254	135	10	18	34	11	3	54	1349	8	714	1309	724	38	2071

Curityba, 31 de Dezembro de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo, — Director.

Dunstano Gabriel Martins, — 1.^o Official.



Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o quarto trimestre de 1924, sahiram do porto de Paranaguá, os passageiros seguintes:

M E Z E S	SEXO				IDADE				NACIONALIDADES								CLASSE			DESTINO			TOTAL
	Homens	Mulheres	Maiores	Menores	Brasileiros	Italianos	Portugueses	Allemaes	Polacos	Franceses	Ingleses	Syrios	Austriacos	Russos	Diversas	1ª Classe	2ª Classe	3ª Classe	Para o Norte do Paiz	Para o Sul do Paiz	Para o Estrangeiro		
Outubro . .	419	145	454	110	446	7	10	41	13	3	—	14	—	—	30	389	—	175	352	202	10	564	
Novembro . .	253	101	288	66	249	47	6	33	2	6	—	4	2	1	4	258	—	96	246	106	2	354	
Dezembro . .	512	181	542	151	479	24	22	89	22	2	7	17	5	3	23	509	2	182	501	185	7	693	
S O M M A .	1184	427	1284	327	1174	78	38	163	37	11	7	35	7	4	57	1156	2	453	1099	493	19	1611	

Curityba, 30 de Dezembro de 1924. Dr. J. Pereira de Macedo,—Director. Dunstano G. Martins,—1º. Oficial.

Gabinete de Identificação e de Estatística

Movimento dos Hoteis e Pensões da Capital, durante o quarto trimestre de 1924.

M E Z E S	SEXO	NACIONALIDADES										PROFISSÕES						PROCEDENCIA	DESTINO	TOTAL										
		Homens	Mulheres	Brasileiros	Poloneses	Italianos	Franceses	Alemães	Portuguezes	Syrios	Hespanhóes	Diversas	Commerciantes	Industriais	Engenheiros	Artistas	Domesticas	Militares	Operarios	Javradeiros	Viajantes	Outras								
Outubro . . .		1486	62	1194	21	89	3	68	45	70	8	51	628	18	23	45	44	20	118	131	48	433	245	1095	208	108	163	86	1191	1518
Novembro . . .		1170	61	909	28	79	2	54	45	43	11	60	606	27	20	62	51	22	108	97	31	212	266	719	246	91	200	95	845	1231
Dezembro . . .		1397	136	1087	18	95	11	128	48	61	12	73	741	22	19	25	121	23	106	124	36	389	331	1019	183	208	301	114	915	1533
S O M M A . .		4053	259	3190	67	262	16	250	138	174	31	184	1975	67	62	159	216	65	327	352	115	1074	842	2833	637	402	664	295	2951	4312

Curityba, 31 de Dezembro de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo, — Director.

Dunstano G. Martins, — 1º. Official.



Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o quarto trimestre de 1924, foram expedidas as carteiras de identidade seguintes:

Curityba, 31 de Dezembro de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo, -- Director.

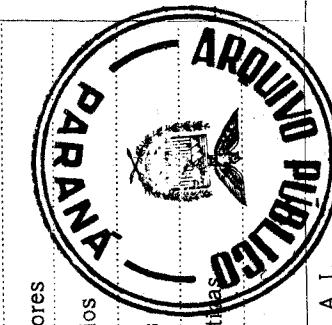
Dunstano Gabriel Martins, — 1.^º Official.

Gabinete de Identificação e de Estatística

Passaportes expedidos durante o quarto trimestre de 1924.

SEXO		IDADE		EST. CIVIL		COR		INST.		NACIONALIDADES				Profissões											
Homens	Mulheres	Maiores	Menores	Solteiros	Casados	Viuvo	Branca	Morena	Preta	Com instrução	Sem "	Brasileiros	Allemaes	Polonezes	Russos	Syrio	Outras	Comerciantes	Industriais	Lavradores	Operarios	Artistas	Domesticas	Outras	TOTAL
27	8	33	2	12	22	1	34	1	—	35	—	9	5	6	10	1	4	4	2	5	3	8	8	5	35

Curityba, 31 de Dezembro de 1924. Dr. Pereira de Macedo,—Director. Dunstano G. Martins,—1º Official.



Gabinete de Identificação e de Estatística

Contraventores identificados durante o quarto trimestre de 1924.

Curityba, 31 de Dezembro de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo,—Director.

Dunstano Gabriel Martins, — 1º Official

Gabinete de Identificação e de Estatística

Criminosos identificados durante o quarto trimestre de 1924.

SEXO	IDADE	EST. CIVIL	C O R	INST.	NACIONALIDADES	PROFISSÕES	M O T I V O S
Homens							
Mulher							
Maiores	11	1	9	3	8	4	—
Menores							
Solteiros							
Casados							
Viuvo							
Branca							
Parda							
Preta							
Com instrução							
Sem							"
Brasileiros							
Polonezes							
Italianos							
Alemães							
Outras							
Comerciantes							
Lavradores							
Operarios							
Outros							
Presos preventivamente							
" em flagrante							
Pronunciados							
Condemnados							
Outras							
T O T A L							12

Curityba, 31 de Dezembro de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo, — Director.

Dunstano Gabriel Martins, — 1º Official.



Gabinete de Identificação e de Estatística

Synopse dos crimes que se deram no Estado, durante o quarto trimestre de 1924.

DELICTOS	LOCALIDADES																				TOTAL								
	Curityba	Bom Jardim	Ribeirão Claro	Paimas	Antonio Rebouças	Rio Negro	União da Victoria	Rio Branco	Thomazina	Antonina	Ponta Grossa	Imbituva	Jacahy	Paranaguá	Assumguy de Cima	Fluviópolis	Monjolinho	Bocaiuva	Tibagy	São Bento	São Jeronymo	São Matheus	Araucaria	Lapa	Castro	Balsa Nova	Campo Magro	Colombo	Fernéira Soáres
Homicídios	3	2	2	2	1	1	2	1	3	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	30		
Tentativas de homicídio . . .	7										1															17			
Lesões corporaes graves . . .	3						3																			8			
« « leves . . .	53		7																							63			
Defloramentos	10																									11			
Estupros	1																									1			
Attentado ao pudor																										1			
Infanticidio																										1			
Parto supposto																										1			
Furtos	27																									28			
Roubos																										2			
S O M M A	104	2	10	2	1	1	2	4	3	1	2	1	1	1	1	1	2	2	3	2	3	1	2	3	3	1	1	1	164

Curityba, 31 de Dezembro de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo,—Director. Dunstano G. Martins—1º. Official.

Gabinete de Identificação e de Estatística

Quadro Synoptico dos factos notaveis que se deram no Estado durante o quarto trimestre de 1924.

ESPECIFICAÇÃO	Curityba	LOCALIDADES													TOTAL	
		Lapa	Antonio Olinto	Castro	Araucaria	Ponta Grossa	Paranaguá	União da Victoria	Palmeira	Iraty	São Matheus	Rio Negro	Balsa Nova	Cayacanga	Porto Amazonas	
Suicidios	3	1	1	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8
Tentativas de suicidio	5	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
Incendios	1	—	—	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
Mortes por accidentes	4	2	—	—	—	1	1	1	1	2	1	1	—	—	—	14
Victimas de accidentes .	13	—	—	1	—	—	1	—	—	1	—	1	1	1	1	19
S O M M A	26	3	1	5	1	2	2	1	1	3	1	1	1	1	1	50

Curityba, 31 de Dezembro de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo,—Director. Dunstano Gabriel Martins,—^{1º} Official.



Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o quarto trimestre de 1924, foram capturados, evadiram-se e apresentaram-se os criminosos seguintes :

N. de Ordem	N O M E S	D A T A S	LOGAR ONDE COM- METTEU O CRIME	LOGAR ONDE FOI CAPTURADO, APRESENTOU-SE OU EVADIOU-SE	M O T I V O S
1	Manoel dos Santos . . .	1—10—924	Curityba . . .	Curityba . . . Cap.	Art. 107 comb. 108
2	João Alfredo Mariano . .	2—10—924	Castro . . .	Castro . . . "	Art. 303 C. P.
3	Conrado Weinert . . .	2—10—924	" . . .	Curityba . . . "	Art. 304 § Unico
4	Alberto Flaks . . .	6—10—924	Curityba . . .	Curityba . . . "	Fallencia fraudulenta
5	Eduardo Jaechestein . .	7—10—924	Thomazina . . .	Thomazina . . . "	Ferimentos
6	José Mariano da Silva	11—10—924	S. Antonio da Platina	Jacarézinho . . . Evad.	Homicidio
7	Israel Flaks . . .	12—10—924	Curityba . . .	Curityba . . . Cap.	Fallencia fraudulenta
8	Frederico T. de Freitas .	13—10—924	Rio Branco . . .	Rio Branco . . . "	Desfalque
9	Heitor Eugenio Ziliotto .	15—10—924	Curityba . . .	Curityba . . . Apres	Homicidio
10	Jovina Benta dos Santos	17—10—924	" . . .	" . . . Cap.	"
11	Damasio Bispo . . .	30—10—924	União da Victoria	União da Victoria . . . "	Ferimento e roubo
12	Salvador Laginski ou Vadéco Laginski	31—10—924	Araucaria . . .	Araucaria . . . "	Condémnado
13	Miguel Ripka . . .	31—10—924	" . . .	" . . . "	Art. 330 § 4º.
14	Geraldo Pedro Alves . .	7—11—924	Paranaguá . . .	Paranaguá . . . "	Criminoso
15	Frederico Machado . . .	7—11—924	" . . .	" . . . "	Homicidio
16	João Cipriano Pereira .	10—11—924	" . . .	" . . . "	"
17	Luiz Scheleider . . .	18—11—924	Lapa . . .	Lapa . . . "	
18	Joaquim Bonifacio da Cruz	30—11—924	Gouveia-Assumguy de Cima	Assumg. de Cima . . . "	
19	João Macowski . . .	3—12—924	Ponta Grossa . .	Ponta Grossa . . Apres.	

20	Miguel Golon	3—12—924	Ponta Grossa . . .	Ponta Grossa . . . Apre.	Homicidio
21	Bento Vieira Borges . . .	3—12—924	Palmeira	Palmeira	Ferim. graves
22	José Pampuche	5—12—924	Pilarzinho—Curityba	Curityba	Tent. homicidio
23	João Sebastião Ribeiro .	6—12—924	Ribeirão do Meio—R. Claro	Rib. Meio—Rib. Claro	Art. 329
24	Benedicto Ignacio Santos	10—12—924	Palmeira	Palmeira	
25	Augusto Ferreira	10—12—924	"	"	Homicidio
26	Adelino dos Santos . . .	18—12—924	Capão Feio—S. Matheus	União da Victoria . . .	Tent. homicidio
27	João Carneiro de Souza .	18—12—924	Tibagy	Tibagy	Roubo e incendio
28	Joaquim Vicente Ferreira	18—12—924	"	"	Homicidio
29	José Pedro Maciel da Cruz	18—12—924	Monjolinho—Tibagy	Ribeirão Claro . . .	Uxoricidio
30	Sylvio Teixeira Leitão .	18—12—924	Ribeirão Claro . . .	Antonina	Homicidio
31	Gebram Azim	22—12—924	Antonina	Ribeirão Claro . . .	
32	Abdala Cecy	22—12—924	"	Antonina	Apres.
33	Mancel Siqueira	23—12—924	Jacarézinho	Jacarézinho	Tent. " homicidio
34	João Pedro Maciel da Cruz	27—12—924	Tibagy	Tibagy	Homicidio
35	Chrispim B. Almeida . .	27—12—924	Palmeira	Ponta Grossa	Roubo
36	João Domingues Cavalheiro	31—12—924	Serra Marumby—Iraty	Palmeira	Homicidio



Curityba, 31 de Dezembro de 1924. Dr. José Pereira de Macedo, — Director. Dunstano G. Martins, — 1º. Oficial.

Gabinete de Identificação e de Estatística

Insubmissos, desertores do Exercito e da Força Militar do Estado, capturados durante
quarto trimestre de 1924.

N. de ordem	N O M E S	DATAS	LOGAR ONDE FOI CAPTURADO	M O T I V O S	172
1	João Prudente Santos . . .	1—10—924	Paranaguá . . . Capturado	Desertor do 13º B. Caçadores	
2	Ernesto Pereira Rosa . . .	5—10—924	Tibagy "	" do 5º Reg. C. Divisionario	
3	Eugenio de Oliveira Branco	28—10—924	" "	" da Força M. do Estado	

Curityba, 31 de Dezembro de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo,—Director.

Dunstano Gabriel Martins,—1º Oficial:

Repartição Central de Polícia

Gabinete de Identificação e de Estatística



SUICIDIOS E TENTATIVAS DE SUICIDIO ocorridos no Estado do Paraná, durante o quarto trimestre de 1924.

Em que data foi o acto praticado?	De que sexo era o individuo?	Era branco, amarelo, mestiço ou negro?	Era brasileiro nato, brasileiro naturalizado, ou estrangeiro?	Se era brasileiro nato, de que Estado era natural? Se era estrangeiro, em que paiz nasceu?	Que idade tinha?	Onde foi educado ou criado: na casa materna, em casa extranha, collegios (internatos), ou estabelecimentos congeneres, asylos, ou estabelecimentos analogos? Em outro logar: qual?	Era filho legitimo, illegitimo, legitimado, exposto, ou de filiação ignorada?	Era solteiro, casado, viuwo, ou de estado civil ignorado?	Tinha filhos?	Qual a sua profissão? Declaração bem explícita	Era analphabeto, sabia maler e escrever, sabia ler e escrever perfeitamente, possuia instrução superior?	Qual o motivo presumivel do acto: anor, desgosto de familia, tedio da vida, infelicidade em negócios, molestias, revezes da sorte, miseria, embriaguez habitual, embriaguez ocasional, alienação mental? Outro motivo: Qual? Motivo ignorado?	Praticou o acto de dia ou á noite?	Em que logar praticou o acto: em casa de familia, hotel, casa de commodo ou de pensão, casa de prostituição, estabelecimento publico, estabelecimento industrial ou comercial, botequim, taverna, na via publica? Em outro logar: qual?	De que meio usou: de envenamento, asphyxia, enfocamento ou estrangulação, submersão, arma de fogo, instrumento cortante ou perfurante, precipitação de logar elevado, esmagamento, fogo (incendiando as vestes?) De outro meio: qual?	Morreu imediatamente? Morreu quantas horas depois? Morreu quantos dias depois? Escapou á morte?
10-10-924	Masculino	Branco	Extrangeiro	Italia	25 annos	Legitimo	Casa materna	Solteiro	Não	E. Bancario	Sabe ler e escrever	Ignorado	Noite	Em um hotel	Arma de fogo	Morreu imediatamente
2-11-924	"	Pardo	Brasileiro	Paraná	36 "	Ignorado	" "	Casado	Sim	Lavrader	Analphabeto	Alienação mental	Dia	Em sua residencia	" " "	" "
16-11-924	"	Branco	"	"	41 "	" "	" "	Solteiro	Ignorado	Carpinteiro	Ignorado	Ignorado	"	" " "	Asphyxia p. enfocamento	" "
23-11-924	"	"	"	"	54 "	Legitimo	" "	Casado	Sim	E. Publico	Sabe ler e escrever	"	"	" " "	Arma de fogo	Escapou
27-11-924	"	"	"	Rio Grande	30 "	" "	" "	Solteiro	Não	Operario	Ignorado	Alienação mental	"	Em um matto	" " "	Morreu 8 dias depois
2-12-924	"	"	"	Paraná	78 "	Ignorado	" "	Viuwo	Sim	Lavrador	Sabia ler e escrever	Molestia incuravel	"	Em sua residencia	Asphyxia p. enfocamento	" imediatamente
8-12-924	Feminino	Branca	Brasileira	"	17 "	Legitima	" "	Solteira	"	Domestica	" " " "	Ignorada	Noite	" " "	Lysol	Escapou
10-12-924	"	Morena	"	"	18 "	Ignorada	" "	"	Não	"	" " " "	Por estar gravida	"	" " "	Queda de altura	"
11-12-924	"	Branca	"	"	19 "	Legitima	" "	Viuva	"	"	Analphabeto	Desgosto	"	" " "	Potassa caustica	Morreu 30 horas depois
15-12-924	Masculino	Branco	Brasileiro	"	Ignorado	Ignorado	" "	Casado	Ignorado	Ignorado	Sabe ler e escrever	Ignorado	"	" " "	Inst. cortante	Escapou
16-12-924	"	"	"	"	"	"	" "	Solteiro	"	"	Ignorado	"	Dia	" " "	Potassa caustica	"
21-12-924	Feminino	Branca	Brasileira	"	17 "	Ignorada	" "	Solteira	"	Domestica	Sabe ler e escrever	Desgosto	Noite	" " "	Arma de fogo	Morreu 5 dias depois
27-12-924	Masculino	Branco	Brasileiro	"	20 "	Legitimo	" "	Solteiro	Não	G. Civico	" " " "	Amormal correspondido	"	Na via publica	" " "	Morreu imediatamente
27-12-924	Femimino	Branca	Brasileira	"	24 "	Legitima	" "	Casada	Sim	Domestica	" " " "	Desgosto	"	Em sua residencia	Potassa caustica	Escapou

Curityba, 31 de Dezembro de 1924.

Dr. José Pereira de Macedo,—Director.

Dunstano Gabriel Martins,—1º Official.